Fls 02

Oficio 05/2026 - SEMAGRI/ULI

Ulianópolis, PA, 22 de janeiro de 2026.

A Ilustríssima Senhora,
Kalitha Sahara Destro
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
22 JAN 2026
Prefeitura Municipal de Ulianopolis/PA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Prezada Senhora,

Honrados em cumprimentá-la, é que vimos através deste solicitar a vossa senhoria a realização do Procedimento Licitatório para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais de Construção, Pintura, Elétricos, Hidrossanitários, e Utensílios**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Ulianópolis-PA., na forma da Lei:

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO: Conforme descrição abaixo.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO:

ORD	ITENS	QUANT	ESPECIF
1	ANCINHO DE FERRO COM CABO	10	UNIDADE
2	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	24	QUILO
3	ARCO DE SERRA REGULAVEL	10	UNIDADE
4	AREIA FINA	50	METRO CÚBICO
5	AREIA GROSSA	60	METRO CÚBICO
6	ARGAMASSA 20KG	150	PACOTE
7	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO	40	UNIDADE
8	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	6	UNIDADE
9	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	6	UNIDADE
10	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	6	UNIDADE
11	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº25/64	6	UNIDADE
12	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM	20	UNIDADE
13	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 08	20	UNIDADE
14	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 10	20	UNIDADE
15	CADEADO GRANDE	5	UNIDADE
16	CADEADO MEDIO	10	UNIDADE
17	CARRINHO DE MAO	20	UNIDADE
18	CIMENTO 50KG	300	SACO
19	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	30	UNIDADE

Fls 03

20	COMPENSADO 10MM	30	FOLHA
21	COMPENSADO 15MM	50	FOLHA
22	DISCO P/ CORTAR CONCRETO	50	UNIDADE
23	DISCO P/ CORTAR MADEIRA	40	UNIDADE
24	DOBRADICA 3 1/2	20	JOGO
25	ENXADÃO C/ CABO	10	UNIDADE
26	ESCADA DE 6,5MTS	1	UNIDADE
27	ESPAÇADOR DE 2MM	30	PACOTE
28	FECHADURA COM MAÇANETA	20	UNIDADE
29	FERRO VERGALHAO 5.2	20	BARRA
30	FERRO VERGALHAO 5/16	20	VARA
31	FERROLHO 4 REMOMDO	15	UNIDADE
32	FORRO PVC 200MM	300	METRO
33	MANGUEIRA CONDUITE	100	METROS
34	MARTELO GRANDE COM CABO	5	UNIDADE
35	PÁ C/BICO C/CABO	8	UNIDADE
36	PEÇA EM MADEIRA 5MT	100	UNIDADE
37	PISO 45X45 PEI 5 CLASSE A	750	METRO QUADRA
38	PREGO 15X15	20	QUILO
39	PREGO 18X24	20	QUILO
40	PREGO P/ BRASILIT	50	QUILO
41	REBITE 04 MM	100	UNIDADE
42	RIPA EM MADEIRA 5MT	150	FEIXO
43	RIPÃO DE 5MT	250	UNIDADE
44	RODAFORRO PVC	150	METRO
45	SEIXO FINO	20	METRO CÚBICO
46	TABUA 5/20MT	30	UNIDADE
47	TELHA BASILIT	300	UNIDADE
48	TELHA PLAN	5	MILHEIRO
49	TIJOLO DE BARRO 9x14x19cm, 6 furos	15	MILHEIRO
50	TRELIÇA 6M	20	UNIDADE

MATERIAIS ELÉTRICOS:

ORD	ITENS	QUANT	ESPECIF
1	ABRAÇADEIRA G20 NYLON 300MMM	200	UNIDADE
2	BOIA ELETRICA 30A	4	UNIDADE
3	CABO FLEXIVEL 750V 10 MM	200	METRO
4	CABO FLEXIVEL 750V 4 MM	600	METRO
5	CABO FLEXIVEL 750V 6MM	600	METRO

6	CABO PARALELO 2X1,5MM	600	METRO
7	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM	2	UNIDADE
8	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	30	UNIDADE
9	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO	50	UNIDADE
10	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	10	UNIDADE
11	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	12	UNIDADE
12	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	10	UNIDADE
13	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	10	UNIDADE
14	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	10	UNIDADE
15	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	5	UNIDADE
16	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	10	UNIDADE
17	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	12	UNIDADE
18	FIO TORCIDO 2X1,5MM	500	METRO
19	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	35	UNIDADE
20	HASTE 1/2 1.20MT	10	UNIDADE
21	INTERRUPTOR INTERNO 1 TC C/TOMADA	20	UNIDADE
22	INTERRUPTOR INTERNO 1TC	20	UNIDADE
23	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	30	UNIDADE
24	LAMPADA SUPER LED 17W BIV.ALTA	30	UNIDADE
25	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV	10	UNIDADE
26	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	10	UNIDADE
27	LAMPADA VAPOR METAL E40 400W TU	10	UNIDADE
28	PAINEL LED SOBRE 18W QUAD.	150	UNIDADE
29	PLAFON E27	20	UNIDADE
30	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIJUNTOR	4	UNIDADE
31	ROLDANA PLASTICA 36X36	50	UNIDADE
32	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	50	UNIDADE
33	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	40	UNIDADE

MATERIAIS DE PINTURA:

ORD	ITENS	QUANT	ESPECIF
1	BROXA 75MM	50	UNIDADE
2	CABO PARA ROLO 400/23CM	15	UNIDADE
3	ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS 3,6 LT	50	GALÃO
4	FITA CREPE 24 X 50M	60	UNIDADE
5	LIXA P/ FERRO	100	UNIDADE
6	LIXA P/ PAREDE 220	100	UNIDADE

Comissão de Licitação
Fls 05
Rubrica

7	LONA PRETA 6X100MT	50	METRO
8	MASSA ACRILICA 20KG	50	LATA
9	MASSA CORRIDA 20KG	100	LATA
10	RESINA TELHA	20	LATA
11	ROLO DE LÃ 15CM ANTI GOTA	60	UNIDADE
12	ROLO DE LÃ 23 CM	60	UNIDADE
13	SELADOR ACRILICO 16 LTS	50	LATA
14	SOLVENTE 1LT	40	LITRO
15	THINCHA 319/7	20	UNIDADE
16	THINNER 900L	130	UNIDADE
17	TINTA ACRILICA 18LT	50	LATA
18	TINTA P/ PISO 3,6 LTS	30	LATA
19	TRINCHA 1/2	20	UNIDADE
20	TRINCHA 3"	20	UNIDADE
21	TRINCHA 4"	20	UNIDADE
22	VEDALIT 5LT	30	LATA
23	VERNIZ RESTAURADOR	20	GALÃO

MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS:

ORD	ITENS	QUANT	ESPECIF
1	BOIA PARA CAIXA D'AGUA ¾	2	UNIDADE
2	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	5	UNIDADE
3	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	15	UNIDADE
4	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	15	UNIDADE
5	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	15	UNIDADE
6	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	15	UNIDADE
7	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	15	UNIDADE
8	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	15	UNIDADE
9	CAIXA D'AGUA 1.000L	3	UNIDADE
10	CAIXA D'AGUA 10.000 L	3	UNIDADE
11	CAIXA D'AGUA 5.000 L	6	UNIDADE
12	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	10	UNIDADE
13	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	10	UNIDADE
14	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	10	UNIDADE
15	COLA PARA CANO	20	UNIDADE
16	COLUNA PARA LAVATÓRIO	3	UNIDADE
17	JOELHO ESGOTO 100MM	100	UNIDADE

Comissão de Licitação
Fls 06
Rubrica

18	JOELHO ESGOTO 40MM	25	UNIDADE
19	JOELHO ESGOTO 50MM	25	UNIDADE
20	JOELHO ESGOTO 75MM	25	UNIDADE
21	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	25	UNIDADE
22	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	25	UNIDADE
23	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM	25	UNIDADE
24	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM	25	UNIDADE
25	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	25	UNIDADE
26	LUVA 100	50	UNIDADE
27	LUVA 25	50	UNIDADE
28	T 100	50	UNIDADE
29	T 20	50	UNIDADE
30	T 25	50	UNIDADE
31	TEE ESGOTO 100MM	25	UNIDADE
32	TUBO DE ESGOTO 40MM	25	UNIDADE
33	TUBO DE ESGOTO 50MM	25	UNIDADE
34	TUBO ESGOTO PVC 150X2,6MM	16	UNIDADE
35	TUBO ESGOTO PVC 200X3,5MM	6	UNIDADE
36	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	25	VARA
37	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM	25	VARA
38	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM	25	VARA
39	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	25	VARA
40	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM	25	VARA
41	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM	25	VARA
42	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM	25	VARA
43	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	4	UNIDADE

Atenciosamente,

Reginaldo Barbosa Ramos
Secretário Mun. ADJ de Agricultura e Abastecimento

Comissão de Licitação
Fls 07

Justificativa

Justifica-se a presente solicitação para aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidrossanitários e utensílios, em razão da necessidade de realização de reformas, reparos e manutenções nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e do Mercado Municipal, bem como para a substituição de materiais que se encontram inutilizáveis em decorrência do desgaste natural. A aquisição é imprescindível para assegurar a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados durante o exercício de 2026.

Atenciosamente,

Reginaldo Barbosa Ramos
Secretário Mun. ADJ de Agricultura e Abastecimento

Comissão de Licitação
Fls. 08
Pública

OFÍCIO Nº 006/2026-SEMOBI **ULIANÓPOLIS-PA, 22 DE JANEIRO DE 2026.**

À
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
Ilmª Sr.ª Kalitha Sahara Destro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
23 JAN 2026
Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório.**

Ao cumprimentá-la, venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório nos termos, conforme legislação Lei Federal nº 14.133/21 para **contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, pintura, elétrico, hidrossanitário e utensílios**, para atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura de Ulianópolis - PA.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais necessários para o perfeito andamento dos trâmites legais deste processo.

Atenciosamente,

ITAMAR PINHEIRO SANTANA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Fls 09

Rubrica

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa solicitação em razão da necessidade de garantir a continuidade das ações previstas no planejamento de infraestrutura do município, as quais visam à adequada manutenção, conservação e melhoria dos espaços e estruturas públicas. O objeto ora solicitado é indispensável para assegurar condições apropriadas de uso desses espaços pela população, promovendo segurança, conforto e acessibilidade aos munícipes.

Ademais, a execução dos serviços de manutenção e conservação das estruturas públicas contribui diretamente para a valorização do ambiente urbano, refletindo positivamente na imagem institucional do município. Tais ações impactam de forma significativa o desenvolvimento social e econômico local, na medida em que estimulam a qualidade de vida da população, fortalecem o uso dos espaços públicos e favorecem o crescimento ordenado da cidade.

ITAMAR PINHEIRO SANTANA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Comissão de Licitação
Fls: 10

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UND	QTD
01	AREIA FINA	M³	900
02	AREIA GROSSA	M³	1.500
03	SEIXO FINO	M³	450
04	SEIXO GROSSO	M³	750
05	SEIXO MEDIO	M³	360
06	CUMIEIRA P/TELHA BRASILIT	UND	1.000
07	TELHA TIPO PLAN	MILHEIRO	24
08	TELHAS FIBROCIMENTO, 244x0,50m, 6mm.	UND	1.500
09	TIJOLO DE BARRO 9x14x19cm, 6 furos	MILHEIRO	100
10	CIMENTO 50KG	SACO	6.000
11	ARGAMASSA 20KG	PACOTE	250
12	REVESTIMENTO 30X20 PARA PAREDE	M²	500
13	REVESTIMENTO 30X60 PARA PAREDE	M²	500
14	PISO 40X40 PARA PISO PI 5	M²	500
15	PISO 60X60 PARA PI 5	M²	500
16	PISO 45X45 PEI 5 CLASSE A	M²	500
17	EMENDA P/ FORRO PVC	M	300
18	ESPAÇADOR PARA PISO 3.00MM	PCT	50
19	FORRO PVC 100MM	M²	1.500
20	FORRO PVC 200MM	M	1.500
21	PISO 43X43 PEI V	UND	150
22	REAJUNTE 01KG	PACOTE	400
23	RODAFORRO PVC	M	1.000

ITAMAR PINHEIRO SANTANA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO – MATERIAL DE PINTURA	UND	QTE
01	BANDEJA P/PINTURA, Cap. 1,3L	UND	25
02	BISNAGA CORANTE, embalagem c/50g	UND	150
03	BROCHA GRANDE, 20x76x190mm	UND	50
04	CABO P/ROLO - 23cm	UND	25
05	CAL, Pacote com 5KG	PACOTE	500
06	CAL, Pacote com 20KG	PACOTE	250
07	CAL, pacote com 8 KG	PACOTE	250
08	ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS 3,6 LT	GALÃO	80
09	FITA CREPE 24 X 50M	UND	50
10	FUNDO PREPARADOR 18L	LATA	75
11	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	UND	25
12	LIQUI BRILHO 3,6L	GALÃO	50
13	LIXA DÁGUA Nº 1.200	FOLHA	125
14	LIXA DE ÁGUA Nº 150	FOLHA	125
15	LIXA DE ÁGUA Nº 180	FOLHA	125
16	LIXA DE ÁGUA Nº 60	FOLHA	125
17	LIXA DE ÁGUA Nº 80	FOLHA	125
18	LIXA DE ÁGUA Nº120	FOLHA	125
19	LIXA P/ FERRO 120	FOLHA	125
20	LIXA P/ FERRO N100	FOLHA	125
21	LIXA P/ FERRO Nº 36	FOLHA	125
22	LIXA P/ FERRO Nº 50	FOLHA	125
23	LIXA P/ MADEIRA Nº 120	FOLHA	125
24	LIXA P/ MADEIRA Nº 180	FOLHA	125
25	LIXA P/ MADEIRA Nº 220	FOLHA	125
26	LIXA P/ MADEIRA Nº 80	FOLHA	250
27	LIXA P/ MADEIRA Nº 150	FOLHA	250
28	LIXA P/ MADEIRA 100	FOLHA	250
29	MASSA ACRILICA 25KG	LATA	200
30	MASSA ACRILICA 20KG	LATA	200
31	MASSA CORRIDA 25KG	LATA	100
32	MASSA CORRIDA 20KG	LATA	75
33	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	30
34	ROLO DE ESPUMA 5CM	UND	30
35	ROLO DE ESPUMA 9CM	UND	30
36	ROLO DE LÃ 15CM	UND	30
37	ROLO DE LÃ 23 CM EXTRA	UND	30
38	ROLO DE LÃ 23 CM PELO BAIXO	UND	30
39	ROLO DE LÃ 15CM ANTI GOTA	UND	30
40	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 23CM	UND	30
41	SELADOR ACRILICO 16 LTS	LATA	150
42	SELADOR P/MADEIRA 3,6 LT	LATA	150
43	SOLVENTE 1LT	GALÃO	50

Comissão de Licitação
Fls 52
Rubrica

44	SOLVENTE 5 LT	GALÃO	100
45	THINNER 900L	UND	50
46	THINNER 5LT	UND	75
47	TINTA ACRILICA 18LT CORES VARIADAS	LATA	500
48	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LT CORES VARIADAS	LATA	100
49	TINTA BASE D'ÁGUA 18 L CORES VARIADAS	LATA	100
50	TINTA P/ PISO (18 LITROS) CORES VARIADAS	LATA	100
51	TINTA PARA PISO CINZA 3,6 LT	LATA	100
52	TRINCHA 1,1/2	UND	24
53	TRINCHA 1/2	UND	24
54	TRINCHA 2"	UND	24
55	TRINCHA 3"	UND	24
56	TRINCHA 1"	UND	24
57	TRINCHA 4"	UND	24
58	VEDACIT 18LT	LATA	50
59	VEDALIT 5LT	LATA	500
60	VERNIZ 3,6 LT	GALÃO	30
61	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO 3,600LT	LATA	30
62	ZARCÃO PARA FERRO 5LTS CORES VARIADAS	GALÃO	50

ITAMAR PINHEIRO SANTANA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Comissão de Licitação Fls 13 Rubr.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO – MATERIAL ELÉTRICO	UND	QTE
01	CABO PARALELO 2X1,5MM	M	500
02	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	M	2.500
03	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	M	2.500
04	CABO PP 2X1,5MM	M	500
05	CABO FLEXIVEL 10 MM	M	500
06	CABO FLEXIVEL 25MM	M	2.500
07	CABO FLEXIVEL 4.0MM	M	2.500
08	CABO FLEXIVEL 6MM	M	2.500
09	CABO FLEXIVEL 10,0MM	M	2.500
10	CABO FLEXIVEL 35,0MM	M	500
11	CABO FLEXIVEL 6.0MM	M	2.500
12	CABO PP 3X1,5MM	M	500
13	CABO PP 4X1,5MM	M	500
14	CABO PP 4X2,5MM	M	500
15	CABO PP 2X2,50MM	M	500
16	CABO PP 3 X 2,5MM	M	2.500
17	CABO PP 3X10MM	M	1.500
18	CABO PP 3X16MM	M	1.500
19	CABO PP 3X4.0	M	1.500
20	CABO PP 3X6MM	M	1.500
21	FIO TORCIDO 2X1,0MM	M	500
22	FIO TORCIDO 2X1,5MM	M	500
23	FIO TORCIDO 2X2,5MM	M	500
24	FIO SOLIDO 1,5MM	M	500
25	FIO TORCIDO 2X4,0 MM	M	500
26	PINO ADAPTADOR P/ TOMADA DE 20A	UND	30
27	BASE P/RELE FOTOELÉTRICO	UND	30
28	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	UND	30
29	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	UND	30
30	BOIA ELETRICA 30A	UND	75
31	CABECOTE P/ELETRODUTO 1.1/2	UND	30
32	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	UND	30
33	CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO	UND	30
34	CAIXA P/TOMADA PLASTICA 4X2	UND	250
35	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 45KVA	UND	06
36	CAIXA PADRAO POLIFASICO	UND	30
37	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10 2 MT	UND	30
38	CAPACITOR DE FASE 25M DF	UND	50
39	CAPACITOR FASE 35MM FD	UND	50
40	CONDUITE CORRUGADO 25MM	M	500
41	CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAF	UND	150
42	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	UND	150
43	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO-DERIVAÇÃO 10-70	UND	150

44	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABO DE 10MM	UND	150
45	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABOS DE 6MM	UND	150
46	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1.1/2R	UND	50
47	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	UND	30
48	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UND	30
49	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	UND	30
50	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UND	30
51	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP	UND	30
52	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	UND	30
53	DISJUNTOR BIPOLAR 80A	UND	30
54	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UND	30
55	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UND	30
56	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100A	UND	30
57	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UND	30
58	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UND	30
59	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UND	30
60	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	UND	12
61	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A	UND	12
62	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UND	50
63	ELETRODUTO PVC 3MT 1.1/2	BARRA	250
64	ELETRODUTO 3MT PVC 3/4	BARRA	250
65	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2" I	BARRA	250
66	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT	BARRA	250
67	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	UND	75
68	FITA ISOLANTE 19X20M	UND	100
69	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	UND	30
70	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2	UND	30
71	INTERRUPTOR INTERNO 1TC	UND	100
72	INTERRUPTOR INTERNO 1 TC C/TOMADA	UND	100
73	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/TOMADA	UND	100
74	INTERRUPTOR INTERNO 2 TCL	UND	100
75	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA E27	UND	50
76	LUMINARIA COM GRADE P/ ILUMINAÇÃO PUBILCA E-40	UND	50
77	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA E40	UND	50
78	MULTIMITRO DIGITAL TIPO ALICATE	UND	06
79	PLAFON E27	UND	100
80	PORTA FUSIVEL P/ CHAVE 34 KVA	UND	100
81	POSTE PADRÃO QUADRADO 7X7X2 5MT	UND	30
82	POSTE PADRÃO QUADRADO 7MT	UND	30
83	PROJETOR 400W BASE E40	UND	30
84	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIJUNTOR	UND	30
85	REFLETOR DE LED 100	UND	50
86	REFLETOR DE LED 200	UND	50
87	REFLETOR DE LED 50	UND	50

Comissão de Licitação
Fls. 35
Rubrica

88	RELE FOTOELETRICO 220V	UND	750
89	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	UND	50
90	LAMPADA DE LED DE 100	UND	50
91	LAMPADA DE LED DE 75	UND	25
92	LAMPADA DE LED DE 25	UND	25
93	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V	UND	75
94	LAMPADA FLORESCENTE 40W	UND	75
95	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UND	75
96	LAMPADA FLUORESCENTE 25W	UND	75
97	LAMPADA LED 15W	UND	75
98	LAMPADA LED 40W	UND	75
99	LAMPADA LED 50W	UND	75
100	LAMPADA MISTA 160W	UND	75
101	LAMPADA MISTA 250W	UND	75
102	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	UND	75
103	LAMPADA SUPER LED 17W BIV.ALTA	UND	75
104	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV	UND	75
105	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	UND	75
106	REATOR 1X20 ELETRONICO	UND	75
107	REATOR 1X40 ELETRONICO	UND	75
108	REATOR 2X20 ELETRONICO	UND	75
109	REATOR 2X40 ELETRONICO	UND	75
110	ROUDANAS N 1	UND	100
111	ROUDANAS N 2	UND	100
112	SOQUETE 027-EM S/CHAVE	UND	30
113	SOQUETE E27 C/RABICHO	UND	30
114	SOQUETE P/ LAMPADA E27	UND	30
115	SOQUETE PARA LAMPADA (PLAFON) E27	UND	30
116	SOQUETES P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSAO	UND	30
117	ESPELHO SEGO 4X2	UND	30
118	TOMADA CONJUGADA C/ 02 TECLA C/ 01 TOMADA	UND	100
119	TOMADA CONJUGADA COM 01 TECLA C/ 01 TOMADA	UND	100
120	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A	UND	75
121	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	UND	75
122	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	UND	75
123	TOMADA INTERNA UNIVERSAL	UND	200
124	TOMADA PARA TELEFONE	UND	50
125	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	UND	50
126	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	UND	50
127	REATOR DE SODIO 400W	UND	50
128	REATOR VAPOR DE SODIO 250W	UND	50
129	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	UND	50
130	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W	UND	50
131	REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W	UND	50
132	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W	UND	50
133	REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W	UND	50

Comissão de Licitação
Fls 16
Rubrica

134	LAMPADA VAPOR METAL E40 400W TU	UND	50
135	REATOR VAPOR METALICO 250W	UND	50
136	REATOR VAPOR METALICO 400W	UND	50

ITAMAR PINHEIRO SANTANA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Comissão de Licitações Fls. 57 Rubrica

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO – MATERIAL HIDROSSANITÁRIO	UND	QTE
01	TUBO DE ESGOTO 100MM	VARA	100
02	TUBO DE ESGOTO 40MM	VARA	100
03	TUBO DE ESGOTO 50MM	VARA	100
04	TUBO ESGOTO 75MM	VARA	25
05	TUBO ESGOTO PVC 150	VARA	25
06	TUBO ESGOTO PVC 200	VARA	25
07	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	VARA	100
08	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	VARA	3.000
09	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM	VARA	3.000
10	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM	VARA	2.500
11	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	VARA	2.500
12	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM	VARA	2.500
13	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM	VARA	2.500
14	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM	VARA	50
15	TUBO PVC SOLDÁVEL 85MM	VARA	50
16	ADAPTADOR 50X1,1/2	UND	50
17	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UND	50
18	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UND	50
19	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1"	UND	50
20	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2"	UND	50
21	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4"	UND	50
22	ADAPTADOR SOLD 20X 1/2	UND	100
23	ADAPTADOR SOLD 25X3/4	UND	70
24	ADAPTADOR SOLD 32X1	UND	100
25	FLANGE SOLDAVEL 25MM	UND	250
26	FLANGE SOLDAVEL 32MM	UND	250
27	FLANGE SOLDAVEL 40MM	UND	250
28	ADESIVO PVC 75 G	UND	125
29	VEDA ROSCA 50MT	UND	30
30	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UND	200
31	ASSENTO SANITARIO SOFT PLASTICO	UND	250
32	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	UND	100
33	BOIA PARA CAIXA D'AGUA ¾	UND	30
34	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA1/2 E 3/4	UND	30
35	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2"	UND	30
36	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	UND	300
37	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	UND	100
38	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	UND	100
39	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	UND	100
40	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	UND	300
41	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	UND	75
42	BUCHA REDUÇAO SOLDAVEL 25X20	UND	250
43	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X20MM	UND	250

44	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60X25	UND	250
45	CABEÇOTE PARA REGISTRO	UND	200
46	CAIXA D'AGUA 10.000 L	UND	05
47	CAIXA D'AGUA 2.000 L	UND	10
48	CAIXA D'AGUA 20.000 L	UND	05
49	CAIXA D'AGUA 5.000 L	UND	10
50	CAIXA D'AGUA 1.000L	UND	10
51	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	UND	100
52	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UND	50
53	CAIXA DE DESCARGA PARA BANHEIRO	UND	50
54	CAIXA DE GORDURA EM PVC	UND	05
55	CAIXA SIFONADA CS1 10X12 QUADRADA BRANCA	UND	25
56	CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	UND	25
57	CAPS SOLDAVEL 20MM	UND	250
58	CAPS SOLDAVEL 25MM	UND	250
59	CAPS SOLDAVEL 32MM	UND	250
60	CAPS SOLDAVEL 50MM	UND	100
61	CAPS SOLDAVEL 60MM	UND	100
62	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	UND	50
63	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2	UND	100
64	COLAR P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2	UND	100
65	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60X 3/4	UND	100
66	COLUNA PARA LAVATÓRIO DE LOUÇA	UND	50
67	CURVA ESGOTO 90 CURTA100MM	UND	50
68	CURVA ESGOTO 90 CURTA 050MM	UND	40
69	CURVA ESGOTO 90 CURTA 40MM	UND	30
70	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM	UND	10
71	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM	UND	10
72	ELEMENTO FILTRANTE (VELA) AP200 CARV.	UND	25
73	ELEMENTO FILTRANTE ESPOJ	UND	10
74	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO	UND	20
75	ELEMENTO FILTRANTE POLIPROP 9 3/4	UND	10
76	ENGATE PLÁSTICO EN60 60CM	UND	200
77	ENGATE PLASTICO 40 CM	UND	100
78	ESPUDE P/ VASO	UND	420
79	FILTRO 3M HB004273338 AP200 ECONOM 970217	UND	50
80	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	UND	50
81	FLANGE 50X1.1/2	UND	60
82	FLANGE SOLD. 60X2	UND	60
83	FLANGE SOLDÁVEL 25X3/4	UND	60
84	FLANGE SOLDÁVEL 50X1.1/2	UND	60
85	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	60
86	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	60
87	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	60
88	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	60
89	JOELHO LR 20X 1/2	UND	150

90	JOELHO LR 25X 1/2	UND	150
91	JOELHO LR 25X3/4	UND	150
92	JOELHO PVC ESGOTO 150MM	UND	25
93	JOELHO PVC ESGOTO 200MM	UND	25
94	JOELHO PVC LR 25MM X 1/2"	UND	150
95	JOELHO PVC LR 25MM X 3/4"	UND	150
96	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	500
97	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	500
98	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM	UND	300
99	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM	UND	300
100	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	300
101	JOELHO SOLD. 50 MM	UND	300
102	JOELHO ESGOTO 150MM	UND	50
103	KIT ACESSÓRIO P/ BANHEIRO INOX 05 PEÇAS	UND	10
104	MECANISMO P/ CAIXA ACOPLADA	UND	150
105	LAVATORIO - PIA EM LOUÇA	UND	30
106	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM	UND	500
107	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 X 20MM	UND	100
108	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 25MM	UND	100
109	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X 32MM	UND	75
110	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60X 50MM	UND	100
111	LUVA ESGOTO 100MM	UND	100
112	LUVA ESGOTO 40MM	UND	100
113	LUVA ESGOTO 50MM	UND	100
114	LUVA LR 20X1/2	UND	250
115	LUVA LR 25X 1/2	UND	250
116	LUVA LR 25X3/4	UND	250
117	LUVA PVC 1.1/2" ROSCA INTERNA	UND	250
118	LUVA PVC 20MM	UND	250
119	LUVA PVC LR 20X1/2	UND	250
120	LUVA PVC 25MM	UND	300
121	LUVA PVC 60MM	UND	300
122	LUVA PVC DE CORRER 20MM	UND	500
123	LUVA PVC DE CORRER 25MM	UND	500
124	LUVA PVC REDUÇÃO 32X25MM	UND	300
125	LUVA SOLDAVEL 20 MM	UND	500
126	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UND	500
127	LUVA SOLDAVEL 32MM	UND	300
128	LUVA SOLDAVEL 40MM	UND	300
129	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	300
130	LUVA SOLDAVEL 60 MM	UND	300
131	ENGATE FLEXIVEL 40CM	UND	06
132	ENGATE FLEXÍVEL 50CM	UND	06
133	MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM PRETA	M	500
134	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA DE 1/2 SILICONADO ROLO COM 50 MT	UND	10

135	CONDUITE GARGANTADA ¾	M	300
136	MANGUEIRA TRAÇADA DE 1 POLEGADA	M	500
137	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM	M	500
138	MICTÓRIO C/ MECANISMO	UND	40
139	NIPLE ROSCAVEL 1/2	UND	50
140	NIPLE ROSCAVEL 3/4	UND	50
141	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	UND	60
142	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO	UND	60
143	PARAFUSO P/VASO KIT 02 UND C/BUCHA	UND	50
144	PIA INOX CONCRETADA 150X53)	UND	30
145	PIA INOX. 1,20X50	UND	06
146	NIPLE ROSCAVEL 1/2	UND	50
147	LAVATORIO PARA BANHEIRO	UND	10
148	REDUÇÃO PVC 3/4 X ½ ROSCAVEL	UND	100
149	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 20MM	UND	50
150	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM	UND	50
151	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	UND	50
152	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	UND	50
153	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2"	UND	06
154	REGISTRO ESF SOLDAVEL 3/4	UND	150
155	REGISTRO ESF.SOLDAVEL 1.1/2	UND	150
156	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2"	UND	40
157	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4"	UND	40
158	REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 3/4	UND	40
159	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	40
160	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	40
161	REGISTRO PARA CHUVEIRO INOX	UND	100
162	SABONETEIRA INOX	UND	30
163	SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO	UND	200
164	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO	UND	100
165	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	UND	150
166	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	50
167	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL CROMADO	UND	75
168	SIFÃO UNIVERSAL BRANCO	UND	100
169	SIFÃO UNIVERSAL CROMADO	UND	50
170	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO	UND	90
171	SUPORTE PARA TOALHA BANHO	UND	90
172	SUPORTE SABONETE LIQUIDO	UND	75
173	TANQUE TRIPLO MARMORE	UND	25
174	TE ESGOTO 100MM	UND	30
175	TE ESGOTO 150MM	UND	30
176	TE ESGOTO 200MM	UND	10
177	TE ESGOTO 40MM	UND	30
178	TE ESGOTO 50MM	UND	30
179	TE ESGOTO 75MM	UND	30
180	TE PVC SOLDAVEL 20MM	UND	600

181	TE PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	600
182	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UND	300
183	TE PVC SOLDAVEL 40MM	UND	300
184	TE PVC SOLDAVEL 50MM	UND	300
185	TE PVC SOLDAVEL 60MM	UND	300
186	TORNEIRA INOX BICA MOVEL ½ P/ COZINHA.	UND	50
187	TORNEIRA BOIA ½	UND	12
188	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM	UND	50
189	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	UND	50
190	TORNEIRA STANDARD 1/2 CURTA TANQUE	UND	50
191	LUVA UNIÃO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	40
192	LUVA UNIÃO PVC SOLDÁVEL 40MM	UND	40
193	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	UND	50
194	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	UND	75
195	VALVULA P/ PIA INOX	UND	75
196	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	50
197	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	UND	50
198	VASO SANITÁRIO INFANTIL	UND	30
199	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	05
200	VEDANTE PARA REGISTRO	UND	30

ITAMAR PINHEIRO SANTANA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO - UTENSÍLIOS	UND	QTE
01	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA	METRO	100
02	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	UND	03
03	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	UND	05
04	ALICATE DE CRIMPAR PRENSAR TERMINAL DE 1,0 ATÉ 16MM	UND	03
05	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	UND	06
06	ARCO DE SERRA REGULAVEL	UND	06
07	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO	UND	03
08	BROCA AÇO 08MM	UND	12
09	BROCA AÇO 10MM	UND	12
10	BROCA DE AÇO 05MM	UND	12
11	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	UND	12
12	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	UND	12
13	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	UND	12
14	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº25/64	UND	12
15	BROCA DE VIDEA Nº 10	UND	36
16	BROCA DE VIDEA Nº 5	UND	36
17	BROCA DE VIDEA Nº 6	UND	36
18	BROCA DE VIDEA Nº 7	UND	36
19	BROCA DE VIDEA Nº 8	UND	36
20	BROCA DE VIDEA Nº 9	UND	36
21	CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	UND	02
22	CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	UND	07
23	CHAVE DE BOCA 10	UND	07
24	CHAVE DE BOCA 13	UND	07
25	CHAVE DE BOCA 16	UND	07
26	CHAVE DE BOCA 19	UND	07
27	CHAVE DE BOCA 9	UND	04
28	CHAVE DE FENDA 3/16X4	UND	06
29	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM	UND	06
30	CHAVE ESTRELA 3/ 16X4	UND	08
31	CHAVE L VARIADAS	UND	12
32	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE	UND	30
33	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	UND	30
34	DISCO PARA LIXADEIRA	UND	30
35	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO	UND	30
36	ENXADÃO C/ CABO	UND	20
37	ESMERIL 6" CANOA	UND	20
38	ESMERILHADEIRA 900W	UND	02
39	FACÃO 18 POLEGADAS	UND	30
40	FURADEIRA 700W	UND	02
41	GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA	UND	02
42	LIXADEIRA	UND	02
43	MARTELO TIPO UNHA 25 MM COM CABO	UND	05

44	MARTELO CABO FIBRA DE VIDRO 25MM	UND	05
45	MARTELO GRANDE COM CABO	UND	05
46	PÁ C/BICO C/CABO	UND	30
47	PA CORTADEIRA COM CABO	UND	20
48	PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO	UND	20
49	PLAINA ELETRICA	UND	02
50	SERRA MARMORE	UND	30
51	LÂMINA SERRINHA DE AÇO	UND	100
52	SERROTE Nº 22	UND	06
53	TESOURA DE PODA	UND	06
54	TRENA COM 50M	UND	06
55	TRENA COM 20M	UND	06
56	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150X36, EM CORES VARIADAS	UND	100
57	ABRAÇADEIRA DE NYLON 195X36, EM CORES VARIADAS	UND	100
58	ABRAÇADEIRA DE NYLON 295X36 CORES VARIADAS	UND	500
59	ABRAÇADEIRA GALV. INCA C/ CUNHA 1.1/2	UND	25
60	ABRACADEIRA GALVANIZADA INCA 3/4	UND	25
61	ANCINHO/RASTELO DE FERRO COM CABO	UND	10
62	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	KG	500
63	REBITE 04 MM	UND	200
64	REBITE 08 MM	UND	200
65	REBITE 10MM	UND	200
66	ARRUELA QUADRADA 38X38	UND	25
67	BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS C/ ALÇA	UND	25
68	BALDE PLASTICO PRETO 20LTS C/ ALÇA	UND	25
69	BATERIA COMUM DE 9 VOLTS	UND	06
70	BOMBA COSTAL DE PULVERIZAÇÃO 20LT	UND	06
71	BUCHA P/ FIXAR WORKER C/ ABA 08MM	UND	100
72	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM	UND	250
73	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 08	UND	250
74	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 10	UND	250
75	BUCHA REDUÇÃO SOLD 50X25	UND	250
76	CABO PARA ENXADA	UND	30
77	CADEADO 20MM	UND	25
78	CADEADO 25MM	UND	25
79	CADEADO 30MM	UND	25
80	CADEADO 40MM	UND	25
81	CADEADO 50MM	UND	25
82	CAMARA DE AR P/CARRO DE MÃO	UND	30
83	CANTONEIRA P/ PRATELEIRA 40CM	UND	30
84	CARRINHO DE MÃO 60LTS	UND	60
85	COLA ADESIVO EPÓXI 10MIN	UND	50
86	COLA DE SILICONE 50G	UND	500
87	COLUNA DE AÇO 3/8 6MTS 10MM	UND	240
88	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	UND	100
89	CORDA POLIESTER 04MM	M	250

Comissão de Licitação Fls. 24 Rubrica

90	CORDA POLIESTER 06 MM	M	250
91	CORDA POLIESTER 08 MM	M	250
92	CORDA POLIESTER 10 MM	M	250
93	CORRENTE MEDIA GALVANIZADA	KG	140
94	DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2	UND	65
95	DOBRADIÇA CART 3.1/2	JOGO	25
96	DOBRADIÇA 2,1/2	UND	50
97	DOBRADICA 3 1/2	UND	100
98	DUREPOXI 100G	UND	50
99	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO C/ FITA DE SEGURANÇA	UND	03
100	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	UND	03
101	ESCADA DE FIBRA 06 M	UND	01
102	ESCADA DE FIBRA 16 M	UND	01
103	ESCADA DE FIBRA 10 M	UND	01
104	FECHADURA 803/03 INOX - MAÇANETA	UND	15
105	FECHADURA COM MAÇANETA	UND	50
106	FECHADURA INTERNA GRAFITE	UND	50
107	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	UND	34
108	FECHADURA P/PORTA DE FERRO	UND	06
109	FERRO VERGALHAO 3/8	VARA	400
110	FERRO VERGALHAO 4.2	BARRA	400
111	FERRO VERGALHAO 5/16	VARA	400
112	FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12 MT	UND	200
113	FERROLHO 04"	UND	60
114	FERROLHO DE 03	UND	60
115	FERROLHO DE 04	UND	60
116	FERROLHO 4 REMOMDO	UND	12
117	FITA DUPLA FACE 12MM 3M	UND	25
118	FITA MULTIUSO 15CM X 10M 10CM	UND	50
119	FITA PVC 100MM BRANCA 10M	UND	25
120	FECHADURA COM MAÇANETA	UND	150
121	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS	UND	100
122	GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	CAIXA	06
123	JANELA DE ALUMINIA DE CORRER DUAS FOLHAS 1MT	UND	20
124	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER DUAS FOLHAS1,20 MT	UND	30
125	LIMA CHATA 8'	UND	24
126	LONA 6X4	UND	10
127	LUVA PIGMENTADA	PAR	800
128	LUVAS DE COURO	PAR	800
129	MALETA DE FERRAMENTAS MULTIUSO 20"	UND	03
130	MANGUEIRA DE GAS	M	50
131	MASCARA DESCARTAVEL	CAIXA	300
132	MASCARA DESCARTAVEL - UNID	UND	40
133	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	UND	1.200
134	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5.0X50	UND	150
135	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X60	UND	150
136	PARAFUSOS PARA MADEIRA 4,2 X 40	UND	150
137	PENEIRA ARO 55	UND	12
138	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA	UND	12

Comissão de Licitação Fls 25 Rubrica

139	PENEIRA MEDIA	UND	12
140	PNEU P/CARRO DE MAO	UND	50
141	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	KG	100
142	PREGO 15X15 SEM CABEÇA	KG	60
143	PREGO 15X15 COM CABEÇA	UND	200
144	PREGO 17X17 COM CABEÇA	KG	60
145	PREGO 18 X 27 COM CABEÇA	KG	60
146	PREGO 18X27 TELHEIRO	KG	100
147	PREGO 18X24 COM CABEÇA	UND	220
148	PREGO 19X36	KG	100
149	PREGO 26X72	KG	600
150	RASTELO C/ CABO	UND	12
151	RASTELO REGULAVEL DE ARAME	UND	10
152	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 3/4	UND	50
153	TRELIÇA 6M	UND	200
154	KIT VARÃO 3M	UND	06
155	VASSOURA NYLON	UND	30
156	VASSOURA PARA GRAMA	UND	30
157	VASSOURA PIAÇAVA	UND	30
158	VEDA CALHA ALUMINIO	UND	75
159	VITRO 0,60X0,60 BASCULANTE - SEM VIDRO	UND	05
160	ZINCO GALVANIZADO 1 MT	UND	500
161	ESTEIO	UND	25
162	PERNAMANCA	UND	30
163	CHAPA DE COMPENSADO 15MM	UNID	125
164	CHAPA DE COMPENSADO 20MM	UNID	125
165	FOLHA DE COMPENSADO DE PARICÁ 10,0MM - 1,6X2,20	UND	150
166	MANILHA EM CONCRETO (PS1) - Especificação: TUBOS DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO, COM 0,60CM DE DIÂMETRO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT/NBR 8890/2007.	UND	300
167	MANILHAS EM CONCRETO (PS1) - Especificação: TUBOS DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO, COM 0,80CM DE DIÂMETRO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT/NBR 8890/2007.	UND	300
168	MANILHAS EM CONCRETO (PS1) - Especificação: TUBOS DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO, COM 1,0M DE DIÂMETRO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT/NBR 8890/2007.	UND	300

ITAMAR PINHEIRO SANTANA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Fls 26

Fls 56

Ofício nº 07/2026 – SECULT/SEMAF/CPL

Ulianópolis, 27 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28 JAN 2026
Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nesta.

1 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais de Construção, Pintura, Elétricos, Hidrossanitários, e Utensílios**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Ulianópolis - PA.

2 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO: Conforme descrição abaixo:

Lote 01 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO			
ITEM	**PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTE**
113575	AREIA FINA	M³	400
065079	AREIA GROSSA	M³	400
113576	SEIXO FINO	M³	180
113577	SEIXO GROSSO	M³	180
021101	TELHA TIPO PLAN	MILHEIRO	04
113572	TIJOLO DE BARRO 9x14x19cm, 6 furos	MILHEIRO	45
000890	CIMENTO 50KG	SACO	1000
001439	ARGAMASSA 20KG	PACOTE	580
113573	REVESTIMENTO 30x20 P/PAREDE	M²	100
113581	REVESTIMENTO 30x60 P/PAREDE	M²	100
113583	PISO 40x40 P/PISO PI 5	M²	100
113584	PISO 60x60 P/PISO PI 5	M²	100
113585	PISO 45x45 P/PISO PI 5	M²	100
113586	EMENDA PARA FORRO PVC	M²	50
021103	FORRO PVC 100MM	M	500
024266	FORRO PVC 200MM	M	500
035549	REJUNTE 01 KG	PACOTE	100
040990	BANDEJA P/PINTURA, Cap. 1,3L	UND	10
113589	BISNAGA CORANTE, embalagem c/50g	UND	60
113590	BROCHA GRANDE, 20x76x190mm	UND	50
113591	CABO PARA ROLO 23cm	UND	10
113592	CAL, Pacote com 20KG	PACOTE	400

113593	CAL, pacote com 8 KG	PACOTE	400
031005	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS	GALÃO	100
033865	FITA CREPE 24x50M	UND	50
046516	LIXA PARA FERRO Nº 50	UND	100
113599	LIXA PARA FERRO Nº100	UND	100
046491	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UND	50
113600	LIXA PARA MADEIRA Nº 150	UND	50
113603	MASSA ACRILICA 20KG	LATA	100
076753	MASSA CORRIDA 20KG	LATA	100
040922	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	100
040923	ROLO DE ESPUMA 9CM	UND	50
024286	ROLO DE LÃ 23 CM	UND	50
113605	ROLO DE LÃO 15CM ANTI GOTA	UND	50
076759	SELADOR ACRÍLICO 16 LTS	LATA	50
024291	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LT	GALÃO	20
033406	SOLVENTE 5LT	GALÃO	50
004190	THINNER 5 LT	GALÃO	50
004294	TINTA ACRÍLICA 18 LT	LATA	200
113608	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LTS	LATA	200
113609	TINTA A BASE D' AGUA 18 LT	LATA	200
004696	TINTA PARA PISO 18 LTS	LATA	100
046778	TRINCHA 4"	UND	10
113613	VEDACIT 18 LTS	LATA	50
113615	VERNIZ 3,6 LTS	GALÃO	50
113626	FIO TORCIDO 2x1,0 MM	M	100
113627	FIO TORCIDO 2x 1,5 MM	M	100
003684	FIO TORCIDO 2x 2,5 MM	M	100
008124	CAIA PARA TOMADA PLÁSTICA 4x2	UND	30
015303	CAIXA PADRÃO POLIFÁSICO	UND	30
033870	CONDUITE CORRUGADO 25MM	M	50
113636	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	UND	10
045631	FITA ISOLANTE 10 MT ALTA FUSÃO	UND	10
109740	LÂMPADA DE LED DE 100	UND	50
063345	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	100
109930	LÂMPADA DE LED 50W	UND	100
113663	SOQUETE PARA LÂMPADA E 27	UND	20
110947	TOMADA CONJUGADA C/02 TECLA C/01 TOMADA	UND	30
110946	TOMADA CONJUGADA COM01 TECLA C/01 TOMADA	UND	30
005319	TOMADA INTERNA UNIVERSAL	UND	30
012962	ADAPTADOR 50x1, ½	UND	30
113669	ADAPTADOR CURTO 20x1, ½	UND	10
113669	ADAPTADOR CURTO 20x ½	UND	10
046713	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1"	UND	10

113676	FLANGE SOLDAVEL 25MM	UND	30
113678	FLANGE SOLDAVEL 32MM	UND	30
113679	FLANGE SOLDAVEL 40MM	UND	30
113680	VEDA ROSCA 50 MT	UND	20
021519	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UND	10
033840	ASSENTO SANITARIO SOFT PLASTICO	UND	10
063352	BOIA PARA CAIXA D' AGUA ¾	UND	10
063318	CX D'ÁGUA 5.000 L	UND	01
063365	CX DE DESCARGA ACOPLADA	UND	05
050710	FITA VEDA ROSCA 18 MM x 10M	UND	10
003271	CHUVEIRO PLÁSTICO S/REGISTRO	UND	05
000348	JOELHO ESGOTO 10MM	UND	10
000341	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	10
001441	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	10
035577	JOELHO ESGOTO 75 MM	UND	10
046518	LAVATÓRIO PIA EM LOUÇA	UND	02
0009	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA	UND	200
045765	MANGUEIRA ¾ x 1,5 MM	METRO	100
110907	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO	UND	10
040634	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADO	UND	10
113620	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	UND	03
045721	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	UND	03
045718	ALICATE UNIVERSAL 8"	UND	02
015272	ARCO DE SERRA REGULÁVEL	UND	10
063353	BROCA AÇO 08MM	UND	05
063354	BROCA AÇO 10MM	UND	05
063399	BROCA DE VIDEA N°10	UND	10
063395	BROCA DE VIDEA N° 5	UND	10
063396	BROCA DE VIDEA N° 6	UND	10
045748	CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	UND	05
113628	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM	UND	05
113630	CHAVE ESTRELA 3/16X4	UND	03
045754	CHAVE L VARIADAS	UND	05
021337	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	UND	20
113633	ENXADA ESTREITA 2,5 COM CABO	UND	10
113634	ESMERIL 6" CANOA	UND	10
113635	ESMERILHADEIRA 900W	UND	01
042038	FACÃO18"	UND	10
113638	FURADEIRA 700W	UND	01
039617	GRAMPEADOR DE MÃO PARA MADEIRA	UND	02
064376	LIXADEIRA	UND	10
113640	MARTELO CABO FIBRA DE VIDRO 25MM	UND	05
045735	PÁ DE BICO N° 3 COM CABO	UND	20

113642	PLAINA ELÉTRICA	UND	01
021188	SERRA MÁRMORE	UND	01
113645	LAMINA SERRINHA DE AÇO	UND	10
045722	SERROTE Nº 22	UND	02
040889	TESOURA DE PODA	UND	05
063402	TRENA 50 METROS	UND	05
	TORNEIRAS PARA PIAS DE BANHEIROS	UNID	20
063329	ABRAÇADEIRA DE NYLON 295X36 COLORIDA	UND	20
022045	ARAME LISO RECOZIDO	METRO	20
037143	ANCINHO DE FERRO COM CABO	UND	10
021388	BALDE PLÁSTICO PRETO COLORIDO 12 LTS	UND	05
035547	BALDE PLÁSTICO PRETO 20 LTS	UND	05
021518	BUCHA PARA PARAFUSOS DE 6 MM	UND	100
021517	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 08	UND	100
021516	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 10	UND	100
001045	CADEADO 30MM	UND	10
008829	CADEADO 50MM	UND	10
113664	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 10 MM	UND	20
045731	CARRINHOS DE MÃO 60 LTS	UND	05
113666	COLA ADESIVA EPOXI 10 MIN	UND	20
040834	COLA DE SILICONE 50G	UND	20
035573	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	UND	10
045738	CORDA POLIESTER 04MM	METRO	100
063400	CORDA POLIESTER 06MM	METRO	100
063401	CORDA POLIESTER 08MM	METRO	100
045739	CORDA POLIESTER 10MM	METRO	100
113668	CORRENTE MÊDIA GALVANIZADA	QUILO	50
007579	DUREPOXI 100G	UND	50
045761	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO C/ FITA D SEGURANÇA	UND	03
045757	FECHADURA 803/03 INOX – MAÇANETA	UND	20
010963	FERRO VERGALHÃO 3/8	VARA	10
014053	FERRO VERGALHÃO 4.2	BARRA	10
010965	FERRO VERGALHÃO 5/16	VARA	10
040793	FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12 MT	UND	10
046804	FERROLHO 4"	UND	05
111341	FITA DUPLA FACE 12MM 3M	UND	100
045751	FITA ZEBRADA 70MM X 200 MTS	UND	100
045706	GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	CAIXA	10
014344	LIMA CHATA 8"	UND	10
113687	LONA 6x4	UND	10
041451	LUVA DE COURO	PAR	20
014004	LUVA PIGMENTADA	PAR	20
045708	MALETA DE FERRAMENTAS MULTIUSO 20"	UND	02

113689	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 40	UND	50
113688	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5,0x50	UND	200
021104	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA	UND	10
014002	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UND	03
046472	PREGO COM CABEÇA18X24	QUILO	40
002650	PREGO COM CABEÇA 15x15	QULO	40
021589	RASTELO COM CABO	UND	10
113697	TRELIÇA 6M	UND	50
040812	VASSOURA PARA GRAMA	UND	10
111339	VEDA CALHA ALUMÍNIO	UND	10
040863	ESTEIO	UND	02
040862	PERNAMANCA	UND	02
016562	COMPENSADO CHAPA DE 15MM	METRO	200
016561	COMPENSADO CHAPA DE 20MM	METRO	200
040794	FOLHAS DE COMPENSADOS	UND	100

Paulo Abraim Mascarenhas
Secretário Municipal Cultura, Desporto e Turismo

Comissão de Licitação Fls. 31 Rubrica

JUSTIFICATIVA

Os itens discriminados são de extrema necessidade para a manutenção, revitalização, reparos nos prédios públicos de responsabilidade desta Secretaria Municipal, como: Praças, Quadra Esportiva, Campos de Futebol e Prédio sede, visando o andamento dos serviços básicos no atendimento à população quanto ao melhoramento dos serviços da infraestrutura dos ambientes públicos.

Paulo Abraim Mascarenhas
Secretário Municipal Cultura, Desporto e Turismo

P.M.U.

Planejamento e Desenvolvimento

Prefeitura de Ulianópolis

Comissão de Licitação Fls. 62 Rubrica

Comissão de Licitação Fls. 32 Rubrica

Ofício nº 017/2026 - SEPLAN/PMU

Ulianópolis-PA – 27 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 28 JAN 2026 Prefeitura Municipal de Ulianopolis-PA

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF
Kalitha Sahara Destro
Secretária de Administração e Finanças

- **ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ULIANÓPOLIS - PA.**

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, conforme solicitado estamos encaminhando a V.S.ª planilha com a relação dos itens para contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E UTENSÍLIOS,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN.

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
01	INTERRUPTOR INTERNO 1TC	100	UNIDADE
02	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	100	UNIDADE
03	PLAFON E27	200	UNIDADE
04	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIJUNTOR	40	UNIDADE
05	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	200	UNIDADE
06	LAMPADA SUPER LED 17W BIV.ALTA	200	UNIDADE
07	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV	200	UNIDADE
08	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	200	UNIDADE
09	SOQUETE 027-EM S/CHAVE	200	UNIDADE
10	SOQUETE E27 C/RABICHO	100	UNIDADE
11	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20ª	200	UNIDADE
12	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10ª	200	UNIDADE
13	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	100	UNIDADE
14	LAMPADA VAPOR METAL E40 400W TU	100	UNIDADE
15	REATOR VAPOR METALICO 400W	100	UNIDADE
16	TUBO DE ESGOTO 40MM	200	UNIDADE
17	TUBO DE ESGOTO 50MM	200	UNIDADE
18	TUBO ESGOTO PVC 150X2,6MM	200	UNIDADE
19	TUBO ESGOTO PVC 200X3,5MM	80	UNIDADE

20	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	200	VARA
21	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M	200	VARA
22	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M	200	VARA
23	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M	200	VARA
24	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM DE 6M	200	VARA
25	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM DE 6M	200	VARA
26	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM DE 6M	200	VARA
27	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	50	UNIDADE
28	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	50	UNIDADE
29	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	600	UNIDADE
30	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	400	UNIDADE
31	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	400	UNIDADE
32	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	400	UNIDADE
33	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	400	UNIDADE
34	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	400	UNIDADE
35	CAIXA D'AGUA 10.000 L	10	UNIDADE
36	CAIXA D'AGUA 5.000 L	10	UNIDADE
37	CAIXA D'AGUA 1.000 L	10	UNIDADE
38	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	30	UNIDADE
39	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	30	UNIDADE
40	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	60	UNIDADE
41	COLUNA PARA LAVATÓRIO	50	UNIDADE
42	JOELHO ESGOTO 100MM	1000	UNIDADE
43	JOELHO ESGOTO 40MM	1000	UNIDADE
44	JOELHO ESGOTO 50MM	1000	UNIDADE
45	JOELHO ESGOTO 75MM	1000	UNIDADE
46	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	1000	UNIDADE
47	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	1000	UNIDADE
48	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM	1000	UNIDADE
49	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM	1000	UNIDADE
50	JOELHO SOLDAVEL 50MM	2000	UNIDADE
51	TEE ESGOTO 100MM	1000	UNIDADE
52	TEE ESGOTO 150MM	1000	UNIDADE
53	TEE ESGOTO 200MM	1000	UNIDADE
54	TEE ESGOTO 40MM	1000	UNIDADE
55	TEE ESGOTO 50MM	1000	UNIDADE
56	TEE ESGOTO 75MM	1000	UNIDADE
57	TEE PVC SOLDAVEL 20MM	1000	UNIDADE
58	TEE PVC SOLDÁVEL 25MM	1000	UNIDADE
59	TEE PVC SOLDAVEL 32MM	1000	UNIDADE
60	TEE PVC SOLDAVEL 40MM	1000	UNIDADE

61	TEE PVC SOLDAVEL 50MM	1000	UNIDADE
62	TEE PVC SOLDAVEL 60MM	1000	UNIDADE
63	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	40	UNIDADE
64	ARCO SERRA REGULAVEL	40	UNIDADE
65	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	500	QUILO
66	REBITE 4 MM	200	UNIDADE
67	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM	200	UNIDADE
68	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 08	200	UNIDADE
69	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 10	200	UNIDADE
70	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	200	UNIDADE
71	DOBRADIÇA CART 3.1/2	200	JOGO
72	FECHADURA COM MAÇANETA	100	UNIDADE
73	FERRO VERGALHAO 4.2	100	BARRA
74	FERRO VERGALHAO 5/16	100	VARA
75	FERROLHO 4 ROMOMDO	60	UNIDADE
76	PREGO 15X15	100	QUILO
77	PREGO 18X24	100	QUILO
78	TRELIÇA 6M	100	UNIDADE
79	AREIA FINA.	500	METRO CÚBICO
80	AREIA GROSSA.	500	METRO CÚBICO
81	SEIXO FINO.	100	METRO CÚBICO
82	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS	50	MILHEIRO
83	CIMENTO 50 KG	500	SACO
84	ARGAMASSA 20KG	400	PACOTE
85	PISO 45X45 P/PISO PEI 5 CLASSE A	1000	METRO QUADRADO
86	FORRO PVC 200MM	1000	METRO
87	RODA FORRO PVC	2500	METRO
88	ESMALTE SINTETICO 3.6 LITROS	200	GALÃO
89	FITA CREPE 24 X 50M	80	UNIDADE
90	MASSA ACLILICA 20kg	200	LATA
91	MASSA CORRIDA 20KG	200	LATA
92	ROLO DE LA 15 CM ANTI GOTA	60	UNIDADE
93	ROLO DE LÃ 23CM	60	UNIDADE
94	SELADOR ACRILICO 16 LTS	60	LATA
95	SOLVENTE 1LT	60	LITRO
96	THINNER 900ML	60	UNIDADE
97	TINTA ACRILICA 18LT	100	LATA
98	TINTA P/PISO 3,6LTS	100	LATA
99	TRINCHA 1/2	80	UNIDADE
100	TRINCHA 3"	80	UNIDADE

Comissão de Licitação Fls. 65 Rubrica

Comissão de Licitação Fls. 35 Rubrica

101	TRINCHA 4"	80	UNIDADE
102	VEDALIT 5LTS	100	LATA
103	CABO PARALELO 2X1,5MM	600	METRO
104	CABO FLEXIVEL 10MM	600	METRO
105	CABO FLEXIVEL 6MM	1000	METRO
106	FIO TORCIDO 2X1,5MM	1000	METRO
107	BOIA ELETRICA 30A	20	UNIDADE
108	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	100	UNIDADE
109	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	100	UNIDADE
110	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	100	UNIDADE
111	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	60	UNIDADE
112	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	80	UNIDADE

João Paulo Ramos de Jesus

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Oficio Nº 029/2026 – LICITAÇÃO - CONTRATOS – (SMS)

Ulianópolis em, 29 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
29 JAN 2026
Prefeitura Municipal de Ulianopolis/PA

À
Secretaria de Administração e finanças
ATT. Sr.ª Kalitha Sahara Destro
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Material de Construção, Pintura, Elétrico, Hidrossanitários e Utensílios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ulianópolis-Pa.

Prezada Secretária;

A presente solicitação visa à abertura de processo licitatório para a Aquisição de Material de Construção, Pintura, Elétrico, Hidrossanitários e Utensílios, destinados a atender às demandas contínuas e essenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ulianópolis-PA. A necessidade decorre da manutenção, conservação, adequação e pequenos reparos das unidades que compõem a rede municipal de saúde, tais como Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, CAPS, SAMU e demais prédios administrativos, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e salubridade, imprescindíveis à prestação dos serviços públicos de saúde à população.

Ressalta-se que os materiais a serem adquiridos possuem caráter essencial e recorrente, sendo indispensáveis para intervenções corretivas e preventivas, bem como para a continuidade das atividades operacionais da Secretaria de Saúde, evitando a interrupção de serviços, o comprometimento das instalações físicas e possíveis riscos à integridade de servidores, usuários e pacientes. A ausência desses insumos comprometeria diretamente a eficiência administrativa e a qualidade do atendimento prestado no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em afronta ao princípio da continuidade do serviço público.

Diante do exposto, a abertura do processo licitatório mostra-se necessária, oportuna e plenamente justificada, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e garantir o regular atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ulianópolis-PA.

Aguardamos a análise e providências cabíveis por parte dessa secretaria e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Certos de Vosso atendimento, colocamo-nos à disposição para prestar maiores informações e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297

Assinado de forma digital por MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI
Secretário Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Mario Fernando Ferreira dos Santos Balestieri
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Saúde
E-MAIL:	secretaria.sms@ulianopolis.pa.gov.br
DATA:	27/01/2026
OBJETO DE DEMANDA:	Aquisição de Material de Construção, Pintura, Elétrico, Hidrossanitários e Utensílios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

1- NATUREZA DA DESPESA:

(X) Fornecimento de Bens

() Prestação de Serviços

() Obras

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidrossanitários e utensílios diversos, visando atender às necessidades contínuas de manutenção preventiva e corretiva, adequações estruturais, pequenas reformas e melhorias nas instalações físicas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo unidades básicas de saúde, hospital municipal, centros especializados, almoxarifados e demais prédios administrativos e operacionais da rede pública de saúde.

A manutenção adequada das estruturas físicas é condição essencial para garantir a continuidade, a segurança, a salubridade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população,

assegurando ambientes adequados para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como condições dignas e seguras de trabalho aos servidores e profissionais da área. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente o funcionamento das unidades, podendo ocasionar interrupções de serviços, riscos à integridade física de usuários e servidores, além de prejuízos ao patrimônio público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e estratégica, uma vez que possibilita resposta ágil às demandas recorrentes e emergenciais da rede municipal de saúde, promovendo eficiência administrativa, economicidade e continuidade do serviço público, em conformidade com os princípios estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios do interesse público, planejamento, eficiência e continuidade dos serviços essenciais.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() BAIXA	**(x) MÉDIA**	() ALTA

5- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE:

(X)	**Está Prevista no Plano de Contratações**
()	Não Está Prevista no Plano de Contratações Anual

6- PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A previsão para início da contratação é que seja no prazo máximo de 60 dias úteis, ou seja, em 24/04/2026 apto a gerar seus efeitos.

6.2. A contratação proposta terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com a lei 14.133/2021.

7- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT
01	Aquisição de Material de Construção, Pintura, Elétrico, Hidrossanitários e Utensílios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	12 Meses

8- ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Natureza:	**(X) bens/ serviços comuns;**

	() bens/ serviços especiais () Obra de engenharia Comum () Obra de engenharia Especial
8.2. Tipo:	() Serviço/ fornecimento não continuado **(X)** serviço/fornecimento contínuo ( ) serviço continuado sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ( ) serviço continuado com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra ( ) Obra de engenharia
8.3. Forma de entrega/ execução:	( ) total / global **(X) parcelado** (*doze parcelas e a periodicidade, quando possível*)
8.4. Forma de pagamento / requisitos:	( ) pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. **(X) pagamento parcelado** Obs.: Sob demanda
8.5. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	() Sim **(x) Não**
8.6. Sistema de registro de preços (SRP):	( ) Sim **(X) Não**

9- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada por meio de cotações junto a fornecedores do ramo, observando-se os preços praticados no mercado local e regional, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a compatibilidade dos valores estimados com a realidade mercadológica e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos, a ampla oferta no mercado e a possibilidade de competição entre fornecedores, sugere-se que a contratação ocorra por meio de processo licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão, adotando-se o critério de julgamento de menor preço, garantindo os princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e transparência.

9.1 Forma/Meio para contratação sugerida:

( ) Concorrência
(X) Pregão
( ) Diálogo Competitivo
( ) Leilão
( ) Concurso
( ) Dispensa
( ) Inexigibilidade

( ) Adesão à ARP
( ) Procedimentos Auxiliares:
( ) PMI
( ) SRP
( ) Credenciamento

10- DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

( ) Estudo Técnico Preliminar
(X) Termo De Referência Prévio
( ) Mapa De Riscos
( ) Pesquisa De Preço Prévia
( ) Projetos Básico
( ) Projeto Executivo
( ) Outros

11- RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297

Assinado de forma digital por MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297

Mário Fernando Ferreira dos Santos Balestieri
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Material de Construção, Pintura, Elétrico, Hidrossanitários e Utensílios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ulianópolis-Pa. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. As especificações detalhadas e quantitativos estão nos ANEXOS I apêndice deste.

1.2. O objeto da contratação tem a natureza de continuada e não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 05 anos) contados dos (as) a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação encontra amparo nos princípios e dispositivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 6º, inciso XXIII, 11, 18 e 40, tendo por objetivo assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. A Secretaria Municipal de Saúde possui sob sua responsabilidade diversas unidades assistenciais e administrativas que demandam, de forma contínua, ações de manutenção preventiva e corretiva, pequenas reformas, adequações estruturais e substituição de itens desgastados pelo uso regular e pela ação do tempo.

2.2. A inexistência ou insuficiência de materiais adequados compromete o pleno funcionamento das unidades de saúde, podendo gerar riscos à segurança de usuários e servidores, prejuízos ao patrimônio público e descontinuidade dos serviços essenciais do Sistema Único de Saúde – SUS. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e imprescindível para garantir ambientes adequados, salubres e seguros, em consonância com o interesse público e com a obrigação constitucional do Estado de assegurar o direito à saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. A solução proposta consiste na aquisição parcelada e contínua de materiais de construção, pintura, elétricos, hidrossanitários e utensílios, conforme demanda efetiva das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, observando-se o ciclo de vida completo

dos bens, desde sua aquisição, armazenamento, utilização, manutenção até o descarte ambientalmente adequado, quando aplicável.

3.2. Os materiais deverão atender às especificações técnicas usuais de mercado, normas da ABNT, legislações sanitárias e demais regulamentos aplicáveis, garantindo durabilidade, eficiência e segurança em sua utilização. A adoção dessa solução permite maior flexibilidade administrativa, resposta rápida às demandas emergenciais e racionalização dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias ou desperdícios, em consonância com os princípios da economicidade, planejamento e eficiência administrativa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente contratação visa à Aquisição de Material de Construção, Pintura, Elétrico, Hidrossanitários e Utensílios, conforme os requisitos abaixo:

4.2. Sustentabilidade:

4.2.1. A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando, sempre que possível, materiais que apresentem menor impacto ambiental, maior durabilidade, eficiência energética, redução de resíduos e possibilidade de reciclagem, bem como o correto descarte de embalagens, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;

4.3. Indicação de Marcas ou Modelos:

4.3.1. A indicação de marcas ou modelos específicos somente ocorrerá de forma excepcional e devidamente justificada nos autos do processo, quando tecnicamente indispensável para garantir a padronização, compatibilidade, desempenho ou segurança das instalações, conforme previsão do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Da Vedação da Contratação de Marcas ou Produtos:

4.4.1. Como regra geral, é vedada a contratação direcionada a marcas ou produtos específicos, assegurando-se a ampla competitividade do certame, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, sendo aceitos produtos equivalentes que atendam plenamente às especificações técnicas, normas e requisitos de qualidade definidos neste Termo de Referência.

4.5. Da Exigência da Amostra:

4.5.1. A Administração poderá, de forma motivada, exigir a apresentação de amostras dos materiais a serem fornecidos, especialmente quando necessário para verificação da qualidade, conformidade técnica e atendimento às especificações exigidas, conforme permitido pelo art. 42 da Lei nº 14.133/2021, sem que tal exigência configure restrição indevida à competitividade.

4.6. Subcontratação:

4.6.1. A subcontratação total do objeto é vedada, admitindo-se subcontratação parcial apenas quando tecnicamente justificável e previamente autorizada pela Administração, desde que não comprometa a execução do contrato, a qualidade dos materiais fornecidos e a responsabilidade integral da contratada, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Garantia da Contratação:

4.7.1. Poderá ser exigida garantia contratual, a critério da Administração, nos limites e condições previstos no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, resguardando o interesse público e mitigando riscos contratuais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

5.1. A execução contratual dar-se-á de forma parcelada, mediante emissão de ordens de fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria, dentro dos prazos estabelecidos, observando rigorosamente as especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade definidos neste Termo de Referência. A contratada será responsável pelo transporte, descarga e eventuais substituições de materiais que não atendam às exigências contratuais, sem ônus adicional para a Administração.

5.2. Eventuais inadimplementos contratuais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

5.2.1. A contratada deverá efetuar as entregas:

5.2.1.1. No(s) local (is) designado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.2.1.2. Dentro dos prazos estabelecidos nas ordens de fornecimento ou cronograma de entrega;

5.1.1.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.

5.2. Prazo de Entrega:

5.2.1. O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 15 dias úteis após o recebimento da requisição formal emitida pela Secretaria. O não cumprimento dos prazos será passível de sanções administrativas, conforme legislação aplicável.

5.3. Recebimento do objeto:

5.3.1. O recebimento do objeto deste ocorrerá em duas etapas:

5.3.1.1. Provisório, no ato da entrega, com conferência da quantidade e qualidade;

5.3.1.2. Definitivo, após a verificação da qualidade, qualidade e conformidade dos produtos com as especificações constantes do contrato.

5.4. Caso sejam identificadas irregularidades ou não conformidades, a contratada será notificada e deverá realizar a substituição dos itens no prazo máximo de 05 dias úteis, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.5. Fiscalização de acompanhamento:

5.5.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor (es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverão registrar eventuais ocorrências, atrasos ou irregularidades e emitir relatórios de acompanhamento quando necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, atestando o recebimento dos materiais, verificando a conformidade com as especificações e adotando as providências necessárias em caso de irregularidades. A gestão contratual será pautada pelos princípios da transparência, eficiência e controle, garantindo o adequado cumprimento das obrigações contratuais e a correta aplicação dos recursos públicos.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º)

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Preposto:

6.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.1.1. A Contratada deverá manter preposto da empresa durante o período de execução do contrato. 6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7. Fiscalização:

6.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8. Fiscalização Técnica:

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9. Fiscalização Administrativa:

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.10. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.10.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.10.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.11. Gestor do Contrato:

6.11.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.11.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.11.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.11.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.11.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. 1% (um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 dias. Após este prazo o atraso poderá ensejar, a critério do CONTRATANTE, a inexecução parcial ou total do objeto, a depender da abrangência do inadimplemento (parcial ou total);

7.2.4.2. 2% (dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor referente ao respectivo item, no caso de atraso para substituição ou reparo do objeto que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência a 30 dias. Após este prazo o atraso poderá ensejar, a critério do CONTRATANTE, a inexecução parcial do objeto;

7.2.4.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto;

7.2.4.4. 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art.156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133 de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definido na referida Lei (art. 159).

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.14. As notificações objeto do presente caput serão efetuadas e encaminhadas por e-mail, no endereço eletrônico constante no contrato.

7.15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.15.1. Efetuar a entrega do objeto contratado em perfeitas condições, no prazo e local indicados neste termo de referência, em estrita observância das especificações do contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal e dados bancários para pagamento.

7.15.2. Entregar e executar os objetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e, das especificações do objeto;

7.15.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto fornecido, de acordo com a legislação vigente;

7.15.4. Garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a corrigir aquele que for entregue em desacordo com o apresentado no contrato;

7.15.5. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento e execução do objeto, exigidas pela legislação social e trabalhista em vigor;

7.15.6. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado;

7.15.7. Assumir a responsabilidade dos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste termo de referência;

7.15.8. Manter durante toda a execução do contrato condições de habilitação e qualificação exigidas no mesmo;

7.15.9. Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ão) substituí-lo;

7.15.10. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;

7.15.11. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Contratante, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante e execução do objeto;

7.15.12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do objeto fornecido;

7.15.13. Comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Saúde qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

7.15.14. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Ulianópolis, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato.

7.16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.16.1. Indicar servidor ou comissão de servidores para recebimento do objeto.

7.16.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta aquisição, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

7.16.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

7.16.4. Permitir o acesso dos representantes da CONTRATADA ao local de entrega, desde que devidamente identificados.

7.16.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

8.1. RECEBIMENTO:

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

8.2. LIQUIDAÇÃO:

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7°, §3° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 77/2022.

8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.3.1. o prazo de validade;
8.2.3.2. a data da emissão;
8.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.2.3.5. o valor a pagar; e
8.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n° 14.133, de 2021.

8.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.5.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.5.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.10. PRAZO DE PAGAMENTO:

8.10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.10.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.11. FORMA DE PAGAMENTO:

8.11.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

8.11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.11.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.11.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

9.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. FORMA DE FORNECIMENTO:

9.2.1. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

9.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO:

9.3.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1.1.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

9.3.1.1.2. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Edital.

9.3.1.1.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

d) Cadastro do TCE/PA de Impedimentos de licitar (https://crcap.tce.pa.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx).

9.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as

sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.9. É dever de o fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

9.14. HABILITAÇÃO JURIDICA:

9.14.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.14.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.14.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.14.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.14.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.14.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.14.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.14.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15. HABITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

9.15.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.15.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.15.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.16.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5°, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.16.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.16.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.16.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.16.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

9.16.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.16.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.16.3.5. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

9.16.3.6. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.16.3.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa.

9.17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.17.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.17.1. Do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.;

9.17.1.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
9.17.1.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
9.17.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.
9.17.3. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Como método para obtenção do preço estimado utilizou-se a média dos valores obtidos nos contratos anteriores, oriundos dos parâmetros legais acima citados, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e demais documentos;

10.2. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 5.419.525,45 (Cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
11.2. Dotação orçamentária discriminado no Anexo I apêndice deste.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. As informações contidas nesse Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Ulianópolis-PA, 29 de janeiro de 2026.

Alciane de Aviz Negrão
Alciane de Aviz Negrão
Matricula nº 213680-5

FONTE 2066 - GESTAO E OPERACIONALIZAÇAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140MM X3,5MM PRETA	200	UNIDADE
2	ABRAÇADEIRA GALV. INCA C/ CUNHA 1.1/2 TIPO D	100	UNIDADE
3	ABRACADEIRA GALVANIZADA 3/4 TIPO U	100	UNIDADE
4	ABRACADEIRA GALVANIZADA 1.1/2 TIPO U	100	UNIDADE
5	ABRACADEIRA GALVANIZADA C/ CUNHA 3/4 TIPO D	100	UNIDADE
6	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	5	UNIDADE
7	AREIA FINA.	10	METRO³
8	AREIA GROSSA.	10	METRO³
9	ARGAMASSA 20KG AC1 - INTERNA	20	PACOTE
10	ARGAMASSA 20KG AC2 - EXTERNA	20	UNIDADE
11	ASSENTO SANITARIO BR 1 BRANCO	5	UNIDADE
12	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	5	UNIDADE
13	BANDEIJA P/PINTURA, CAP. 1,3L	2	UNIDADE
14	CADEADO 20MM	2	UNIDADE
15	CADEADO 25MM	2	UNIDADE
16	CADEADO 40MM	2	UNIDADE
17	CADEADO 45MM	2	UNIDADE
18	CADEADO 50MM	2	UNIDADE
19	CADEADO 60MM	2	UNIDADE
20	CAIXA D'AGUA 1.000 L	3	UNIDADE
21	CAIXA DÁGUA 2.000LTS	2	UNIDADE
22	CAIXA DÁGUA 10.000LTS	1	UNIDADE
23	CAIXA D'AGUA 5.000 L	2	UNIDADE
24	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	2	UNIDADE
25	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	2	UNIDADE
26	CAL, PACOTE COM 20KG	10	PACOTE
27	CAL, PACOTE COM 8KG	20	PACOTE
28	CIMENTO 50 KG	80	SACO
29	COLA ADESIVO 23G	20	UNIDADE
30	COLA DE SILICONE 50G	5	UNIDADE
31	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL EMBALAGEM COM 20G	5	UNIDADE
32	DUREPOXI 100G	5	UNIDADE
33	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMÍNIO C/ FITA DE SEGURANÇA	1	UNIDADE
34	FITA CREPE 3M 48MM X 50MT	20	ROLO
35	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	24	UNIDADE
36	FITA ISOLANTE 19X20M	20	UNIDADE
37	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	10	UNIDADE
38	FITA ZEBRA COR AMARELO E PRETO 30M	15	UNIDADE
39	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V	10	UNIDADE
40	LAMPADA FLORESCENTE 20W	10	UNIDADE
41	LAMPADA FLORESCENTE 40W	10	UNIDADE
42	LAMPADA FLUORESCENTE 25W	10	UNIDADE
43	LAMPADA LED 50W 220VCA/127VCA	10	UNIDADE
44	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	10	UNIDADE
45	LAMPADA SUPER LED 6W 80BIV	10	UNIDADE
46	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	10	UNIDADE

47	LAVATORIO BRANCO	5	UNIDADE
48	LONA DUPLA FACE 4X6 100G C/ ILHOS ALUMINIO	5	METRO
49	LONA DUPLA FACE 8X10 100G C/ ILHOS ALUMINIO	5	METRO
50	LONA PRETA 4X100	5	METRO
51	LONA PRETA 6 X 100	5	METRO
52	LONA PRETA 8 X 100	5	METRO
53	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM	3	METRO
54	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 10M2	6	UNIDADE
55	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 25M2	6	UNIDADE
56	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 50M2	6	UNIDADE
57	MASCARA AT2500 S/ VALVULA AZUL	25	UNIDADE
58	MASSA ACRILICA 25KG	6	LATA
59	MASSA CORRIDA 25KG	6	LATA
60	PAINEL LED SOBRE 18W QUAD.	10	UNIDADE
61	PAINEL LED EMB. 12W 6500K 857461371 BRANCO	10	UNIDADE
62	PAINEL LED BEM. QUAD. 24W 6500K 85131374 BRANCO ALUMINIO	10	UNIDADE
63	PAINEL LED BEM. QUAD. 30W 6500K 858221378 BRANCO ALUMINIO	10	UNIDADE
64	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 12W 6500K 768451372 BRANCO ALUMINIO	10	UNIDADE
65	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 24W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	10	UNIDADE
66	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 30W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	10	UNIDADE
67	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	10	UNIDADE
68	PIA GRANITO 120X50CM	1	UNIDADE
69	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM (MARCA RENOMADA)	1	UNIDADE
70	PLAFON E27	10	UNIDADE
71	REBITE ALUMINIO 3,2X25MM - 100PÇS	25	UNIDADE
72	REFLETOR LED 100W BR FRIO	3	UNIDADE
73	REFLETOR LED 150W BR FRIO	3	UNIDADE
74	REFLETOR LED 200W BR FRIO	3	UNIDADE
75	REFLETOR LED 400W BR FRIO	3	UNIDADE
76	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	2	UNIDADE
77	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE ESFERA SOLDAVEL 50MM	2	UNIDADE
78	RESINA TELHA	5	LATA
79	RODA FORRO PVC	50	METRO
80	ROLO DE ESPUMA 9CM	3	UNIDADE
81	ROLO DE LÃ 09CM	3	
82	ROLO DE LA 15CM	3	UNIDADE
83	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	3	UNIDADE
84	ROLO DE LÃ 23CM	3	UNIDADE
85	SEIXO FINO.	5	METRO³
86	SEIXO GROSSO.	5	METRO³
87	SEIXO MÉDIO.	5	METRO³
88	SELADOR ACRILICO 16 LTS	2	LATA
89	SELADOR AGRANEL	10	LITRO
90	SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO	3	UNIDADE

91	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO	3	UNIDADE
92	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	3	UNIDADE
93	TANQUE SINTÉTICO DUPLO	2	UNIDADE
94	TANQUE TRIPLO MARMORE	2	UNIDADE
95	TELHA TIPO PLAN	8	MILHEIRO
96	TELHAS TIPO BRASILIT	100	UNIDADE
97	TIJOLO DE BARRO 20X20CM	20	MILHEIRO
98	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS	20	MILHEIRO
99	TINTA ACRILICA 18LT	3	LATA
100	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	3	LATA
101	TINTA BASE DÁGUA 18LTS	3	LATA
102	TINTA P/PISO 18LTS	2	LATA
103	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A	5	UNIDADE
104	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	5	UNIDADE
105	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	5	UNIDADE
106	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2	2	UNIDADE
107	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	5	UNIDADE
108	TORNEIRA STANDARD 1120 CSC 1/2 CURTA TANQUE	5	UNIDADE
109	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	2	UNIDADE
110	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	2	UNIDADE
111	VALVULA P/ PIA INOX	3	UNIDADE
112	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	2	UNIDADE
113	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	2	UNIDADE
114	VEDA CALHA ALUMINIO	5	UNIDADE
115	VEDACIT 18LTS	5	LATA
116	VEDALIT 3.6LT	5	LATA
117	VEDALIT 5LTS	5	LATA
118	VERNIZ 3,6LTS	5	GALÃO

Comissão de Licitação
Fls. 62
Rubrica

Comissão de Licitação
Fls. 62
Rubrica

FONTE 2051 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140MM X3,5MM PRETA	500	UNIDADE
2	ABRAÇADEIRA GALV. INCA C/ CUNHA 1.1/2 TIPO D	75	UNIDADE
3	ABRACADEIRA GALVANIZADA 3/4 TIPO U	75	UNIDADE
4	ABRACADEIRA GALVANIZADA 1.1/2 TIPO U	75	UNIDADE
5	ABRACADEIRA GALVANIZADA C/ CUNHA 3/4 TIPO D	75	UNIDADE
6	ADAPTADOR 50X1,1/2	50	UNIDADE
7	ADAPTADOR CURTO 20.1/2	50	UNIDADE
8	ADAPTADOR CURTO 32X1	50	UNIDADE
9	ADAPTADOR CURTO 40X1.1/4	50	UNIDADE
10	ADAPTADOR CURTO 60X2	50	UNIDADE
11	ADAPTADOR INTERNO 1	50	UNIDADE
12	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2	50	UNIDADE
13	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4	50	UNIDADE
14	ADAPATDOR INTERNO 1/2	50	UNIDADE
15	ADAPTADOR INTERNO 2	50	UNIDADE
16	ADAPTADOR INTERNO 3/4	50	UNIDADE
17	ADAPTADOR SOLD 20X12	50	UNIDADE
18	ADAPTADOR SOLD 32X1	50	UNIDADE
19	ADESIVO PVC 175G	30	UNIDADE
20	ADESIVO PVC 850G AA006	30	UNIDADE
21	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	1	UNIDADE
22	ANCINHO LEVE 12.D COM CABO 100476	2	UNIDADE
23	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	10	UNIDADE
24	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	100	QUILO
25	ARCO SERRA FIXO	10	UNIDADE
26	ARCO SERRA REGULAVEL	10	UNIDADE
27	AREIA FINA.	150	METRO³
28	AREIA GROSSA.	100	METRO³
29	ARGAMASSA 20KG AC1 - INTERNA	300	PACOTE
30	ARGAMASSA 20KG AC2 - EXTERNA	300	UNIDADE
31	ARRUELA QUADRADA 38X18 X M	50	UNIDADE
32	ASSENTO SANITARIO BR 1 BRANCO	5	UNIDADE
33	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	5	UNIDADE
34	BANDEIJA P/PINTURA, CAP. 1,3L	5	UNIDADE
35	BICO PARA ENCHER PNEU COM PRENDEDOR	10	UNIDADE
36	BISNAGA DE 50G	25	UNIDADE
37	BOIA ELÉTRICA 25A	10	UNIDADE
38	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	5	UNIDADE
39	BOMBA 3HP 230 VM BMQ 4TSML3-16 60HZ COM BOX	2	UNIDADE
40	BOMBA 4BPS5I-28 OP4 5HP 220V MONO 60HZ	2	UNIDADE
41	BROCA DE AÇO RÁPIDO 086MM IW1246 5.0MM	15	UNIDADE
42	BROCA DE AÇO RÁPIDO 09 M IW1258 6.0MM	15	UNIDADE
43	BROCA DE AÇO RÁPIDO 117MM IW1282 8.0MM	15	UNIDADE
44	BROCA DE AÇO RÁPIDO 13 M IW306 10.0MM	15	UNIDADE
45	BROCA DE AÇO 090MM IW902 05.0MM	15	UNIDADE
46	BROCA DE AÇO 100MM IW904 06.0MM	15	UNIDADE
47	BROCA DE AÇO 100MM IW906 07.0MM	15	UNIDADE

48	BROCA DE AÇO 120MM IW907 08.0MM	15	UNIDADE
49	BROCA DE AÇO 150MM IW910 10.0MM	15	UNIDADE
50	BROCA DE VIDEA Nº 10	15	UNIDADE
51	BROCA DE VIDEA Nº 5	15	UNIDADE
52	BROCA DE VIDEA Nº 6	15	UNIDADE
53	BROCA DE VIDEA Nº 7	15	UNIDADE
54	BROCA DE VIDEA Nº 8	15	UNIDADE
55	BROCA DE VIDEA Nº 9	15	UNIDADE
56	BROCHA 800/2	50	UNIDADE
57	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 06MM	250	UNIDADE
58	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 07MM	250	UNIDADE
59	BUCHA PARA FICAR C/ ABA 08MM	250	UNIDADE
60	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 10MM	250	UNIDADE
61	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 12MM	250	UNIDADE
62	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 06MM C/ ABA BRANCA	250	UNIDADE
63	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 08MM C/ ABA BRANCA	250	UNIDADE
64	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 10MM C/ ABA BRANCA	250	UNIDADE
65	BUCHA REDUÇÃO C/ ROSCA 1.1/2X1	40	UNIDADE
66	BUCHA REDUÇÃO C/ ROSCA 1.1/2/1X1/4	40	UNIDADE
67	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/2X1/2	40	UNIDADE
68	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/2X3/4	40	UNIDADE
69	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/4X1	40	UNIDADE
70	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/4X3/4	40	UNIDADE
71	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1X1/2	40	UNIDADE
72	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1X3/4	40	UNIDADE
73	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 2X1	40	UNIDADE
74	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 2X1.1/2	40	UNIDADE
75	BUCHA REDULÇÃO COM ROSCA 2X1.1/4	40	UNIDADE
76	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 3/4X1/2	40	UNIDADE
77	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 050X40	40	UNIDADE
78	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 075X50	40	UNIDADE
79	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 100X50	40	UNIDADE
80	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75	40	UNIDADE
81	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 150X100	40	UNIDADE
82	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 200X150	40	UNIDADE
83	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 1.1/2X1	40	UNIDADE
84	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1.1/2	20	UNIDADE
85	CABO FLEXIVEL 1,5MM	100	METRO
86	CABO FLEXIVEL 6MM	100	METRO
87	CABO FLEXIVEL 10MM	100	METRO
88	CABO FLEXIVEL 16MM	100	METRO
89	CABO FLEXIVEL 2,5MM	100	METRO
90	CABO FLEXIVEL 25MM	100	METRO
91	CABO FLEXIVEL 50MM	100	METRO
92	CABO FLEXIVEL 4.0MM	100	METRO
93	CABO FLEXIVEL 35MM	100	METRO
94	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM	100	METRO
95	CABO P/ ENXADA	2	UNIDADE

96	CABO P/ ROLO	2	UNIDADE
97	CABO PP 2X2,50MM	100	METRO
98	CABO PP 3X2,50MM	100	METRO
99	CABO PP 3X6MM	100	METRO
100	CADEADO 20MM	5	UNIDADE
101	CADEADO 25MM	5	UNIDADE
102	CADEADO 40MM	5	UNIDADE
103	CADEADO 45MM	5	UNIDADE
104	CADEADO 50MM	5	UNIDADE
105	CADEADO 60MM	5	UNIDADE
106	CAIXA D'AGUA 1.000 L	3	UNIDADE
107	CAIXA DÁGUA 2.000LTS	2	UNIDADE
108	CAIXA DÁGUA 10.000LTS	1	UNIDADE
109	CAIXA D'AGUA 5.000 L	2	UNIDADE
110	CAIXA 4X2 PARA TOMADA	50	UNIDADE
111	CAIXA PADRÃO MCA42 7392BIF/TRIF	5	UNIDADE
112	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 75/150KVA	2	UNIDADE
113	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	5	UNIDADE
114	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	5	UNIDADE
115	CAIXA DE INSPENSÃO P/ ATERRAMENTO	10	UNIDADE
116	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 45KVA	2	UNIDADE
117	CAIXA SIFONADA CS2 10X12 QUADRADA CROMADA	5	UNIDADE
118	CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	5	UNIDADE
119	CAIXA SIFONADA CS6 15X15 QUADRADA CROMADA	5	UNIDADE
120	CANTONEIRA 1.1/4X3/16	50	UNIDADE
121	CANTONEIRA 1.1/2X1/4	50	UNIDADE
122	CANTONEIRA ALUMINIO L701000166 POLIDO 3X4	50	UNIDADE
123	CANTONEIRA 40X25CM	20	UNIDADE
124	CAL, PACOTE COM 20KG	50	PACOTE
125	CAL, PACOTE COM 8KG	100	PACOTE
126	CANTONEIRA 1.1/8 6MT	50	UNIDADE
127	CAPACITOR DE ALUMINIO 45 MFD 380V D20768	50	UNIDADE
128	CAPACITOR ONDA POSITIVA 5UF250V CPCOP005025	50	UNIDADE
129	CERAMICA 30X60 REV.PARA PAREDE	150	METRO
130	CERAMICA 60X60 PARA PISO PI 5 INTERNO	150	METRO
131	CERAMICA 60X60 PARA PISO PI 5 EXTERNO	150	METRO
132	CIMENTO 50 KG	250	SACO
133	COLA ADESIVO 23G	20	UNIDADE
134	COLA DE SILICONE 50G	20	UNIDADE
135	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL EMBALAGEM COM 20G	20	UNIDADE
136	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2	10	UNIDADE
137	COLUNA DE IC 300 BRANCA	10	UNIDADE
138	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	20	UNIDADE
139	CONDUITE CORRUGADO 25MM	10	METRO
140	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	20	UNIDADE
141	CORDA TRANÇADA 08,00MM	10	METRO
142	CORDA TRANÇADA 10,00MM	10	METRO
143	CORRENTE ZINCADA 06,0MM	5	METRO
144	CONECTOR DERIV. PERFUR. 10/95MM	100	UNIDADE
145	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 20MM	50	UNIDADE
146	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 25MM	50	UNIDADE

147	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 32MM	50	UNIDADE
148	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 40MM	50	UNIDADE
149	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 50MM	50	UNIDADE
150	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 60MM	50	UNIDADE
151	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE	20	UNIDADE
152	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	20	UNIDADE
153	DISCO PARA LIXADEIRA	20	UNIDADE
154	DUREPOXI 100G	10	UNIDADE
155	ELEMENTO FILTRANTE 3M HB004291959 ESPOJ	20	UNIDADE
156	ELEMENTO FILTRANTE AQUA 5 CARVÃO 74110626	20	UNIDADE
157	ELETRODUTO PVC 3MT 1.1/2	10	BARRA
158	ELETRODUTO PVC 3MT 3/4	10	BARRA
159	EMENDA P/ FORRO PVC.	20	METRO²
160	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMÍNIO C/ FITA DE SEGURANÇA	1	UNIDADE
161	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS	10	GALÃO
162	ESPAÇADOR P/ PISO - 2.00MM	10	UNIDADE
163	ESPUDE P/ VASO	10	UNIDADE
164	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	20	UNIDADE
165	FECHADURA 601-602/ESP INOX	5	UNIDADE
166	FECHADURA 803/11 ESP INOX	5	UNIDADE
167	FECHADURA 823/11 WC ESP INOX	5	UNIDADE
168	FECHADURA 701/100 ESP INOX	5	UNIDADE
169	FERRO VERGALHAO 5.0MM 12MT	50	BARRA
170	FERRO VERGALHAO 1/4MM 12MT	50	BARRA
171	FERRO VERGALHAO 1/2MT	50	BARRA
172	FERRO VERGALHAO 5/16MT	50	BARRA
173	FILTRO 2MT P/ POÇO ARTESIANO 100MM	5	UNIDADE
174	FIO SÓLIDO 1,5MM	50	METRO
175	FIO TORCIDO 2X1,5MM	50	METRO
176	FIO TORCIDO 2X2,5	50	METRO
177	FIO TORCIDO 2X4,0 MM	50	ROLO
178	FIO TORCIDO 2X4,0MM	50	METRO
179	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 10CM	15	UNIDADE
180	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 20CM	15	UNIDADE
181	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 30CM	15	UNIDADE
182	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 60CM	15	UNIDADE
183	FITA PVC10X10MM	15	UNIDADE
184	FITA CREPE 3M 48MM X 50MT	15	ROLO
185	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	15	UNIDADE
186	FITA ISOLANTE 19X20M	15	UNIDADE
187	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	15	UNIDADE
188	FITA ZEBRA COR AMARELO E PRETO 30M	15	UNIDADE
189	FLANGE SOLDAVEL 20 X 1/2	10	UNIDADE
190	FLANGE SOLDAVEL 25 X 3/4	10	UNIDADE
191	FLANGE SOLDÁVEL 32X1	10	UNIDADE
192	FLANGE SOLDÁVEL 40 X 1.1/4	10	UNIDADE

193	FLANGE SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	10	UNIDADE
194	FLANGE SOLDÁVEL 60 X 2	10	UNIDADE
195	FLANGE SOLDÁVEL 75 X 2.1/2	10	UNIDADE
196	FLANGE SOLDÁVEL 85 X 3	10	UNIDADE
197	FORRO BRANCO 6MT 200X8MM (DUAS PARTES)	300	METRO
198	FUNDO PREPARADOR 18LTS	15	LATA
199	GRAMPEADOR TR150	5	UNIDADE
200	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TRA 706T 3/81000PC	10	CAIXA
201	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	10	UNIDADE
202	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2	10	UNIDADE
203	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 2.40M 1/2	10	UNIDADE
204	INTERRUPTOR INTERNO 1TC	30	UNIDADE
205	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	30	UNIDADE
206	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	30	UNIDADE
207	INTERRUPTOR INTERNO 3TC MEC	30	UNIDADE
208	JOELHO LR AZUL 20 X 1/2	50	UNIDADE
209	JOELHO LR AZUL 25 X 1/2	50	UNIDADE
210	JOELHO LR AZUL 25 X 3/4	50	UNIDADE
211	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	50	UNIDADE
212	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	50	UNIDADE
213	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM	50	UNIDADE
214	JOELHO SOLDAVEL 40MM	50	UNIDADE
215	JOELHO SOLDAVEL 60MM	50	UNIDADE
216	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V	25	UNIDADE
217	LAMPADA FLORESCENTE 20W	25	UNIDADE
218	LAMPADA FLORESCENTE 40W	25	UNIDADE
219	LAMPADA FLUORESCENTE 25W	30	UNIDADE
220	LAMPADA LED 50W 220VCA/127VCA	30	UNIDADE
221	LAMPADA METALICA 400W	30	UNIDADE
222	LAMPADA METALICA 250W	30	UNIDADE
223	LAMPADA MISTA 160W	30	UNIDADE
224	LAMPADA MISTA 250W	30	UNIDADE
225	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	30	UNIDADE
226	LAMPADA SUPER LED 6W 80BIV	30	UNIDADE
227	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	30	UNIDADE
228	LAVATÓRIO BRANCO	10	UNIDADE
229	LIMA CHATA S/ CABO	50	UNIDADE
230	LIQUI BRILHO 3,6 LITROS	5	GALÃO
231	LIQUIDO PARA BRILHO 18L	5	GALÃO
232	LIXA DÁGUA 120	30	FOLHA
233	LIXA DÁGUA 150	30	FOLHA
234	LIXA DÁGUA 180	30	FOLHA
235	LIXA DÁGUA 60	30	FOLHA
236	LIXA DÁGUA 80	30	FOLHA
237	LIXA P/ FERRO Nº 120	50	FOLHA
238	LIXA P/ FERRO Nº 150	50	FOLHA
239	LIXA P/ FERRO Nº 36	50	FOLHA
240	LIXA P/ FERRO Nº 50	50	FOLHA
241	LIXA P/ MADEIRA Nº 120	50	FOLHA
242	LIXA P/ MADEIRA Nº 180	50	FOLHA
243	LIXA P/ MADEIRA Nº 220	50	FOLHA

244	LIXA P/ MADEIRA Nº 80	50	FOLHA
245	LONA DUPLA FACE 4X6 100G C/ ILHOS ALUMINIO	3	METRO
246	LONA DUPLA FACE 8X10 100G C/ ILHOS ALUMINIO	3	METRO
247	LONA PRETA 4X100	5	METRO
248	LONA PRETA 6 X 100	5	METRO
249	LONA PRETA 8 X 100	5	METRO
250	LUVA DE RASPA 7CM	25	PAR
251	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4	25	UNIDADE
252	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/2	25	UNIDADE
253	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 PARA 32MM	25	UNIDADE
254	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 PARA 50MM	25	UNIDADE
255	LUVA LATEX	50	PAR
256	LUVA LR AZUL 20X1/2	50	UNIDADE
257	LUVA LR 25X1/2	50	UNIDADE
258	LUVA LR AZUL 25 X 1/2	50	UNIDADE
259	LUVA LR AZUL 25X3/4	50	UNIDADE
260	LUVA LR 25X3/4	50	UNIDADE
261	LUVA SOLDAVEL 20 MM	50	UNIDADE
262	LUVA SOLDAVEL 25MM	50	UNIDADE
263	LUVA SOLDAVEL 32MM	50	UNIDADE
264	LUVA SOLDAVEL 40MM	50	UNIDADE
265	LUVA SOLDAVEL 50 MM	50	UNIDADE
266	LUVA SOLDAVEL 60MM	50	UNIDADE
267	LUVAS PIGMENTADAS	50	PAR
268	MADEIRA MISTA SERRADA - CAIBROS	25	METRO
269	MADEIRA MISTA SERRADA - RIPAS	25	METRO
270	MADEIRA MISTA SERRADA - TABUAS	25	METRO
271	MADEIRA MISTA SERRADA - VIRGAS	25	METRO
272	MANILHAS EM CONCRETO (PS1)	20	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: Tubo de concreto sem armação com 0,80cm de diametro			
273	MANILHAS EM CONCRETO (PS1)	20	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: Tubo de concreto sem armação com 1,0 de diametro			
274	MANILHA EM CONCRETO (PS1)	20	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: Tubo de concreto sem armação, com 0,60cm de diametro			
275	MANGUEIRA 1/2X2 300M 50697	10	METRO
276	MANGUEIRA 1X2, 5 50M 50028	10	METRO
277	MANGUEIRA 3/4X2, 5 50M 79938	10	UNIDADE
278	MANGUEIRA 01 PRETA 1/2X1,5MM	10	METRO
279	MANGUEIRA 02 PRETA 3/4X1,5MM	10	METRO
280	MANGUEIRA 04 PRETA 1"X2,00MM	10	METRO
281	MANGUEIRA 07 PRETA 1.1/2"X2, 5MM	10	METRO
282	MANGUEIRA 08 PRETA 2X3,0MM	10	METRO
283	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM	10	METRO
284	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 10M2	10	UNIDADE
285	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 25M2	10	UNIDADE
286	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 50M2	10	UNIDADE
287	MARTELO TIPO UNHA 25MM COM CABO	1	UNIDADE
288	MASCARA AT2500 S/ VALVULA AZUL	100	UNIDADE
289	MASSA ACRILICA 25KG	50	LATA
290	MASSA CORRIDA 25KG	50	LATA
291	MECANISMO PARA CX. ACOPLADO UNIVERSAL	5	UNIDADE

292	MICTÓRIO C/MECANISMO	10	UNIDADE
293	NIPLE ROSCAVEL 1	10	UNIDADE
294	NIPLE ROSCAVEL 1/2	10	UNIDADE
295	NIPLE ROSCAVEL 3/4	10	UNIDADE
296	PAINEL LED SOBRE 18W QUAD.	20	UNIDADE
297	PAINEL LED EMB. 12W 6500K 857461371 BRANCO	20	UNIDADE
298	PAINEL LED BEM. QUAD. 24W 6500K 85131374 BRANCO ALUMINIO	20	UNIDADE
299	PAINEL LED BEM. QUAD. 30W 6500K 858221378 BRANCO ALUMINIO	20	UNIDADE
300	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 12W 6500K 768451372 BRANCO ALUMINIO	20	UNIDADE
301	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 24W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	20	UNIDADE
302	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 30W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	20	UNIDADE
303	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	10	UNIDADE
304	PARAFUSO 4.5X20	100	UNIDADE
305	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X70	100	UNIDADE
306	PIA GRANITO 120X50CM	2	UNIDADE
307	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM (MARCA RENOMADA)	3	UNIDADE
308	PLAFON E27	20	UNIDADE
309	PLAINA 700W 200V	1	UNIDADE
310	PORTAL DE PORTA EM MADEIRA 2,10X0,60	10	UNIDADE
311	POSTE PADRÃO 7X7X2 - 5MTS	2	UNIDADE
312	POSTE PADRÃO 7X7X2 - 7MTS	2	UNIDADE
313	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	5	QUILO
314	PREGO 15X15	5	QUILO
315	PREGO 18X24	5	QUILO
316	PREGO 19X36	5	QUILO
317	PREGO 23X54	5	QUILO
318	QUADRO COMANDO 5,5HP 220V QC OM4A/T 60HZ	2	UNIDADE
319	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12 A 16 DISJ. C/ BARRA - M	2	UNIDADE
320	REAJUNTE 01KG	10	PACOTE
321	REATOR 1X20 ELETRONICO	20	UNIDADE
322	REATOR 1X40 ELETRONICO	20	UNIDADE
323	REATOR 2X20 ELETRONICO	20	UNIDADE
324	REATOR 2X40 ELETRONICO	20	UNIDADE
325	REATOR DE SODIO 250W	20	UNIDADE
326	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	20	UNIDADE
327	REBITE ALUMINIO 3,2X25MM - 100PÇS	50	UNIDADE
328	REFLETOR LED 100W BR FRIO	10	UNIDADE
329	REFLETOR LED 150W BR FRIO	10	UNIDADE
330	REFLETOR LED 200W BR FRIO	10	UNIDADE
331	REFLETOR LED 400W BR FRIO	10	UNIDADE
332	REGISTRO CS-23 1/2	10	UNIDADE
333	REGISTRO CS-23 3/4	10	UNIDADE
334	REGISTRO ESFERA VE 112 1/2	10	UNIDADE
335	REGISTRO ESFERA VE 119 3/4	10	UNIDADE
336	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	10	UNIDADE

337	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	10	UNIDADE
338	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM	10	UNIDADE
339	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	10	UNIDADE
340	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	10	UNIDADE
341	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	10	UNIDADE
342	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE ESFERA SOLDAVEL 50MM	10	UNIDADE
343	RESINA TELHA	10	LATA
344	RODA FORRO PVC	100	METRO
345	ROLO DE ESPUMA 9CM	4	UNIDADE
346	ROLO DE LÃ 09CM	4	
347	ROLO DE LA 15CM	4	UNIDADE
348	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	4	UNIDADE
349	ROLO DE LÃ 23CM	4	UNIDADE
350	ROLDANA PLÁSTICA 36X36	30	UNIDADE
351	SEIXO FINO.	20	METRO³
352	SEIXO GROSSO.	20	METRO³
353	SEIXO MÉDIO.	20	METRO³
354	SELADOR ACRILICO 16 LTS	5	LATA
355	SELADOR AGRANEL	10	LITRO
356	SERRA MANUAL FLEXIVEL BS1218 18D	10	UNIDADE
357	SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO	5	UNIDADE
358	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO	5	UNIDADE
359	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	5	UNIDADE
360	SOLVENTE 5LT	5	GALÃO
361	TANQUE TRIPLO MARMORE	5	UNIDADE
362	TEE PVC SOLDAVEL 20MM	5	UNIDADE
363	TEE PVC SOLDAVEL 25MM	5	UNIDADE
364	TEE PVC SOLDAVEL 32MM	5	UNIDADE
365	TEE PVC SOLDAVEL 40MM	5	UNIDADE
366	TEE PVC SOLDAVEL 50MM	5	UNIDADE
367	TEE PVC SOLDAVEL 60MM	5	UNIDADE
368	TELHA TIPO PLAN	30	MILHEIRO
369	TELHAS TIPO BRASILIT	300	UNIDADE
370	TESOURA PODA	2	UNIDADE
371	THINNER 0.900M	10	UNIDADE
372	THINNER 5LT	10	GALÃO
373	TIJOLO DE BARRO 20X20CM	35	MILHEIRO
374	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS	35	MILHEIRO
375	TINTA ACRILICA 18LT	10	LATA
376	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	10	LATA
377	TINTA BASE DÁGUA 18LTS	10	LATA
378	TINTA P/PISO 18LTS	10	LATA
379	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A	15	UNIDADE
380	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	15	UNIDADE
381	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	15	UNIDADE
382	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2	2	UNIDADE
383	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	5	UNIDADE
384	TORNEIRA STANDARD 1120 CSC 1/2 CURTA TANQUE	5	UNIDADE
385	TRENA DE 5MT	2	UNIDADE
386	TRINCHA 395/3 1	10	UNIDADE
387	TRINCHA 395/5 2	10	UNIDADE

388	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	5	VARA
389	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M	5	VARA
390	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M	5	VARA
391	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M	5	VARA
392	TUBO SOLDAVEL 32MM	5	UNIDADE
393	TUBO SOLDAVEL 40MM	5	UNIDADE
394	TUBO SOLDAVEL 50MM	5	UNIDADE
395	TUBO SOLDAVEL 60MM	5	UNIDADE
396	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	6	UNIDADE
397	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	6	UNIDADE
398	VALVULA P/ PIA INOX	6	UNIDADE
399	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	5	UNIDADE
400	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	5	UNIDADE
401	VEDA ROSCA 50MT	5	UNIDADE
402	VEDACIT 18LTS	5	LATA
403	VEDALIT 3.6LT	5	LATA
404	VEDALIT 5LTS	5	LATA
405	VERNIZ 3,6LTS	5	GALÃO
406	ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LTS	5	GALÃO





FONTE 2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140MM X3,5MM PRETA	200	UNIDADE
2	ABRAÇADEIRA GALV. INCA C/ CUNHA 1.1/2 TIPO D	100	UNIDADE
3	ABRACADEIRA GALVANIZADA 3/4 TIPO U	100	UNIDADE
4	ABRACADEIRA GALVANIZADA 1.1/2 TIPO U	100	UNIDADE
5	ABRACADEIRA GALVANIZADA C/ CUNHA 3/4 TIPO D	100	UNIDADE
6	ADESIVO PVC 175G	20	UNIDADE
7	ADESIVO PVC 850G AA006	20	UNIDADE
8	CANTONEIRA 1.1/4X3/16	5	UNIDADE
9	CANTONEIRA 1.1/2X1/4	5	UNIDADE
10	CANTONEIRA ALUMINIO L701000166 POLIDO 3X4	5	UNIDADE
11	CANTONEIRA 40X25CM	5	UNIDADE
12	CANTONEIRA 1.1/8 6MT	5	UNIDADE
13	CAPACITOR DE ALUMINIO 45 MFD 380V D20768	10	UNIDADE
14	CAPACITOR ONDA POSITIVA 5UF250V CPCOP005025	10	UNIDADE
15	COLA ADESIVO 23G	5	UNIDADE
16	COLA DE SILICONE 50G	5	UNIDADE
17	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL EMBALAGEM COM 20G	5	UNIDADE
18	CORDA TRANÇADA 08,00MM	50	METRO
19	CORDA TRANÇADA 10,00MM	50	METRO
20	CONECTOR DERIV. PERFUR. 10/95MM	100	UNIDADE
21	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 20MM	10	UNIDADE
22	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 25MM	10	UNIDADE
23	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 32MM	10	UNIDADE
24	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 40MM	10	UNIDADE
25	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 50MM	10	UNIDADE
26	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 60MM	10	UNIDADE
27	DUREPOXI 100G	5	UNIDADE
29	FIO SÓLIDO 1,5MM	20	METRO
30	FIO TORCIDO 2X1,5MM	20	METRO
31	FIO TORCIDO 2X2,5	20	METRO
32	FIO TORCIDO 2X4,0 MM	20	ROLO
33	FIO TORCIDO 2X4,0MM	20	METRO
34	FITA PVC10X10MM	10	UNIDADE
35	FITA CREPE 3M 48MM X 50MT	20	ROLO
36	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	20	UNIDADE
37	FITA ISOLANTE 19X20M	20	UNIDADE
38	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	20	UNIDADE
39	FITA ZEBRA COR AMARELO E PRETO 30M	20	UNIDADE
40	LONA DUPLA FACE 4X6 100G C/ ILHOS ALUMINIO	20	METRO
41	LONA DUPLA FACE 8X10 100G C/ ILHOS ALUMINIO	20	METRO
42	LONA PRETA 4X100	20	METRO
43	LONA PRETA 6 X 100	20	METRO
44	LONA PRETA 8 X 100	20	METRO
45	PAINEL LED SOBRE 18W QUAD.	10	UNIDADE
46	PAINEL LED EMB. 12W 6500K 857461371 BRANCO	10	UNIDADE

47	PAINEL LED BEM. QUAD. 24W 6500K 85131374 BRANCO ALUMINIO	10	UNIDADE
48	PAINEL LED BEM. QUAD. 30W 6500K 858221378 BRANCO ALUMINIO	10	UNIDADE
49	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 12W 6500K 768451372 BRANCO ALUMINIO	10	UNIDADE
50	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 24W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	10	UNIDADE
51	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 30W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	10	UNIDADE
52	PAPELEIRA DE INOX	5	UNIDADE
53	PENEIRA ARO 55 FEIJÃO	2	UNIDADE
54	REBITE ALUMINIO 3,2X25MM - 100PÇS	50	UNIDADE
55	REFLETOR LED 100W BR FRIO	5	UNIDADE
56	REFLETOR LED 150W BR FRIO	5	UNIDADE
57	REFLETOR LED 200W BR FRIO	5	UNIDADE
58	REFLETOR LED 400W BR FRIO	5	UNIDADE





FONTE 2062 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140MM X3,5MM PRETA	300	UNIDADE
2	AREIA FINA.	5	METRO³
3	AREIA GROSSA.	5	METRO³
4	ARGAMASSA 20KG AC1 - INTERNA	5	PACOTE
5	ARGAMASSA 20KG AC2 - EXTERNA	5	UNIDADE
6	ASSENTO SANITARIO BR 1 BRANCO	2	UNIDADE
7	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	2	UNIDADE
8	BANDEIJA P/PINTURA, CAP. 1,3L	1	UNIDADE
9	CAIXA DÁGUA 2.000LTS	1	UNIDADE
10	CAIXA D'AGUA 5.000 L	1	UNIDADE
11	CAIXA 4X2 PARA TOMADA	10	UNIDADE
12	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	2	UNIDADE
13	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	2	UNIDADE
14	CAIXA SIFONADA CS2 10X12 QUADRADA CROMADA	2	UNIDADE
15	CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	2	UNIDADE
16	CAIXA SIFONADA CS6 15X15 QUADRADA CROMADA	2	UNIDADE
17	CERAMICA 60X60 PARA PISO PI 5 INTERNO	150	METRO
18	CERAMICA 60X60 PARA PISO PI 5 EXTERNO	150	METRO
19	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	1	UNIDADE
20	CIMENTO 50 KG	50	SACO
21	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS	2	GALÃO
22	ESPAÇADOR P/ PISO - 2.00MM	2	UNIDADE
23	ESPUDE P/ VASO	2	UNIDADE
24	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	2	UNIDADE
25	FECHADURA 601-602/ESP INOX	2	UNIDADE
26	FECHADURA 803/11 ESP INOX	2	UNIDADE
27	FECHADURA 823/11 WC ESP INOX	2	UNIDADE
28	FECHADURA 701/100 ESP INOX	2	UNIDADE
29	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	5	UNIDADE
30	FITA ISOLANTE 19X20M	5	UNIDADE
31	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	10	UNIDADE
32	FITA ZEBRA COR AMARELO E PRETO 30M	10	UNIDADE
33	FORRO BRANCO 6MT 200X8MM (DUAS PARTES)	15	METRO
34	FUNDO PREPARADOR 18LTS	2	LATA
35	INTERRUPTOR INTERNO 1TC	5	UNIDADE
36	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	5	UNIDADE
37	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	5	UNIDADE
38	INTERRUPTOR INTERNO 3TC MEC	5	UNIDADE
39	JOELHO LR AZUL 20 X 1/2	6	UNIDADE
40	JOELHO LR AZUL 25 X 1/2	6	UNIDADE
41	JOELHO LR AZUL 25 X 3/4	6	UNIDADE
42	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	6	UNIDADE
43	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	6	UNIDADE
44	JOELHO PVC SOLDAVEL 32MM	6	UNIDADE
45	JOELHO SOLDAVEL 40MM	6	UNIDADE
46	JOELHO SOLDAVEL 60MM	6	UNIDADE
47	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V	5	UNIDADE

48	LAMPADA FLORESCENTE 20W	5	UNIDADE
49	LAMPADA FLORESCENTE 40W	5	UNIDADE
50	LAMPADA FLUORESCENTE 25W	5	UNIDADE
51	LAMPADA LED 50W 220VCA/127VCA	5	UNIDADE
52	LAMPADA METALICA 400W	5	UNIDADE
53	LAMPADA METALICA 250W	5	UNIDADE
54	LAMPADA MISTA 160W	5	UNIDADE
55	LAMPADA MISTA 250W	5	UNIDADE
56	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	5	UNIDADE
57	LAMPADA SUPER LED 6W 80BIV	5	UNIDADE
58	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	5	UNIDADE
59	LIQUI BRILHO 3,6 LITROS	3	GALÃO
60	LIQUIDO PARA BRILHO 18L	3	GALÃO
61	LONA PRETA 4X100	5	METRO
62	LONA PRETA 6 X 100	5	METRO
63	LONA PRETA 8 X 100	5	METRO
64	MASSA ACRILICA 25KG	8	LATA
65	MASSA CORRIDA 25KG	8	LATA
66	PAINEL LED SOBRE 18W QUAD.	5	UNIDADE
67	PAINEL LED EMB. 12W 6500K 857461371 BRANCO	5	UNIDADE
68	PAINEL LED BEM. QUAD. 24W 6500K 85131374 BRANCO ALUMINIO	5	UNIDADE
69	PAINEL LED BEM. QUAD. 30W 6500K 858221378 BRANCO ALUMINIO	5	UNIDADE
70	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 12W 6500K 768451372 BRANCO ALUMINIO	5	UNIDADE
71	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 24W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	5	UNIDADE
72	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 30W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	3	UNIDADE
73	PLAFON E27	5	UNIDADE
74	PORTA SABÃO LIQUIDI	2	UNIDADE
75	REAJUNTE 01KG	4	PACOTE
76	REFLETOR LED 100W BR FRIO	5	UNIDADE
77	REFLETOR LED 150W BR FRIO	5	UNIDADE
78	REFLETOR LED 200W BR FRIO	5	UNIDADE
79	REFLETOR LED 400W BR FRIO	5	UNIDADE
80	RODA FORRO PVC	50	METRO
81	ROLO DE ESPUMA 9CM	2	UNIDADE
82	ROLO DE LÃ 09CM	2	
83	ROLO DE LA 15CM	2	UNIDADE
84	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	2	UNIDADE
85	ROLO DE LÃ 23CM	2	UNIDADE
86	SABONETEIRA INOX	2	UNIDADE
87	SELADOR ACRILICO 16 LTS	3	LATA
88	SELADOR AGRANEL	3	LITRO
89	SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO	2	UNIDADE
90	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO	2	UNIDADE
91	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	2	UNIDADE
92	TELHA TIPO PLAN	14	MILHEIRO
93	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS	14	MILHEIRO

94	TINTA ACRILICA 18LT	4	LATA
95	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	4	LATA
96	TINTA BASE DÁGUA 18LTS	3	LATA
97	TINTA P/PISO 18LTS	3	LATA
98	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A	10	UNIDADE
99	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	10	UNIDADE
100	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	10	UNIDADE
101	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2	2	UNIDADE
102	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	4	UNIDADE
103	TORNEIRA STANDARD 1120 CSC 1/2 CURTA TANQUE	4	UNIDADE
104	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	3	UNIDADE
105	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	3	UNIDADE
106	VALVULA P/ PIA INOX	3	UNIDADE
107	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	3	UNIDADE
108	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	3	UNIDADE
109	VASSOURA NYLON	3	UNIDADE
110	VASSOURA PARA GRAMA	3	UNIDADE
111	VEDA CALHA ALUMINIO	3	UNIDADE
112	VEDACIT 18LTS	5	LATA
113	VEDALIT 3.6LT	5	LATA
114	VEDALIT 5LTS	5	LATA
115	VERNIZ 3,6LTS	5	GALÃO
116	ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LTS	10	GALÃO

Comissão de Licitação
Fls 76
Rubrica

FONTE 2070 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140MM X3,5MM PRETA	300	UNIDADE
2	ADESIVO PVC 175G	10	UNIDADE
3	ADESIVO PVC 850G AA006	10	UNIDADE
4	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	10	UNIDADE
5	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	2	UNIDADE
6	BROCA DE AÇO RÁPIDO 086MM IW1246 5.0MM	8	UNIDADE
7	BROCA DE AÇO RÁPIDO 09 M IW1258 6.0MM	8	UNIDADE
8	BROCA DE AÇO RÁPIDO 117MM IW1282 8.0MM	8	UNIDADE
9	BROCA DE AÇO RÁPIDO 13 M IW306 10.0MM	8	UNIDADE
10	BROCA DE AÇO 090MM IW902 05.0MM	8	UNIDADE
11	BROCA DE AÇO 100MM IW904 06.0MM	8	UNIDADE
12	BROCA DE AÇO 100MM IW906 07.0MM	8	UNIDADE
13	BROCA DE AÇO 120MM IW907 08.0MM	8	UNIDADE
14	BROCA DE AÇO 150MM IW910 10.0MM	8	UNIDADE
15	BROCA DE VIDEA Nº 10	8	UNIDADE
16	BROCA DE VIDEA Nº 5	8	UNIDADE
17	BROCA DE VIDEA Nº 6	8	UNIDADE
18	BROCA DE VIDEA Nº 7	8	UNIDADE
19	BROCA DE VIDEA Nº 8	8	UNIDADE
20	BROCA DE VIDEA Nº 9	8	UNIDADE
21	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 06MM	6	UNIDADE
22	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 07MM	6	UNIDADE
23	BUCHA PARA FICAR C/ ABA 08MM	6	UNIDADE
24	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 10MM	6	UNIDADE
25	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 12MM	6	UNIDADE
26	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 06MM C/ ABA BRANCA	20	UNIDADE
27	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 08MM C/ ABA BRANCA	20	UNIDADE
28	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 10MM C/ ABA BRANCA	20	UNIDADE
29	BUCHA REDUÇÃO C/ ROSCA 1.1/2X1	5	UNIDADE
30	BUCHA REDUÇÃO C/ ROSCA 1.1/2/1X1/4	5	UNIDADE
31	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/2X1/2	5	UNIDADE
32	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/2X3/4	5	UNIDADE
33	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/4X1	5	UNIDADE
34	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/4X3/4	5	UNIDADE
35	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1X1/2	5	UNIDADE
36	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1X3/4	5	UNIDADE
37	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 2X1	5	UNIDADE
38	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 2X1.1/2	5	UNIDADE
39	BUCHA REDULÇÃO COM ROSCA 2X1.1/4	5	UNIDADE
40	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 3/4X1/2	5	UNIDADE
41	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 050X40	5	UNIDADE
42	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 075X50	5	UNIDADE
43	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 100X50	5	UNIDADE
44	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75	5	UNIDADE
45	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 150X100	5	UNIDADE
46	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 200X150	5	UNIDADE
47	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 1.1/2X1	5	UNIDADE

48	CABO FLEXIVEL 1,5MM	4	METRO
49	CABO FLEXIVEL 6MM	4	METRO
50	CABO FLEXIVEL 10MM	4	METRO
51	CABO FLEXIVEL 16MM	4	METRO
52	CABO FLEXIVEL 2,5MM	4	METRO
53	CABO FLEXIVEL 25MM	4	METRO
54	CABO FLEXIVEL 50MM	4	METRO
55	CABO FLEXIVEL 4.0MM	4	METRO
56	CABO FLEXIVEL 35MM	4	METRO
57	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM	4	METRO
58	CABO PP 2X2,50MM	3	METRO
59	CABO PP 3X2,50MM	3	METRO
60	CABO PP 3X6MM	3	METRO
61	CIMENTO 50 KG	50	SACO
62	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMÍNIO C/ FITA DE SEGURANÇA	2	UNIDADE
63	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS	5	GALÃO
64	FECHADURA 601-602/ESP INOX	2	UNIDADE
65	FECHADURA 803/11 ESP INOX	2	UNIDADE
66	FECHADURA 823/11 WC ESP INOX	2	UNIDADE
67	FECHADURA 701/100 ESP INOX	2	UNIDADE
68	FORRO BRANCO 6MT 200X8MM (DUAS PARTES)	10	METRO
69	FUNDO PREPARADOR 18LTS	2	LATA
70	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V	10	UNIDADE
71	LAMPADA FLORESCENTE 20W	10	UNIDADE
72	LAMPADA FLORESCENTE 40W	10	UNIDADE
73	LAMPADA FLUORESCENTE 25W	10	UNIDADE
74	LAMPADA LED 50W 220VCA/127VCA	10	UNIDADE
75	LAMPADA METALICA 400W	10	UNIDADE
76	LAMPADA METALICA 250W	10	UNIDADE
77	LAMPADA MISTA 160W	10	UNIDADE
78	LAMPADA MISTA 250W	10	UNIDADE
79	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	10	UNIDADE
80	LAMPADA SUPER LED 6W 80BIV	10	UNIDADE
81	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	10	UNIDADE
82	MASSA ACRILICA 25KG	2	LATA
83	MASSA CORRIDA 25KG	2	LATA
84	PAINEL LED SOBRE 18W QUAD.	15	UNIDADE
85	PAINEL LED EMB. 12W 6500K 857461371 BRANCO	15	UNIDADE
86	PAINEL LED BEM. QUAD. 24W 6500K 85131374 BRANCO ALUMINIO	15	UNIDADE
87	PAINEL LED BEM. QUAD. 30W 6500K 858221378 BRANCO ALUMINIO	15	UNIDADE
88	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 12W 6500K 768451372 BRANCO ALUMINIO	15	UNIDADE
89	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 24W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	15	UNIDADE
90	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 30W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	15	UNIDADE
91	PLAFON E27	15	UNIDADE
92	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12 A 16 DISJ. C/ BARRA - M	2	UNIDADE

93	REAJUNTE 01KG	5	PACOTE
94	REFLETOR LED 100W BR FRIO	8	UNIDADE
95	REFLETOR LED 150W BR FRIO	8	UNIDADE
96	REFLETOR LED 200W BR FRIO	8	UNIDADE
97	REFLETOR LED 400W BR FRIO	8	UNIDADE
98	RODA FORRO PVC	10	METRO
99	ROLO DE ESPUMA 9CM	10	UNIDADE
100	ROLO DE LÃ 09CM	5	
101	ROLO DE LA 15CM	5	UNIDADE
102	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	5	UNIDADE
103	ROLO DE LÃ 23CM	5	UNIDADE
104	SELADOR ACRILICO 16 LTS	3	LATA
105	TIJOLO DE BARRO 20X20CM	15	MILHEIRO
106	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS	15	MILHEIRO
107	TINTA ACRILICA 18LT	2	LATA
108	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	2	LATA
109	TINTA BASE DÁGUA 18LTS	2	LATA
110	TINTA P/PISO 18LTS	2	LATA
111	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A	10	UNIDADE
112	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	10	UNIDADE
113	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	10	UNIDADE
114	TRINCHA 395/3 1	5	UNIDADE
115	TRINCHA 395/5 2	5	UNIDADE
116	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	8	VARA
117	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M	8	VARA
118	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M	8	VARA
119	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M	8	VARA
120	TUBO SOLDAVEL 32MM	8	UNIDADE
121	TUBO SOLDAVEL 40MM	8	UNIDADE
122	TUBO SOLDAVEL 50MM	8	UNIDADE
123	TUBO SOLDAVEL 60MM	8	UNIDADE
124	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	4	UNIDADE
125	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	4	UNIDADE
126	VALVULA P/ PIA INOX	4	UNIDADE
127	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	4	UNIDADE
128	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	4	UNIDADE
129	VASSOURA NYLON	4	UNIDADE
130	VASSOURA PARA GRAMA	4	UNIDADE
131	VEDA CALHA ALUMINIO	4	UNIDADE
132	VEDA ROSCA 50MT	5	UNIDADE
133	VEDACIT 18LTS	2	LATA
134	VEDALIT 5LTS	2	LATA
135	VERNIZ 3,6LTS	5	GALÃO

FONTE 2067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140MM X3,5MM PRETA	500	UNIDADE
2	ADESIVO PVC 850G AA006	10	UNIDADE
3	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	2	UNIDADE
4	ANCINHO LEVE 12.D COM CABO 100476	2	UNIDADE
5	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	10	UNIDADE
6	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	20	QUILO
7	ARCO SERRA REGULAVEL	5	UNIDADE
8	AREIA FINA.	80	METRO³
9	AREIA GROSSA.	80	METRO³
10	ARGAMASSA 20KG AC1 - INTERNA	150	PACOTE
11	ARGAMASSA 20KG AC2 - EXTERNA	150	UNIDADE
12	ASSENTO SANITARIO BR 1 BRANCO	15	UNIDADE
13	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	15	UNIDADE
14	BANDEIJA P/PINTURA, CAP. 1,3L	2	UNIDADE
15	BISNAGA DE 50G	2	UNIDADE
16	BOIA ELÉTRICA 25A	2	UNIDADE
17	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	2	UNIDADE
18	BOMBA 3HP 230 VM BMQ 4TSML3-16 60HZ COM BOX	1	UNIDADE
19	BOMBA 4BPS5I-28 OP4 5HP 220V MONO 60HZ	1	UNIDADE
20	BROCA DE VIDEA Nº 10	8	UNIDADE
21	BROCA DE VIDEA Nº 5	8	UNIDADE
22	BROCA DE VIDEA Nº 6	8	UNIDADE
23	BROCA DE VIDEA Nº 7	8	UNIDADE
24	BROCA DE VIDEA Nº 8	8	UNIDADE
25	BROCA DE VIDEA Nº 9	8	UNIDADE
26	BROCHA 800/2	10	UNIDADE
27	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 06MM	15	UNIDADE
28	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 07MM	15	UNIDADE
29	BUCHA PARA FICAR C/ ABA 08MM	15	UNIDADE
30	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 10MM	15	UNIDADE
31	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 12MM	15	UNIDADE
32	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 06MM C/ ABA BRANCA	200	UNIDADE
33	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 08MM C/ ABA BRANCA	200	UNIDADE
34	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 10MM C/ ABA BRANCA	200	UNIDADE
35	BUCHA REDUÇÃO C/ ROSCA 1.1/2X1	15	UNIDADE
36	BUCHA REDUÇÃO C/ ROSCA 1.1/2/1X1/4	15	UNIDADE
37	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/2X1/2	15	UNIDADE
38	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/2X3/4	15	UNIDADE
39	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/4X1	15	UNIDADE
40	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/4X3/4	15	UNIDADE
41	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1X1/2	15	UNIDADE
42	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1X3/4	15	UNIDADE
43	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 2X1	15	UNIDADE
44	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 2X1.1/2	15	UNIDADE
45	BUCHA REDULÇÃO COM ROSCA 2X1.1/4	15	UNIDADE
46	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 3/4X1/2	15	UNIDADE

47	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 050X40	10	UNIDADE
48	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 075X50	10	UNIDADE
49	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 100X50	10	UNIDADE
50	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75	10	UNIDADE
51	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 150X100	10	UNIDADE
52	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 200X150	10	UNIDADE
53	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 1.1/2X1	10	UNIDADE
54	CABO FLEXIVEL 1,5MM	100	METRO
55	CABO FLEXIVEL 6MM	100	METRO
56	CABO FLEXIVEL 10MM	100	METRO
57	CABO FLEXIVEL 16MM	100	METRO
58	CABO FLEXIVEL 2,5MM	100	METRO
59	CABO FLEXIVEL 25MM	100	METRO
60	CABO FLEXIVEL 50MM	100	METRO
61	CABO FLEXIVEL 4.0MM	100	METRO
62	CABO FLEXIVEL 35MM	100	METRO
63	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM	100	METRO
64	CABO PP 2X2,50MM	100	METRO
65	CABO PP 3X2,50MM	100	METRO
66	CABO PP 3X6MM	100	METRO
67	CAIXA DÁGUA 2.000LTS	2	UNIDADE
68	CAIXA DÁGUA 10.000LTS	1	UNIDADE
69	CAIXA D'AGUA 5.000 L	3	UNIDADE
70	CAIXA 4X2 PARA TOMADA	50	UNIDADE
71	CAIXA PADRÃO MCA42 7392BIF/TRIF	3	UNIDADE
72	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 75/150KVA	3	UNIDADE
73	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	1	UNIDADE
74	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	10	UNIDADE
75	CAIXA SIFONADA CS2 10X12 QUADRADA CROMADA	5	UNIDADE
76	CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	5	UNIDADE
77	CAIXA SIFONADA CS6 15X15 QUADRADA CROMADA	5	UNIDADE
78	CANTONEIRA 1.1/4X3/16	8	UNIDADE
79	CANTONEIRA 1.1/2X1/4	8	UNIDADE
80	CANTONEIRA ALUMINIO L701000166 POLIDO 3X4	8	UNIDADE
81	CANTONEIRA 40X25CM	8	UNIDADE
82	CAL, PACOTE COM 20KG	100	PACOTE
83	CAL, PACOTE COM 8KG	50	PACOTE
84	CANTONEIRA 1.1/8 6MT	10	UNIDADE
85	CAPACITOR DE ALUMINIO 45 MFD 380V D20768	20	UNIDADE
86	CAPACITOR ONDA POSITIVA 5UF250V CPCOP005025	20	UNIDADE
87	CAPS SOLDAVEL 40MM	20	UNIDADE
88	CAPS SOLDAVEL 20MM	20	UNIDADE
89	CAPS SOLDAVEL 25MM	20	UNIDADE
90	CAPS SOLDAVEL 32MM	20	UNIDADE
91	CAPS SOLDAVEL 50MM	20	UNIDADE
92	CAPS SOLDAVEL 60MM	20	UNIDADE
93	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	5	UNIDADE
94	CIMENTO 50 KG	100	SACO
95	COLA DE SILICONE 50G	5	UNIDADE
96	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL EMBALAGEM COM 20G	5	UNIDADE
97	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2	5	UNIDADE

98	CONDUITE CORRUGADO 25MM	10	METRO
99	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	5	UNIDADE
100	CORDA TRANÇADA 08,00MM	5	METRO
101	CORDA TRANÇADA 10,00MM	5	METRO
102	CORRENTE ZINCADA 06,0MM	8	METRO
103	CONECTOR DERIV. PERFUR. 10/95MM	10	UNIDADE
104	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 20MM	10	UNIDADE
105	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 25MM	10	UNIDADE
106	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 32MM	10	UNIDADE
107	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 40MM	10	UNIDADE
108	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 50MM	10	UNIDADE
109	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 60MM	10	UNIDADE
110	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE	7	UNIDADE
111	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	7	UNIDADE
112	DISCO PARA LIXADEIRA	7	UNIDADE
113	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	7	UNIDADE
114	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	7	UNIDADE
115	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	7	UNIDADE
116	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	7	UNIDADE
117	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	7	UNIDADE
118	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	7	UNIDADE
119	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	7	UNIDADE
120	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	7	UNIDADE
121	DOBRADIÇA 3 1/2	10	UNIDADE
122	DUCHA 200V	5	UNIDADE
123	DUREPOXI 100G	10	UNIDADE
124	ELEMENTO FILTRANTE 3M HB004291959 ESPOJ	5	UNIDADE
125	ELEMENTO FILTRANTE AQUA 5 CARVÃO 74110626	5	UNIDADE
126	ELETRODUTO PVC 3MT 1.1/2	10	BARRA
127	ELETRODUTO PVC 3MT 3/4	10	BARRA
128	EMENDA P/ FORRO PVC.	30	METRO²
129	ENGATE PLASTICO 40CM	10	UNIDADE
130	ENGATE PLASTICO 60CM	10	UNIDADE
131	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 5,70X10,20MT	1	UNIDADE
132	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMÍNIO C/ FITA DE SEGURANÇA	1	UNIDADE
133	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	1	UNIDADE
134	ESPUDE P/ VASO	10	UNIDADE
135	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	20	UNIDADE
136	FECHADURA 601-602/ESP INOX	5	UNIDADE
137	FECHADURA 803/11 ESP INOX	5	UNIDADE
138	FECHADURA 823/11 WC ESP INOX	5	UNIDADE
139	FECHADURA 701/100 ESP INOX	5	UNIDADE
140	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 10CM	10	UNIDADE
141	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 20CM	10	UNIDADE
142	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 30CM	10	UNIDADE
143	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 60CM	10	UNIDADE

144	FITA PVC10X10MM	10	UNIDADE
145	FITA CREPE 3M 48MM X 50MT	5	ROLO
146	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	5	UNIDADE
147	FITA ISOLANTE 19X20M	10	UNIDADE
148	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	10	UNIDADE
149	FITA ZEBRA COR AMARELO E PRETO 30M	10	UNIDADE
150	FORRO BRANCO 6MT 200X8MM (DUAS PARTES)	300	METRO
151	FUNDO PREPARADOR 18LTS	20	LATA
152	INTERRUPTOR INTERNO 1TC	20	UNIDADE
153	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	20	UNIDADE
154	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	20	UNIDADE
155	INTERRUPTOR INTERNO 3TC MEC	20	UNIDADE
156	JOELHO ESGOTO 100MM	15	UNIDADE
157	JOELHO ESGOTO 150MM	15	UNIDADE
158	JOELHO ESGOTO 200MM	15	UNIDADE
159	JOELHO ESGOTO 40MM	15	UNIDADE
160	JOELHO ESGOTO 50MM	15	UNIDADE
161	JOELHO ESGOTO 75MM	15	UNIDADE
162	JOELHO LR AZUL 20 X 1/2	10	UNIDADE
163	JOELHO LR AZUL 25 X 1/2	10	UNIDADE
164	JOELHO LR AZUL 25 X 3/4	10	UNIDADE
165	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	10	UNIDADE
166	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	10	UNIDADE
167	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM	10	UNIDADE
168	JOELHO SOLDAVEL 40MM	10	UNIDADE
169	JOELHO SOLDAVEL 60MM	10	UNIDADE
170	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V	15	UNIDADE
171	LAMPADA FLORESCENTE 20W	15	UNIDADE
172	LAMPADA FLORESCENTE 40W	15	UNIDADE
173	LAMPADA FLUORESCENTE 25W	15	UNIDADE
174	LAMPADA LED 50W 220VCA/127VCA	15	UNIDADE
175	LAMPADA METALICA 400W	15	UNIDADE
176	LAMPADA METALICA 250W	15	UNIDADE
177	LAMPADA MISTA 160W	15	UNIDADE
178	LAMPADA MISTA 250W	15	UNIDADE
179	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	15	UNIDADE
180	LAMPADA SUPER LED 6W 80BIV	15	UNIDADE
181	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	15	UNIDADE
182	LAVATÓRIO BRANCO	10	UNIDADE
183	LIQUI BRILHO 3,6 LITROS	20	GALÃO
184	LIQUIDO PARA BRILHO 18L	5	GALÃO
185	MANILHAS EM CONCRETO (PS1)	10	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: Tubo de concreto sem armação com 0,80cm de diametro			
186	MANILHAS EM CONCRETO (PS1)	10	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: Tubo de concreto sem armação com 1,0 de diametro			
187	MANILHA EM CONCRETO (PS1)	10	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: Tubo de concreto sem armação, com 0,60cm de diametro			
188	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 10M2	10	UNIDADE
189	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 25M2	10	UNIDADE
190	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 50M2	10	UNIDADE
191	MASCARA AT2500 S/ VALVULA AZUL	100	UNIDADE

Comissão de Licitação Fls. 84 Rubrica

192	MASSA ACRILICA 25KG	50	LATA
193	MASSA CORRIDA 25KG	50	LATA
194	MECANISMO PARA CX. ACOPLADO UNIVERSAL	20	UNIDADE
195	MICTÓRIO C/MECANISMO	20	UNIDADE
196	PAINEL LED SOBRE 18W QUAD.	15	UNIDADE
197	PAINEL LED EMB. 12W 6500K 857461371 BRANCO	15	UNIDADE
198	PAINEL LED BEM. QUAD. 24W 6500K 85131374 BRANCO ALUMINIO	15	UNIDADE
199	PAINEL LED BEM. QUAD. 30W 6500K 858221378 BRANCO ALUMINIO	15	UNIDADE
200	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 12W 6500K 768451372 BRANCO ALUMINIO	15	UNIDADE
201	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 24W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	15	UNIDADE
202	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 30W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	15	UNIDADE
203	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	10	UNIDADE
204	PARAFUSO 4.5X20	250	UNIDADE
205	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X70	250	UNIDADE
206	PAPELEIRA DE INOX	10	UNIDADE
207	PIA GRANITO 120X50CM	5	UNIDADE
208	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM (MARCA RENOMADA)	5	UNIDADE
209	PLAFON E27	50	UNIDADE
210	PLAINA 700W 200V	1	UNIDADE
211	PORTA SABÃO LIQUIDI	20	UNIDADE
212	PORTAL DE PORTA EM MADEIRA 2,10X0,60	30	UNIDADE
213	POSTE PADRÃO 7X7X2 - 5MTS	5	UNIDADE
214	POSTE PADRÃO 7X7X2 - 7MTS	3	UNIDADE
215	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	10	QUILO
216	PREGO 15X15	10	QUILO
217	PREGO 18X24	10	QUILO
218	PREGO 19X36	10	QUILO
219	PREGO 23X54	10	QUILO
220	QUADRO COMANDO 5,5HP 220V QC OM4A/T 60HZ	6	UNIDADE
221	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO BEM. 12 A 16 DISJ. C/ BARRA - M	11	UNIDADE
222	REAJUNTE 01KG	50	PACOTE
223	REATOR 1X20 ELETRONICO	40	UNIDADE
224	REATOR 1X40 ELETRONICO	40	UNIDADE
225	REATOR 2X20 ELETRONICO	40	UNIDADE
226	REATOR 2X40 ELETRONICO	40	UNIDADE
227	REATOR DE SODIO 250W	50	UNIDADE
228	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	50	UNIDADE
229	REBITE ALUMINIO 3,2X25MM - 100PÇS	100	UNIDADE
230	REFLETOR LED 100W BR FRIO	25	UNIDADE
231	REFLETOR LED 150W BR FRIO	25	UNIDADE
232	REFLETOR LED 200W BR FRIO	25	UNIDADE
233	REFLETOR LED 400W BR FRIO	25	UNIDADE
234	REGISTRO CS-23 1/2	25	UNIDADE
235	REGISTRO CS-23 3/4	25	UNIDADE
236	REGISTRO ESFERA VE 112 1/2	25	UNIDADE

237	REGISTRO ESFERA VE 119 3/4	25	UNIDADE
238	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	25	UNIDADE
239	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	25	UNIDADE
240	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM	25	UNIDADE
241	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	25	UNIDADE
242	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	25	UNIDADE
243	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	25	UNIDADE
244	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	10	UNIDADE
245	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE ESFERA SOLDAVEL 50MM	10	UNIDADE
246	RELE FOTOELÉTRICO 220	50	
247	RESINA TELHA	15	LATA
248	RODA FORRO PVC	50	METRO
249	ROLO DE ESPUMA 9CM	10	UNIDADE
250	ROLO DE LA 09CM	10	
251	ROLO DE LA 15CM	10	UNIDADE
252	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	10	UNIDADE
253	ROLO DE LÃ 23CM	10	UNIDADE
254	ROLDANA PLÁSTICA 36X36	100	UNIDADE
255	SABONETEIRA INOX	10	UNIDADE
256	SEIXO FINO.	10	METRO³
257	SEIXO GROSSO.	10	METRO³
258	SEIXO MÉDIO.	10	METRO³
259	SELADOR ACRILICO 16 LTS	20	LATA
260	SELADOR AGRANEL	20	LITRO
261	SERRA MANUAL FLEXIVEL BS1218 18D	20	UNIDADE
262	SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO	10	UNIDADE
263	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO	10	UNIDADE
264	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	10	UNIDADE
265	SOLVENTE 5LT	10	GALÃO
266	TANQUE SINTÉTICO DUPLO	5	UNIDADE
267	TANQUE TRIPLO MARMORE	5	UNIDADE
268	TEE PVC SOLDAVEL 20MM	20	UNIDADE
269	TEE PVC SOLDAVEL 25MM	20	UNIDADE
270	TEE PVC SOLDAVEL 32MM	20	UNIDADE
271	TEE PVC SOLDAVEL 40MM	20	UNIDADE
272	TEE PVC SOLDAVEL 50MM	20	UNIDADE
273	TEE PVC SOLDAVEL 60MM	20	UNIDADE
274	TELHA TIPO PLAN	20	MILHEIRO
275	TELHAS TIPO BRASILIT	100	UNIDADE
276	TESOURA PODA	5	UNIDADE
277	THINNER 0.900M	20	UNIDADE
278	THINNER 5LT	10	GALÃO
279	TIJOLO DE BARRO 20X20CM	40	MILHEIRO
280	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS	40	MILHEIRO
281	TINTA ACRILICA 18LT	20	LATA
282	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	20	LATA
283	TINTA BASE DÁGUA 18LTS	20	LATA
284	TINTA P/PISO 18LTS	20	LATA
285	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A	20	UNIDADE
286	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	20	UNIDADE
287	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	20	UNIDADE

288	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2	10	UNIDADE
289	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	10	UNIDADE
290	TORNEIRA STANDARD 1120 CSC 1/2 CURTA TANQUE	10	UNIDADE
291	TRELIÇA TR SI 8L MEDIA 6MT	10	UNIDADE
292	TRENA 3MT	1	UNIDADE
293	TRENA DE 5MT	1	UNIDADE
294	TRINCHA 395/3 1	15	UNIDADE
295	TRINCHA 395/5 2	15	UNIDADE
296	TUBO ESGOTO 50MM	15	UNIDADE
297	TUBO ESGOTO 75MM	15	UNIDADE
298	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	15	VARA
299	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M	15	VARA
300	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M	15	VARA
301	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M	15	VARA
302	TUBO SOLDAVEL 32MM	15	UNIDADE
303	TUBO SOLDAVEL 40MM	15	UNIDADE
304	TUBO SOLDAVEL 50MM	15	UNIDADE
305	TUBO SOLDAVEL 60MM	15	UNIDADE
306	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	5	UNIDADE
307	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	5	UNIDADE
308	VALVULA P/ PIA INOX	5	UNIDADE
309	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	5	UNIDADE
310	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	5	UNIDADE
311	VASSOURA NYLON	5	UNIDADE
312	VASSOURA PARA GRAMA	5	UNIDADE
313	VEDA CALHA ALUMINIO	15	UNIDADE
314	VEDACIT 18LTS	5	LATA
315	VEDALIT 3.6LT	5	LATA
316	VEDALIT 5LTS	5	LATA
317	VERNIZ 3,6LTS	5	GALÃO
318	ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LTS	10	GALÃO

FONTE 2063 - GESTÃO E OPRACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140MM X3,5MM PRETA	500	UNIDADE
2	ABRAÇADEIRA GALV. INCA C/ CUNHA 1.1/2 TIPO D	100	UNIDADE
3	ABRACADEIRA GALVANIZADA 3/4 TIPO U	100	UNIDADE
4	ABRACADEIRA GALVANIZADA 1.1/2 TIPO U	100	UNIDADE
5	ABRACADEIRA GALVANIZADA C/ CUNHA 3/4 TIPO D	100	UNIDADE
6	ADAPTADOR 50X1,1/2	10	UNIDADE
7	ADAPTADOR CURTO 20.1/2	10	UNIDADE
8	ADAPTADOR CURTO 32X1	10	UNIDADE
9	ADAPTADOR CURTO 40X1.1/4	10	UNIDADE
10	ADAPTADOR CURTO 60X2	10	UNIDADE
11	ADAPTADOR INTERNO 1	10	UNIDADE
12	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2	10	UNIDADE
13	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4	10	UNIDADE
14	ADAPATDOR INTERNO 1/2	10	UNIDADE
15	ADAPTADOR INTERNO 2	10	UNIDADE
16	ADAPTADOR INTERNO 3/4	10	UNIDADE
17	ADAPTADOR SOLD 20X12	10	UNIDADE
18	ADAPTADOR SOLD 32X1	10	UNIDADE
19	ADESIVO PVC 175G	5	UNIDADE
20	ADESIVO PVC 850G AA006	5	UNIDADE
21	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	2	UNIDADE
22	ANCINHO LEVE 12.D COM CABO 100476	5	UNIDADE
23	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	5	UNIDADE
24	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	10	QUILO
25	AREIA FINA.	15	METRO³
26	AREIA GROSSA.	10	METRO³
27	ARGAMASSA 20KG AC1 - INTERNA	30	PACOTE
28	ARGAMASSA 20KG AC2 - EXTERNA	30	UNIDADE
29	ASSENTO SANITARIO BR 1 BRANCO	10	UNIDADE
30	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	10	UNIDADE
31	BANDEIJA P/PINTURA, CAP. 1,3L	5	UNIDADE
32	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	5	UNIDADE
33	BROCA DE AÇO RÁPIDO 086MM IW1246 5.0MM	15	UNIDADE
34	BROCA DE AÇO RÁPIDO 09 M IW1258 6.0MM	15	UNIDADE
35	BROCA DE AÇO RÁPIDO 117MM IW1282 8.0MM	15	UNIDADE
36	BROCA DE AÇO RÁPIDO 13 M IW306 10.0MM	15	UNIDADE
37	BROCA DE AÇO 090MM IW902 05.0MM	15	UNIDADE
38	BROCA DE AÇO 100MM IW904 06.0MM	15	UNIDADE
39	BROCA DE AÇO 100MM IW906 07.0MM	15	UNIDADE
40	BROCA DE AÇO 120MM IW907 08.0MM	15	UNIDADE
41	BROCA DE AÇO 150MM IW910 10.0MM	15	UNIDADE
42	BROCA DE VIDEA Nº 10	15	UNIDADE
43	BROCA DE VIDEA Nº 5	15	UNIDADE
44	BROCA DE VIDEA Nº 6	15	UNIDADE
45	BROCA DE VIDEA Nº 7	15	UNIDADE
46	BROCA DE VIDEA Nº 8	15	UNIDADE
47	BROCA DE VIDEA Nº 9	15	UNIDADE

48	BROCHA 800/2	20	UNIDADE
49	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 06MM	200	UNIDADE
50	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 07MM	200	UNIDADE
51	BUCHA PARA FICAR C/ ABA 08MM	200	UNIDADE
52	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 10MM	200	UNIDADE
53	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 12MM	200	UNIDADE
54	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 06MM C/ ABA BRANCA	100	UNIDADE
55	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 08MM C/ ABA BRANCA	100	UNIDADE
56	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 10MM C/ ABA BRANCA	100	UNIDADE
57	BUCHA REDUÇÃO C/ ROSCA 1.1/2X1	40	UNIDADE
58	BUCHA REDUÇÃO C/ ROSCA 1.1/2/1X1/4	40	UNIDADE
59	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/2X1/2	40	UNIDADE
60	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/2X3/4	40	UNIDADE
61	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/4X1	40	UNIDADE
62	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/4X3/4	40	UNIDADE
63	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1X1/2	40	UNIDADE
64	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1X3/4	40	UNIDADE
65	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 2X1	40	UNIDADE
66	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 2X1.1/2	40	UNIDADE
67	BUCHA REDULÇÃO COM ROSCA 2X1.1/4	40	UNIDADE
68	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 3/4X1/2	40	UNIDADE
69	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 050X40	40	UNIDADE
70	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 075X50	40	UNIDADE
71	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 100X50	40	UNIDADE
72	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75	40	UNIDADE
73	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 150X100	40	UNIDADE
74	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 200X150	40	UNIDADE
75	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 1.1/2X1	40	UNIDADE
76	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1.1/2	10	UNIDADE
77	CABO FLEXIVEL 1,5MM	50	METRO
78	CABO FLEXIVEL 6MM	50	METRO
79	CABO FLEXIVEL 10MM	50	METRO
80	CABO FLEXIVEL 16MM	50	METRO
81	CABO FLEXIVEL 2,5MM	50	METRO
82	CABO FLEXIVEL 25MM	50	METRO
83	CABO FLEXIVEL 50MM	50	METRO
84	CABO FLEXIVEL 4.0MM	50	METRO
85	CABO FLEXIVEL 35MM	50	METRO
86	CABO FLEXIVEL DE 1,5MM	50	METRO
87	CABO P/ ENXADA	50	UNIDADE
88	CABO P/ ROLO	50	UNIDADE
89	CABO PP 2X2,50MM	50	METRO
90	CABO PP 3X2,50MM	50	METRO
91	CABO PP 3X6MM	50	METRO
92	CADEADO 20MM	5	UNIDADE
93	CADEADO 25MM	5	UNIDADE
94	CADEADO 40MM	5	UNIDADE
95	CADEADO 45MM	5	UNIDADE
96	CADEADO 50MM	5	UNIDADE
97	CADEADO 60MM	5	UNIDADE
98	CAIXA D'AGUA 1.000 L	5	UNIDADE

99	CAIXA DÁGUA 2.000LTS	4	UNIDADE
100	CAIXA DÁGUA 10.000LTS	2	UNIDADE
101	CAIXA D'AGUA 15.000 LTS	1	UNIDADE
102	CAIXA D'AGUA 5.000 L	8	UNIDADE
103	CAIXA 4X2 PARA TOMADA	10	UNIDADE
104	CAIXA PADRÃO MCA42 7392BIF/TRIF	5	UNIDADE
105	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 75/150KVA	6	UNIDADE
106	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	5	UNIDADE
107	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	10	UNIDADE
108	CAIXA DE INSPENSÃO P/ ATERRAMENTO	10	UNIDADE
109	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 45KVA	4	UNIDADE
110	CAIXA SIFONADA CS2 10X12 QUADRADA CROMADA	10	UNIDADE
111	CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	10	UNIDADE
112	CAIXA SIFONADA CS6 15X15 QUADRADA CROMADA	10	UNIDADE
113	CANTONEIRA 1.1/4X3/16	50	UNIDADE
114	CANTONEIRA 1.1/2X1/4	50	UNIDADE
115	CANTONEIRA ALUMINIO L701000166 POLIDO 3X4	50	UNIDADE
116	CANTONEIRA 40X25CM	50	UNIDADE
117	CAL, PACOTE COM 20KG	20	PACOTE
118	CAL, PACOTE COM 8KG	20	PACOTE
119	CANTONEIRA 1.1/8 6MT	50	UNIDADE
120	CAPACITOR DE ALUMINIO 45 MFD 380V D20768	20	UNIDADE
121	CAPACITOR ONDA POSITIVA 5UF250V CPCOP005025	20	UNIDADE
122	CAPS SOLDAVEL 40MM	20	UNIDADE
123	CAPS SOLDAVEL 20MM	20	UNIDADE
124	CAPS SOLDAVEL 25MM	20	UNIDADE
125	CAPS SOLDAVEL 32MM	20	UNIDADE
126	CAPS SOLDAVEL 50MM	20	UNIDADE
127	CAPS SOLDAVEL 60MM	20	UNIDADE
128	CARRINHO DE MÃO 60LTS	2	UNIDADE
129	CAVADEIRA C/ CABO	2	UNIDADE
130	CERAMICA 30X60 REV.PARA PAREDE	100	METRO
131	CERAMICA 60X60 PARA PISO PI 5 INTERNO	200	METRO
132	CERAMICA 60X60 PARA PISO PI 5 EXTERNO	200	METRO
133	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	50	UNIDADE
134	CIMENTO 50 KG	250	SACO
135	COLA ADESIVO 23G	20	UNIDADE
136	COLA DE SILICONE 50G	100	UNIDADE
137	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL EMBALAGEM COM 20G	100	UNIDADE
138	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2	51	UNIDADE
139	COLUNA DE IC 300 BRANCA	51	UNIDADE
140	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	20	UNIDADE
141	CONDUITE CORRUGADO 25MM	100	METRO
142	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	100	UNIDADE
143	CORDA TRANÇADA 08,00MM	10	METRO
144	CORDA TRANÇADA 10,00MM	10	METRO
145	CORRENTE ZINCADA 06,0MM	51	METRO
146	CONECTOR DERIV. PERFUR. 10/95MM	10	UNIDADE
147	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 20MM	15	UNIDADE
148	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 25MM	15	UNIDADE

Comissão de Licitação Fls. 90 Rubrica
Comissão de Licitação Fls. 120

149	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 32MM	15	UNIDADE
150	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 40MM	15	UNIDADE
151	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 50MM	15	UNIDADE
152	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 60MM	15	UNIDADE
153	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE	10	UNIDADE
154	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	10	UNIDADE
155	DISCO PARA LIXADEIRA	10	UNIDADE
156	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	10	UNIDADE
157	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	10	UNIDADE
158	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	10	UNIDADE
159	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	20	UNIDADE
160	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	20	UNIDADE
161	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	20	UNIDADE
162	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	20	UNIDADE
163	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	20	UNIDADE
164	DOBRADIÇA 3 1/2	30	UNIDADE
165	DUCHA 200V	10	UNIDADE
166	DUREPOXI 100G	5	UNIDADE
167	ELEMENTO FILTRANTE 3M HB004291959 ESPOJ	15	UNIDADE
168	ELEMENTO FILTRANTE AQUA 5 CARVÃO 74110626	15	UNIDADE
169	ELETRODUTO PVC 3MT 1.1/2	15	BARRA
170	ELETRODUTO PVC 3MT 3/4	15	BARRA
171	EMENDA P/ FORRO PVC.	20	METRO²
172	ENGATE PLASTICO 40CM	10	UNIDADE
173	ENGATE PLASTICO 60CM	10	UNIDADE
174	ENXADÃO C/ CABO	2	UNIDADE
175	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 5,70X10,20MT	1	UNIDADE
176	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMÍNIO C/ FITA DE SEGURANÇA	2	UNIDADE
177	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	2	UNIDADE
178	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS	50	GALÃO
179	ESPAÇADOR P/ PISO - 2.00MM	51	UNIDADE
180	ESPUDE P/ VASO	5	UNIDADE
181	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	15	UNIDADE
182	FACÃO 26600/016 VIRADA	5	UNIDADE
183	FECHADURA 601-602/ESP INOX	20	UNIDADE
184	FECHADURA 803/11 ESP INOX	20	UNIDADE
185	FECHADURA 823/11 WC ESP INOX	20	UNIDADE
186	FECHADURA 701/100 ESP INOX	20	UNIDADE
187	FERRO VERGALHAO 5.0MM 12MT	100	BARRA
188	FERRO VERGALHAO 1/4MM 12MT	100	BARRA
189	FERRO VERGALHAO 1/2MT	100	BARRA
190	FERRO VERGALHAO 5/16MT	100	BARRA
191	FERROLHO DE 04	20	UNIDADE
192	FILTRO 2MT P/ POÇO ARTESIANO 100MM	5	UNIDADE
193	FIO SÓLIDO 1,5MM	100	METRO
194	FIO TORCIDO 2X1,5MM	100	METRO
195	FIO TORCIDO 2X2,5	100	METRO
196	FIO TORCIDO 2X4,0 MM	100	ROLO
197	FIO TORCIDO 2X4,0MM	100	METRO
198	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 10CM	50	UNIDADE

199	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 20CM	50	UNIDADE
200	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 30CM	50	UNIDADE
201	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 60CM	50	UNIDADE
202	FITA PVC10X10MM	50	UNIDADE
203	FITA CREPE 3M 48MM X 50MT	50	ROLO
204	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	10	UNIDADE
205	FITA ISOLANTE 19X20M	10	UNIDADE
206	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	10	UNIDADE
207	FITA ZEBRA COR AMARELO E PRETO 30M	50	UNIDADE
208	FLANGE SOLDAVEL 20 X 1/2	10	UNIDADE
209	FLANGE SOLDAVEL 25 X 3/4	10	UNIDADE
210	FLANGE SOLDÁVEL 32X1	10	UNIDADE
211	FLANGE SOLDÁVEL 40 X 1.1/4	10	UNIDADE
212	FLANGE SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	10	UNIDADE
213	FLANGE SOLDÁVEL 60 X 2	10	UNIDADE
214	FLANGE SOLDÁVEL 75 X 2.1/2	10	UNIDADE
215	FLANGE SOLDÁVEL 85 X 3	10	UNIDADE
216	FOLHA DE COMPENSADO DE PARICÁ 06,0MM - 1,6X2,20	50	UNIDADE
217	FOLHAS DE COMPENSADOS DE PARICÁ 08,0MM 1,6X2,M	50	UNIDADE
218	FOLHAS DE COMPENSADOS DE PARICÁ 12,0MM 1,6X2,20	50	UNIDADE
219	FOLHAS DE COMPENSADOS DE PARICÁ 15,0MM 1,6X2,20	50	UNIDADE
220	FORRO BRANCO 6MT 200X8MM (DUAS PARTES)	300	METRO
221	FUNDO PREPARADOR 18LTS	50	LATA
222	GRAMPEADOR TR150	10	UNIDADE
223	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TRA 706T 3/81000PC	10	CAIXA
224	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	5	UNIDADE
225	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2	5	UNIDADE
226	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 2.40M 1/2	5	UNIDADE
227	INTERRUPTOR INTERNO 1TC	20	UNIDADE
228	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	20	UNIDADE
229	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	20	UNIDADE
230	INTERRUPTOR INTERNO 3TC MEC	20	UNIDADE
231	JOELHO ESGOTO 100MM	10	UNIDADE
232	JOELHO ESGOTO 150MM	10	UNIDADE
233	JOELHO ESGOTO 200MM	10	UNIDADE
234	JOELHO ESGOTO 40MM	10	UNIDADE
235	JOELHO ESGOTO 50MM	10	UNIDADE
236	JOELHO ESGOTO 75MM	10	UNIDADE
237	JOELHO LR AZUL 20 X 1/2	10	UNIDADE
238	JOELHO LR AZUL 25 X 1/2	10	UNIDADE
239	JOELHO LR AZUL 25 X 3/4	10	UNIDADE
240	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	10	UNIDADE
241	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	10	UNIDADE
242	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM	10	UNIDADE
243	JOELHO SOLDAVEL 40MM	10	UNIDADE
244	JOELHO SOLDAVEL 60MM	10	UNIDADE
245	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V	20	UNIDADE
246	LAMPADA FLORESCENTE 20W	20	UNIDADE
247	LAMPADA FLORESCENTE 40W	20	UNIDADE
248	LAMPADA FLUORESCENTE 25W	20	UNIDADE
249	LAMPADA LED 50W 220VCA/127VCA	20	UNIDADE

Comissão de Licitação Fls. 92 Rubrica
Comissão de Licitação Fls. 122 Rubrica

250	LAMPADA METALICA 400W	20	UNIDADE
251	LAMPADA METALICA 250W	20	UNIDADE
252	LAMPADA MISTA 160W	20	UNIDADE
253	LAMPADA MISTA 250W	20	UNIDADE
254	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	20	UNIDADE
255	LAMPADA SUPER LED 6W 80BIV	20	UNIDADE
256	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	20	UNIDADE
257	LAVATORIO BRANCO	2	UNIDADE
258	LIMA CHATA S/ CABO	5	UNIDADE
259	LIQUI BRILHO 3,6 LITROS	5	GALÃO
260	LIQUIDO PARA BRILHO 18L	5	GALÃO
261	LIXA DAGUA 120	15	FOLHA
262	LIXA DÁGUA 150	15	FOLHA
263	LIXA DÁGUA 180	15	FOLHA
264	LIXA DÁGUA 60	15	FOLHA
265	LIXA DÁGUA 80	15	FOLHA
266	LIXA P/ FERRO Nº 120	15	FOLHA
267	LIXA P/ FERRO Nº 150	15	FOLHA
268	LIXA P/ FERRO Nº 36	15	FOLHA
269	LIXA P/ FERRO Nº 50	15	FOLHA
270	LIXA P/ MADEIRA Nº 120	15	FOLHA
271	LIXA P/ MADEIRA Nº 180	15	FOLHA
272	LIXA P/ MADEIRA Nº 220	15	FOLHA
273	LIXA P/ MADEIRA Nº 80	15	FOLHA
274	LIXADEIRA	1	UNIDADE
275	LONA DUPLA FACE 4X6 100G C/ ILHOS ALUMINIO	5	METRO
276	LONA DUPLA FACE 8X10 100G C/ ILHOS ALUMINIO	5	METRO
277	LONA PRETA 4X100	5	METRO
278	LONA PRETA 6 X 100	5	METRO
279	LONA PRETA 8 X 100	5	METRO
280	LUVA DE RASPA 7CM	20	PAR
281	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4	20	UNIDADE
282	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/2	20	UNIDADE
283	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 PARA 32MM	20	UNIDADE
284	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 PARA 50MM	20	UNIDADE
285	LUVA LATEX	20	PAR
286	LUVA LR AZUL 20X1/2	20	UNIDADE
287	LUVA LR 25X1/2	20	UNIDADE
288	LUVA LR AZUL 25 X 1/2	20	UNIDADE
289	LUVA LR AZUL 25X3/4	20	UNIDADE
290	LUVA LR 25X3/4	20	UNIDADE
291	LUVA SOLDAVEL 20 MM	20	UNIDADE
292	LUVA SOLDAVEL 25MM	20	UNIDADE
293	LUVA SOLDAVEL 32MM	20	UNIDADE
294	LUVA SOLDAVEL 40MM	20	UNIDADE
295	LUVA SOLDAVEL 50 MM	20	UNIDADE
296	LUVA SOLDAVEL 60MM	20	UNIDADE
297	LUVAS PIGMENTADAS	20	PAR
298	MADEIRA MISTA SERRADA - CAIBROS	20	METRO
299	MADEIRA MISTA SERRADA - RIPAS	20	METRO
300	MADEIRA MISTA SERRADA - TABUAS	20	METRO

301	MADEIRA MISTA SERRADA - VIRGAS	20	METRO
302	MANILHAS EM CONCRETO (PS1)	20	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: Tubo de concreto sem armação com 0,80cm de diametro			
303	MANILHAS EM CONCRETO (PS1)	25	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: Tubo de concreto sem armação com 1,0 de diametro			
304	MANILHA EM CONCRETO (PS1)	25	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: Tubo de concreto sem armação, com 0,60cm de diametro			
305	MANGUEIRA 1/2X2 300M 50697	25	METRO
306	MANGUEIRA 1X2, 5 50M 50028	25	METRO
307	MANGUEIRA 3/4X2, 5 50M 79938	25	UNIDADE
308	MANGUEIRA 01 PRETA 1/2X1,5MM	25	METRO
309	MANGUEIRA 02 PRETA 3/4X1,5MM	25	METRO
310	MANGUEIRA 04 PRETA 1"X2,00MM	25	METRO
311	MANGUEIRA 07 PRETA 1.1/2"X2, 5MM	25	METRO
312	MANGUEIRA 08 PRETA 2X3,0MM	25	METRO
313	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM	25	METRO
314	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 10M2	20	UNIDADE
315	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 25M2	20	UNIDADE
316	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 50M2	20	UNIDADE
317	MARTELO TIPO UNHA 25MM COM CABO	2	UNIDADE
318	MASCARA AT2500 S/ VALVULA AZUL	15	UNIDADE
319	MASSA ACRILICA 25KG	50	LATA
320	MASSA CORRIDA 25KG	50	LATA
321	MECANISMO PARA CX. ACOPLADO UNIVERSAL	5	UNIDADE
322	MICTÓRIO C/MECANISMO	5	UNIDADE
323	NIPLE ROSCAVEL 1	20	UNIDADE
324	NIPLE ROSCAVEL 1/2	20	UNIDADE
325	NIPLE ROSCAVEL 3/4	20	UNIDADE
326	PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO	5	UNIDADE
327	PAINEL LED SOBRE 18W QUAD.	20	UNIDADE
328	PAINEL LED EMB. 12W 6500K 857461371 BRANCO	20	UNIDADE
329	PAINEL LED BEM. QUAD. 24W 6500K 85131374 BRANCO ALUMINIO	20	UNIDADE
330	PAINEL LED BEM. QUAD. 30W 6500K 858221378 BRANCO ALUMINIO	20	UNIDADE
331	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 12W 6500K 768451372 BRANCO ALUMINIO	20	UNIDADE
332	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 24W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	20	UNIDADE
333	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 30W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	20	UNIDADE
334	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	20	UNIDADE
335	PARAFUSO 4.5X20	500	UNIDADE
336	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X70	500	UNIDADE
337	PAPELEIRA DE INOX	1	UNIDADE
338	PENEIRA ARO 55 FEIJÃO	1	UNIDADE
339	PIA GRANITO 120X50CM	5	UNIDADE
340	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM (MARCA RENOMADA)	3	UNIDADE
341	PLAFON E27	25	UNIDADE
342	PORTAL DE PORTA EM MADEIRA 2,10X0,60	10	UNIDADE
343	POSTE PADRÃO 7X7X2 - 5MTS	2	UNIDADE

344	POSTE PADRÃO 7X7X2 - 7MTS	2	UNIDADE
345	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	10	QUILO
346	PREGO 15X15	10	QUILO
347	PREGO 18X24	10	QUILO
348	PREGO 19X36	10	QUILO
349	PREGO 23X54	10	QUILO
350	QUADRO COMANDO 5,5HP 220V QC OM4A/T 60HZ	2	UNIDADE
351	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12 A 16 DISJ. C/ BARRA - M	5	UNIDADE
352	REAJUNTE 01KG	50	PACOTE
353	REATOR 1X20 ELETRONICO	20	UNIDADE
354	REATOR 1X40 ELETRONICO	20	UNIDADE
355	REATOR 2X20 ELETRONICO	20	UNIDADE
356	REATOR 2X40 ELETRONICO	20	UNIDADE
357	REATOR DE SODIO 250W	20	UNIDADE
358	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	20	UNIDADE
359	REBITE ALUMINIO 3,2X25MM - 100PÇS	100	UNIDADE
360	REFLETOR LED 100W BR FRIO	20	UNIDADE
361	REFLETOR LED 150W BR FRIO	20	UNIDADE
362	REFLETOR LED 200W BR FRIO	20	UNIDADE
363	REFLETOR LED 400W BR FRIO	20	UNIDADE
364	REGISTRO CS-23 1/2	20	UNIDADE
365	REGISTRO CS-23 3/4	20	UNIDADE
366	REGISTRO ESFERA VE 112 1/2	20	UNIDADE
367	REGISTRO ESFERA VE 119 3/4	20	UNIDADE
368	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	20	UNIDADE
369	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	20	UNIDADE
370	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM	20	UNIDADE
371	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	20	UNIDADE
372	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	20	UNIDADE
373	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	20	UNIDADE
374	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	3	UNIDADE
375	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE ESFERA SOLDAVEL 50MM	3	UNIDADE
376	RELE FOTOELETRICO 220	10	
377	RESINA TELHA	20	LATA
378	RODA FORRO PVC	15	METRO
379	ROLO DE ESPUMA 9CM	10	UNIDADE
380	ROLO DE LÃ 09CM	5	
381	ROLO DE LA 15CM	15	UNIDADE
382	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	15	UNIDADE
383	ROLO DE LÃ 23CM	15	UNIDADE
384	ROLDANA PLASTICA 36X36	50	UNIDADE
385	SABONETEIRA INOX	2	UNIDADE
386	SEIXO FINO.	10	METRO³
387	SEIXO GROSSO.	10	METRO³
388	SEIXO MÉDIO.	10	METRO³
389	SELADOR ACRILICO 16 LTS	15	LATA
390	SELADOR AGRANEL	20	LITRO
391	SERRA MANUAL FLEXIVEL BS1218 18D	5	UNIDADE
392	SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO	10	UNIDADE
393	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO	10	UNIDADE
394	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	10	UNIDADE

395	SOLVENTE 5LT	5	GALÃO
396	TANQUE SINTÉTICO DUPLO	10	UNIDADE
397	TANQUE TRIPLO MARMORE	10	UNIDADE
398	TELHA TIPO PLAN	15	MILHEIRO
399	TELHAS TIPO BRASILIT	50	UNIDADE
400	TESOURA PODA	20	UNIDADE
401	THINNER 0.900M	20	UNIDADE
402	THINNER 5LT	10	GALÃO
403	TIJOLO DE BARRO 20X20CM	30	MILHEIRO
404	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS	25	MILHEIRO
405	TINTA ACRILICA 18LT	8	LATA
406	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	8	LATA
407	TINTA BASE DÁGUA 18LTS	8	LATA
408	TINTA P/PISO 18LTS	8	LATA
409	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A	10	UNIDADE
410	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	10	UNIDADE
411	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	10	UNIDADE
412	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2	5	UNIDADE
413	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	3	UNIDADE
414	TORNEIRA STANDARD 1120 CSC 1/2 CURTA TANQUE	3	UNIDADE
415	TRELIÇA TR SI 8L MEDIA 6MT	10	UNIDADE
416	TRENA 3MT	2	UNIDADE
417	TRENA DE 5MT	2	UNIDADE
418	TRINCHA 395/3 1	5	UNIDADE
419	TRINCHA 395/5 2	5	UNIDADE
420	TUBO ESGOTO 50MM	7	UNIDADE
421	TUBO ESGOTO 75MM	7	UNIDADE
422	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	7	VARA
423	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M	7	VARA
424	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M	7	VARA
425	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M	7	VARA
426	TUBO SOLDAVEL 32MM	5	UNIDADE
427	TUBO SOLDAVEL 40MM	5	UNIDADE
428	TUBO SOLDAVEL 50MM	5	UNIDADE
429	TUBO SOLDAVEL 60MM	5	UNIDADE
430	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	3	UNIDADE
431	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	3	UNIDADE
432	VALVULA P/ PIA INOX	3	UNIDADE
433	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	5	UNIDADE
434	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	5	UNIDADE
435	VASSOURA PARA GRAMA	5	UNIDADE
436	VEDA CALHA ALUMINIO	5	UNIDADE
437	VEDACIT 18LTS	10	LATA
438	VEDALIT 3.6LT	10	LATA
439	VEDALIT 5LTS	15	LATA
440	VERNIZ 3,6LTS	5	GALÃO
441	ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LTS	10	GALÃO

Fls. 96

FONTE 2056 - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140MM X3,5MM PRETA	500	UNIDADE
2	ABRAÇADEIRA GALV. INCA C/ CUNHA 1.1/2 TIPO D	100	UNIDADE
3	ABRACADEIRA GALVANIZADA 3/4 TIPO U	100	UNIDADE
4	ABRACADEIRA GALVANIZADA 1.1/2 TIPO U	100	UNIDADE
5	ABRACADEIRA GALVANIZADA C/ CUNHA 3/4 TIPO D	100	UNIDADE
6	ADAPTADOR 50X1,1/2	80	UNIDADE
7	ADAPTADOR CURTO 20.1/2	80	UNIDADE
8	ADAPTADOR CURTO 32X1	80	UNIDADE
9	ADAPTADOR CURTO 40X1.1/4	80	UNIDADE
10	ADAPTADOR CURTO 60X2	50	UNIDADE
11	ADAPTADOR INTERNO 1	80	UNIDADE
12	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2	80	UNIDADE
13	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4	80	UNIDADE
14	ADAPATDOR INTERNO 1/2	70	UNIDADE
15	ADAPTADOR INTERNO 2	70	UNIDADE
16	ADAPTADOR INTERNO 3/4	70	UNIDADE
17	ADAPTADOR SOLD 20X12	50	UNIDADE
18	ADAPTADOR SOLD 32X1	50	UNIDADE
19	ADESIVO PVC 175G	60	UNIDADE
20	ADESIVO PVC 850G AA006	50	UNIDADE
21	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	20	UNIDADE
22	ANCINHO LEVE 12.D COM CABO 100476	50	UNIDADE
23	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	50	UNIDADE
24	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	100	QUILO
25	ARCO SERRA FIXO	20	UNIDADE
26	ARCO SERRA REGULAVEL	10	UNIDADE
27	AREIA FINA.	150	METRO³
28	AREIA GROSSA.	150	METRO³
29	ARGAMASSA 20KG AC1 - INTERNA	500	PACOTE
30	ARGAMASSA 20KG AC2 - EXTERNA	500	UNIDADE
31	ARRUELA QUADRADA 38X18 X M	300	UNIDADE
32	ASSENTO SANITARIO BR 1 BRANCO	50	UNIDADE
33	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	10	UNIDADE
34	BANDEIJA P/PINTURA, CAP. 1,3L	30	UNIDADE
35	BICO PARA ENCHER PNEU COM PRENDEDOR	20	UNIDADE
36	BISNAGA DE 50G	50	UNIDADE
37	BOIA ELETRICA 25A	10	UNIDADE
38	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	20	UNIDADE
39	BOMBA 3HP 230 VM BMQ 4TSML3-16 60HZ COM BOX	2	UNIDADE
40	BOMBA 4BPS5I-28 OP4 5HP 220V MONO 60HZ	2	UNIDADE
41	BROCA DE AÇO RÁPIDO 086MM IW1246 5.0MM	15	UNIDADE
42	BROCA DE AÇO RÁPIDO 09 M IW1258 6.0MM	15	UNIDADE
43	BROCA DE AÇO RÁPIDO 117MM IW1282 8.0MM	15	UNIDADE
44	BROCA DE AÇO RÁPIDO 13 M IW306 10.0MM	15	UNIDADE
45	BROCA DE AÇO 090MM IW902 05.0MM	15	UNIDADE
46	BROCA DE AÇO 100MM IW904 06.0MM	15	UNIDADE
47	BROCA DE AÇO 100MM IW906 07.0MM	15	UNIDADE

48	BROCA DE AÇO 120MM IW907 08.0MM	15	UNIDADE
49	BROCA DE AÇO 150MM IW910 10.0MM	15	UNIDADE
50	BROCA DE VIDEA Nº 10	15	UNIDADE
51	BROCA DE VIDEA Nº 5	15	UNIDADE
52	BROCA DE VIDEA Nº 6	15	UNIDADE
53	BROCA DE VIDEA Nº 7	15	UNIDADE
54	BROCA DE VIDEA Nº 8	15	UNIDADE
55	BROCA DE VIDEA Nº 9	15	UNIDADE
56	BROCHA 800/2	100	UNIDADE
57	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 06MM	100	UNIDADE
58	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 07MM	100	UNIDADE
59	BUCHA PARA FICAR C/ ABA 08MM	100	UNIDADE
60	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 10MM	100	UNIDADE
61	BUCHA PARA FIXAR C/ ABA 12MM	100	UNIDADE
62	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 06MM C/ ABA BRANCA	250	UNIDADE
63	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 08MM C/ ABA BRANCA	250	UNIDADE
64	BUCHA PARA FIXAR PLAST. P/GESSO 10MM C/ ABA BRANCA	250	UNIDADE
65	BUCHA REDUÇÃO C/ ROSCA 1.1/2X1	50	UNIDADE
66	BUCHA REDUÇÃO C/ ROSCA 1.1/2/1X1/4	50	UNIDADE
67	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/2X1/2	50	UNIDADE
68	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/2X3/4	50	UNIDADE
69	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/4X1	50	UNIDADE
70	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1.1/4X3/4	50	UNIDADE
71	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1X1/2	50	UNIDADE
72	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 1X3/4	50	UNIDADE
73	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 2X1	50	UNIDADE
74	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 2X1.1/2	50	UNIDADE
75	BUCHA REDULÇÃO COM ROSCA 2X1.1/4	50	UNIDADE
76	BUCHA REDUÇÃO COM ROSCA 3/4X1/2	50	UNIDADE
77	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 050X40	50	UNIDADE
78	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 075X50	50	UNIDADE
79	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 100X50	50	UNIDADE
80	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75	50	UNIDADE
81	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 150X100	40	UNIDADE
82	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 200X150	40	UNIDADE
83	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 1.1/2X1	40	UNIDADE
84	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1.1/2	80	UNIDADE
85	CABO FLEXIVEL 1,5MM	250	METRO
86	CABO FLEXIVEL 6MM	250	METRO
87	CABO FLEXIVEL 10MM	250	METRO
88	CABO FLEXIVEL 16MM	250	METRO
89	CABO FLEXIVEL 2,5MM	250	METRO
90	CABO FLEXIVEL 25MM	250	METRO
91	CABO FLEXIVEL 50MM	250	METRO
92	CABO FLEXIVEL 4.0MM	250	METRO
93	CABO FLEXIVEL 35MM	250	METRO
94	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM	250	METRO

95	CABO P/ ENXADA	5	UNIDADE
96	CABO P/ ROLO	10	UNIDADE
97	CABO PP 2X2,50MM	200	METRO
98	CABO PP 3X2,50MM	200	METRO
99	CABO PP 3X6MM	200	METRO
100	CADEADO 20MM	50	UNIDADE
101	CADEADO 25MM	30	UNIDADE
102	CADEADO 40MM	50	UNIDADE
103	CADEADO 45MM	50	UNIDADE
104	CADEADO 50MM	50	UNIDADE
105	CADEADO 60MM	50	UNIDADE
106	CAIXA D'AGUA 1.000 L	11	UNIDADE
107	CAIXA DÁGUA 2.000LTS	4	UNIDADE
108	CAIXA DÁGUA 10.000LTS	2	UNIDADE
109	CAIXA D'AGUA 15.000 LTS	1	UNIDADE
110	CAIXA D'AGUA 5.000 L	8	UNIDADE
111	CAIXA 4X2 PARA TOMADA	100	UNIDADE
112	CAIXA PADRÃO MCA42 7392BIF/TRIF	51	UNIDADE
113	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 75/150KVA	6	UNIDADE
114	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	50	UNIDADE
115	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	20	UNIDADE
116	CAIXA DE INSPENSÃO P/ ATERRAMENTO	50	UNIDADE
117	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 45KVA	4	UNIDADE
118	CAIXA SIFONADA CS2 10X12 QUADRADA CROMADA	51	UNIDADE
119	CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	20	UNIDADE
120	CAIXA SIFONADA CS6 15X15 QUADRADA CROMADA	20	UNIDADE
121	CANTONEIRA 1.1/4X3/16	50	UNIDADE
122	CANTONEIRA 1.1/2X1/4	50	UNIDADE
123	CANTONEIRA ALUMINIO L701000166 POLIDO 3X4	100	UNIDADE
124	CANTONEIRA 40X25CM	51	UNIDADE
125	CAL, PACOTE COM 20KG	100	PACOTE
126	CAL, PACOTE COM 8KG	500	PACOTE
127	CANTONEIRA 1.1/8 6MT	100	UNIDADE
128	CAPACITOR DE ALUMINIO 45 MFD 380V D20768	100	UNIDADE
129	CAPACITOR ONDA POSITIVA 5UF250V CPCOP005025	100	UNIDADE
130	CAPS SOLDAVEL 40MM	100	UNIDADE
131	CAPS SOLDAVEL 20MM	100	UNIDADE
132	CAPS SOLDAVEL 25MM	100	UNIDADE
133	CAPS SOLDAVEL 32MM	100	UNIDADE
134	CAPS SOLDAVEL 50MM	100	UNIDADE
135	CAPS SOLDAVEL 60MM	100	UNIDADE
136	CARRINHO DE MÃO 60LTS	1	UNIDADE
137	CAVADEIRA C/ CABO	1	UNIDADE
138	CERAMICA 30X60 REV.PARA PAREDE	200	METRO
139	CERAMICA 60X60 PARA PISO PI 5 INTERNO	500	METRO
140	CERAMICA 60X60 PARA PISO PI 5 EXTERNO	500	METRO
141	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	5	UNIDADE
142	CIMENTO 50 KG	500	SACO
143	COLA ADESIVO 23G	20	UNIDADE
144	COLA DE SILICONE 50G	100	UNIDADE

145	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL EMBALAGEM COM 20G	100	UNIDADE
146	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2	51	UNIDADE
147	COLUNA DE IC 300 BRANCA	51	UNIDADE
148	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	20	UNIDADE
149	CONDUITE CORRUGADO 25MM	200	METRO
150	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	100	UNIDADE
151	CORDA TRANÇADA 08,00MM	250	METRO
152	CORDA TRANÇADA 10,00MM	250	METRO
153	CORRENTE ZINCADA 06,0MM	51	METRO
154	CONECTOR DERIV. PERFUR. 10/95MM	500	UNIDADE
155	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 20MM	50	UNIDADE
156	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 25MM	50	UNIDADE
157	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 32MM	50	UNIDADE
158	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 40MM	50	UNIDADE
159	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 50MM	50	UNIDADE
160	CURVA SOLDAVEL 90 CURTA 60MM	50	UNIDADE
161	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE	20	UNIDADE
162	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	20	UNIDADE
163	DISCO PARA LIXADEIRA	20	UNIDADE
164	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	20	UNIDADE
165	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	20	UNIDADE
166	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	20	UNIDADE
167	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	100	UNIDADE
168	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	24	UNIDADE
169	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	24	UNIDADE
170	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	50	UNIDADE
171	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	100	UNIDADE
172	DOBRADIÇA 3 1/2	100	UNIDADE
173	DUCHA 200V	5	UNIDADE
174	DUREPOXI 100G	20	UNIDADE
175	ELEMENTO FILTRANTE 3M HB004291959 ESPOJ	15	UNIDADE
176	ELEMENTO FILTRANTE AQUA 5 CARVÃO 74110626	15	UNIDADE
177	ELETRODUTO PVC 3MT 1.1/2	20	BARRA
178	ELETRODUTO PVC 3MT 3/4	20	BARRA
179	EMENDA P/ FORRO PVC.	50	METRO²
180	ENGATE PLASTICO 40CM	30	UNIDADE
181	ENGATE PLASTICO 60CM	30	UNIDADE
182	ENXADAO C/ CABO	5	UNIDADE
183	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 5,70X10,20MT	1	UNIDADE
184	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMÍNIO C/ FITA DE SEGURANÇA	3	UNIDADE
185	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	2	UNIDADE
186	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS	50	GALÃO
187	ESPAÇADOR P/ PISO - 2.00MM	51	UNIDADE
188	ESPUDE P/ VASO	20	UNIDADE
189	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	50	UNIDADE
190	FACÃO 26600/016 VIRADA	5	UNIDADE
191	FECHADURA 601-602/ESP INOX	20	UNIDADE
192	FECHADURA 803/11 ESP INOX	20	UNIDADE
193	FECHADURA 823/11 WC ESP INOX	20	UNIDADE

194	FECHADURA 701/100 ESP INOX	20	UNIDADE
195	FERRO VERGALHAO 5.0MM 12MT	200	BARRA
196	FERRO VERGALHAO 1/4MM 12MT	200	BARRA
197	FERRO VERGALHAO 1/2MT	200	BARRA
198	FERRO VERGALHAO 5/16MT	200	BARRA
199	FERROLHO DE 04	100	UNIDADE
200	FILTRO 2MT P/ POÇO ARTESIANO 100MM	50	UNIDADE
201	FIO SÓLIDO 1,5MM	200	METRO
202	FIO TORCIDO 2X1,5MM	200	METRO
203	FIO TORCIDO 2X2,5	200	METRO
204	FIO TORCIDO 2X4,0 MM	200	ROLO
205	FIO TORCIDO 2X4,0MM	200	METRO
206	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 10CM	100	UNIDADE
207	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 20CM	100	UNIDADE
208	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 30CM	100	UNIDADE
209	FITA MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ILUMINIZADA 60CM	100	UNIDADE
210	FITA PVC10X10MM	100	UNIDADE
211	FITA CREPE 3M 48MM X 50MT	100	ROLO
212	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	24	UNIDADE
213	FITA ISOLANTE 19X20M	100	UNIDADE
214	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	30	UNIDADE
215	FITA ZEBRA COR AMARELO E PRETO 30M	50	UNIDADE
216	FLANGE SOLDAVEL 20 X 1/2	50	UNIDADE
217	FLANGE SOLDAVEL 25 X 3/4	50	UNIDADE
218	FLANGE SOLDÁVEL 32X1	50	UNIDADE
219	FLANGE SOLDÁVEL 40 X 1.1/4	50	UNIDADE
220	FLANGE SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	50	UNIDADE
221	FLANGE SOLDÁVEL 60 X 2	50	UNIDADE
222	FLANGE SOLDÁVEL 75 X 2.1/2	10	UNIDADE
223	FLANGE SOLDÁVEL 85 X 3	10	UNIDADE
224	FOLHA DE COMPENSADO DE PARICÁ 06,0MM - 1,6X2,20	100	UNIDADE
225	FOLHAS DE COMPENSADOS DE PARICÁ 08,0MM 1,6X2,M	100	UNIDADE
226	FOLHAS DE COMPENSADOS DE PARICÁ 12,0MM 1,6X2,20	100	UNIDADE
227	FOLHAS DE COMPENSADOS DE PARICÁ 15,0MM 1,6X2,20	100	UNIDADE
228	FORRO BRANCO 6MT 200X8MM (DUAS PARTES)	500	METRO
229	FUNDO PREPARADOR 18LTS	50	LATA
230	GRAMPEADOR TR150	10	UNIDADE
231	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TRA 706T 3/81000PC	50	CAIXA
232	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	38	UNIDADE
233	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2	50	UNIDADE
234	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 2.40M 1/2	50	UNIDADE
235	INTERRUPTOR INTERNO 1TC	100	UNIDADE
236	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	100	UNIDADE
237	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	100	UNIDADE
238	INTERRUPTOR INTERNO 3TC MEC	100	UNIDADE
239	JOELHO ESGOTO 100MM	50	UNIDADE

240	JOELHO ESGOTO 150MM	50	UNIDADE
241	JOELHO ESGOTO 200MM	50	UNIDADE
242	JOELHO ESGOTO 40MM	100	UNIDADE
243	JOELHO ESGOTO 50MM	50	UNIDADE
244	JOELHO ESGOTO 75MM	50	UNIDADE
245	JOELHO LR AZUL 20 X 1/2	50	UNIDADE
246	JOELHO LR AZUL 25 X 1/2	50	UNIDADE
247	JOELHO LR AZUL 25 X 3/4	50	UNIDADE
248	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	50	UNIDADE
249	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	50	UNIDADE
250	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM	50	UNIDADE
251	JOELHO SOLDAVEL 40MM	50	UNIDADE
252	JOELHO SOLDAVEL 60MM	100	UNIDADE
253	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V	80	UNIDADE
254	LAMPADA FLORESCENTE 20W	40	UNIDADE
255	LAMPADA FLORESCENTE 40W	80	UNIDADE
256	LAMPADA FLUORESCENTE 25W	40	UNIDADE
257	LAMPADA LED 50W 220VCA/127VCA	100	UNIDADE
258	LAMPADA METALICA 400W	50	UNIDADE
259	LAMPADA METALICA 250W	50	UNIDADE
260	LAMPADA MISTA 160W	60	UNIDADE
261	LAMPADA MISTA 250W	60	UNIDADE
262	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	70	UNIDADE
263	LAMPADA SUPER LED 6W 80BIV	70	UNIDADE
264	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	70	UNIDADE
265	LAVATÓRIO BRANCO	50	UNIDADE
266	LIMA CHATA S/ CABO	50	UNIDADE
267	LIQUI BRILHO 3,6 LITROS	11	GALÃO
268	LIQUIDO PARA BRILHO 18L	11	GALÃO
269	LIXA DAGUA 120	60	FOLHA
270	LIXA DAGUA 150	60	FOLHA
271	LIXA DÁGUA 180	60	FOLHA
272	LIXA DÁGUA 60	60	FOLHA
273	LIXA DÁGUA 80	60	FOLHA
274	LIXA P/ FERRO Nº 120	60	FOLHA
275	LIXA P/ FERRO Nº 150	60	FOLHA
276	LIXA P/ FERRO Nº 36	60	FOLHA
277	LIXA P/ FERRO Nº 50	60	FOLHA
278	LIXA P/ MADEIRA Nº 120	60	FOLHA
279	LIXA P/ MADEIRA Nº 180	60	FOLHA
280	LIXA P/ MADEIRA Nº 220	60	FOLHA
281	LIXA P/ MADEIRA Nº 80	60	FOLHA
282	LIXADEIRA	6	UNIDADE
283	LONA DUPLA FACE 4X6 100G C/ ILHOS ALUMINIO	8	METRO
284	LONA DUPLA FACE 8X10 100G C/ ILHOS ALUMINIO	8	METRO
285	LONA PRETA 4X100	10	METRO
286	LONA PRETA 6 X 100	10	METRO
287	LONA PRETA 8 X 100	10	METRO
288	LUVA DE RASPA 7CM	50	PAR
289	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4	50	UNIDADE

290	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/2	50	UNIDADE
291	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 PARA 32MM	30	UNIDADE
292	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 PARA 50MM	30	UNIDADE
293	LUVA LATEX	50	PAR
294	LUVA LR AZUL 20X1/2	50	UNIDADE
295	LUVA LR 25X1/2	50	UNIDADE
296	LUVA LR AZUL 25 X 1/2	50	UNIDADE
297	LUVA LR AZUL 25X3/4	50	UNIDADE
298	LUVA LR 25X3/4	50	UNIDADE
299	LUVA SOLDAVEL 20 MM	50	UNIDADE
300	LUVA SOLDAVEL 25MM	50	UNIDADE
301	LUVA SOLDAVEL 32MM	50	UNIDADE
302	LUVA SOLDAVEL 40MM	50	UNIDADE
303	LUVA SOLDAVEL 50 MM	50	UNIDADE
304	LUVA SOLDAVEL 60MM	50	UNIDADE
305	LUVAS PIGMENTADAS	50	PAR
306	MADEIRA MISTA SERRADA - CAIBROS	20	METRO
307	MADEIRA MISTA SERRADA - RIPAS	20	METRO
308	MADEIRA MISTA SERRADA - TABUAS	20	METRO
309	MADEIRA MISTA SERRADA - VIRGAS	20	METRO
310	MANILHAS EM CONCRETO (PS1)	40	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: Tubo de concreto sem armação com 0,80cm de diametro			
311	MANILHAS EM CONCRETO (PS1)	80	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: Tubo de concreto sem armação com 1,0 de diametro			
312	MANILHA EM CONCRETO (PS1)	80	UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO: Tubo de concreto sem armação, com 0,60cm de diametro			
313	MANGUEIRA 1/2X2 300M 50697	25	METRO
314	MANGUEIRA 1X2, 5 50M 50028	25	METRO
315	MANGUEIRA 3/4X2, 5 50M 79938	25	UNIDADE
316	MANGUEIRA 01 PRETA 1/2X1,5MM	25	METRO
317	MANGUEIRA 02 PRETA 3/4X1,5MM	25	METRO
318	MANGUEIRA 04 PRETA 1"X2,00MM	25	METRO
319	MANGUEIRA 07 PRETA 1.1/2"X2, 5MM	25	METRO
320	MANGUEIRA 08 PRETA 2X3,0MM	25	METRO
321	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM	25	METRO
322	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 10M2	25	UNIDADE
323	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 25M2	25	UNIDADE
324	MANTA SOBRE COBERTURA DUPLA - ROLO 50M2	25	UNIDADE
325	MARTELO TIPO UNHA 25MM COM CABO	2	UNIDADE
326	MASCARA AT2500 S/ VALVULA AZUL	100	UNIDADE
327	MASSA ACRILICA 25KG	50	LATA
328	MASSA CORRIDA 25KG	50	LATA
329	MECANISMO PARA CX. ACOPLADO UNIVERSAL	10	UNIDADE
330	MICTÓRIO C/MECANISMO	5	UNIDADE
331	NIPLE ROSCAVEL 1	50	UNIDADE
332	NIPLE ROSCAVEL 1/2	50	UNIDADE
333	NIPLE ROSCAVEL 3/4	50	UNIDADE
334	PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO	5	UNIDADE
335	PAINEL LED SOBRE 18W QUAD.	50	UNIDADE
336	PAINEL LED EMB. 12W 6500K 857461371 BRANCO	50	UNIDADE

337	PAINEL LED BEM. QUAD. 24W 6500K 85131374 BRANCO ALUMINIO	50	UNIDADE
338	PAINEL LED BEM. QUAD. 30W 6500K 858221378 BRANCO ALUMINIO	50	UNIDADE
339	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 12W 6500K 768451372 BRANCO ALUMINIO	50	UNIDADE
340	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 24W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	50	UNIDADE
341	PAINEL LED. SOBR. QUAD. 30W 6500K 768131375 BRANCO ALUMINIO	50	UNIDADE
342	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITARIO	100	UNIDADE
343	PARAFUSO 4.5X20	2.000	UNIDADE
344	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X70	1.500	UNIDADE
345	PAPELEIRA DE INOX	10	UNIDADE
346	PENEIRA ARO 55 FELJÃO	5	UNIDADE
347	PIA GRANITO 120X50CM	5	UNIDADE
348	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM (MARCA RENOMADA)	5	UNIDADE
349	PISO 56X56 PEI IV	250	METRO²
350	PLAFON E27	50	UNIDADE
351	PLAINA 700W 200V	1	UNIDADE
352	PORTA SABAO LIQUIDI	5	UNIDADE
353	PORTAL DE PORTA EM MADEIRA 2,10X0,60	15	UNIDADE
354	POSTE PADRÃO 7X7X2 - 5MTS	5	UNIDADE
355	POSTE PADRÃO 7X7X2 - 7MTS	2	UNIDADE
356	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	15	QUILO
357	PREGO 15X15	15	QUILO
358	PREGO 18X24	15	QUILO
359	PREGO 19X36	15	QUILO
360	PREGO 23X54	15	QUILO
361	QUADRO COMANDO 5,5HP 220V QC OM4A/T 60HZ	6	UNIDADE
362	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12 A 16 DISJ. C/ BARRA - M	5	UNIDADE
363	REAJUNTE 01KG	50	PACOTE
364	REATOR 1X20 ELETRONICO	30	UNIDADE
365	REATOR 1X40 ELETRONICO	30	UNIDADE
366	REATOR 2X20 ELETRONICO	30	UNIDADE
367	REATOR 2X40 ELETRONICO	30	UNIDADE
368	REATOR DE SODIO 250W	30	UNIDADE
369	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	30	UNIDADE
370	REBITE ALUMINIO 3,2X25MM - 100PÇS	200	UNIDADE
371	REFLETOR LED 100W BR FRIO	20	UNIDADE
372	REFLETOR LED 150W BR FRIO	20	UNIDADE
373	REFLETOR LED 200W BR FRIO	20	UNIDADE
374	REFLETOR LED 400W BR FRIO	20	UNIDADE
375	REGISTRO CS-23 1/2	10	UNIDADE
376	REGISTRO CS-23 3/4	10	UNIDADE
377	REGISTRO ESFERA VE 112 1/2	10	UNIDADE
378	REGISTRO ESFERA VE 119 3/4	10	UNIDADE
379	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	10	UNIDADE
380	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	10	UNIDADE

Comissão de Licitação Fls 103 Rubrica

381	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM	10	UNIDADE
382	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	10	UNIDADE
383	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	10	UNIDADE
384	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	10	UNIDADE
385	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	5	UNIDADE
386	REGISTRO PARA CHUVEIRO DE ESFERA SOLDAVEL 50MM	5	UNIDADE
387	RELE FOTOELÉTRICO 220	25	
388	RESINA TELHA	30	LATA
389	RODA FORRO PVC	100	METRO
390	ROLO DE ESPUMA 9CM	6	UNIDADE
391	ROLO DE LÃ 09CM	6	
392	ROLO DE LA 15CM	6	UNIDADE
393	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	6	UNIDADE
394	ROLO DE LÃ 23CM	6	UNIDADE
395	ROLDANA PLÁSTICA 36X36	100	UNIDADE
396	SABONETEIRA INOX	5	UNIDADE
397	SEIXO FINO.	30	METRO³
398	SEIXO GROSSO.	30	METRO³
399	SEIXO MÉDIO.	30	METRO³
400	SELADOR ACRILICO 16 LTS	30	LATA
401	SELADOR AGRANEL	25	LITRO
402	SERRA MANUAL FLEXIVEL BS1218 18D	20	UNIDADE
403	SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO	20	UNIDADE
404	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO	20	UNIDADE
405	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	20	UNIDADE
406	SOLVENTE 5LT	50	GALÃO
407	TANQUE SINTÉTICO DUPLO	5	UNIDADE
408	TANQUE TRIPLO MARMORE	5	UNIDADE
409	TEE PVC SOLDAVEL 20MM	20	UNIDADE
410	TEE PVC SOLDÁVEL 25MM	20	UNIDADE
411	TEE PVC SOLDAVEL 32MM	20	UNIDADE
412	TEE PVC SOLDAVEL 40MM	20	UNIDADE
413	TEE PVC SOLDAVEL 50MM	20	UNIDADE
414	TEE PVC SOLDAVEL 60MM	20	UNIDADE
415	TELHA TIPO PLAN	20	MILHEIRO
416	TELHAS TIPO BRASILIT	300	UNIDADE
417	TESOURA PODA	5	UNIDADE
418	THINNER 0,900M	20	UNIDADE
419	THINNER 5LT	10	GALÃO
420	TIJOLO DE BARRO 20X20CM	30	MILHEIRO
421	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS	20	MILHEIRO
422	TINTA ACRILICA 18LT	20	LATA
423	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	20	LATA
424	TINTA BASE DÁGUA 18LTS	20	LATA
425	TINTA P/PISO 18LTS	20	LATA
426	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A	15	UNIDADE
427	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	15	UNIDADE
428	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	15	UNIDADE
429	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2	10	UNIDADE
430	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	8	UNIDADE

431	TORNEIRA STANDARD 1120 CSC 1/2 CURTA TANQUE	10	UNIDADE
432	TRELIÇA TR SI 8L MEDIA 6MT	15	UNIDADE
433	TRENA 3MT	10	UNIDADE
434	TRENA DE 5MT	10	UNIDADE
435	TRINCHA 395/3 1	20	UNIDADE
436	TRINCHA 395/5 2	20	UNIDADE
437	TUBO ESGOTO 50MM	20	UNIDADE
438	TUBO ESGOTO 75MM	20	UNIDADE
439	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	15	VARA
440	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M	15	VARA
441	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M	15	VARA
442	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M	15	VARA
443	TUBO SOLDAVEL 32MM	10	UNIDADE
444	TUBO SOLDAVEL 40MM	10	UNIDADE
445	TUBO SOLDAVEL 50MM	10	UNIDADE
446	TUBO SOLDAVEL 60MM	10	UNIDADE
447	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	10	UNIDADE
448	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	10	UNIDADE
449	VALVULA P/ PIA INOX	10	UNIDADE
450	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	10	UNIDADE
451	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	15	UNIDADE
452	VASSOURA NYLON	10	UNIDADE
453	VASSOURA PARA GRAMA	10	UNIDADE
454	VEDA CALHA ALUMINIO	15	UNIDADE
455	VEDA ROSCA 50MT	20	UNIDADE
456	VEDACIT 18LTS	5	LATA
457	VEDALIT 3.6LT	10	LATA
458	VEDALIT 5LTS	8	LATA
459	VERNIZ 3,6LTS	2	GALÃO
460	ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LTS	10	GALÃO

Comissão de Licitação Fls 135 Rubrica

Comissão de Licitação Fls 105 Rubrica

Ofício nº 003/2026 – SEMAS/PMU. **Ulianópolis em, 02 de fevereiro de 2026.**

Comissão de Licitação Fls. 136 Rubrica

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02 FEV 2026 Prefeitura Municipal de Ulianopolis/PA

À
Secretaria de Administração e Finanças - SEMAF
Kalitha Sahara Destro

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nesta.

Comissão de Licitação Fls. 106 Rubrica

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção, Pintura, Elétricos, Hidrossanitários, e Utensílios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de de Assistência Social do Município de Ulianópolis-PA.

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, solicitar a instauração de Processo Administrativo/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Construção, Pintura, Elétricos, Hidrossanitários, e Utensilios, com o objetivo de atender às demandas desta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção e renovamos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente;

Alessandra Pessoa da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº008/2025

Alessandra Pessoa da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem por finalidade apresentar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, hidrossanitários e utensílios, com vistas a garantir a adequada manutenção, conservação, ampliação e melhoria dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social são destinados à execução de ações, programas, serviços e benefícios da Política de Assistência Social, sendo utilizados de forma contínua para atendimento direto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

A utilização permanente desses espaços demanda a realização frequente de manutenções preventivas e corretivas, bem como adequações estruturais que assegurem condições adequadas de segurança, salubridade, acessibilidade e funcionalidade, tanto para os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS quanto para os servidores e colaboradores da SEMAS.

Diante da essencialidade dos serviços socioassistenciais e da necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais necessários às intervenções prediais, possibilitando respostas administrativas ágeis e eficientes às demandas existentes.

Neste contexto, o presente DFD reúne as informações necessárias para justificar, planejar e viabilizar a contratação pretendida, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Alessandra Pessoa da Silva

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Assistência Social
E-MAIL:	secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

OBJETO DE CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, hidrossanitários e utensílios.

DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados à manutenção, conservação, adequações, ampliações e melhorias dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Os materiais serão utilizados nas unidades responsáveis pela execução de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, garantindo condições adequadas de funcionamento dos espaços destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

A empresa contratada deverá realizar o fornecimento sob demanda, de materiais necessários às intervenções prediais, compreendendo itens voltados à manutenção preventiva e corretiva, bem como adequações estruturais e funcionais dos imóveis utilizados pela SEMAS.

Escopo do fornecimento:

Materiais de construção;

Materiais de pintura;

Materiais elétricos;

Materiais hidráulicos e hidrossanitários;

Utensílios e itens complementares;

O fornecimento ocorrerá de forma **parcelada, conforme demanda**, de acordo com as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das unidades, mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

A modalidade de licitação será definida com base no valor estimado da contratação, conforme previsto Lei nº 14.133/2021, garantindo a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

[ ] BAIXA [ ] MÉDIA [X] ALTA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à manutenção, conservação e adequações dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) é essencial para assegurar o adequado funcionamento das unidades que executam a Política de Assistência Social.

Os imóveis utilizados pela SEMAS são empregados de forma contínua para a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, atendendo famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. A utilização permanente desses espaços exige intervenções frequentes de manutenção preventiva e corretiva, bem como ajustes estruturais necessários à preservação das condições de uso.

Considerando a necessidade contínua de intervenções prediais, a indisponibilidade de fornecimento regular dos materiais de manutenção poderá resultar em:
Comprometimento das condições de segurança e salubridade dos ambientes;
Prejuízos à qualidade dos atendimentos prestados;
Riscos aos usuários e servidores;
Deterioração do patrimônio público;
Possível interrupção parcial ou total dos serviços socioassistenciais;

A contratação pretendida permite que a Administração atue de forma planejada e célere diante das demandas de manutenção predial, garantindo maior eficiência na gestão dos espaços públicos, melhor conservação dos imóveis e continuidade das

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Além disso, a medida contribui para a economicidade, ao possibilitar a realização de manutenções preventivas, reduzindo a ocorrência de danos estruturais mais graves e custos elevados com reparos emergenciais.

A presente justificativa está em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está alinhada ao "Plano de Contratações Anual" do Município de Ulianópolis-PA para o exercício de 2026, estendendo-se a sua execução/vigência até 31/12/2028.

PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de formalização do contrato é que seja no prazo máximo de 30 dias, apto a gerar seus efeitos.

A contratação proposta terá vigência a partir de sua assinatura com encerramento previsto para 31/12/2028, podendo ser prorrogada nos termos do art. 106/107 da Lei nº 14.133/2021, caso aplicável.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de planejamento da presente contratação, registra-se que o último processo licitatório com objeto semelhante resultou no montante de R$ 285.734,32 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), valor utilizado como referência histórica.

A estimativa de valor da nova contratação será definida oportunamente, mediante pesquisa de preços atualizada, observando os parâmetros de mercado e as

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

disposições da Lei nº 14.133/2021. Ainda assim, o histórico de consumo e a variação ordinária decorrente da utilização contínua dos prédios públicos permitem um planejamento orçamentário preliminar compatível com a realidade operacional da SEMAS, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e transparência na gestão dos recursos públicos.

O quantitativo estimado será detalhado no Termo de Referência, o qual servirá de base para o procedimento licitatório, respeitando os limites orçamentários disponíveis e a estimativa de demanda conforme a rotina de manutenção das unidades da rede socioassistencial.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação será definida com base no valor estimado global da demanda e nas características do objeto, conforme Lei nº 14.133/2021, que tratam das modalidades e critérios de escolha para a contratação pública.

Considerando a natureza contínua da necessidade e a possibilidade de fornecimento parcelado conforme demanda, a contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade mais adequada, a ser definida pelo setor técnico e jurídico, observando:

A eficiência no atendimento das demandas de manutenção predial;

A economicidade para a Administração Pública;

A vantajosidade da proposta;

A ampla competitividade, assegurando igualdade de condições entre os participantes.

A contratação observará ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação aplicável.

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), por meio deste documento, declara a necessidade contínua e indispensável de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à manutenção, conservação, adequações e melhorias dos prédios públicos a ela vinculados.

Os imóveis utilizados pela SEMAS são essenciais à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, atendendo de forma permanente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. A adequada condição estrutural desses espaços constitui fator determinante para a qualidade dos atendimentos prestados, para a segurança de usuários e servidores e para o regular funcionamento das atividades institucionais.

A realização de manutenções preventivas e corretivas mostra-se imprescindível para preservar as condições de segurança, salubridade, acessibilidade e funcionalidade dos ambientes, evitando a deterioração do patrimônio público e a eventual interrupção dos serviços socioassistenciais.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender à demanda contínua de intervenções prediais, assegurando condições adequadas de uso das unidades da rede socioassistencial, maior eficiência na gestão da manutenção dos imóveis e a continuidade das ações desenvolvidas pela SEMAS no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Ulianópolis – PA, 23 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA PESSOA DA SILVA:02613088230

Assinado de forma digital por ALESSANDRA PESSOA DA SILVA:02613088230

ALESSANDRA PESSOA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, hidrossanitários e utensílios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), de Ulianópolis-PA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Referência-TR.

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e salubridade dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais são utilizados para a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, hidrossanitários e utensílios é fundamental para viabilizar a realização de ações de manutenção corretiva e preventiva, bem como intervenções de reforma, ampliação e revitalização das estruturas físicas dos equipamentos socioassistenciais.

As manutenções prediais periódicas contribuem diretamente para a preservação do patrimônio público, asseguram a funcionalidade dos espaços e reduzem a ocorrência de danos estruturais mais graves, que poderiam gerar custos elevados em intervenções futuras.

Ademais, ambientes bem conservados proporcionam maior segurança aos usuários dos serviços socioassistenciais e melhores condições de trabalho aos servidores da SEMAS.

Ressalta-se ainda que as necessidades de adequação e ampliação dos espaços físicos dos equipamentos da Assistência Social são constantes, em virtude do crescimento gradativo da demanda por atendimentos, o que exige respostas administrativas ágeis e contínuas para garantir a qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, a aquisição dos materiais ora demandados mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física, para a proteção dos usuários e para a efetividade das políticas públicas de assistência social.

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme descrito no Edital e nas prescrições legais pertinentes, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

4.1 As especificações técnicas dos produtos/serviços estão descritas abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.036 – Gestão e operacionalização das ações administrativas do FMAS.

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para fornecimento materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, hidrossanitários e utensílios, para qual solicitamos as providências necessárias.

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150X36 COLORIDA	UNIDADE	25
2	ADAPTADOR 50X1, 1/2	UNIDADE	18
3	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UNIDADE	18
4	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UNIDADE	18
5	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1"	UNIDADE	25
6	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2"	UNIDADE	20
7	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4"	UNIDADE	25
8	ADAPTADOR SOLD 20X1/2	UNIDADE	20
9	ADESIVO PVC 75 G	UNIDADE	30
10	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	UNIDADE	2
11	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNIDADE	2
12	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UNIDADE	15
13	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	QUILO	10
14	ARCO SERRA REGULAVEL	UNIDADE	10
15	AREIA FINA	MT	10
16	AREIA GROSSA	MT	10
17	ARGAMASSA 20KG	PACOTE	40
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UNIDADE	20
19	BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS	UNIDADE	15

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

20	BANDEIJA P/ PINTURA, Cap.1,3L	UNIDADE	10
21	BISNAGRA CORANTE, Embalagem c/50g	UNIDADE	35
22	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	UNIIDADE	20
23	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	UNIDADE	20
24	BOIA ELETRICA 30A	UNIDADE	15
25	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2"	UNIDADE	20
26	BROCA AÇO 05MM	UNIDADE	8
27	BROCA AÇO 08MM	UNIDADE	8
28	BROCA AÇO 10MM	UNIDADE	8
29	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 1/2	UNIDADE	8
30	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 1/4	UNIDADE	8
31	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 13/64	UNIDADE	8
32	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 25/64	UNIDADE	8
33	BROCA DE VIDEA N° 05	UNIDADE	8
34	BROCA DE VIDEA N° 06	UNIDADE	8
35	BROCA DE VIDEA N° 10	UNIDADE	8
36	BROCHA GRANDE, 20X76X190mm	UNIDADE	10
37	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM	UNIDADE	50
38	BUCHA P/ PARAFUSO DE 08 MM	UNIDADE	50
39	BUCHA P/ PARAFUSO DE 10 MM	UNIDADE	50
40	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	UNIDADE	20
41	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	UNIDADE	20
42	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	UNIDADE	20
43	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	UNIDADE	20
44	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	UNIDADE	20
45	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	UNIDADE	20
46	CABO FLEXIVEL 10MM	METRO	30
47	CABO FLEXIVEL 2,5MM	METRO	30
48	CABO FLEXIVEL 25MM	METRO	30
49	CABO FLEXIVEL 35MM	METRO	30
50	CABO FLEXIVEL 6MM	METRO	30
51	CABO P/ ROLO - 23cm	UNIDADE	10
52	CABO PARA ENXADA	UNIDADE	10
53	CABO PARALELO 2X1,5MM	METRO	15
54	CADEADO 30MM	UNIDADE	10
55	CADEADO 40MM	UNIDADE	10
56	CADEADO 50MM	UNIDADE	10
57	CAIXA DÀGUA 1.000 L	UNIDADE	10
58	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UNIDADE	15
59	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	UNIDADE	15
60	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	UNIDADE	10

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

61	CAIXA DE GORDURA EM PVC	UNIDADE	20
62	CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO	UNIDADE	14
63	CAIXA P/ TOMADA PLASTICA 4X2	UNIDADE	15
64	CAL, Pacote com 20kg	PACOTE	30
65	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	10
66	CARRINHO DE MÃO 60 LTS	UNIDADE	10
67	CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	UNIDADE	2
68	CHAVE DE BOCA 10	UNIDADE	2
69	CHAVE DE BOCA 13	UNIDADE	2
70	CHAVE DE BOCA 16	UNIDADE	2
71	CHAVE DE BOCA 19	UNIDADE	2
72	CHAVE DE BOCA 9	UNIDADE	2
73	CHAVE DE FENDA 3/16X4	UNIDADE	2
74	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM	UNIDADE	2
75	CHAVE ESTRELA 3/ 16X4	UNIDADE	2
76	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	UNIDADE	10
77	CIMENTO 50 KG	SACO	40
78	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60X1/2	UNIDADE	30
79	COLAR P/ ENCANAÇÃO 75X1/2	UNIDADE	30
80	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	UNIDADE	20
81	COMPENSADO CHAPA DE 15MM	METRO	20
82	COMPENSADO CHAPA DE 20MM	METRO	20
83	CONDUITE CORRUGADO 25MM	METRO	200
84	CORDA POLIESTER 10 MM	METRO	25
85	CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA	QUILO	35
86	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1. 1/2R	UNIDADE	12
87	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM	UNIDADE	25
88	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	25
89	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	25
90	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNIDADE	10
91	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UNIDADE	10
92	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	UNIDADE	10
93	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UNIDADE	10
94	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	UNIDADE	10
95	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UNIDADE	10
96	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UNIDADE	10
97	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UNIDADE	10
98	DOBRADIÇA 2 1/2	UNIDADE	15
99	EMENDA P/ FORRO PVC	MT	50
100	ENGATE PLASTICO 40CM	UNIDADE	25
101	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO	UNIDADE	10
102	ENXADAO COM CABO	UNIDADE	10
103	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO C/ FITA DE SEGURANÇA	UNIDADE	4

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

104	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	UNIDADE	4
105	ESMERIL 6" CANOA	UNIDADE	5
106	FACÃO 18"	UNIDADE	10
107	FECHADURA COM MAÇANETA	UNIDADE	20
108	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	UNIDADE	20
109	FERRO VERGALHÃO 5/16	VARA	10
110	FERROLHO DE 03	UNIDADE	10
111	FERROLHO DE 04	UNIDADE	15
112	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	UNIDADE	25
113	FITA ISOLANTE 19X20M	UNIDADE	25
114	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	UNIDADE	25
115	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS	UNIDADE	2
116	FORRO PVC 200MM - Marca.: N. FORMA	METRO	150
117	GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA	UNIDADE	2
118	GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	CAIXA	20
119	JOELHO LR 20X1/2	UNIDADE	20
120	JOELHO LR 25X1/3	UNIDADE	20
121	JOELHO PVC ESGOTO 150MM	UNIDADE	20
122	JOELHO PVC ESGOTO 200MM	UNIDADE	20
123	KIT ACESSÓRIO 05 PEÇAS	UNIDADE	10
124	LAMPADA ECONOMICA DE 15W220V	UNIDADE	35
125	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UNIDADE	35
126	LAVATORIO - PIA EM LOUÇA	UNIDADE	10
127	LIMA CHATA 8"	UNIDADE	15
128	LIQUIDO BRILHO 3,6 LITROS	GALAO	20
129	LIXA D`AGUA 120	FOLHA	50
130	LIXA D`AGUA 180	FOLHA	50
131	LIXA D`AGUA 80	FOLHA	50
132	LIXA P/ MADEIRA Nº 100	FOLHA	50
133	MANGUEIRA DE GAS	METRO	6
134	MARTELO	UNIDADE	4
135	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	UNIDADE	100
136	MASSA ACLILICA 20kg	LATA	20
137	MASSA CORRIDA 20KG	LATA	20
138	NIPLE ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	20
139	PÁ C/ BICO C/ CABO	UNIDADE	20
140	PA CORTADEIRA COM CABO	UNIDADE	10
141	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO	UNIDADE	15
142	PARAFUSO P/ VASO KIT 02 UND C/BUCHA	UNIDADE	15
143	PIA PARA BANHEIRO	UNIDADE	4
144	PIA PARA COZINHA	UNIDADE	4
145	PISO 40X40 P/ PISO PI 5	MT	80

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

146	PREGO 15X15	QUILO	30
147	PREGO 17X17	QUILO	30
148	RASTELO C/ CABO	UNIDADE	5
149	REAJUNTE 01KG	PACOTE	30
150	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM	UNIDADE	15
151	REGISTRO DE PLASTICO DE 40 MM	UNIDADE	15
152	REGISTRO PARA CHUVEIRO	UNIDADE	15
153	REVESTIMENTO 30X20 P/ PAREDE	MT	40
154	RODA FORRO PVC	MT	50
155	RODA FORRO DUPLO PVC	METRO	100
156	ROLO DE ESPUMA 23CM	UNIDADE	10
157	ROLO DE ESPUMA 5CM	UNIDADE	10
158	ROLO DE FITA ADESIVA BRANCA	UNIDADE	10
159	ROLO DE LA 15CM	UNIDADE	10
160	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	UNIDADE	10
161	ROLO DE LA 321/15 15CM ANTI GOTA	UNIDADE	10
162	ROLO P/ PINTURA LÃ ANTIGOTA 10/25	UNIDADE	10
163	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 23CM	UNIDADE	10
164	ROUDANAS N 1	UNIDADE	25
165	ROUDANAS N 2	UNIDADE	25
166	SABONETEIRA INOX	UNIDADE	15
167	SEIXO FINO	MT	10
168	SEIXO GROSSO	MT	10
169	SEIXO MEDIO	MT	10
170	SELADOR ACRILICO 16 LTS	LATA	15
171	SELADOR P/MADEIRA 3,6 LT	GALÃO	8
172	SERRINHA DE AÇO BS 1224	UNIDADE	10
173	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	20
174	SIFÃO UNIVERSAL BRANCO	UNIDADE	20
175	SIFÃO UNIVERSAL CROMADO	UNIDADE	20
176	SOLVENTE 1LT	LITRO	10
177	SOLVENTE 5LT	GALÃO	10
178	SOQUETE 30CM C/RABICHO	UNIDADE	10
179	SOQUETE P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSÃO	UNIDADE	20
180	SOQUETE P/ LAMPADA E27	UNIDADE	20
181	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	20
182	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	20
183	SUPORTE PARA TOALHA BANHO	UNIDADE	20
184	TAMPA PARA VASO SANITARIO PLASTICO AMOFADADO	UNIDADE	12
185	TANQUE TRIPLO MARMORE	UNIDADE	6
186	TEE ESGOTO 100MM	UNIDADE	8

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

187	TEE ESGOTO 150MM	UNIDADE	8
188	TEE ESGOTO 40MM	UNIDADE	8
189	TEE ESGOTO 50MM	UNIDADE	25
190	TEE ESGOTO 75MM	UNIDADE	25
191	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM	UNIDADE	50
192	TELHA TIPO PLAN	MILHEIRO	8
193	TELHAS TIPO BRASILIT	UNIDADE	100
194	TESOURA DE PODA	UNIDADE	2
195	THINNER 5LT	GALAO	20
196	TIJOLO DE BARRO 20X20CM	MILHEIRO	8
197	TINTA ACRILICA 18LT	LATA	20
198	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	LATA	20
199	TINTA BASE D' AGUA 18 LTS	LATA	25
200	TINTA P/PISO 18LTS	LATA	10
201	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	UNIDADE	30
202	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	UNIDADE	30
203	TOMADA PARA TELEFONE	UNIDADE	25
204	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX LONGO	UNIDADE	10
205	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM	UNIDADE	10
206	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	UNIDADE	20
207	TRELIÇA 6M	UNIDADE	20
208	TRENA 20 METROS	UNIDADE	10
209	TRENA 50 METROS	UNIDADE	10
210	TUBO DE ESGOTO 100MM	UNIDADE	6
211	TUBO DE ESGOTO 40MM	UNIDADE	20
212	TUBO DE ESGOTO 50MM	UNIDADE	20
213	TUBO DE ESGOTO 75MM	UNIDADE	20
214	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	UNIDADE	10
215	TUBO PVC SOLDAVEL 75MM DE 6M	VARA	15
216	TUBO PVC SOLDAVEL 85MM DE 6M	VARA	15
217	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	UNIDADE	20
218	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	10
219	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	UNIDADE	10
220	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	10
221	VEDACIT 18LTS	LATA	4
222	VEDALIT 3.6LT	LATA	6
223	VEDALIT 5LTS	LATA	4
224	VERNIZ 3,6LTS	GALÃO	4
225	ZINCO GALVANIZADO 1 MT	UNIDADE	50

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.038 – Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para fornecimento materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, hidrossanitários e utensílios, para qual solicitamos as providências necessárias.

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150X36 COLORIDA	UNIDADE	20
2	ADAPTADOR 50X1, 1/2	UNIDADE	6
3	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UNIDADE	6
4	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UNIDADE	6
5	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1"	UNIDADE	10
6	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2"	UNIDADE	10
7	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4"	UNIDADE	10
8	ADAPTADOR SOLD 20X1/2	UNIDADE	10
9	ADESIVO PVC 75 G	UNIDADE	10
10	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	UNIDADE	2
11	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNIDADE	2
12	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UNIDADE	8
13	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	QUILO	10
14	ARCO SERRA REGULAVEL	UNIDADE	2
15	AREIA FINA	MT	5
16	AREIA GROSSA	MT	5
17	ARGAMASSA 20KG	PACOTE	40
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UNIDADE	4
19	BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS	UNIDADE	4
20	BANDEIJA P/ PINTURA, Cap.1,3L	UNIDADE	6
21	BISNAGRA CORANTE, Embalagem c/50g	UNIDADE	10
22	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	UNIIDADE	10
23	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	UNIDADE	10
24	BOIA ELETRICA 30A	UNIDADE	10
25	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2"	UNIDADE	10
26	BROCA AÇO 05MM	UNIDADE	2
27	BROCA AÇO 08MM	UNIDADE	2
28	BROCA AÇO 10MM	UNIDADE	2
29	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 1/2	UNIDADE	2
30	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 1/4	UNIDADE	2
31	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 13/64	UNIDADE	2

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

32	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 25/64	UNIDADE	2
33	BROCA DE VIDEA N° 05	UNIDADE	2
34	BROCA DE VIDEA N° 06	UNIDADE	2
35	BROCA DE VIDEA N° 10	UNIDADE	2
36	BROCHA GRANDE, 20X76X190mm	UNIDADE	2
37	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM	UNIDADE	25
38	BUCHA P/ PARAFUSO DE 08 MM	UNIDADE	25
39	BUCHA P/ PARAFUSO DE 10 MM	UNIDADE	25
40	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	UNIDADE	10
41	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	UNIDADE	10
42	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	UNIDADE	10
43	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	UNIDADE	10
44	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	UNIDADE	10
45	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	UNIDADE	10
46	CABO FLEXIVEL 10MM	METRO	15
47	CABO FLEXIVEL 2,5MM	METRO	15
48	CABO FLEXIVEL 25MM	METRO	15
49	CABO FLEXIVEL 35MM	METRO	15
50	CABO FLEXIVEL 6MM	METRO	15
51	CABO P/ ROLO - 23cm	UNIDADE	5
52	CABO PARA ENXADA	UNIDADE	4
53	CABO PARALELO 2X1,5MM	METRO	15
54	CADEADO 30MM	UNIDADE	5
55	CADEADO 40MM	UNIDADE	5
56	CADEADO 50MM	UNIDADE	5
57	CAIXA DÁGUA 1.000 L	UNIDADE	2
58	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UNIDADE	4
59	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	UNIDADE	4
60	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	UNIDADE	2
61	CAIXA DE GORDURA EM PVC	UNIDADE	4
62	CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO	UNIDADE	4
63	CAIXA P/ TOMADA PLASTICA 4X2	UNIDADE	10
64	CAL, Pacote com 20kg	PACOTE	20
65	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	2
66	CARRINHO DE MÃO 60 LTS	UNIDADE	2
67	CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	UNIDADE	2
68	CHAVE DE BOCA 10	UNIDADE	2
69	CHAVE DE BOCA 13	UNIDADE	2
70	CHAVE DE BOCA 16	UNIDADE	2
71	CHAVE DE BOCA 19	UNIDADE	2
72	CHAVE DE BOCA 9	UNIDADE	2
73	CHAVE DE FENDA 3/16X4	UNIDADE	2

Comissão de Licitação Fls. 161 Rubrica

Comissão de Licitação Fls. 121 Rubrica

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

74	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM	UNIDADE	2
75	CHAVE ESTRELA 3/ 16X4	UNIDADE	2
76	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	UNIDADE	6
77	CIMENTO 50 KG	SACO	30
78	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60X1/2	UNIDADE	8
79	COLAR P/ ENCANAÇÃO 75X1/2	UNIDADE	8
80	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	UNIDADE	8
81	COMPENSADO CHAPA DE 15MM	METRO	10
82	COMPENSADO CHAPA DE 20MM	METRO	10
83	CONDUITE CORRUGADO 25MM	METRO	100
84	CORDA POLIESTER 10 MM	METRO	10
85	CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA	QUILO	10
86	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1. 1/2R	UNIDADE	6
87	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM	UNIDADE	10
88	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	10
89	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	10
90	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNIDADE	3
91	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UNIDADE	3
92	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	UNIDADE	3
93	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UNIDADE	3
94	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	UNIDADE	3
95	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UNIDADE	3
96	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UNIDADE	3
97	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UNIDADE	3
98	DOBRADIÇA 2 1/2	UNIDADE	8
99	EMENDA P/ FORRO PVC	MT	20
100	ENGATE PLASTICO 40CM	UNIDADE	10
101	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO	UNIDADE	2
102	ENXADAO COM CABO	UNIDADE	2
103	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO C/ FITA DE SEGURANÇA	UNIDADE	2
104	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	UNIDADE	2
105	ESMERIL 6" CANOA	UNIDADE	3
106	FACÃO 18"	UNIDADE	2
107	FECHADURA COM MAÇANETA	UNIDADE	8
108	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	UNIDADE	8
109	FERRO VERGALHÃO 5/16	VARA	6
110	FERROLHO DE 03	UNIDADE	8
111	FERROLHO DE 04	UNIDADE	6
112	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	UNIDADE	10
113	FITA ISOLANTE 19X20M	UNIDADE	10
114	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	UNIDADE	10
115	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS	UNIDADE	1
116	FORRO PVC 200MM - Marca.: N. FORMA	METRO	120

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

117	GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA	UNIDADE	2
118	GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	CAIXA	20
119	JOELHO LR 20X1/2	UNIDADE	10
120	JOELHO LR 25X1/3	UNIDADE	10
121	JOELHO PVC ESGOTO 150MM	UNIDADE	10
122	JOELHO PVC ESGOTO 200MM	UNIDADE	10
123	KIT ACESSÓRIO 05 PEÇAS	UNIDADE	2
124	LAMPADA ECONOMICA DE 15W220V	UNIDADE	15
125	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UNIDADE	15
126	LAVATORIO - PIA EM LOUÇA	UNIDADE	2
127	LIMA CHATA 8"	UNIDADE	2
128	LIQUIDO BRILHO 3,6 LITROS	GALAO	8
129	LIXA D`AGUA 120	FOLHA	10
130	LIXA D`AGUA 180	FOLHA	10
131	LIXA D`AGUA 80	FOLHA	10
132	LIXA P/ MADEIRA Nº 100	FOLHA	10
133	MANGUEIRA DE GAS	METRO	2
134	MARTELO	UNIDADE	2
135	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	UNIDADE	100
136	MASSA ACLILICA 20kg	LATA	20
137	MASSA CORRIDA 20KG	LATA	20
138	NIPLE ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	5
139	PÁ C/ BICO C/ CABO	UNIDADE	8
140	PA CORTADEIRA COM CABO	UNIDADE	2
141	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO	UNIDADE	6
142	PARAFUSO P/ VASO KIT 02 UND C/BUCHA	UNIDADE	6
143	PIA PARA BANHEIRO	UNIDADE	4
144	PIA PARA COZINHA	UNIDADE	4
145	PISO 40X40 P/ PISO PI 5	MT	50
146	PREGO 15X15	QUILO	6
147	PREGO 17X17	QUILO	6
148	RASTELO C/ CABO	UNIDADE	2
149	REAJUNTE 01KG	PACOTE	30
150	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM	UNIDADE	8
151	REGISTRO DE PLASTICO DE 40 MM	UNIDADE	8
152	REGISTRO PARA CHUVEIRO	UNIDADE	8
153	REVESTIMENTO 30X20 P/ PAREDE	MT	40
154	RODA FORRO PVC	MT	50
155	RODA FORRO DUPLO PVC	METRO	100
156	ROLO DE ESPUMA 23CM	UNIDADE	10
157	ROLO DE ESPUMA 5CM	UNIDADE	10
158	ROLO DE FITA ADESIVA BRANCA	UNIDADE	10

Comissão de Licitação Fls. 123 Rubrica

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

159	ROLO DE LA 15CM	UNIDADE	10
160	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	UNIDADE	10
161	ROLO DE LA 321/15 15CM ANTI GOTA	UNIDADE	10
162	ROLO P/ PINTURA LÃ ANTIGOTA 10/25	UNIDADE	10
163	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 23CM	UNIDADE	10
164	ROUDANAS N 1	UNIDADE	10
165	ROUDANAS N 2	UNIDADE	10
166	SABONETEIRA INOX	UNIDADE	3
167	SEIXO FINO	MT	5
168	SEIXO GROSSO	MT	5
169	SEIXO MEDIO	MT	5
170	SELADOR ACRILICO 16 LTS	LATA	15
171	SELADOR P/MADEIRA 3,6 LT	GALÃO	8
172	SERRINHA DE AÇO BS 1224	UNIDADE	10
173	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	6
174	SIFÃO UNIVERSAL BRANCO	UNIDADE	6
175	SIFÃO UNIVERSAL CROMADO	UNIDADE	6
176	SOLVENTE 1LT	LITRO	10
177	SOLVENTE 5LT	GALÃO	10
178	SOQUETE 30CM C/RABICHO	UNIDADE	10
179	SOQUETE P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSÃO	UNIDADE	10
180	SOQUETE P/ LAMPADA E27	UNIDADE	10
181	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	2
182	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	2
183	SUPORTE PARA TOALHA BANHO	UNIDADE	2
184	TAMPA PARA VASO SANITARIO PLASTICO AMOFADADO	UNIDADE	4
185	TANQUE TRIPLO MARMORE	UNIDADE	2
186	TEE ESGOTO 100MM	UNIDADE	8
187	TEE ESGOTO 150MM	UNIDADE	8
188	TEE ESGOTO 40MM	UNIDADE	8
189	TEE ESGOTO 50MM	UNIDADE	10
190	TEE ESGOTO 75MM	UNIDADE	10
191	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM	UNIDADE	25
192	TELHA TIPO PLAN	MILHEIRO	5
193	TELHAS TIPO BRASILIT	UNIDADE	100
194	TESOURA DE PODA	UNIDADE	2
195	THINNER 5LT	GALAO	6
196	TIJOLO DE BARRO 20X20CM	MILHEIRO	4
197	TINTA ACRILICA 18LT	LATA	10
198	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	LATA	10
199	TINTA BASE D' AGUA 18 LTS	LATA	10

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7088 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

200	TINTA P/PISO 18LTS	LATA	6
201	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	UNIDADE	15
202	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	UNIDADE	15
203	TOMADA PARA TELEFONE	UNIDADE	10
204	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX LONGO	UNIDADE	8
205	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM	UNIDADE	8
206	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	UNIDADE	8
207	TRELIÇA 6M	UNIDADE	10
208	TRENA 20 METROS	UNIDADE	2
209	TRENA 50 METROS	UNIDADE	2
210	TUBO DE ESGOTO 100MM	UNIDADE	6
211	TUBO DE ESGOTO 40MM	UNIDADE	8
212	TUBO DE ESGOTO 50MM	UNIDADE	8
213	TUBO DE ESGOTO 75MM	UNIDADE	8
214	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	UNIDADE	8
215	TUBO PVC SOLDAVEL 75MM DE 6M	VARA	10
216	TUBO PVC SOLDAVEL 85MM DE 6M	VARA	10
217	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	UNIDADE	10
218	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	4
219	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	UNIDADE	4
220	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	8
221	VEDACIT 18LTS	LATA	4
222	VEDALIT 3.6LT	LATA	6
223	VEDALIT 5LTS	LATA	4
224	VERNIZ 3,6LTS	GALÃO	4
225	ZINCO GALVANIZADO 1 MT	UNIDADE	50

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.042 - Manutenção, Gestão e Operacionalização da Proteção Social Básica

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para fornecimento materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, hidrossanitários e utensílios, para qual solicitamos as providências necessárias.

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150X36 COLORIDA	UNIDADE	10
2	ADAPTADOR 50X1, 1/2	UNIDADE	3

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

3	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UNIDADE	3
4	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UNIDADE	3
5	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1"	UNIDADE	5
6	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2"	UNIDADE	3
7	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4"	UNIDADE	3
8	ADAPTADOR SOLD 20X1/2	UNIDADE	3
9	ADESIVO PVC 75 G	UNIDADE	4
10	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	UNIDADE	1
11	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNIDADE	1
12	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UNIDADE	4
13	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	QUILO	2
14	ARCO SERRA REGULAVEL	UNIDADE	1
15	AREIA FINA	MT	2
16	AREIA GROSSA	MT	2
17	ARGAMASSA 20KG	PACOTE	20
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UNIDADE	2
19	BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS	UNIDADE	2
20	BANDEIJA P/ PINTURA, Cap.1,3L	UNIDADE	2
21	BISNAGRA CORANTE, Embalagem c/50g	UNIDADE	5
22	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	UNIIDADE	4
23	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	UNIDADE	4
24	BOIA ELETRICA 30A	UNIDADE	4
25	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2"	UNIDADE	4
26	BROCA AÇO 05MM	UNIDADE	1
27	BROCA AÇO 08MM	UNIDADE	1
28	BROCA AÇO 10MM	UNIDADE	1
29	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 1/2	UNIDADE	1
30	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 1/4	UNIDADE	1
31	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 13/64	UNIDADE	1
32	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 25/64	UNIDADE	1
33	BROCA DE VIDEA N° 05	UNIDADE	1
34	BROCA DE VIDEA N° 06	UNIDADE	1
35	BROCA DE VIDEA N° 10	UNIDADE	1
36	BROCHA GRANDE, 20X76X190mm	UNIDADE	1
37	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM	UNIDADE	10
38	BUCHA P/ PARAFUSO DE 08 MM	UNIDADE	10
39	BUCHA P/ PARAFUSO DE 10 MM	UNIDADE	10
40	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	UNIDADE	5
41	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	UNIDADE	5
42	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	UNIDADE	5
43	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	UNIDADE	5
44	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	UNIDADE	5

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

45	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	UNIDADE	5
46	CABO FLEXIVEL 10MM	METRO	6
47	CABO FLEXIVEL 2,5MM	METRO	6
48	CABO FLEXIVEL 25MM	METRO	6
49	CABO FLEXIVEL 35MM	METRO	6
50	CABO FLEXIVEL 6MM	METRO	6
51	CABO P/ ROLO - 23cm	UNIDADE	2
52	CABO PARA ENXADA	UNIDADE	2
53	CABO PARALELO 2X1,5MM	METRO	6
54	CADEADO 30MM	UNIDADE	2
55	CADEADO 40MM	UNIDADE	2
56	CADEADO 50MM	UNIDADE	2
57	CAIXA DÀGUA 1.000 L	UNIDADE	1
58	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UNIDADE	2
59	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	UNIDADE	2
60	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	UNIDADE	1
61	CAIXA DE GORDURA EM PVC	UNIDADE	2
62	CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO	UNIDADE	2
63	CAIXA P/ TOMADA PLASTICA 4X2	UNIDADE	5
64	CAL, Pacote com 20kg	PACOTE	10
65	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	1
66	CARRINHO DE MÃO 60 LTS	UNIDADE	1
67	CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	UNIDADE	1
68	CHAVE DE BOCA 10	UNIDADE	1
69	CHAVE DE BOCA 13	UNIDADE	1
70	CHAVE DE BOCA 16	UNIDADE	1
71	CHAVE DE BOCA 19	UNIDADE	1
72	CHAVE DE BOCA 9	UNIDADE	1
73	CHAVE DE FENDA 3/16X4	UNIDADE	1
74	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM	UNIDADE	1
75	CHAVE ESTRELA 3/ 16X4	UNIDADE	1
76	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	UNIDADE	3
77	CIMENTO 50 KG	SACO	10
78	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60X1/2	UNIDADE	4
79	COLAR P/ ENCANAÇÃO 75X1/2	UNIDADE	4
80	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	UNIDADE	4
81	COMPENSADO CHAPA DE 15MM	METRO	5
82	COMPENSADO CHAPA DE 20MM	METRO	5
83	CONDUITE CORRUGADO 25MM	METRO	30
84	CORDA POLIESTER 10 MM	METRO	5
85	CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA	QUILO	5
86	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1. 1/2R	UNIDADE	3
87	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM	UNIDADE	5

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

88	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	5
89	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	5
90	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNIDADE	2
91	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UNIDADE	2
92	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	UNIDADE	2
93	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UNIDADE	2
94	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	UNIDADE	2
95	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UNIDADE	2
96	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UNIDADE	2
97	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UNIDADE	2
98	DOBRADIÇA 2 1/2	UNIDADE	4
99	EMENDA P/ FORRO PVC	MT	10
100	ENGATE PLASTICO 40CM	UNIDADE	5
101	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO	UNIDADE	1
102	ENXADAO COM CABO	UNIDADE	1
103	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO C/ FITA DE SEGURANÇA	UNIDADE	1
104	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	UNIDADE	1
105	ESMERIL 6" CANOA	UNIDADE	1
106	FACÃO 18"	UNIDADE	1
107	FECHADURA COM MAÇANETA	UNIDADE	4
108	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	UNIDADE	4
109	FERRO VERGALHÃO 5/16	VARA	2
110	FERROLHO DE 03	UNIDADE	4
111	FERROLHO DE 04	UNIDADE	3
112	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	UNIDADE	4
113	FITA ISOLANTE 19X20M	UNIDADE	4
114	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	UNIDADE	4
115	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS	UNIDADE	1
116	FORRO PVC 200MM - Marca.: N. FORMA	METRO	60
117	GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA	UNIDADE	1
118	GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	CAIXA	10
119	JOELHO LR 20X1/2	UNIDADE	5
120	JOELHO LR 25X1/3	UNIDADE	5
121	JOELHO PVC ESGOTO 150MM	UNIDADE	5
122	JOELHO PVC ESGOTO 200MM	UNIDADE	5
123	KIT ACESSÓRIO 05 PEÇAS	UNIDADE	1
124	LAMPADA ECONOMICA DE 15W220V	UNIDADE	7
125	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UNIDADE	7
126	LAVATORIO - PIA EM LOUÇA	UNIDADE	1
127	LIMA CHATA 8"	UNIDADE	1
128	LIQUIDO BRILHO 3,6 LITROS	GALAO	4
129	LIXA D`AGUA 120	FOLHA	5

Câmara de Licitação Fls 128 Rubrica

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

130	LIXA D`AGUA 180	FOLHA	5
131	LIXA D`AGUA 80	FOLHA	5
132	LIXA P/ MADEIRA Nº 100	FOLHA	5
133	MANGUEIRA DE GAS	METRO	1
134	MARTELO	UNIDADE	1
135	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	UNIDADE	50
136	MASSA ACLILICA 20kg	LATA	10
137	MASSA CORRIDA 20KG	LATA	10
138	NIPLE ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	2
139	PÁ C/ BICO C/ CABO	UNIDADE	3
140	PA CORTADEIRA COM CABO	UNIDADE	1
141	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO	UNIDADE	3
142	PARAFUSO P/ VASO KIT 02 UND C/BUCHA	UNIDADE	3
143	PIA PARA BANHEIRO	UNIDADE	2
144	PIA PARA COZINHA	UNIDADE	2
145	PISO 40X40 P/ PISO PI 5	MT	30
146	PREGO 15X15	QUILO	3
147	PREGO 17X17	QUILO	3
148	RASTELO C/ CABO	UNIDADE	1
149	REAJUNTE 01KG	PACOTE	10
150	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM	UNIDADE	4
151	REGISTRO DE PLASTICO DE 40 MM	UNIDADE	4
152	REGISTRO PARA CHUVEIRO	UNIDADE	4
153	REVESTIMENTO 30X20 P/ PAREDE	MT	20
154	RODA FORRO PVC	MT	25
155	RODA FORRO DUPLO PVC	METRO	50
156	ROLO DE ESPUMA 23CM	UNIDADE	5
157	ROLO DE ESPUMA 5CM	UNIDADE	5
158	ROLO DE FITA ADESIVA BRANCA	UNIDADE	5
159	ROLO DE LA 15CM	UNIDADE	5
160	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	UNIDADE	5
161	ROLO DE LA 321/15 15CM ANTI GOTA	UNIDADE	5
162	ROLO P/ PINTURA LÃ ANTIGOTA 10/25	UNIDADE	5
163	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 23CM	UNIDADE	5
164	ROUDANAS N 1	UNIDADE	5
165	ROUDANAS N 2	UNIDADE	5
166	SABONETEIRA INOX	UNIDADE	2
167	SEIXO FINO	MT	2
168	SEIXO GROSSO	MT	2
169	SEIXO MEDIO	MT	2
170	SELADOR ACRILICO 16 LTS	LATA	7
171	SELADOR P/MADEIRA 3,6 LT	GALÃO	4
172	SERRINHA DE AÇO BS 1224	UNIDADE	5

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

173	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	3
174	SIFÃO UNIVERSAL BRANCO	UNIDADE	3
175	SIFÃO UNIVERSAL CROMADO	UNIDADE	3
176	SOLVENTE 1LT	LITRO	5
177	SOLVENTE 5LT	GALÃO	5
178	SOQUETE 30CM C/RABICHO	UNIDADE	5
179	SOQUETE P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSÃO	UNIDADE	5
180	SOQUETE P/ LAMPADA E27	UNIDADE	5
181	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	2
182	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	1
183	SUPORTE PARA TOALHA BANHO	UNIDADE	1
184	TAMPA PARA VASO SANITARIO PLASTICO AMOFADADO	UNIDADE	2
185	TANQUE TRIPLO MARMORE	UNIDADE	1
186	TEE ESGOTO 100MM	UNIDADE	4
187	TEE ESGOTO 150MM	UNIDADE	4
188	TEE ESGOTO 40MM	UNIDADE	4
189	TEE ESGOTO 50MM	UNIDADE	5
190	TEE ESGOTO 75MM	UNIDADE	5
191	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM	UNIDADE	10
192	TELHA TIPO PLAN	MILHEIRO	2
193	TELHAS TIPO BRASILIT	UNIDADE	50
194	TESOURA DE PODA	UNIDADE	1
195	THINNER 5LT	GALAO	3
196	TIJOLO DE BARRO 20X20CM	MILHEIRO	2
197	TINTA ACRILICA 18LT	LATA	5
198	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	LATA	5
199	TINTA BASE D' AGUA 18 LTS	LATA	5
200	TINTA P/PISO 18LTS	LATA	3
201	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	UNIDADE	7
202	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	UNIDADE	7
203	TOMADA PARA TELEFONE	UNIDADE	5
204	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX LONGO	UNIDADE	4
205	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM	UNIDADE	4
206	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	UNIDADE	4
207	TRELIÇA 6M	UNIDADE	3
208	TRENA 20 METROS	UNIDADE	1
209	TRENA 50 METROS	UNIDADE	1
210	TUBO DE ESGOTO 100MM	UNIDADE	3
211	TUBO DE ESGOTO 40MM	UNIDADE	4

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

212	TUBO DE ESGOTO 50MM	UNIDADE	4
213	TUBO DE ESGOTO 75MM	UNIDADE	4
214	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	UNIDADE	4
215	TUBO PVC SOLDAVEL 75MM DE 6M	VARA	5
216	TUBO PVC SOLDAVEL 85MM DE 6M	VARA	5
217	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	UNIDADE	5
218	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	2
219	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	UNIDADE	2
220	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	4
221	VEDACIT 18LTS	LATA	2
222	VEDALIT 3.6LT	LATA	3
223	VEDALIT 5LTS	LATA	2
224	VERNIZ 3,6LTS	GALÃO	2
225	ZINCO GALVANIZADO 1 MT	UNIDADE	20

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.043 - Manutenção, Gestão e Operacionalização do Bloco de Proteção Social Especial

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para fornecimento materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, hidrossanitários e utensílios, para qual solicitamos as providências necessárias.

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150X36 COLORIDA	UNIDADE	10
2	ADAPTADOR 50X1, 1/2	UNIDADE	3
3	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UNIDADE	3
4	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UNIDADE	3
5	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1"	UNIDADE	5
6	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2"	UNIDADE	3
7	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4"	UNIDADE	3
8	ADAPTADOR SOLD 20X1/2	UNIDADE	3
9	ADESIVO PVC 75 G	UNIDADE	4
10	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	UNIDADE	1
11	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNIDADE	1
12	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UNIDADE	4
13	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	QUILO	2
14	ARCO SERRA REGULAVEL	UNIDADE	1
15	AREIA FINA	MT	2
16	AREIA GROSSA	MT	2

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

17	ARGAMASSA 20KG	PACOTE	20
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UNIDADE	2
19	BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS	UNIDADE	2
20	BANDEIJA P/ PINTURA, Cap.1,3L	UNIDADE	2
21	BISNAGRA CORANTE, Embalagem c/50g	UNIDADE	5
22	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	UNIIDADE	4
23	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	UNIDADE	4
24	BOIA ELETRICA 30A	UNIDADE	4
25	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2"	UNIDADE	4
26	BROCA AÇO 05MM	UNIDADE	1
27	BROCA AÇO 08MM	UNIDADE	1
28	BROCA AÇO 10MM	UNIDADE	1
29	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 1/2	UNIDADE	1
30	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 1/4	UNIDADE	1
31	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 13/64	UNIDADE	1
32	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 25/64	UNIDADE	1
33	BROCA DE VIDEA N° 05	UNIDADE	1
34	BROCA DE VIDEA N° 06	UNIDADE	1
35	BROCA DE VIDEA N° 10	UNIDADE	1
36	BROCHA GRANDE, 20X76X190mm	UNIDADE	1
37	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM	UNIDADE	10
38	BUCHA P/ PARAFUSO DE 08 MM	UNIDADE	10
39	BUCHA P/ PARAFUSO DE 10 MM	UNIDADE	10
40	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	UNIDADE	5
41	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	UNIDADE	5
42	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	UNIDADE	5
43	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	UNIDADE	5
44	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	UNIDADE	5
45	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	UNIDADE	5
46	CABO FLEXIVEL 10MM	METRO	6
47	CABO FLEXIVEL 2,5MM	METRO	6
48	CABO FLEXIVEL 25MM	METRO	6
49	CABO FLEXIVEL 35MM	METRO	6
50	CABO FLEXIVEL 6MM	METRO	6
51	CABO P/ ROLO - 23cm	UNIDADE	2
52	CABO PARA ENXADA	UNIDADE	2
53	CABO PARALELO 2X1,5MM	METRO	6
54	CADEADO 30MM	UNIDADE	2
55	CADEADO 40MM	UNIDADE	2
56	CADEADO 50MM	UNIDADE	2
57	CAIXA DÀGUA 1.000 L	UNIDADE	1
58	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UNIDADE	2

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7088 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

59	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	UNIDADE	2
60	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	UNIDADE	1
61	CAIXA DE GORDURA EM PVC	UNIDADE	2
62	CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO	UNIDADE	2
63	CAIXA P/ TOMADA PLASTICA 4X2	UNIDADE	5
64	CAL, Pacote com 20kg	PACOTE	10
65	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	1
66	CARRINHO DE MÃO 60 LTS	UNIDADE	1
67	CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	UNIDADE	1
68	CHAVE DE BOCA 10	UNIDADE	1
69	CHAVE DE BOCA 13	UNIDADE	1
70	CHAVE DE BOCA 16	UNIDADE	1
71	CHAVE DE BOCA 19	UNIDADE	1
72	CHAVE DE BOCA 9	UNIDADE	1
73	CHAVE DE FENDA 3/16X4	UNIDADE	1
74	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM	UNIDADE	1
75	CHAVE ESTRELA 3/ 16X4	UNIDADE	1
76	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	UNIDADE	3
77	CIMENTO 50 KG	SACO	10
78	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60X1/2	UNIDADE	4
79	COLAR P/ ENCANAÇÃO 75X1/2	UNIDADE	4
80	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	UNIDADE	4
81	COMPENSADO CHAPA DE 15MM	METRO	5
82	COMPENSADO CHAPA DE 20MM	METRO	5
83	CONDUITE CORRUGADO 25MM	METRO	30
84	CORDA POLIESTER 10 MM	METRO	5
85	CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA	QUILO	5
86	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1. 1/2R	UNIDADE	3
87	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM	UNIDADE	5
88	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	5
89	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	5
90	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNIDADE	2
91	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UNIDADE	2
92	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	UNIDADE	2
93	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UNIDADE	2
94	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	UNIDADE	2
95	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UNIDADE	2
96	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UNIDADE	2
97	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UNIDADE	2
98	DOBRADIÇA 2 1/2	UNIDADE	4
99	EMENDA P/ FORRO PVC	MT	10
100	ENGATE PLASTICO 40CM	UNIDADE	5
101	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO	UNIDADE	1

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel : (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

102	ENXADAO COM CABO	UNIDADE	1
103	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO C/ FITA DE SEGURANÇA	UNIDADE	1
104	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	UNIDADE	1
105	ESMERIL 6" CANOA	UNIDADE	1
106	FACÃO 18"	UNIDADE	1
107	FECHADURA COM MAÇANETA	UNIDADE	4
108	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	UNIDADE	4
109	FERRO VERGALHÃO 5/16	VARA	2
110	FERROLHO DE 03	UNIDADE	4
111	FERROLHO DE 04	UNIDADE	3
112	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	UNIDADE	4
113	FITA ISOLANTE 19X20M	UNIDADE	4
114	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	UNIDADE	4
115	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS	UNIDADE	1
116	FORRO PVC 200MM - Marca.: N. FORMA	METRO	60
117	GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA	UNIDADE	1
118	GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	CAIXA	10
119	JOELHO LR 20X1/2	UNIDADE	5
120	JOELHO LR 25X1/3	UNIDADE	5
121	JOELHO PVC ESGOTO 150MM	UNIDADE	5
122	JOELHO PVC ESGOTO 200MM	UNIDADE	5
123	KIT ACESSÓRIO 05 PEÇAS	UNIDADE	1
124	LAMPADA ECONOMICA DE 15W220V	UNIDADE	7
125	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UNIDADE	7
126	LAVATORIO - PIA EM LOUÇA	UNIDADE	1
127	LIMA CHATA 8"	UNIDADE	1
128	LIQUIDO BRILHO 3,6 LITROS	GALAO	4
129	LIXA D`AGUA 120	FOLHA	5
130	LIXA D`AGUA 180	FOLHA	5
131	LIXA D`AGUA 80	FOLHA	5
132	LIXA P/ MADEIRA Nº 100	FOLHA	5
133	MANGUEIRA DE GAS	METRO	1
134	MARTELO	UNIDADE	1
135	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	UNIDADE	50
136	MASSA ACLILICA 20kg	LATA	10
137	MASSA CORRIDA 20KG	LATA	10
138	NIPLE ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	2
139	PÁ C/ BICO C/ CABO	UNIDADE	3
140	PA CORTADEIRA COM CABO	UNIDADE	1
141	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO	UNIDADE	3
142	PARAFUSO P/ VASO KIT 02 UND C/BUCHA	UNIDADE	3

Comissão de Licitação Fls. 134 Rubrica

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

143	PIA PARA BANHEIRO	UNIDADE	2
144	PIA PARA COZINHA	UNIDADE	2
145	PISO 40X40 P/ PISO PI 5	MT	30
146	PREGO 15X15	QUILO	3
147	PREGO 17X17	QUILO	3
148	RASTELO C/ CABO	UNIDADE	1
149	REAJUNTE 01KG	PACOTE	10
150	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM	UNIDADE	4
151	REGISTRO DE PLASTICO DE 40 MM	UNIDADE	4
152	REGISTRO PARA CHUVEIRO	UNIDADE	4
153	REVESTIMENTO 30X20 P/ PAREDE	MT	20
154	RODA FORRO PVC	MT	25
155	RODA FORRO DUPLO PVC	METRO	50
156	ROLO DE ESPUMA 23CM	UNIDADE	5
157	ROLO DE ESPUMA 5CM	UNIDADE	5
158	ROLO DE FITA ADESIVA BRANCA	UNIDADE	5
159	ROLO DE LA 15CM	UNIDADE	5
160	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	UNIDADE	5
161	ROLO DE LA 321/15 15CM ANTI GOTA	UNIDADE	5
162	ROLO P/ PINTURA LÃ ANTIGOTA 10/25	UNIDADE	5
163	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 23CM	UNIDADE	5
164	ROUDANAS N 1	UNIDADE	5
165	ROUDANAS N 2	UNIDADE	5
166	SABONETEIRA INOX	UNIDADE	2
167	SEIXO FINO	MT	2
168	SEIXO GROSSO	MT	2
169	SEIXO MEDIO	MT	2
170	SELADOR ACRILICO 16 LTS	LATA	7
171	SELADOR P/MADEIRA 3,6 LT	GALÃO	4
172	SERRINHA DE AÇO BS 1224	UNIDADE	5
173	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	3
174	SIFÃO UNIVERSAL BRANCO	UNIDADE	3
175	SIFÃO UNIVERSAL CROMADO	UNIDADE	3
176	SOLVENTE 1LT	LITRO	5
177	SOLVENTE 5LT	GALÃO	5
178	SOQUETE 30CM C/RABICHO	UNIDADE	5
179	SOQUETE P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSÃO	UNIDADE	5
180	SOQUETE P/ LAMPADA E27	UNIDADE	5
181	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	2
182	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	1
183	SUPORTE PARA TOALHA BANHO	UNIDADE	1

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

184	TAMPA PARA VASO SANITARIO PLASTICO AMOFADADO	UNIDADE	2
185	TANQUE TRIPLO MARMORE	UNIDADE	1
186	TEE ESGOTO 100MM	UNIDADE	4
187	TEE ESGOTO 150MM	UNIDADE	4
188	TEE ESGOTO 40MM	UNIDADE	4
189	TEE ESGOTO 50MM	UNIDADE	5
190	TEE ESGOTO 75MM	UNIDADE	5
191	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM	UNIDADE	10
192	TELHA TIPO PLAN	MILHEIRO	2
193	TELHAS TIPO BRASILIT	UNIDADE	50
194	TESOURA DE PODA	UNIDADE	1
195	THINNER 5LT	GALAO	3
196	TIJOLO DE BARRO 20X20CM	MILHEIRO	2
197	TINTA ACRILICA 18LT	LATA	5
198	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	LATA	5
199	TINTA BASE D' AGUA 18 LTS	LATA	5
200	TINTA P/PISO 18LTS	LATA	3
201	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	UNIDADE	7
202	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	UNIDADE	7
203	TOMADA PARA TELEFONE	UNIDADE	5
204	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX LONGO	UNIDADE	4
205	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM	UNIDADE	4
206	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	UNIDADE	4
207	TRELIÇA 6M	UNIDADE	3
208	TRENA 20 METROS	UNIDADE	1
209	TRENA 50 METROS	UNIDADE	1
210	TUBO DE ESGOTO 100MM	UNIDADE	3
211	TUBO DE ESGOTO 40MM	UNIDADE	4
212	TUBO DE ESGOTO 50MM	UNIDADE	4
213	TUBO DE ESGOTO 75MM	UNIDADE	4
214	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	UNIDADE	4
215	TUBO PVC SOLDAVEL 75MM DE 6M	VARA	5
216	TUBO PVC SOLDAVEL 85MM DE 6M	VARA	5
217	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	UNIDADE	5
218	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	2
219	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	UNIDADE	2
220	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	4
221	VEDACIT 18LTS	LATA	2
222	VEDALIT 3.6LT	LATA	3
223	VEDALIT 5LTS	LATA	2
224	VERNIZ 3,6LTS	GALÃO	2

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

225	ZINCO GALVANIZADO 1 MT	UNIDADE	20

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.037 - Gestão Descentralizada do SUAS IGB-SUAS

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para fornecimento materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, hidrossanitários e utensílios, para qual solicitamos as providências necessárias.

Nº ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150X36 COLORIDA	UNIDADE	10
2	ADAPTADOR 50X1, 1/2	UNIDADE	3
3	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UNIDADE	3
4	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UNIDADE	3
5	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1"	UNIDADE	5
6	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2"	UNIDADE	3
7	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4"	UNIDADE	3
8	ADAPTADOR SOLD 20X1/2	UNIDADE	3
9	ADESIVO PVC 75 G	UNIDADE	4
10	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	UNIDADE	1
11	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNIDADE	1
12	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UNIDADE	4
13	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	QUILO	2
14	ARCO SERRA REGULAVEL	UNIDADE	1
15	AREIA FINA	MT	2
16	AREIA GROSSA	MT	2
17	ARGAMASSA 20KG	PACOTE	20
18	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	UNIDADE	2
19	BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS	UNIDADE	2
20	BANDEIJA P/ PINTURA, Cap.1,3L	UNIDADE	2
21	BISNAGRA CORANTE, Embalagem c/50g	UNIDADE	5
22	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	UNIIDADE	4
23	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	UNIDADE	4
24	BOIA ELETRICA 30A	UNIDADE	4
25	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2"	UNIDADE	4
26	BROCA AÇO 05MM	UNIDADE	1
27	BROCA AÇO 08MM	UNIDADE	1
28	BROCA AÇO 10MM	UNIDADE	1
29	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 1/2	UNIDADE	1
30	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 1/4	UNIDADE	1

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7096 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

31	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 13/64	UNIDADE	1
32	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO N° 25/64	UNIDADE	1
33	BROCA DE VIDEA N° 05	UNIDADE	1
34	BROCA DE VIDEA N° 06	UNIDADE	1
35	BROCA DE VIDEA N° 10	UNIDADE	1
36	BROCHA GRANDE, 20X76X190mm	UNIDADE	1
37	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM	UNIDADE	10
38	BUCHA P/ PARAFUSO DE 08 MM	UNIDADE	10
39	BUCHA P/ PARAFUSO DE 10 MM	UNIDADE	10
40	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	UNIDADE	5
41	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	UNIDADE	5
42	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	UNIDADE	5
43	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	UNIDADE	5
44	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	UNIDADE	5
45	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	UNIDADE	5
46	CABO FLEXIVEL 10MM	METRO	6
47	CABO FLEXIVEL 2,5MM	METRO	6
48	CABO FLEXIVEL 25MM	METRO	6
49	CABO FLEXIVEL 35MM	METRO	6
50	CABO FLEXIVEL 6MM	METRO	6
51	CABO P/ ROLO - 23cm	UNIDADE	2
52	CABO PARA ENXADA	UNIDADE	2
53	CABO PARALELO 2X1,5MM	METRO	6
54	CADEADO 30MM	UNIDADE	2
55	CADEADO 40MM	UNIDADE	2
56	CADEADO 50MM	UNIDADE	2
57	CAIXA DÀGUA 1.000 L	UNIDADE	1
58	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UNIDADE	2
59	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	UNIDADE	2
60	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	UNIDADE	1
61	CAIXA DE GORDURA EM PVC	UNIDADE	2
62	CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO	UNIDADE	2
63	CAIXA P/ TOMADA PLASTICA 4X2	UNIDADE	5
64	CAL, Pacote com 20kg	PACOTE	10
65	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	1
66	CARRINHO DE MÃO 60 LTS	UNIDADE	1
67	CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	UNIDADE	1
68	CHAVE DE BOCA 10	UNIDADE	1
69	CHAVE DE BOCA 13	UNIDADE	1
70	CHAVE DE BOCA 16	UNIDADE	1
71	CHAVE DE BOCA 19	UNIDADE	1

Comissão de Licitação Fls 138 Rubrica

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

72	CHAVE DE BOCA 9	UNIDADE	1
73	CHAVE DE FENDA 3/16X4	UNIDADE	1
74	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM	UNIDADE	1
75	CHAVE ESTRELA 3/ 16X4	UNIDADE	1
76	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	UNIDADE	3
77	CIMENTO 50 KG	SACO	10
78	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60X1/2	UNIDADE	4
79	COLAR P/ ENCANAÇÃO 75X1/2	UNIDADE	4
80	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	UNIDADE	4
81	COMPENSADO CHAPA DE 15MM	METRO	5
82	COMPENSADO CHAPA DE 20MM	METRO	5
83	CONDUITE CORRUGADO 25MM	METRO	30
84	CORDA POLIESTER 10 MM	METRO	5
85	CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA	QUILO	5
86	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1. 1/2R	UNIDADE	3
87	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM	UNIDADE	5
88	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	5
89	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	5
90	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNIDADE	2
91	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UNIDADE	2
92	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	UNIDADE	2
93	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UNIDADE	2
94	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	UNIDADE	2
95	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UNIDADE	2
96	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UNIDADE	2
97	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UNIDADE	2
98	DOBRADIÇA 2 1/2	UNIDADE	4
99	EMENDA P/ FORRO PVC	MT	10
100	ENGATE PLASTICO 40CM	UNIDADE	5
101	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO	UNIDADE	1
102	ENXADAO COM CABO	UNIDADE	1
103	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO C/ FITA DE SEGURANÇA	UNIDADE	1
104	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	UNIDADE	1
105	ESMERIL 6" CANOA	UNIDADE	1
106	FACÃO 18"	UNIDADE	1
107	FECHADURA COM MAÇANETA	UNIDADE	4
108	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	UNIDADE	4
109	FERRO VERGALHÃO 5/16	VARA	2
110	FERROLHO DE 03	UNIDADE	4
111	FERROLHO DE 04	UNIDADE	3
112	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	UNIDADE	4
113	FITA ISOLANTE 19X20M	UNIDADE	4
114	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	UNIDADE	4

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

115	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS	UNIDADE	1
116	FORRO PVC 200MM - Marca.: N. FORMA	METRO	60
117	GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA	UNIDADE	1
118	GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	CAIXA	10
119	JOELHO LR 20X1/2	UNIDADE	5
120	JOELHO LR 25X1/3	UNIDADE	5
121	JOELHO PVC ESGOTO 150MM	UNIDADE	5
122	JOELHO PVC ESGOTO 200MM	UNIDADE	5
123	KIT ACESSÓRIO 05 PEÇAS	UNIDADE	1
124	LAMPADA ECONOMICA DE 15W220V	UNIDADE	7
125	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UNIDADE	7
126	LAVATORIO - PIA EM LOUÇA	UNIDADE	1
127	LIMA CHATA 8"	UNIDADE	1
128	LIQUIDO BRILHO 3,6 LITROS	GALAO	4
129	LIXA D`AGUA 120	FOLHA	5
130	LIXA D`AGUA 180	FOLHA	5
131	LIXA D`AGUA 80	FOLHA	5
132	LIXA P/ MADEIRA Nº 100	FOLHA	5
133	MANGUEIRA DE GAS	METRO	1
134	MARTELO	UNIDADE	1
135	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	UNIDADE	50
136	MASSA ACLILICA 20kg	LATA	10
137	MASSA CORRIDA 20KG	LATA	10
138	NIPLE ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	2
139	PÁ C/ BICO C/ CABO	UNIDADE	3
140	PA CORTADEIRA COM CABO	UNIDADE	1
141	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO	UNIDADE	3
142	PARAFUSO P/ VASO KIT 02 UND C/BUCHA	UNIDADE	3
143	PIA PARA BANHEIRO	UNIDADE	2
144	PIA PARA COZINHA	UNIDADE	2
145	PISO 40X40 P/ PISO PI 5	MT	30
146	PREGO 15X15	QUILO	3
147	PREGO 17X17	QUILO	3
148	RASTELO C/ CABO	UNIDADE	1
149	REAJUNTE 01KG	PACOTE	10
150	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM	UNIDADE	4
151	REGISTRO DE PLASTICO DE 40 MM	UNIDADE	4
152	REGISTRO PARA CHUVEIRO	UNIDADE	4
153	REVESTIMENTO 30X20 P/ PAREDE	MT	20
154	RODA FORRO PVC	MT	25
155	RODA FORRO DUPLO PVC	METRO	50
156	ROLO DE ESPUMA 23CM	UNIDADE	5

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

157	ROLO DE ESPUMA 5CM	UNIDADE	5
158	ROLO DE FITA ADESIVA BRANCA	UNIDADE	5
159	ROLO DE LA 15CM	UNIDADE	5
160	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	UNIDADE	5
161	ROLO DE LA 321/15 15CM ANTI GOTA	UNIDADE	5
162	ROLO P/ PINTURA LÃ ANTIGOTA 10/25	UNIDADE	5
163	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 23CM	UNIDADE	5
164	ROUDANAS N 1	UNIDADE	5
165	ROUDANAS N 2	UNIDADE	5
166	SABONETEIRA INOX	UNIDADE	2
167	SEIXO FINO	MT	2
168	SEIXO GROSSO	MT	2
169	SEIXO MEDIO	MT	2
170	SELADOR ACRILICO 16 LTS	LATA	7
171	SELADOR P/MADEIRA 3,6 LT	GALÃO	4
172	SERRINHA DE AÇO BS 1224	UNIDADE	5
173	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	3
174	SIFÃO UNIVERSAL BRANCO	UNIDADE	3
175	SIFÃO UNIVERSAL CROMADO	UNIDADE	3
176	SOLVENTE 1LT	LITRO	5
177	SOLVENTE 5LT	GALÃO	5
178	SOQUETE 30CM C/RABICHO	UNIDADE	5
179	SOQUETE P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSÃO	UNIDADE	5
180	SOQUETE P/ LAMPADA E27	UNIDADE	5
181	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	2
182	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	1
183	SUPORTE PARA TOALHA BANHO	UNIDADE	1
184	TAMPA PARA VASO SANITARIO PLASTICO AMOFADADO	UNIDADE	2
185	TANQUE TRIPLO MARMORE	UNIDADE	1
186	TEE ESGOTO 100MM	UNIDADE	4
187	TEE ESGOTO 150MM	UNIDADE	4
188	TEE ESGOTO 40MM	UNIDADE	4
189	TEE ESGOTO 50MM	UNIDADE	5
190	TEE ESGOTO 75MM	UNIDADE	5
191	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM	UNIDADE	10
192	TELHA TIPO PLAN	MILHEIRO	2
193	TELHAS TIPO BRASILIT	UNIDADE	50
194	TESOURA DE PODA	UNIDADE	1
195	THINNER 5LT	GALAO	3
196	TIJOLO DE BARRO 20X20CM	MILHEIRO	2
197	TINTA ACRILICA 18LT	LATA	5

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

198	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	LATA	5
199	TINTA BASE D' AGUA 18 LTS	LATA	5
200	TINTA P/PISO 18LTS	LATA	3
201	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	UNIDADE	7
202	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	UNIDADE	7
203	TOMADA PARA TELEFONE	UNIDADE	5
204	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX LONGO	UNIDADE	4
205	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM	UNIDADE	4
206	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	UNIDADE	4
207	TRELIÇA 6M	UNIDADE	3
208	TRENA 20 METROS	UNIDADE	1
209	TRENA 50 METROS	UNIDADE	1
210	TUBO DE ESGOTO 100MM	UNIDADE	3
211	TUBO DE ESGOTO 40MM	UNIDADE	4
212	TUBO DE ESGOTO 50MM	UNIDADE	4
213	TUBO DE ESGOTO 75MM	UNIDADE	4
214	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	UNIDADE	4
215	TUBO PVC SOLDAVEL 75MM DE 6M	VARA	5
216	TUBO PVC SOLDAVEL 85MM DE 6M	VARA	5
217	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	UNIDADE	5
218	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	2
219	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	UNIDADE	2
220	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	4
221	VEDACIT 18LTS	LATA	2
222	VEDALIT 3.6LT	LATA	3
223	VEDALIT 5LTS	LATA	2
224	VERNIZ 3,6LTS	GALÃO	2
225	ZINCO GALVANIZADO 1 MT	UNIDADE	20

5. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), mediante solicitação formal, respeitando o prazo máximo a ser estabelecido na autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

5.2. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, preservando sua integridade e qualidade, observando as normas técnicas aplicáveis e as especificações constantes neste Termo de Referência.

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel : (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

Fls. 143

5.3. As entregas serão realizadas nos prédios e unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizados no município de Ulianópolis-PA, em endereços a serem informados no momento da solicitação, em dias úteis e em horário de expediente da Administração.

5.4. Não serão aceitos materiais em desacordo com as descrições, especificações e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, cabendo à contratada a substituição imediata dos itens que apresentarem irregularidades, sem ônus para a Administração.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme o fornecimento dos materiais solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), após a devida comprovação da entrega e do atesto por servidor responsável, mediante documento de recebimento que contenha a descrição dos materiais fornecidos.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura contendo a discriminação detalhada dos materiais entregues, com os respectivos valores, acompanhada do documento de solicitação emitido pela SEMAS e do termo de recebimento/atesto.

6.3. O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, sendo de sua responsabilidade manter atualizadas todas as certidões exigidas para a contratação, devendo apresentá-las sempre que solicitado pela Administração.

6.4. O prazo para pagamento será aquele estabelecido na legislação vigente e nas normas internas da Administração, contado a partir do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da documentação fiscal regular.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer à CONTRATANTE os materiais objeto deste Termo de Referência, nas quantidades, prazos e especificações requisitadas, conforme as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

7.2. Cumprir integralmente o objeto do presente instrumento, observando as normas técnicas pertinentes, os padrões de qualidade e a legislação vigente aplicável;

7.3. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas e encargos decorrentes da execução contratual, incluindo tributos, taxas, contribuições e demais obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais, em âmbito federal, estadual e municipal;

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

7.4. Assegurar que todos os materiais fornecidos sejam novos, de primeira qualidade, com garantia quando aplicável, e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na nota de empenho, não sendo aceitos materiais usados, recondicionados ou em desacordo com o solicitado;

7.5. Considerar, nos preços apresentados, todas as despesas com transporte, frete, carga e descarga, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, bem como quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários ao fiel cumprimento do contrato;

7.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais assumidas, inclusive por eventuais reclamações trabalhistas de seus empregados, eximindo a CONTRATANTE de responsabilidade, na forma da legislação vigente;

7.7. Arcar integralmente com todos os encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários decorrentes da execução contratual;

7.8. Não divulgar, sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE, quaisquer informações relativas ao contrato;

7.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento dos materiais.

7.10. Prestar todas as informações e esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, relacionados à execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Formalizar o contrato administrativo ou instrumento equivalente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com base nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, assegurando a execução do objeto contratado;

8.2. Assegurar a existência de recursos orçamentários e financeiros suficientes para o custeio da contratação, conforme a demanda e os limites orçamentários vigentes;

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das obrigações contratuais referentes ao fornecimento dos materiais, por meio de servidor ou unidade designada, verificando a conformidade com as especificações estabelecidas;

8.4. Efetuar os pagamentos devidos conforme o fornecimento dos materiais, observadas as condições estabelecidas no contrato, mediante apresentação de documentação fiscal regular e atesto do recebimento;

8.5. Considerar, para efeito de pagamento, apenas os materiais efetivamente entregues, que deverão ser previamente conferidos, inspecionados e aprovados pelo servidor responsável pelo recebimento;

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

8.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento dos materiais, fixando prazo para a devida regularização;

8.7. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em situações de inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais, assegurando à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O Prazo de Vigência da Contratação será a partir de sua data de assinatura, com encerramento previsto para 31/12/2028, prorrogável nos termos da legislação vigente.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADIMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução contratual obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Ulianópolis - PA, 29 de janeiro de 2026.

Brena da C. Duarte

Brena da Conceição Duarte
Diretor Financeiro
Dec. nº 264/2025

Rua 27 de Setembro, 45 – Centro – CEP: 68.632-000
Cel.: (91) 99978-7098 – Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

OFÍCIO Nº 34/2026-SEMED

Ulianópolis- PA, 03 de fevereiro de 2026.

Fls 146

À Excelentíssima
KALITHA SAHARA DESTRO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF
Av. Pará, nº 651 – Caminho das Árvores - CEP: 68.632-000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03 FEV 2026
Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA

Assunto: Solicitação de Procedimento Licitatório

Prezada Senhora,

Honrado em cumprimentá-la, venho através deste solicitar os bons préstimos de V. Exª., no sentido de autorizar ao setor competente para que seja providenciado **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO,** conforme legislação Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa para aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis e Secretaria Municipal de Educação.

Fonte de Recursos: **FUNDEB – FME**

Segue anexa lista de materiais a serem licitados.

Atenciosamente,

WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220
Assinado de forma digital por WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

Fls. 147

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa para a aquisição de material de construção, destinadas às manutenções das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis e a Secretaria Municipal de Educação.

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais de construção para utilização nos serviços de manutenção, construção, recuperação e conservação nas instalações prediais das unidades escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis e Secretaria Municipal de Educação.

Considerando ser imprescindível e importante a abertura desse processo licitatório para a contratação do objeto, com isso garantir o funcionamento, mantendo as atividades desenvolvidas, permanecendo com atendimento realizado por esta Secretaria, objetivando a consecução do interesse público.

WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220

Assinado de forma digital por WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

Fls 148

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como finalidade formalizar a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, SUPRINDO ASSIM AS DEMANDAS DA SEMED. A contratação, em suma, visa garantir a regularidade, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à SEMED, em conformidade com a legislação vigente e as exigências dos órgãos de controle.
As informações contidas neste documento subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

Fls 148

ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis-PA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Walmir Nogueira Moraes
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Educação
E-MAIL:	secretaria.semed@ulianopolis.pa.gov.br
RESPNSÁVEL PELO ETP:	Walcir R. Lima – Setor de Compras/PMU-SEMED
OBJETO DE CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, suprindo, assim, as demandas da SEMED, a fim de atender às suas necessidades institucionais.

DETALHAMENTO DA AQUISIÇÃO:

Segue a lista de acordo levantamento para contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades institucionais, suprindo assim as demandas da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade no quadro abaixo:

FONTE DE RECURSOS: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Quant. Unidade Fonte FME
113575	AREIA FINA.	150 METRO CÚBICO
065079	AREIA GROSSA.	150 METRO CÚBICO
113578	SEIXO MÉDIO.	160 METRO CÚBICO
021101	TELHA TIPO PLAN	30 MILHEIRO
113571	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M – 6MM	360 UNIDADE
113572	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM – 6 FUROS	60 MILHEIRO
000890	CIMENTO 50 KG	480 SACO
001439	ARGAMASSA 20KG	600 PACOTE
113585	PISO 45X45 P/PISO PEI 5 CLASSE A	600 METRO QUADRA
113586	EMENDA P/ FORRO PVC.	300 METRO QUADRA
021103	FORRO PVC 100MM	450 METRO
024266	FORRO PVC 200MM	450 METRO
113588	PISO 43X43 P/ PISO PEI 5	450 METRO QUADRA
035549	REJUNTE 01KG	300 PACOTE
021648	RODA FORRO PVC	150 METRO
110949	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA TB1234 1/2 E 3/4	10 UNIDADE
113621	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO	10 UNIDADE
021192	CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	10 UNIDADE
021338	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	50 UNIDADE
021186	SERRA MARMORE	20 UNIDADE
022045	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	30 UNIDADE
039349	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	10 UNIDADE

113666	COLA ADESIVO EPÓXI 10MIN	10 UNIDADE
113667	COLUNA DE AÇO 3/8 – 6MTS – 10MM	20 UNIDADE
113670	DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2	40 UNIDADE
113672	DOBRADIÇA CART 3.1/2	40 UNIDADE
113673	DOBRADIÇA 3 1/2	60 UNIDADE
045757	FECHADURA 803/03 INOX – MAÇANETA	90 UNIDADE
021345	FECHADURA COM MAÇANETA	120 UNIDADE
010963	FERRO VERGALHAO 3/8	50 VARA
014053	FERRO VERGALHAO 4.2	60 BARRA
010965	FERRO VERGALHAO 5/16	40 VARA
021434	FERROLHO DE 03	10 UNIDADE
021443	FERROLHO DE 04	10 UNIDADE
041451	LUVA DE COURO	30 PAR
021104	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA	25 UNIDADE
014002	PNEU P/ CARRO DE MÃO	15 UNIDADE
010969	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	60 QUILO
002650	PREGO 15X15	60 QUILO
008225	PREGO 18X27	60 QUILO
046472	PREGO 18X24	60 QUILO
000181	PREGO 26X72	100 QUILO
040812	VASSOURA PARA GRAMA	15 UNIDADE
005416	VASSOURA PIAÇAVA	25 UNIDADE
111339	VEDA CALHA ALUMINIO	45 UNIDADE
010966	ZINCO GALVANIZADO 1 MT	250 UNIDADE
110953	FOLHA DE COMPENSADO DE PARICÁ 10,0MM – 1,6X2,20	100 UNIDADE
	CARRO DE MÃO 60L PNEU CAMARA VERMELHO	10 UNIDADE
	COLUNA DE AÇO 5/16 6MTS X 8MM	75 UNIDADE
	ENXADA LARGA 2,5 C/CABO 1,5OM	15 UNIDADE
	FITA ASFALTICA MULTIUSO 45 CM X 10 METROS	45 UNIDADE
	PA C/ BICO C/ CABO 71CM	15 UNIDADE
	TRELIÇA TR 8SL 6MTS	50 UNIDADE
	PORTA DE MADEIRA 60CM X 2,10MT	50 UNIDADE
	PORTA DE MADEIRA 80CM X 2,10MT	60 UNIDADE
	PORTA DE MADEIRA 90CM X 2,10MT	40 UNIDADE
	DIVISÓRIA DE PVC	10 METROS
	CH PLANA 1,50MM LF 2000MM X 1000MM	01 UNIDADES
	CH ARTICULADA 0,43MM GA 6000MM	04 UNIDADES

	VIDRO TEMPERADO 03MM	06 METROS
	VIDRO TEMPERADO 06MM	10 METROS
	VIDRO TEMPERADO 08MM	10 METROS
	VIDRO TEMPERADO 10MM	10 METROS
	VIDRO COMUM 03MM	10 METROS
	VIDRO COMUM 06MM	10 METROS
	VIDRO COMUM 08MM	10 METROS
	VIDRO COMUM 10MM	10 METROS
	PORTA DE CORRER BLINDEX INCOLOR 08MM, PERFIL DE ALUMINIO, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 100X215.	04 UNIDADES

	PORTA DE CORRER BLINDEX INCOLOR 10MM, PERFIL DE ALUMINIO, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 100X215.	04 UNIDADES
	PORTA DE ABRIR PIVOTANTE BLINDEX INCOLOR 08MM, FERRAGENS DE METAL, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO, MEDIDAS 90X210.	04 UNIDADES
	PORTA DE ABRIR PIVOTANTE BLINDEX INCOLOR 10MM, FERRAGENS DE METAL, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO, MEDIDAS 90X210.	04 UNIDADES
	BALANCIM BLINDEX INCOLOR 06MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 30X60.	04 UNIDADES
	BALANCIM BLINDEX INCOLOR 08MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 30X60.	04 UNIDADES
	JANELA BLINDEX INCOLOR 06MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDA 120X100.	04 UNIDADES
	JANELA BLINDEX INCOLOR 08MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 120X100.	04 UNIDADES
	FECHADURA E CONTRA FECHADURA PARA PORTAS DE CORRER BLINDEX, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO.	04 UNIDADES
	FECHADURA E CONTRA FECHADURA PARA PORTAS PIVOTANTE BLINDEX, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO	10 UNIDADES
	FECHADURA BATE E FECHA EM ALUMINIO PARA JANELA BLINDEX, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO.	10 UNIDADES
	MOLAS PARA PORTA DE VIDRO 8.100	10 UNIDADES
	MOLAS PARA PORTA DE VIDRO 8.200	10 UNIDADES
	ROLDANA PARA JANELAS E PORTAS DE CORRER BLINDEX	10 UNIDADES
	PERFIL ALUMINIO U PARA TRANSPASSE COM ESCOVA, BARRA 6MT	10 BARRAS
	MADEIRA SERRADA DIVERSAS	04 M³
	RIPAS 1,5X4 FEIXO COM 12	20 FEIXOS
	PEÇAS 6X10	20 PEÇAS
	PEÇAS 6X12	20 PEÇAS
	PEÇAS 6X14	20 PEÇAS
	PEÇAS 6X25X7	10 PEÇAS
	CAIBRO 3,5X6	20 UNIDADES
	PONTALETE 10X10	04 UNIDADES
	JANELA DE MADEIRA C/ ALMOFADA 0,60CMX1,20M	04 UNIDADES
	JANELA DE MADEIRA C/ ALMOFADA 0,80CMX1,20M	04 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,60CMX2,10M	04 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,80CMX2,10M	10 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,90CMX2,10M	04 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,60CMX1,20M	04 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,80CMX1,20M	04 UNIDADES
	GRANITO CINZA ANDORINHA	04 METROS
	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	04 METROS
	GRANITO VERDE PEROLA	04 METROS
	GRANITO BEGE BAHIA TRAVESTINO	04 METROS
	GRANITO BRANCO ITAUNAS	04 METROS
	PLACA DE GESSO PARA FORRO 60X60	10 UNIDADES
	PLACA DE GESSO PARA FORRO ACARTONADO 2.00X0,60	10 UNIDADES

Comissão de Licitação Fls 150 Rubrica
Comissão de Licitação Fls 86 Rubrica

Fls. 151

	MOLDURA DE GESSO PARA RODAFORRO	20 METROS
	BLOCO DE GESSO PARA DIVISÓRIA 0,50X0,66	20 UNIDADES
	BLOCO DE GESSO PARA DIVISÓRIA ACARTONADO 1.20X1.80	10 UNIDADES

FONTE DE RECURSO: FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Descrição	Quant. Unidade Fonte FUNDEB
113575	AREIA FINA.	180 METRO CÚBICO
065079	AREIA GROSSA.	210 METRO CÚBICO
113578	SEIXO MÉDIO.	210 METRO CÚBICO
021101	TELHA TIPO PLAN	120 MILHEIRO
113571	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M – 6MM	750 UNIDADE
113572	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM – 6 FUROS	135 MILHEIRO
000890	CIMENTO 50 KG	900 SACO
001439	ARGAMASSA 20KG	1200 PACOTE
113585	PISO 45X45 P/PISO PEI 5 CLASSE A	2250 METRO QUADRA
113586	EMENDA P/ FORRO PVC.	337 METRO QUADRA
113587	ESPAÇADOR P/ PISO – 3.00MM	10 UNIDADE
021103	FORRO PVC 100MM	1500 METRO
024266	FORRO PVC 200MM	1500 METRO
113588	PISO 43X43 P/ PISO PEI 5	900 METRO QUADRA
035549	REJUNTE 01KG	1050 PACOTE
021648	RODA FORRO PVC	1050 METRO
040990	BANDEIJA P/ PINTURA, Cap. 1,3L	67 UNIDADE
113591	CABO P/ ROLO – 23cm	67 UNIDADE
037005	ESMALTE SINTETICO 3.6 LITROS	1200 GALÃO
033865	FITA CREPE 24 X 50M	400 UNIDADE
004191	FUNDO PREPARADOR 18L	400 LATA
113595	LIQUI BRILHO 3,6 LITROS	500 GALÃO
009238	LIXA D'ÁGUA 150	1500 FOLHA
009237	LIXA D'ÁGUA 80	1500 FOLHA
015018	LIXA D'ÁGUA 120	1500 FOLHA
113599	LIXA P/ FERRO Nº 100	900 FOLHA
046490	LIXA P/ FERRO Nº 36	1125 FOLHA
046516	LIXA P/ FERRO Nº 50	1125 FOLHA
113603	MASSA ACRÍLICA 20kg	315 LATA
076753	MASSA CORRIDA 20kg	270 LATA
040922	ROLO DE ESPUMA 23CM	300 UNIDADE
040923	ROLO DE ESPUMA 9CM	300 UNIDADE
024286	ROLO DE LA 15CM	300 UNIDADE
037127	ROLO DE LA 23CM EXTRA	300 UNIDADE
076759	SELADOR ACRILICO 16 LTS	450 LATA
024291	SELADOR P/ MADEIRA 3,6 LT	120 GALÃO
033406	SOLVENTE 5LT	400 GALÃO
004190	THINNER 5LT	120 GALÃO
004294	TINTA ACRILICA 18LT	1500 LATA
004696	TINTA P/ PISO 18LTS	300 LATA
024287	TRINCHA 1.1/2	75 UNIDADE
113611	TRINCHA 1/2	75 UNIDADE

012656	TRINCHA 2"	75 UNIDADE
046517	TRINCHA 3"	75 UNIDADE
113613	VEDACIT 18 LTS	150 LATA
113614	VEDACIT 5 LTS	150 LATA
113615	VERNIZ 3,6 LTS	120 GALÃO
113616	ZARCÃO PARA FERRO 5LTS	225 GALÃO
012227	CABO FLEXIVEL 2,5MM	3700 METRO
012225	CABO FLEXIVEL 10MM	2000 METRO
011973	CABO FLEXIVEL 25MM	2000 METRO
015239	CABO FLEXIVEL 4,0MM	2000 METRO
028758	CABO FLEXIVEL 6MM	2000 METRO
113627	FIO TORCIDO 2X1,5MM	1500 METRO
003684	FIO TORCIDO 2X2,5MM	1500 METRO
113629	FIO TORCIDO 2X4,0MM	1500 METRO
033869	BOIA ELETRICA 30ª	50 UNIDADE
016510	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1.1/2	60 UNIDADE
113632	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	30 UNIDADE
077348	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO	60 UNIDADE
110942	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 45KVA	15 UNIDADE
015303	CAIXA PADRÃO POLIFASICO	20 UNIDADE
028756	CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAF	300 UNIDADE
021594	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	200 UNIDADE
077351	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1.1/2R	100 UNIDADE
024298	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	100 UNIDADE
113637	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	90 UNIDADE
012964	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	90 UNIDADE
024297	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	60 UNIDADE
113641	DISJUNTOR UNIPOLAR 10ª	120 UNIDADE
113670	DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2	60 UNIDADE
113643	ELETRODUTO PVC 3MT 1.1/2	450 BARRA
113644	ELETRODUTO PVC 3MT 3/4	135 BARRA
045631	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	100 UNIDADE
000389	FITA ISOLANTE 19X20M	150 UNIDADE
015295	HASTE ATERRAMENTO 2,40M 5/8	60 UNIDADE
016504	HASTE ATERRAMENTO 1.20 1/2	60 UNIDADE
113646	INTERRUPTOR INTERNO 1TC	225 UNIDADE
008245	INTERRUPTOR INTERNO 2TC	225 UNIDADE
113656	POSTE PADRÃO QUADRADO 7X7X2 – 5MTS	45 UNIDADE
113657	POSTE PADRÃO QUADRADO – 7MTS	45 UNIDADE
109743	REFLETOR DE LED 200	100 UNIDADE
003665	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	1300 UNIDADE
003275	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	1500 UNIDADE
110944	LAMPADA LED 15W	1000 UNIDADE
110945	SOQUETE PARA LAMPADA (PRAFON)	750 UNIDADE
110947	TOMADA CONJUGADA C/ 02 TECLA C/ 01 TOMADA	300 UNIDADE
110946	TOMADA CONJUGADA C/ 01 TECLA C/ 01 TOMADA	200 UNIDADE
005319	TOMADA INTERNA UNIVERSAL	600 UNIDADE
000488	TUBO DE ESGOTO 100MM	300 UNIDADE

Comissão de Licitação Fls 152 Rubrica

Comissão de Licitação Fls 152 Rubrica

000487	TUBO DE ESGOTO 40MM	300 UNIDADE
110919	TUBO DE ESGOTO 50MM	300 UNIDADE
021521	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	300 UNIDADE
065065	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	450 VARA
046745	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM DE 6M	450 VARA
046748	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM DE 6M	300 VARA
046749	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM DE 6M	300 VARA
012962	ADAPTADOR 50X1,1/2	120 UNIDADE
021938	ADAPTADOR SOLD 25X3/4	200 UNIDADE
000389	ADESIVO PVC 75 G	200 UNIDADE
113680	VEDA ROSCA 50MT	100 UNIDADE
021519	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	300 UNIDADE
033840	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	600 UNIDADE
076619	ASSENTO SANITARIO INFANTIL	100 UNIDADE
076773	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	750 UNIDADE
078776	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	750 UNIDADE
065074	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 60X20MM	750 UNIDADE
016514	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X25	750 UNIDADE
113683	CABEÇOTE P/ REGISTRO	300 UNIDADE
021513	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	300 UNIDADE
063366	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	180 UNIDADE
110910	CAIXA SINFONADA CS1 10X12 QUADRADA BRANCA	100 UNIDADE
110911	CAIXA SINFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	100 UNIDADE
016573	CAPS SOLDAVEL 20MM	300 UNIDADE
033842	CAPS SOLDAVEL 25MM	300 UNIDADE
050736	CAPS SOLDAVEL 50MM	300 UNIDADE
003271	CHUVEIRO PLASTICO S/ REGISTRO	150 UNIDADE
024277	COLUNA PARA LAVATÓRIO	75 UNIDADE
113667	COLUNA DE AÇO 3/8 – 6MTS – 10MM	105 UNIDADE
110921	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM	100 UNIDADE
110920	CURVA ESGOTO 90 CURTA 50MM	100 UNIDADE
003658	CURVA ESGOTO 90 CURTA 40MM	100 UNIDADE
110913	ELEMENTO FILTRANTE 3M (VELA) AP200 CARV. HB004291942	100 UNIDADE
110914	ELEMENTO FILTRANTE 3M HB004291959 ESPOJ	50 UNIDADE
110917	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO 9 3/4 7411027	30 UNIDADE
110915	ELEMENTO FILTRANTE POLIPROP 9 3/4 7411022	30 UNIDADE
110902	ENGATE PLÁSTICO EN60 60CM	600 UNIDADE
021961	ESPUDE P/ VASO	750 UNIDADE
110918	FILTRO 3M HB004273338 AP200 ECONOM 970217	75 UNIDADE
012883	FLANGE SOLD. 60X2	50 UNIDADE
110934	FLANGE SOLDÁVEL 25X3/4	50 UNIDADE
110933	FLANGE SOLDÁVEL 50X1.1/2	160 UNIDADE
000348	JOELHO ESGOTO 100MM	210 UNIDADE
000341	JOELHO ESGOTO 40MM	750 UNIDADE
001441	JOELHO ESGOTO 50MM	750 UNIDADE
003638	JOELHO LR 20X1/2	300 UNIDADE
008815	JOELHO LR 25/1/2	300 UNIDADE
000482	JOELHO LR 25X3/4	300 UNIDADE

Comissão de Licitação Fls. 183 Rubrica

050713	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	600 UNIDADE
050714	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	600 UNIDADE
050718	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	300 UNIDADE
046690	JOELHO SOLDAVEL 50MM	600 UNIDADE
076823	MECANISMO PARA CX. ACOPLADO UNIVERSAL	300 UNIDADE
046518	LAVATORIO – PIA EM LOUÇA	75 UNIDADE
007554	LUVA LR 20X1/2	300 UNIDADE
007675	LUVA LR 25X1/2	750 UNIDADE
003641	LUVA LR 25X3/4	750 UNIDADE
076784	LUVA PVC DE CORRER COM ANÉIS DE BORRACHA INTERNOS 25MM	150 UNIDADE
000954	LUVA SOLDAVEL 20MM	750 UNIDADE
003288	LUVA SOLDAVEL 25MM	750 UNIDADE
008825	LUVA SOLDAVEL 40MM	300 UNIDADE
000332	LUVA SOLDAVEL 50MM	750 UNIDADE
110929	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA DE 1/2 SILICONADO *Especificação: 2.0MM ROLO COM 300 METROS.*	22 UNIDADE
076824	MICTÓRIO C/ MECANISMO	120 UNIDADE
021515	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO	150 UNIDADE
076825	PARAFUSO P/ VASO KIT 02 UND C/ BUCHA	300 UNIDADE
110905	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM	90 UNIDADE
076807	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM	90 UNIDADE
113706	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 3/4	450 UNIDADE
113707	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 1.1/2	450 UNIDADE
110931	REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 3/4	90 UNIDADE
033852	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	90 UNIDADE
033851	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	90 UNIDADE
024282	REGISTRO PARA CHUVEIRO	450 UNIDADE
110906	SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO	600 UNIDADE
110907	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO	300 UNIDADE
110908	SIFÃO SANFONADO STU TRIPLO UNIVERSAL	450 UNIDADE
046743	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	900 UNIDADE
113709	TANQUE TRIPLO MARMORE	60 UNIDADE
065069	TEE PVC SOLDAVEL 20MM	750 UNIDADE
076788	TEE PVC SOLDAVEL 25MM	750 UNIDADE
065068	TEE PVC SOLDAVEL 50MM	750 UNIDADE
113710	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2	300 UNIDADE
046737	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM	300 UNIDADE
046735	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM. 1/2", BICO ADAPTADOR	300 UNIDADE
110924	TORNEIRA STANDARD 1120 CSC 1/2 CURTA TANQUE	300 UNIDADE
021523	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	450 UNIDADE
033862	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	750 UNIDADE
040634	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	150 UNIDADE
033864	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	300 UNIDADE
076820	VASO SANITÁRIO INFANTIL	90 UNIDADE
113713	VEDANTE PARA REGISTRO	100 UNIDADE
113621	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO	20 UNIDADE
021192	CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	10 UNIDADE
021338	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	100 UNIDADE

Comissão de Licitação Fls. 164 Rubrica

Comissão de Licitação Fls. 164 Rubrica

021188	SERRA MARMORE	45 UNIDADE
015296	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA INCA 1.1/2	100 UNIDADE
016500	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA INCA 3/4	100 UNIDADE
022045	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	50 UNIDADE
109707	BUCHA P/ FIXAR WORKER C/ ABA 08MM	330 UNIDADE
039349	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	30 UNIDADE
113666	COLA ADESIVO EPÓXI 10MIN	60 UNIDADE
113672	DOBRADIÇA CART 3.1/2	100 UNIDADE
113673	DOBRADIÇA 3 ½	80 UNIDADE
045757	FECHADURA 803/03 INOX – MAÇANETA	120 UNIDADE
021345	FECHADURA COM MAÇANETA	150 UNIDADE
010963	FERRO VERGALHAO 3/8	180 VARA
014053	FERRO VERGALHAO 4.2	200 BARRA
010965	FERRO VERGALHAO 5/16	200 VARA
021434	FERROLHO DE 03	50 UNIDADE
021443	FERROLHO DE 04	50 UNIDADE
113682	FITA MULTIUSO 15CM X 10M – 10CM	100 UNIDADE
113685	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1M	120 UNIDADE
113686	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1,20M	150 UNIDADE
	JANELA DE ALIMUNIO DE CORRER 4 FOLHAS 1,5 M	150 UNIDADE
014004	LUVA PIGMENTADA	250 PAR
041451	LUVA DE COURO	70 PAR
011558	MASCARA DESCARTAVEL – UNID	450 UNIDADE
113688	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5,0 X 50	600 UNIDADE
021104	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA	65 UNIDADE
014002	PNEU P/ CARRO DE MÃO	25 UNIDADE
010969	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	100 QUILO
002650	PREGO 15X15	100 QUILO
046472	PREGO 18X24	100 QUILO
000181	PREGO 26X72	100 QUILO
040812	VASSOURA PARA GRAMA	100 UNIDADE
005416	VASSOURA PIAÇAVA	60 UNIDADE
111339	VEDA CALHA ALUMINIO	120 UNIDADE
010966	ZINCO GALVANIZADO 1 MT	625 UNIDADE
110953	FOLHA DE COMPENSADO DE PARICÁ 10,0MM – 1,6X2,20	100 UNIDADE
	CARRO DE MÃO 60L PNEU CAMARA VERMELHO	35 UNIDADE
	COLUNA DE AÇO 5/16 6MTS X 8MM	250 UNIDADE
	ENXADA LARGA 2,5 C/CABO 1,5OM	30 UNIDADE
	FITA ASFALTICA MULTIUSO 45 CM X 10 METROS	105 UNIDADE
	PA C/ BICO C/ CABO 71CM	30 UNIDADE
	TRELIÇA TR 8SL 6MTS	150 UNIDADE
	PORTA DE MADEIRA 60CM X 2,10MT	70 UNIDADE
	PORTA DE MADEIRA 80CM X 2,10MT	180 UNIDADE
	PORTA DE MADEIRA 90CM X 2,10MT	70 UNIDADE
	DIVISÓRIA DE PVC	250 METROS
	CH PLANA 1,50MM LF 2000MM X 1000MM	50 UNIDADES
	CH ARTICULADA 0,43MM GA 6000MM	50 UNIDADES
	VIDRO TEMPERADO 03MM	47 METROS

Fls. 155

Fls. 155

	VIDRO TEMPERADO 06MM	20 METROS
	VIDRO TEMPERADO 08MM	45 METROS
	VIDRO TEMPERADO 10MM	15 METROS
	VIDRO COMUM 03MM	45 METROS
	VIDRO COMUM 06MM	20 METROS
	VIDRO COMUM 08MM	45 METROS
	VIDRO COMUM 10MM	15 METROS
	PORTA DE CORRER BLINDEX INCOLOR 08MM, PERFIL DE ALUMINIO, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 100X215.	08 UNIDADES
	PORTA DE CORRER BLINDEX INCOLOR 10MM, PERFIL DE ALUMINIO, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 100X215.	08 UNIDADES
	PORTA DE ABRIR PIVOTANTE BLINDEX INCOLOR 08MM, FERRAGENS DE METAL, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 90X210.	08 UNIDADES
	PORTA DE ABRIR PIVOTANTE BLINDEX INCOLOR 10MM, FERRAGENS DE METAL, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 90X210.	08 UNIDADES
	BALANCIM BLINDEX INCOLOR 06MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 30X60.	08 UNIDADES
	BALANCIM BLINDEX INCOLOR 08MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 30X60.	08 UNIDADES
	JANELA BLINDEX INCOLOR 06MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 120X100.	08 UNIDADES
	JANELA BLINDEX INCOLOR 08MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 120X100.	08 UNIDADES
	FECHADURA E CONTRA FECHADURA PARA PORTAS DE CORRER BLINDEX, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO.	28 UNIDADES
	FECHADURA E CONTRA FECHADURA PARA PORTAS PIVOTANTE BLINDEX, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO	10 UNIDADES
	FECHADURA BATE E FECHA EM ALUMINIO PARA JANELA BLINDEX, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO.	45 UNIDADES
	MOLAS PARA PORTA DE VIDRO 8.100	10 UNIDADES
	MOLAS PARA PORTA DE VIDRO 8.200	10 UNIDADES
	ROLDANA PARA JANELAS E PORTAS DE CORRER BLINDEX	95 UNIDADES
	PERFIL ALUMINIO U PARA TRANSPASSE COM ESCOVA, BARRA 6MT	20 BARRAS
	MADEIRA SERRADA DIVERSAS	50 M³
	RIPAS 1.5X4 FEIXO COM 12	200 FEIXOS
	PEÇAS 6X10	100 PEÇAS
	PEÇAS 6X12	100 PEÇAS
	PEÇAS 6X14	100 PEÇAS
	PEÇAS 6X25X7	50 PEÇAS
	CAIBRO 3,5X6	200 UNIDADES
	PONTALETE 10X10	20 UNIDADES
	JANELA DE MADEIRA C/ ALMOFADA 0,60CMX1,20M	20 UNIDADES
	JANELA DE MADEIRA C/ ALMOFADA 0,80CMX1,20M	20 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,60CMX2,10M	50 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,80CMX2,10M	110 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,90CMX2,10M	40 UNIDADES

	PORTAL DE MADEIRA 0,60CMX1,20M	20 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,80CMX1,20M	20 UNIDADES
	GRANITO CINZA ANDORINHA	20 METROS
	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	20 METROS
	GRANITO VERDE PEROLA	20 METROS
	GRANITO BEGE BAHIA TRAVESTINO	20 METROS
	GRANITO BRANCO ITAUNAS	20 METROS
	PLACA DE GESSO PARA FORRO 60X60	120 UNIDADES
	PLACA DE GESSO PARA FORRO ACARTONADO 2.00X0,60	100 UNIDADES
	MOLDURA DE GESSO PARA RODAFORRO	200 METROS
	BLOCO DE GESSO PARA DIVISÓRIA 0,50X0,66	250 UNIDADES
	BLOCO DE GESSO PARA DIVISÓRIA ACARTONADO 1.20X1.80	120 UNIDADES

Comissão de Licitação Fls 157 Rubrica

Comissão de Licitação Fls 87 Rubrica

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

[ ] BAIXA [ ] MÉDIA [X] ALTA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED). A aquisição desses materiais é necessária para a realização de serviços contínuos de manutenção, construção, recuperação e conservação das instalações prediais das unidades escolares e dos espaços administrativos da Secretaria. Tais materiais são amplamente utilizados no cotidiano das atividades da SEMED, sendo essenciais para garantir condições adequadas de funcionamento dos prédios públicos e para o desenvolvimento regular das atividades educacionais e administrativas. A ausência desses insumos pode comprometer a infraestrutura física das unidades, prejudicando a prestação dos serviços públicos ofertados.
Diante do exposto, evidencia-se a importância e a necessidade da contratação nos quantitativos solicitados, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a continuidade dos serviços e a consecução do interesse público.

CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no "Plano de Contratação Anual" do Município de Ulianópolis-PA para o ano de 2026.

PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de formalização do contrato é que seja no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apto a gerar seus efeitos.
A contratação proposta terá vigência até 31/12/2028 conforme legislação vigente.

WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220

Assinado de forma digital por WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para esta contratação é de R$ 3.852.566,30 (três milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).
A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores de contratação realizada anteriormente pela SEMED, a fim de fazer o levantamento do eventual gasto com os produtos/serviços; com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL**

A escolha se deu pela necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição do objeto de contrato em destaque, com isso atender as demandas da SEMED, a contratação do objeto em destaque, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Termo de Referência, demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE

Portanto, faz-se necessário a aquisição de tendas piramidais pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), utilizadas em eventos externos, palestras e outras ações institucionais. Como as tendas atuais estão bastante desgastadas devido ao uso contínuo, a renovação do quantitativo é essencial para garantir condições adequadas ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.
Esta aquisição permitirá um melhor planejamento, garantindo o funcionamento das atividades e cumprindo as atribuições necessárias.
Visto isso declaro a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo assim as demandas desta Secretaria para o exercício de 2026.

De acordo, encaminhe-se o presente ao departamento responsável para providências de contratação.

Ulianópolis – PA, 03 de fevereiro de 2026.

WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220
Assinado de forma digital por WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto almejado, é a contratação de empresa especializada para aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis e Secretaria Municipal de Educação, suprindo assim as demandas da SEMED, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência – TR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção, destinados às manutenções das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis e da Secretaria Municipal de Educação, considerando a demanda contínua por insumos para a execução de serviços de manutenção, construção, recuperação e conservação das instalações prediais das unidades escolares e dos espaços administrativos vinculados à SEMED;

2.2. Considerando que a adequada manutenção da infraestrutura física é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades educacionais e administrativas, faz-se imprescindível a abertura do presente processo licitatório, a fim de assegurar condições adequadas de uso dos prédios públicos, garantindo a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria e a consecução do interesse público.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na **Lei Federal nº 14.133/21** e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DA VIGÊNCIA, QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, e terá vigência até 31/12/2028 em consonância com a Lei 14.133/21;

4.2. Segue os quantitativos deverão ser licitados em conformidade no quadro abaixo:

FONTE DE RECURSOS: FME – Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant. Unidade Fonte FME
113575	AREIA FINA.	150 METRO CÚBICO
065079	AREIA GROSSA.	150 METRO CÚBICO
113578	SEIXO MÉDIO.	160 METRO CÚBICO
021101	TELHA TIPO PLAN	30 MILHEIRO
113571	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M – 6MM	360 UNIDADE

113572	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM – 6 FUROS	60 MILHEIRO
000890	CIMENTO 50 KG	480 SACO
001439	ARGAMASSA 20KG	600 PACOTE
113585	PISO 45X45 P/PISO PEI 5 CLASSE A	600 METRO QUADRA
113586	EMENDA P/ FORRO PVC.	300 METRO QUADRA
021103	FORRO PVC 100MM	450 METRO
024266	FORRO PVC 200MM	450 METRO
113588	PISO 43X43 P/ PISO PEI 5	450 METRO QUADRA
035549	REJUNTE 01KG	300 PACOTE
021648	RODA FORRO PVC	150 METRO
110949	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA TB1234 1/2 E 3/4	10 UNIDADE
113621	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO	10 UNIDADE
021192	CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	10 UNIDADE
021338	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	50 UNIDADE
021188	SERRA MARMORE	20 UNIDADE
022045	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	30 UNIDADE
039349	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	10 UNIDADE
113666	COLA ADESIVO EPÓXI 10MIN	10 UNIDADE
113667	COLUNA DE AÇO 3/8 – 6MTS – 10MM	20 UNIDADE
113670	DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2	40 UNIDADE
113672	DOBRADIÇA CART 3.1/2	40 UNIDADE
113673	DOBRADIÇA 3 1/2	60 UNIDADE
045757	FECHADURA 803/03 INOX – MAÇANETA	90 UNIDADE
021345	FECHADURA COM MAÇANETA	120 UNIDADE
010963	FERRO VERGALHAO 3/8	50 VARA
014053	FERRO VERGALHAO 4.2	60 BARRA
010965	FERRO VERGALHAO 5/16	40 VARA
021434	FERROLHO DE 03	10 UNIDADE
021443	FERROLHO DE 04	10 UNIDADE
041451	LUVA DE COURO	30 PAR
021104	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA	25 UNIDADE
014002	PNEU P/ CARRO DE MÃO	15 UNIDADE
010969	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	60 QUILO
002650	PREGO 15X15	60 QUILO
008225	PREGO 18X27	60 QUILO
046472	PREGO 18X24	60 QUILO
000181	PREGO 26X72	100 QUILO
040812	VASSOURA PARA GRAMA	15 UNIDADE
005416	VASSOURA PIAÇAVA	25 UNIDADE

111339	VEDA CALHA ALUMINIO	45 UNIDADE
010966	ZINCO GALVANIZADO 1 MT	250 UNIDADE
110953	FOLHA DE COMPENSADO DE PARICÁ 10,0MM – 1,6X2,20	100 UNIDADE
	CARRO DE MÃO 60L PNEU CAMARA VERMELHO	10 UNIDADE
	COLUNA DE AÇO 5/16 6MTS X 8MM	75 UNIDADE
	ENXADA LARGA 2,5 C/CABO 1,5OM	15 UNIDADE
	FITA ASFALTICA MULTIUSO 45 CM X 10 METROS	45 UNIDADE
	PA C/ BICO C/ CABO 71CM	15 UNIDADE
	TRELIÇA TR 8SL 6MTS	50 UNIDADE
	PORTA DE MADEIRA 60CM X 2,10MT	50 UNIDADE
	PORTA DE MADEIRA 80CM X 2,10MT	60 UNIDADE
	PORTA DE MADEIRA 90CM X 2,10MT	40 UNIDADE
	DIVISÓRIA DE PVC	10 METROS
	CH PLANA 1,50MM LF 2000MM X 1000MM	01 UNIDADES
	CH ARTICULADA 0,43MM GA 6000MM	04 UNIDADES
	VIDRO TEMPERADO 03MM	06 METROS
	VIDRO TEMPERADO 06MM	10 METROS
	VIDRO TEMPERADO 08MM	10 METROS
	VIDRO TEMPERADO 10MM	10 METROS
	VIDRO COMUM 03MM	10 METROS
	VIDRO COMUM 06MM	10 METROS
	VIDRO COMUM 08MM	10 METROS
	VIDRO COMUM 10MM	10 METROS
	PORTA DE CORRER BLINDEX INCOLOR 08MM, PERFIL DE ALUMINIO, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 100X215.	04 UNIDADES
	PORTA DE CORRER BLINDEX INCOLOR 10MM, PERFIL DE ALUMINIO, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 100X215.	04 UNIDADES
	PORTA DE ABRIR PIVOTANTE BLINDEX INCOLOR 08MM, FERRAGENS DE METAL, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 90X210.	04 UNIDADES
	PORTA DE ABRIR PIVOTANTE BLINDEX INCOLOR 10MM, FERRAGENS DE METAL, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 90X210.	04 UNIDADES
	BALANCIM BLINDEX INCOLOR 06MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 30X60.	04 UNIDADES
	BALANCIM BLINDEX INCOLOR 08MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 30X60.	04 UNIDADES
	JANELA BLINDEX INCOLOR 06MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDA 120X100.	04 UNIDADES

	JANELA BLINDEX INCOLOR 08MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 120X100.	04 UNIDADES
	FECHADURA E CONTRA FECHADURA PARA PORTAS DE CORRER BLINDEX, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO.	04 UNIDADES
	FECHADURA E CONTRA FECHADURA PARA PORTAS PIVOTANTE BLINDEX, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO	10 UNIDADES
	FECHADURA BATE E FECHA EM ALUMINIO PARA JANELA BLINDEX, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO.	10 UNIDADES
	MOLAS PARA PORTA DE VIDRO 8.100	10 UNIDADES
	MOLAS PARA PORTA DE VIDRO 8.200	10 UNIDADES
	ROLDANA PARA JANELAS E PORTAS DE CORRER BLINDEX	10 UNIDADES
	PERFIL ALUMINIO U PARA TRANSPASSE COM ESCOVA, BARRA 6MT	10 BARRAS
	MADEIRA SERRADA DIVERSAS	04 M³
	RIPAS 1,5X4 FEIXO COM 12	20 FEIXOS
	PEÇAS 6X10	20 PEÇAS
	PEÇAS 6X12	20 PEÇAS
	PEÇAS 6X14	20 PEÇAS
	PEÇAS 6X25X7	10 PEÇAS
	CAIBRO 3,5X6	20 UNIDADES
	PONTALETE 10X10	04 UNIDADES
	JANELA DE MADEIRA C/ ALMOFADA 0,60CMX1,20M	04 UNIDADES
	JANELA DE MADEIRA C/ ALMOFADA 0,80CMX1,20M	04 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,60CMX2,10M	04 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,80CMX2,10M	10 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,90CMX2,10M	04 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,60CMX1,20M	04 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,80CMX1,20M	04 UNIDADES
	GRANITO CINZA ANDORINHA	04 METROS
	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	04 METROS
	GRANITO VERDE PEROLA	04 METROS
	GRANITO BEGE BAHIA TRAVESTINO	04 METROS
	GRANITO BRANCO ITAUNAS	04 METROS
	PLACA DE GESSO PARA FORRO 60X60	10 UNIDADES
	PLACA DE GESSO PARA FORRO ACARTONADO 2.00X0.60	10 UNIDADES
	MOLDURA DE GESSO PARA RODAFORRO	20 METROS
	BLOCO DE GESSO PARA DIVISÓRIA 0,50X0,66	20 UNIDADES
	BLOCO DE GESSO PARA DIVISÓRIA ACARTONADO 1,20X1,80	10 UNIDADES

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Código	Descrição	Quant. Unidade Fonte FUNDEB
113575	AREIA FINA.	180 METRO CÚBICO
065079	AREIA GROSSA.	210 METRO CÚBICO
113578	SEIXO MÉDIO.	210 METRO CÚBICO
021101	TELHA TIPO PLAN	120 MILHEIRO
113571	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M – 6MM	750 UNIDADE
113572	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM – 6 FUROS	135 MILHEIRO
000890	CIMENTO 50 KG	900 SACO
001439	ARGAMASSA 20KG	1200 PACOTE
113585	PISO 45X45 P/PISO PEI 5 CLASSE A	2250 METRO QUADRA
113586	EMENDA P/ FORRO PVC.	337 METRO QUADRA
113587	ESPAÇADOR P/ PISO – 3.00MM	10 UNIDADE
021103	FORRO PVC 100MM	1500 METRO
024266	FORRO PVC 200MM	1500 METRO
113588	PISO 43X43 P/ PISO PEI 5	900 METRO QUADRA
035549	REJUNTE 01KG	1050 PACOTE
021648	RODA FORRO PVC	1050 METRO
040990	BANDEIJA P/ PINTURA, Cap. 1,3L	67 UNIDADE
113591	CABO P/ ROLO – 23cm	67 UNIDADE
037005	ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS	1200 GALÃO
033865	FITA CREPE 24 X 50M	400 UNIDADE
004191	FUNDO PREPARADOR 18L	400 LATA
113595	LIQUI BRILHO 3,6 LITROS	500 GALÃO
009236	LIXA D'ÁGUA 150	1500 FOLHA
009237	LIXA D'ÁGUA 80	1500 FOLHA
015018	LIXA D'ÁGUA 120	1500 FOLHA
113599	LIXA P/ FERRO Nº 100	900 FOLHA
046490	LIXA P/ FERRO Nº 36	1125 FOLHA
046516	LIXA P/ FERRO Nº 50	1125 FOLHA
113603	MASSA ACRÍLICA 20kg	315 LATA
076753	MASSA CORRIDA 20kg	270 LATA
040922	ROLO DE ESPUMA 23CM	300 UNIDADE
040923	ROLO DE ESPUMA 9CM	300 UNIDADE
024286	ROLO DE LA 15CM	300 UNIDADE
037127	ROLO DE LA 23CM EXTRA	300 UNIDADE
076759	SELADOR ACRILICO 16 LTS	450 LATA
024291	SELADOR P/ MADEIRA 3,6 LT	120 GALÃO
033406	SOLVENTE 5LT	400 GALÃO
004190	THINNER 5LT	120 GALÃO

004294	TINTA ACRILICA 18LT	1500 LATA
004696	TINTA P/ PISO 18LTS	300 LATA
024287	TRINCHA 1,1/2	75 UNIDADE
113611	TRINCHA 1/2	75 UNIDADE
012656	TRINCHA 2"	75 UNIDADE
046517	TRINCHA 3"	75 UNIDADE
113613	VEDACIT 18 LTS	150 LATA
113614	VEDACIT 5 LTS	150 LATA
113615	VERNIZ 3,6 LTS	120 GALÃO
113616	ZARCÃO PARA FERRO 5LTS	225 GALÃO
012227	CABO FLEXIVEL 2,5MM	3700 METRO
012225	CABO FLEXIVEL 10MM	2000 METRO
011973	CABO FLEXIVEL 25MM	2000 METRO
015239	CABO FLEXIVEL 4.0MM	2000 METRO
028758	CABO FLEXIVEL 6MM	2000 METRO
113627	FIO TORCIDO 2X1,5MM	1500 METRO
003684	FIO TORCIDO 2X2,5MM	1500 METRO
113629	FIO TORCIDO 2X4,0MM	1500 METRO
033869	BOIA ELETRICA 30ª	50 UNIDADE
016510	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1.1/2	60 UNIDADE
113632	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	30 UNIDADE
077348	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO	60 UNIDADE
110942	CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 45KVA	15 UNIDADE
015303	CAIXA PADRÃO POLIFASICO	20 UNIDADE
028756	CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAF	300 UNIDADE
021594	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	200 UNIDADE
077351	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1.1/2R	100 UNIDADE
024298	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	100 UNIDADE
113637	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	90 UNIDADE
012964	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	90 UNIDADE
024297	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	60 UNIDADE
113641	DISJUNTOR UNIPOLAR 10ª	120 UNIDADE
113670	DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2	60 UNIDADE
113643	ELETRODUTO PVC 3MT 1.1/2	450 BARRA
113644	ELETRODUTO PVC 3MT 3/4	135 BARRA
045631	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	100 UNIDADE
000389	FITA ISOLANTE 19X20M	150 UNIDADE
015295	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	60 UNIDADE
016504	HASTE ATERRAMENTO 1.20 1/2	60 UNIDADE

113646	INTERRUPTOR INTERNO 1TC	225 UNIDADE
008245	INTERRUPTOR INTERNO 2TC	225 UNIDADE
113656	POSTE PADRÃO QUADRADO 7X7X2 – 5MTS	45 UNIDADE
113657	POSTE PADRÃO QUADRADO – 7MTS	45 UNIDADE
109743	REFLETOR DE LED 200	100 UNIDADE
003665	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	1300 UNIDADE
003275	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	1500 UNIDADE
110944	LAMPADA LED 15W	1000 UNIDADE
110945	SOQUETE PARA LAMPADA (PRAFON)	750 UNIDADE
110947	TOMADA CONJUGADA C/ 02 TECLA C/ 01 TOMADA	300 UNIDADE
110946	TOMADA CONJUGADA C/ 01 TECLA C/ 01 TOMADA	200 UNIDADE
005319	TOMADA INTERNA UNIVERSAL	600 UNIDADE
000488	TUBO DE ESGOTO 100MM	300 UNIDADE
000487	TUBO DE ESGOTO 40MM	300 UNIDADE
110919	TUBO DE ESGOTO 50MM	300 UNIDADE
021521	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	300 UNIDADE
065065	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	450 VARA
046745	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM DE 6M	450 VARA
046748	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM DE 6M	300 VARA
046749	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM DE 6M	300 VARA
012962	ADAPTADOR 50X1,1/2	120 UNIDADE
021938	ADAPTADOR SOLD 25X3/4	200 UNIDADE
000359	ADESIVO PVC 75 G	200 UNIDADE
113680	VEDA ROSCA 50MT	100 UNIDADE
021519	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	300 UNIDADE
033840	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	600 UNIDADE
076819	ASSENTO SANITARIO INFANTIL	100 UNIDADE
076773	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	750 UNIDADE
076776	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	750 UNIDADE
065074	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X20MM	750 UNIDADE
016514	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X25	750 UNIDADE
113683	CABEÇOTE P/ REGISTRO	300 UNIDADE
021513	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	300 UNIDADE
063365	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	180 UNIDADE
110910	CAIXA SINFONADA CS1 10X12 QUADRADA BRANCA	100 UNIDADE
110911	CAIXA SINFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	100 UNIDADE
015573	CAPS SOLDAVEL 20MM	300 UNIDADE
033842	CAPS SOLDAVEL 25MM	300 UNIDADE
050738	CAPS SOLDAVEL 50MM	300 UNIDADE

003271	CHUVEIRO PLASTICO S/ REGISTRO	150 UNIDADE
024277	COLUNA PARA LAVATÓRIO	75 UNIDADE
113667	COLUNA DE AÇO 3/8 – 6MTS – 10MM	105 UNIDADE
110921	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM	100 UNIDADE
110920	CURVA ESGOTO 90 CURTA 50MM	100 UNIDADE
003658	CURVA ESGOTO 90 CURTA 40MM	100 UNIDADE
110913	ELEMENTO FILTRANTE 3M (VELA) AP200 CARV. HB004291942	100 UNIDADE
110914	ELEMENTO FILTRANTE 3M HB004291959 ESPOJ	50 UNIDADE
110917	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO 9 3/4 7411027	30 UNIDADE
110915	ELEMENTO FILTRANTE POLIPROP 9 3/4 7411022	30 UNIDADE
110902	ENGATE PLÁSTICO EN60 60CM	600 UNIDADE
021961	ESPUDE P/ VASO	750 UNIDADE
110918	FILTRO 3M HB004273338 AP200 ECONOM 970217	75 UNIDADE
012893	FLANGE SOLD. 60X2	50 UNIDADE
110934	FLANGE SOLDÁVEL 25X3/4	50 UNIDADE
110933	FLANGE SOLDÁVEL 50X1.1/2	160 UNIDADE
000348	JOELHO ESGOTO 100MM	210 UNIDADE
000341	JOELHO ESGOTO 40MM	750 UNIDADE
001441	JOELHO ESGOTO 50MM	750 UNIDADE
003639	JOELHO LR 20X1/2	300 UNIDADE
008815	JOELHO LR 25/1/2	300 UNIDADE
000482	JOELHO LR 25X3/4	300 UNIDADE
050713	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	600 UNIDADE
050714	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	600 UNIDADE
050718	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	300 UNIDADE
046690	JOELHO SOLDAVEL 50MM	600 UNIDADE
076823	MECANISMO PARA CX. ACOPLADO UNIVERSAL	300 UNIDADE
046518	LAVATORIO – PIA EM LOUÇA	75 UNIDADE
007554	LUVA LR 20X1/2	300 UNIDADE
007675	LUVA LR 25X1/2	750 UNIDADE
003641	LUVA LR 25X3/4	750 UNIDADE
076784	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 25MM	150 UNIDADE
000954	LUVA SOLDAVEL 20MM	750 UNIDADE
003288	LUVA SOLDAVEL 25MM	750 UNIDADE
008825	LUVA SOLDAVEL 40MM	300 UNIDADE
000332	LUVA SOLDAVEL 50MM	750 UNIDADE
110929	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA DE 1/2 SILICONADO *Especificação: 2,0MM ROLO COM 300 METROS.*	22 UNIDADE
076824	MICTÓRIO C/ MECANISMO	120 UNIDADE
021515	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO	150 UNIDADE

076825	PARAFUSO P/ VASO KIT 02 UND C/ BUCHA	300 UNIDADE
110905	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM	90 UNIDADE
076807	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM	90 UNIDADE
113706	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 3/4	450 UNIDADE
113707	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 1.1/2	450 UNIDADE
110931	REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 3/4	90 UNIDADE
033852	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	90 UNIDADE
033851	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	90 UNIDADE
024282	REGISTRO PARA CHUVEIRO	450 UNIDADE
110906	SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO	600 UNIDADE
110907	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO	300 UNIDADE
110908	SIFÃO SANFONADO STU TRIPLO UNIVERSAL	450 UNIDADE
046743	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	900 UNIDADE
113709	TANQUE TRIPLO MARMORE	60 UNIDADE
065069	TEE PVC SOLDAVEL 20MM	750 UNIDADE
076788	TEE PVC SOLDAVEL 25MM	750 UNIDADE
065068	TEE PVC SOLDAVEL 50MM	750 UNIDADE
113710	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2	300 UNIDADE
046737	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM	300 UNIDADE
046735	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	300 UNIDADE
110924	TORNEIRA STANDARD 1120 CSC 1/2 CURTA TANQUE	300 UNIDADE
021523	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	450 UNIDADE
033862	VALVULA P/ LAVATORIO PLÁSTICO	750 UNIDADE
040634	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	150 UNIDADE
033864	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	300 UNIDADE
076820	VASO SANITÁRIO INFANTIL	90 UNIDADE
113713	VEDANTE PARA REGISTRO	100 UNIDADE
113621	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO	20 UNIDADE
021192	CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	10 UNIDADE
021338	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	100 UNIDADE
021188	SERRA MARMORE	45 UNIDADE
015296	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA INCA 1.1/2	100 UNIDADE
016500	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA INCA 3/4	100 UNIDADE
022045	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	50 UNIDADE
109707	BUCHA P/ FIXAR WORKER C/ ABA 08MM	330 UNIDADE
039349	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	30 UNIDADE
113666	COLA ADESIVO EPÓXI 10MIN	60 UNIDADE
113672	DOBRADIÇA CART 3.1/2	100 UNIDADE
113673	DOBRADIÇA 3 ½	80 UNIDADE

045757	FECHADURA 803/03 INOX – MAÇANETA	120 UNIDADE
021345	FECHADURA COM MAÇANETA	150 UNIDADE
010963	FERRO VERGALHAO 3/8	180 VARA
014053	FERRO VERGALHAO 4.2	200 BARRA
010965	FERRO VERGALHAO 5/16	200 VARA
021434	FERROLHO DE 03	50 UNIDADE
021443	FERROLHO DE 04	50 UNIDADE
113682	FITA MULTIUSO 15CM X 10M – 10CM	100 UNIDADE
113685	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1M	120 UNIDADE
113686	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1,20M	150 UNIDADE
	JANELA DE ALIMUNIO DE CORRER 4 FOLHAS 1,5 M	150 UNIDADE
014004	LUVA PIGMENTADA	250 PAR
041451	LUVA DE COURO	70 PAR
011558	MASCARA DESCARTAVEL – UNID	450 UNIDADE
113688	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5,0 X 50	600 UNIDADE
021104	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA	65 UNIDADE
014002	PNEU P/ CARRO DE MÃO	25 UNIDADE
010969	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	100 QUILO
002650	PREGO 15X15	100 QUILO
046472	PREGO 18X24	100 QUILO
000181	PREGO 26X72	100 QUILO
040812	VASSOURA PARA GRAMA	100 UNIDADE
005416	VASSOURA PIAÇAVA	60 UNIDADE
111339	VEDA CALHA ALUMINIO	120 UNIDADE
010966	ZINCO GALVANIZADO 1 MT	625 UNIDADE
110953	FOLHA DE COMPENSADO DE PARICÁ 10,0MM – 1,6X2,20	100 UNIDADE
	CARRO DE MÃO 60L PNEU CAMARA VERMELHO	35 UNIDADE
	COLUNA DE AÇO 5/16 6MTS X 8MM	250 UNIDADE
	ENXADA LARGA 2,5 C/CABO 1,5OM	30 UNIDADE
	FITA ASFALTICA MULTIUSO 45 CM X 10 METROS	105 UNIDADE
	PA C/ BICO C/ CABO 71CM	30 UNIDADE
	TRELIÇA TR 8SL 6MTS	150 UNIDADE
	PORTA DE MADEIRA 60CM X 2,10MT	70 UNIDADE
	PORTA DE MADEIRA 80CM X 2,10MT	180 UNIDADE
	PORTA DE MADEIRA 90CM X 2,10MT	70 UNIDADE
	DIVISÓRIA DE PVC	250 METROS
	CH PLANA 1,50MM LF 2000MM X 1000MM	50 UNIDADES
	CH ARTICULADA 0,43MM GA 6000MM	50 UNIDADES
	VIDRO TEMPERADO 03MM	47 METROS

	VIDRO TEMPERADO 06MM	20 METROS
	VIDRO TEMPERADO 08MM	45 METROS
	VIDRO TEMPERADO 10MM	15 METROS
	VIDRO COMUM 03MM	45 METROS
	VIDRO COMUM 06MM	20 METROS
	VIDRO COMUM 08MM	45 METROS
	VIDRO COMUM 10MM	15 METROS
	PORTA DE CORRER BLINDEX INCOLOR 08MM, PERFIL DE ALUMINIO, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 100X215.	08 UNIDADES
	PORTA DE CORRER BLINDEX INCOLOR 10MM, PERFIL DE ALUMINIO, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 100X215.	08 UNIDADES
	PORTA DE ABRIR PIVOTANTE BLINDEX INCOLOR 08MM, FERRAGENS DE METAL, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 90X210.	08 UNIDADES
	PORTA DE ABRIR PIVOTANTE BLINDEX INCOLOR 10MM, FERRAGENS DE METAL, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 90X210.	08 UNIDADES
	BALANCIM BLINDEX INCOLOR 06MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 30X60.	08 UNIDADES
	BALANCIM BLINDEX INCOLOR 08MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 30X60.	08 UNIDADES
	JANELA BLINDEX INCOLOR 06MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 120X100.	08 UNIDADES
	JANELA BLINDEX INCOLOR 08MM, KIT ACESSÓRIOS (FERRAGENS) NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM, SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. MEDIDAS 120X100.	08 UNIDADES
	FECHADURA E CONTRA FECHADURA PARA PORTAS DE CORRER BLINDEX, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO.	28 UNIDADES
	FECHADURA E CONTRA FECHADURA PARA PORTAS PIVOTANTE BLINDEX, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO	10 UNIDADES
	FECHADURA BATE E FECHA EM ALUMINIO PARA JANELA BLINDEX, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO.	45 UNIDADES
	MOLAS PARA PORTA DE VIDRO 8.100	10 UNIDADES
	MOLAS PARA PORTA DE VIDRO 8.200	10 UNIDADES
	ROLDANA PARA JANELAS E PORTAS DE CORRER BLINDEX	95 UNIDADES
	PERFIL ALUMINIO U PARA TRANSPASSE COM ESCOVA, BARRA 6MT	20 BARRAS
	MADEIRA SERRADA DIVERSAS	50 M³
	RIPAS 1.5X4 FEIXO COM 12	200 FEIXOS
	PEÇAS 6X10	100 PEÇAS
	PEÇAS 6X12	100 PEÇAS

	PEÇAS 6X14	100 PEÇAS
	PEÇAS 6X25X7	50 PEÇAS
	CAIBRO 3,5X6	200 UNIDADES
	PONTALETE 10X10	20 UNIDADES
	JANELA DE MADEIRA C/ ALMOFADA 0,60CMX1,20M	20 UNIDADES
	JANELA DE MADEIRA C/ ALMOFADA 0,80CMX1,20M	20 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,60CMX2,10M	50 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,80CMX2,10M	110 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,90CMX2,10M	40 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,60CMX1,20M	20 UNIDADES
	PORTAL DE MADEIRA 0,80CMX1,20M	20 UNIDADES
	GRANITO CINZA ANDORINHA	20 METROS
	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	20 METROS
	GRANITO VERDE PEROLA	20 METROS
	GRANITO BEGE BAHIA TRAVESTINO	20 METROS
	GRANITO BRANCO ITAUNAS	20 METROS
	PLACA DE GESSO PARA FORRO 60X60	120 UNIDADES
	PLACA DE GESSO PARA FORRO ACARTONADO 2.00X0,60	100 UNIDADES
	MOLDURA DE GESSO PARA RODAFORRO	200 METROS
	BLOCO DE GESSO PARA DIVISÓRIA 0,50X0,66	250 UNIDADES
	BLOCO DE GESSO PARA DIVISÓRIA ACARTONADO 1.20X1.80	120 UNIDADES

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Sem prejuízos de outras qualificações previstas em Edital, a empresa vencedora do certame deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento/entrega dos produtos/serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

6.1. O prazo para começar a entrega dos produtos/serviços será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato.

6.2. Os produtos/serviços serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis, localizada na Av. Flamboyant, 445, Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 68632-000, Ulianópolis/PA, no horário de 08:00h as 12:00h ou das 14:00h as 18:00h, de forma parcelada de acordo com as quantidades e especificações descritas na Ordem de Compra.

6.3. O fornecimento dos produtos/serviços, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a SEMED poderá solicitar o fornecimento dos produtos sempre que julgar necessário visando o atendimento dos setores solicitantes, não estando obrigado a incluir todos os itens supracitados. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

6.4. Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da Contratada.

6.5. A cada entrega, serão conferidos os produtos/serviços, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes/embalagens.

6.6. Os produtos/serviços estarão sujeitos à aceitação da Contratante, a qual caberá o direito de recusar caso não estejam de acordo com o especificado.

6.7. Na hipótese de recusa os produtos/serviços considerados sem condições de uso, deverão ser trocados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do seu recebimento.

6.8. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como à logística, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6.9. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e exigidas na licitação;

7.2. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;

7.3. Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificado para tal fim;

7.4. Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato;

7.5. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento dos produtos/serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

7.7. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

7.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

7.9. Em consonância com a legislação, não será admitida a subcontratação do objeto da licitação, onde a CONTRATADA, não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

7.10. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;
8.2. Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados;
8.3. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA;
8.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.
8.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
8.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
8.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas e irregularidades verificadas no objeto ou em sua correção.
8.8. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.9. Comunicar em tempo hábil, à Contratada, a quantidade de materiais fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

9. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

9.1. Os itens deste Termo de Referência, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria pela autoridade competente.
9.2. Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.
9.3. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o Objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.
9.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao Objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos/serviços, ou seja, de modo parcelado.

10.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
10.3. Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADO ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
10.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.
10.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos/serviços,
10.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
10.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

11. DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

11.1. Salvo nas excepcionalidades legais o Contrato não poderá ser reajustado durante a vigência de 1(um) ano.

12. DAS SANSÕES:

12.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e nas demais legislações aplicáveis.

13. DO ORÇAMENTO:

13.1. Órgão: Secretaria Municipal de Educação
13.2. Dotação Orçamentária: Ano/2026
13.3. Fontes de Recursos:
- ✓ **FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- ✓ **FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Ulianópolis-PA, 03 de fevereiro de 2026.

WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220
Assinado de forma digital por WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

Meio Ambiente

Prefeitura de Ulianópolis
Uma cidade de todos

CNPJ 35.812.665/0001-84

OFÍCIO Nº. 009/2026 - SEMMA/PMU

Ulianópolis/PA, em 10 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10 FEV 2026
Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA

Ilma. Senhora
Kalitha Sahara Destro
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Ulianópolis/Pará

Assunto: **Solicitação de Procedimento Licitatório**

Honrado em cumprimentá-los, solicitamos dos prezados a realização do Procedimento Licitatório, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa especializada, no atendimento aos itens abaixo descriminados, destinados a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

OBJETO: Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos e Pintura

JUSTIFICATIVA: Os itens em anexo solicitados são destinados a atender esta Secretaria, tendo por finalidade atender à necessidade contínua de aquisição de dos referidos materiais, imprescindíveis à realização de manutenção, conservação, reparos e pequenas reformas nas instalações físicas deste órgão público e suas unidades vinculadas. A manutenção adequada da infraestrutura predial é condição fundamental para garantir ambientes seguros, salubres, funcionais e adequados ao atendimento da população e ao desempenho das atividades dos servidores públicos. A contratação de empresa especializada permitirá o contínuo fornecimento deste tipo de material, otimizando os processos de aquisição, assegurando melhor qualidade dos produtos e contribuindo para a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, viabiliza o planejamento de ações preventivas e corretivas de manutenção, reduzindo custos com intervenções emergenciais de maior porte, dando assim continuidade aos serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.

Segue planilha em anexo com a descrição dos itens.

Certo de sua atenção reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIELLE PEREIRA DIAS:00243715218 Assinado de forma digital por ADRIELLE PEREIRA DIAS:00243715218

Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 003/2025-PMU
Ulianópolis/Pará

+55 91 99978-7097
protocolo.semma@ulianopolis.pa.gov.br
Rua 12 de Outubro, nº 190, Bairro Centro, Ulianópolis-PA CEP 68632-000

RELAÇÃO DOS ITENS

OBJETO: Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos e Pintura

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	ESPEC.
ABRAÇADEIRA DE NYLON 150X36 COLORIDA	70	UNIDADE
ABRAÇADEIRA DE NYLON 195X36 COLORIDA	70	UNIDADE
ABRAÇADEIRA DE NYLON 295X36 COLORIDA	70	UNIDADE
ABRACADEIRA GALVANIZADA INCA 1.1/2	10	UNIDADE
ABRACADEIRA GALVANIZADA INCA 3/4	10	UNIDADE
ADAPTADOR 50X1,1/2	10	UNIDADE
ADAPTADOR CURTO 20MM	10	UNIDADE
ADAPTADOR CURTO 25MM	10	UNIDADE
ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA	10	UNIDADE
ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1"	30	UNIDADE
ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2"	30	UNIDADE
ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4"	30	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD 20 MM	30	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD 25X3/4	30	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD 32MM	30	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD LONGO COM FLANGE 25MM	10	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD LONGO COM FLANGE 32MM	10	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD LONGO COM FLANGE 40MM	10	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD. 20 X 1/2	10	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD. 32 X 1"	10	UNIDADE
ADESIVO PVC 75 GR	10	UNIDADE
ALICATE DE BICO	05	UNIDADE
ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	0	UNIDADE
ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL	05	UNIDADE
ANCINHO DE FERRO	20	UNIDADE
ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	03	UNIDADE
ARAME RECOZIDO Nº 18	70	QUILO
ARCO DE SERRA	10	UNIDADE
AREIA FINA	200	MT CÚBICO
AREIA GROSSA	200	MT CÚBICO
ARGAMASSA 20KG	300	PACOTE
ARREBITE 04 MM	0	UNIDADE
ARREBITE 08 MM	0	UNIDADE
ARREBITE 10MM	0	UNIDADE
ARRUELA QUADRADA 38X38	0	UNIDADE
ASSENTO SANITARIO	10	UNIDADE
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	0	UNIDADE
BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS	15	UNIDADE
BALDE PLASTICO PRETO 20 LTS	15	UNIDADE

BANDEJA P/PINTURA	10	UNIDADE
BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO	0	UNIDADE
BATERIA ALCALINA DURÁVEL COMUM DE 9 VOLTS	0	UNIDADE
BICO PARA ENCHER PNEUS	0	UNIDADE
BISNAGA CORANTE	60	UNIDADE
BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	30	UNIDADE
BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	30	UNIDADE
BOIA ELETRICA 30A	05	UNIDADE
BOIA ELETRICA SUP/INF 20 AMPERES	0	UNIDADE
BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	02	UNIDADE
BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2"	05	UNIDADE
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	10	UNIDADE
BRAÇO PARA LUMINARIA E27 1MT	0	UNIDADE
BRAÇO PARA LUMINARIA E40 1,5MT	0	UNIDADE
BROCA AÇO 08MM	15	UNIDADE
BROCA AÇO 10MM	15	UNIDADE
BROCA DE AÇO 05MM	15	UNIDADE
BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	15	UNIDADE
BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	15	UNIDADE
BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	15	UNIDADE
BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº25/64	15	UNIDADE
BROCA DE VIDEA Nº 10	15	UNIDADE
BROCA DE VIDEA Nº 5	15	UNIDADE
BROCA DE VIDEA Nº 6	15	UNIDADE
BROCA DE VIDEA Nº 7	15	UNIDADE
BROCA DE VIDEA Nº 8	15	UNIDADE
BROCA DE VIDEA Nº 9	15	UNIDADE
BROCHA	06	UNIDADE
BUCHA P/ PARAFUSO Nº 06	150	UNIDADE
BUCHA P/ PARAFUSO Nº 08	150	UNIDADE
BUCHA P/ PARAFUSO Nº 10	150	UNIDADE
BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	10	UNIDADE
BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	10	UNIDADE
BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	10	UNIDADE
BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	10	UNIDADE
BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	10	UNIDADE
BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	10	UNIDADE
CABECOTE P/ELETRODUTO 1.1/2	10	UNIDADE
CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2X1,5MM	150	METRO
CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 1,5MM	150	METRO
CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2,5MM	150	METRO
CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2X1,5MM	150	METRO
CABO DE AUDIO REF.SC30 DE DUAS VIAS (PEÇA COM 100M)	0	UNIDADE
CABO FLEXIVEL 25MM	200	METRO
CABO FLEXIVEL 750V 10,0MM	200	METRO
CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM	200	METRO
CABO FLEXIVEL 750V 35,0MM	200	METRO
CABO FLEXIVEL 750V 6.0MM	200	METRO
CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 2X1,5MM	30	UNIDADE
CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 3X1,5MM	30	UNIDADE
CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4X1,5MM	30	UNIDADE

CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL DE 4X2,5MM	30	METRO
CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM	100	METRO
CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	150	METRO
CABO P/ROLO	15	UNIDADE
CABO PARA ENXADA	30	UNIDADE
CABO PP 2X2,50MM	0	METRO
CADEADO 20MM	20	UNIDADE
CADEADO 25MM	20	UNIDADE
CADEADO 30MM	20	UNIDADE
CADEADO 40MM	20	UNIDADE
CADEADO 50MM	20	UNIDADE
CAIXA D'AGUA 10.000 L	01	UNIDADE
CAIXA D'AGUA 2.000 L	01	UNIDADE
CAIXA D'AGUA 20.000 L	0	UNIDADE
CAIXA D'AGUA 5.000 L	01	UNIDADE
CAIXA D'AGUA FIBRA 1000L	01	UNIDADE
CAIXA DÁGUA POLIUERETANO BASE CIRCULAR 1000L C/TAMPA	0	UNIDADE
CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	10	UNIDADE
CAIXA DE DESCARGA SUSPENSA PARA BANHEIRO	10	UNIDADE
CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO	10	UNIDADE
CAIXA DE GORDURA EM PVC	05	UNIDADE
CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO	05	UNIDADE
CAIXA P/TOMADA PLASTICA 4X2	150	UNIDADE
CAIXA PADRAO POLIFASICO	0	UNIDADE
CAL DE 20KG	150	SACO
CAL DE 8 K	0	PACOTE
CALHA FL COML DE 1X20	0	UNIDADE
CALHA FL COML DE 1X40	0	UNIDADE
CALHA FL COML DE 2X20	0	UNIDADE
CALHA FL COML DE 2X40	0	UNIDADE
CALHA PARA BEIRAL	0	METRO
CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	0	UNIDADE
CAMARA DE AR P/CARRO DE MÃO	15	UNIDADE
CANALETA DO SISTEMA "X" DE 50X20MM COM TAMPA	10	UNIDADE
CANALETA PLÁSTICA SISTEMA "X" DE 20X10MM COR BEGE	10	UNIDADE
CANTONEIRA CRIATIVA 40CM	10	UNIDADE
CAPS SOLDAVEL 20MM	15	UNIDADE
CAPS SOLDAVEL 25MM	15	UNIDADE
CAPS SOLDAVEL 32MM	15	UNIDADE
CAPS SOLDAVEL 50MM	15	UNIDADE
CAPS SOLDAVEL 60MM	15	UNIDADE
CARRINHO DE MÃO 60LTS	20	UNIDADE
CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	05	UNIDADE
CERAMICA 30X20 REVESTIMENTO PARA PAREDE	100	METRO
CERAMICA 30X60 REVESTIMENTO PARA PAREDE BANHEIRO	150	METRO
CERAMICA 30X60 REVESTIMENTO PARA PAREDE COZINHA	150	METRO
CERAMICA 40X40 PARA PISO PI 5	100	METRO
CERAMICA 60X60 PARA PISO PI 5	150	METRO
CERAMICA PEI 5 CLASSE A	150	METRO
CHAVE DE BOCA 10	05	UNIDADE
CHAVE DE BOCA 13	05	UNIDADE

CHAVE DE BOCA 16	05	UNIDADE
CHAVE DE BOCA 19	05	UNIDADE
CHAVE DE BOCA 9	05	UNIDADE
CHAVE DE FENDA 3/16X4	05	UNIDADE
CHAVE DE TESTE	05	UNIDADE
CHAVE ESTRELA	05	UNIDADE
CHAVE L VARIADAS	05	UNIDADE
CHUVEIRO COMUM	05	UNIDADE
CIMENTO 50 KG	400	SACO
COLA ARALDITE 10MIN	10	UNIDADE
COLA DE SILICONE 50G	10	UNIDADE
COLAR P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2	10	UNIDADE
COLAR P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2	10	UNIDADE
COLAR PVC 60MM SAIDA 20MM	10	UNIDADE
COLAR PVC 60MM SAIDA 25MM	10	UNIDADE
COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	50	UNIDADE
COLUNA PARA LAVATÓRIO	02	UNIDADE
COMPENSADO CHAPA DE 15MM	05	METRO
COMPENSADO CHAPA DE 20MM	05	METRO
CONDUITE CORRUGADO 25MM	50	METRO
CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAF	0	UNIDADE
CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	10	UNIDADE
CONECTOR PERFURANTE ISOLADO-DERIVAÇÃO 10-70	0	UNIDADE
CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABO DE 10MM	0	UNIDADE
CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABOS DE 6MM	0	UNIDADE
CORDA POLIESTER 04 MM	100	METRO
CORDA POLIESTER 06 MM	100	METRO
CORDA POLIESTER 08 MM	100	METRO
CORDA POLIESTER 10 MM	100	METRO
CORRENTE MEDIA	50	QUILO
CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA PLAN (GRANDE)	150	UNIDADE
CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1.1/2R	10	UNIDADE
CURVA ESGOTO 100MM CURTA	15	UNIDADE
CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM	15	UNIDADE
CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM	15	UNIDADE
DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE	50	UNIDADE
DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	50	UNIDADE
DISCO PARA LIXADEIRA	50	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 20A	05	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 25A	05	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 30A	05	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 40A	05	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 60A	05	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 63A	05	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 80A	05	UNIDADE
DISJUNTOR DT3-E3C100 TRIPOLAR 1	02	UNIDADE
DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	02	UNIDADE
DISJUNTOR SHB3 TRIPOLAR DIN 100A	0	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	0	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	0	UNIDADE

DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	0	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	0	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	0	UNIDADE
DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A	0	UNIDADE
DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	0	UNIDADE
DOBRADIÇA 3.5X2.1/4	10	UNIDADE
DOBRADIÇA CROMADA DE 2,5 PARA PORTA DE MADEIRA	45	UNIDADE
DOBRADICA FP 3 1/2	10	UNIDADE
DUREPOXI 100G	10	UNIDADE
ELETRODUTO 3MT 1.1/2	20	UNIDADE
ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2 BR-3M EI	20	BARRA
ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT	20	BARRA
EMENDA P/ FORRO PVC	20	METRO
ENGATE PLASTICO P/ DE DESCARGA 40 CM	05	UNIDADE
ENXADA ESTREITA 2,5	10	UNIDADE
ENXADÃO C/ CABO	10	UNIDADE
ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO	01	UNIDADE
ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	01	UNIDADE
ESMALTE SINTETICO 3.6 LITROS	20	GALÃO
ESMERIL 6"	0	UNIDADE
ESMERILHADEIRA BOSCH GWS	0	UNIDADE
ESPUDE P/ VASO	05	UNIDADE
ESTEIO	0	UNIDADE
FACÃO 18"	10	UNIDADE
FECHADURA 803/03 INOX - MAÇANETA	10	UNIDADE
FECHADURA COM MAÇANETA	40	UNIDADE
FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	10	UNIDADE
FECHADURA P/ PORTA DE FERRO	05	UNIDADE
FERRO VERGALHAO 3/8	30	VARA
FERRO VERGALHAO 4.2	30	BARRA
FERRO VERGALHAO 5/16	30	VARA
FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12 MT	30	UNIDADE
FERROLHO 500X04"	0	UNIDADE
FERROLHO DE 03	0	UNIDADE
FERROLHO DE 04	0	UNIDADE
FERROLHO FG 23 4 REMOMDO	0	UNIDADE
FIO DE NYLON Nº50	0	UNIDADE
FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,0MM	100	METRO
FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,5MM	100	METRO
FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X2,5MM	100	METRO
FIO PARA TELEFONE	0	UNIDADE
FIO SOLIDO 1,5MM	0	METRO
FIO TORCIDO 2X1,5 MM	0	ROLO
FIO TORCIDO 2X2,5MM	01	ROLO
FIO TORCIDO 2X4,0 MM	01	ROLO
FITA CREPE 24 X 50M	20	UNIDADE
FITA ISOLANTE 19X20M	20	UNIDADE
FITA ISOLANTE 20MT ALTA FUSÃO	20	UNIDADE
FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M	10	UNIDADE
FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	10	UNIDADE
FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS	20	UNIDADE

FLANGE 50X1.1/2	0	UNIDADE
FOLHAS DE COMPENSADOS	0	UNIDADE
FORRO PVC 100MM	150	METRO
FORRO PVC 200MM	150	METRO
FUNDO PREPARADOR 18L	10	LATA
FURADEIRA BRISTOL HUSQ. N 027154	0	UNIDADE
GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	05	UNIDADE
GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA	01	UNIDADE
GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	20	CAIXA
HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	0	UNIDADE
HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2	25	UNIDADE
INTERRUPITOR 57145/001 1TC	0	UNIDADE
INTERRUPTOR 1 TC COM TOMADA	50	UNIDADE
INTERRUPTOR 2TC C/TOMADA	50	UNIDADE
INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	50	UNIDADE
JOELHO ESGOTO 100MM	50	UNIDADE
JOELHO ESGOTO 40MM	50	UNIDADE
JOELHO ESGOTO 50MM	50	UNIDADE
JOELHO ESGOTO 75MM	50	UNIDADE
JOELHO LR 20X1/2	10	UNIDADE
JOELHO LR 25X1/2	10	UNIDADE
JOELHO PVC ESGOTO SOLDAVEL 150MM	20	UNIDADE
JOELHO PVC ESGOTO SOLDAVEL 200MM	20	UNIDADE
JOELHO PVC MISTO 25MM X 1/2"	10	UNIDADE
JOELHO PVC MISTO 25MM X 3/4"	10	UNIDADE
JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	10	UNIDADE
JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	10	UNIDADE
JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM	10	UNIDADE
JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM	10	UNIDADE
JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	10	UNIDADE
JOELHO SOLDAVEL 150MM	0	UNIDADE
JOELHO SOLDAVEL 50MM	10	UNIDADE
KIT ACESSÓRIO 05 PEÇAS	0	UNIDADE
LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V	30	UNIDADE
LAMPADA ECONOMICA DE 20W/220V	30	UNIDADE
LAMPADA FLUORESCENTE 20W	30	UNIDADE
LAMPADA FLUORESCENTE 25W	30	UNIDADE
LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	30	UNIDADE
LAMPADA MISTA 160W	0	UNIDADE
LAMPADA MISTA 250W	0	UNIDADE
LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	10	UNIDADE
LAMPADA SUPER LED 17W BIV.ALTA	0	UNIDADE
LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV	0	UNIDADE
LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR MERC 80W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR METAL E40 400W TU	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR METALICA 250W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR METALICA DE 400W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	0	UNIDADE

LAMPADA VAPOR SODIO 400W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR SODIO 70W	0	UNIDADE
LAVATORIO - PIA EM LOUÇA	0	UNIDADE
LIMA CHATA 8"	50	UNIDADE
LIQUIDO BRILHO 3,6L	0	GALÃO
LIXA DÁGUA 1800	0	FOLHA
LIXA DE AGUA Nº 150	0	FOLHA
LIXA DE AGUA Nº 180	0	FOLHA
LIXA DE AGUA Nº 60	0	FOLHA
LIXA DE AGUA Nº 80	0	FOLHA
LIXA DE AGUA Nº120	0	FOLHA
LIXA P/ FERRO 120	50	FOLHA
LIXA P/ FERRO G100	50	FOLHA
LIXA P/ FERRO Nº 36	50	FOLHA
LIXA P/ FERRO Nº 50	50	FOLHA
LIXA P/ MADEIRA Nº 120	50	FOLHA
LIXA P/ MADEIRA Nº 180	50	FOLHA
LIXA P/ MADEIRA Nº 220	50	FOLHA
LIXA P/ MADEIRA Nº 80	50	FOLHA
LIXA P/ MASSA Nº 120	50	FOLHA
LIXA P/ MASSA Nº 150	50	FOLHA
LIXA P/ MASSA Nº 80	50	FOLHA
LIXA PARA MADEIRA 100	50	FOLHA
LIXADEIRA	0	UNIDADE
LONIL 6X4	0	UNIDADE
LUMINARIA ABERTA COM BRAÇO DE 1M	0	UNIDADE
LUMINARIA COM GRADE E-40 ATÉ 400W	0	UNIDADE
LUMINARIA PARA POST E40 SEM BRAÇO	0	UNIDADE
LUMINARIA PARA POSTE E27 SEM BRAÇO	0	UNIDADE
LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 PARA 20MM	20	UNIDADE
LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 PARA 35MM	20	UNIDADE
LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 PARA 32MM	20	UNIDADE
LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 PARA 50MM	20	UNIDADE
LUVA LR 20MMX1/2	0	UNIDADE
LUVA LR 20X1/2	0	UNIDADE
LUVA LR 25MMX 1/2	0	UNIDADE
LUVA LR 25X1/2	0	UNIDADE
LUVA PIGMENTADA	0	PAR
LUVA PVC 1.1/2" ROSCA INTERNA	15	UNIDADE
LUVA PVC 20MM	15	UNIDADE
LUVA PVC 20MM X 1/2 ROSCA INTERNA	15	UNIDADE
LUVA PVC 25MM	15	UNIDADE
LUVA PVC 25MM X 3/4 ROSCA INTERNA	15	UNIDADE
LUVA PVC 60MM	15	UNIDADE
LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 20MM	0	UNIDADE
LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 25MM	0	UNIDADE
LUVA PVC REDUÇÃO 32X25MM	0	UNIDADE
LUVA SOLDAVEL 20 MM	25	UNIDADE
LUVA SOLDAVEL 25MM	25	UNIDADE
LUVA SOLDAVEL 32MM	25	UNIDADE
LUVA SOLDAVEL 40MM	2	UNIDADE

LUVA SOLDAVEL 50MM	25	UNIDADE
LUVA SOLDAVEL 60 MM	25	UNIDADE
LUVAS DE COURO	100	PAR
LUVAS PIGMENTADAS	100	PAR
MALETA DE FERRAMENTAS MULTIUSO 20"	0	UNIDADE
MANGOTE FLEXIVEL, 1/2" X 40CM, 4KGF/CM	0	UNIDADE
MANGOTE FLEXÍVEL, 1/2" X 50CM, 4KGF/CM	0	UNIDADE
MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM	150	METRO
MANGUEIRA DE GAS	04	METRO
MANGUEIRA GARGANTADA 3/4	100	METRO
MANGUEIRA TRANÇADA DE 1 POLEGADA	100	METRO
MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM	100	METRO
MARTELO	05	UNIDADE
MARTELO CABO FIBRA DE VIDRO 25MM	0	UNIDADE
MARTELO GRANDE COM CABO	0	UNIDADE
MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	100	UNIDADE
MASCARAS DESCARTAVEL	0	UNIDADE
MASSA ACRILICA 18 LTS	50	LATA
MASSA ACRILICA 20LTS	50	LATA
MASSA CORRIDA 18L	0	LATA
MASSA CORRIDA 20KG	50	LATA
MECANISMO PARA CX. ACOPLADO UNIVERSAL	03	UNIDADE
MICTÓRIO C/ MECANISMO	0	UNIDADE
MULTIMITRO DIGITAL TIPO ALICATE	0	UNIDADE
NIPLE ROSCAVEL 1/2	0	UNIDADE
NIPLE ROSCAVEL 3/4	0	UNIDADE
PA C/BICO E C/ CABO	10	UNIDADE
PA CORTADEIRA COM CABO	0	UNIDADE
PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO	0	UNIDADE
PAPELEIRA DE INOX	0	UNIDADE
PARAFUSADEIRA	0	UNIDADE
PARAFUSO C/ BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	06	UNIDADE
PARAFUSO MAQUINA 16X250	0	UNIDADE
PARAFUSO MAQUINA 16X300	0	UNIDADE
PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO	0	UNIDADE
PARAFUSO P/VASO KIT 02 UND C/BUCHA	0	UNIDADE
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5.0X	0	UNIDADE
PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X60	100	UNIDADE
PARAFUSOS PARA MADEIRA 4,2 X 40	100	UNIDADE
PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	0	UNIDADE
PENEIRA ARO 55 FEIJÃO	0	UNIDADE
PENEIRA ARO 55 P/ AREIA	0	UNIDADE
PENEIRA MEDIA	02	UNIDADE
PERNAMANCA	0	UNIDADE
PIA INOX.	0	UNIDADE
PIA PARA BANHEIRO	02	UNIDADE
PIA PARA COZINHA	02	UNIDADE
PIA PARA LAVATORIO WC	0	UNIDADE
PLACAS DE EPS PARA LAJE (PLACAS DE ISOPOR)	0	UNIDADE
PLAFON ILUMI	20	UNIDADE
PLAINA	0	UNIDADE

PNEU P/CARRO DE MAO	20	UNIDADE
PORTA FUSIVEL 100A P/ CHAVE BASE C	0	UNIDADE
POSTE PADRÃO 7X7X2 SANTA CLARA 5MT	02	UNIDADE
POSTE PADRÃO 7X7X2 SANTA CLARA 7MT	02	UNIDADE
PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	20	QUILO
PREGO 15X15	20	QUILO
PREGO 17X17	20	QUILO
PREGO 18X24	20	QUILO
PREGO 18X4	20	QUILO
PREGO 19X36	20	QUILO
PREGO 26X72	0	QUILO
PROJETOR 5,4 400W	0	UNIDADE
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIJUNTOR	02	UNIDADE
RASTELO C/ CABO	20	UNIDADE
RASTELO REGULAVEL DE ARAME	0	UNIDADE
REAJUNTE 01KG	50	PACOTE
REATOR 1X20 ELETRONICO	0	UNIDADE
REATOR 1X40 ELETRONICO	0	UNIDADE
REATOR 2X20 ELETRONICO	0	UNIDADE
REATOR 2X40 ELETRONICO	0	UNIDADE
REATOR DE SODIO 400W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR DE SODIO 250W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR DE SODIO 400W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR METALICO 250W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR METALICO 400W	0	UNIDADE
REDUÇÃO PVC 3/4 EXTERNA X 1/2 INTERNA	0	UNIDADE
REFLETOR HALOGENIO 500W	0	UNIDADE
REFLETOR HALOGENO 500W	0	UNIDADE
REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 20MM	0	UNIDADE
REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM	0	UNIDADE
REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	0	UNIDADE
REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	0	UNIDADE
REGISTRO DE PLAST DE 50 MM	10	UNIDADE
REGISTRO DE PLASTICO DE 40 MM	10	UNIDADE
REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2"	0	UNIDADE
REGISTRO ESF 3/4	0	UNIDADE
REGISTRO ESF.1.1/2	0	UNIDADE
REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2"	0	UNIDADE
REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4"	0	UNIDADE
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40MM	0	UNIDADE
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	0	UNIDADE
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	0	UNIDADE
REGISTRO PARA CHUVEIRO INOX	03	UNIDADE
REJUNTE 1KG	10	PACOTE
RELE FOTOELETRICO NF 1000W 220V	0	UNIDADE
RODA FORRO DUPLO PVC	150	METRO
RODA FORRO PVC	0	METRO

ROLO DE ESPUMA 23CM	10	UNIDADE
ROLO DE ESPUMA 5CM	10	UNIDADE
ROLO DE ESPUMA 9CM	10	UNIDADE
ROLO DE FITA ADESIVA BRANCA	10	UNIDADE
ROLO DE LA 15CM	10	UNIDADE
ROLO DE LA 23 CM EXTRA	10	UNIDADE
ROLO DE LA 23 CM PELO BAIXO	10	UNIDADE
ROLO DE LA 321/15 15CM ANTI GOTA	10	UNIDADE
ROLO DE LÃ GRANDE	10	UNIDADE
ROLO P/ PINTURA LÃ ANTIGOTA 10/25	10	UNIDADE
ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 23CM	10	UNIDADE
ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 9CM	10	UNIDADE
ROUDANAS N 1	0	UNIDADE
ROUDANAS N 2	0	UNIDADE
SABONETEIRA INOX	0	UNIDADE
SEIXO FINO	80	METRO
SEIXO GROSSO	80	METRO
SEIXO MEDIO FINO	80	METRO
SELADOR ACLILICO 18 LTS	0	UNIDADE
SELADOR ACRILICO 16 LTS	50	LATA
SELADOR P/MADEIRA 3,6 LT	03	GALÃO
SERRA MARMORE	0	UNIDADE
SERRINHA DE AÇO BS 1224	10	UNIDADE
SERROTE Nº 22	0	UNIDADE
SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL (38/40/48/50MM) COM PORCA DE METAL	0	UNIDADE
SIFÃO UNIVERSAL BRANCO	10	UNIDADE
SIFÃO UNIVERSAL CROMADO	0	UNIDADE
SOLVENTE 1LT	30	LITRO
SOLVENTE 5LT	30	LITRO
SOQUETE 035-EM S/CHAVE	0	UNIDADE
SOQUETE 30CM C/RABICHO	10	UNIDADE
SOQUETE P/ FLUORESCENTE	0	UNIDADE
SOQUETE P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSAO	0	UNIDADE
SOQUETE P/ LAMPADA	0	UNIDADE
STARTER DE 20W	0	UNIDADE
STARTER DE 40W	0	UNIDADE
SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO INOX	03	UNIDADE
SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE	00	UNIDADE
SUPORTE PARA TOALHA BANHO INOX	03	UNIDADE
SUPORTE SABONETE LIQUIDO	03	UNIDADE
TAMPA PARA VASO SANITARIO PLASTICO AMOFADADO	03	UNIDADE
TAMPA SECA 4X2	0	UNIDADE
TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2"	0	UNIDADE
TANQUE TRIPLO	01	UNIDADE
TEE ESGOTO 100MM	20	UNIDADE
TEE ESGOTO 150MM	05	UNIDADE
TEE ESGOTO 200MM	05	UNIDADE
TEE ESGOTO 40MM	15	UNIDADE
TEE ESGOTO 50MM	15	UNIDADE
TEE ESGOTO 75MM	15	UNIDADE
TEE PVC SOLDAVEL 20MM	05	UNIDADE

TEE PVC SOLDÁVEL 25MM	05	UNIDADE
TEE PVC SOLDAVEL 32MM	05	UNIDADE
TEE PVC SOLDAVEL 40MM	05	UNIDADE
TEE PVC SOLDAVEL 50MM	05	UNIDADE
TEE PVC SOLDAVEL 60MM	05	UNIDADE
TELHA TIPO PLAN	10.000	UNIDADE
TELHAS TIPO FIBROTEX (BRASILIT) COMPRIMENTO: 2,44CM	200	UNIDADE
TELHAS TIPO RESIDENCIAL (BRASILITÃO) COMPRIMENTO: 2,44	200	UNIDADE
TELHAS TIPO RESIDENCIAL (BRASILITÃO) COMPRIMENTO: 3,66	200	UNIDADE
TERMINAL REDONDO PARA CABO DE 2,5MM	0	UNIDADE
TESOURA DE PODA PEQUENA	10	UNIDADE
TESTE DE ENERGIA TIPO ALICATE	0	UNIDADE
THINNER 251 540 900L	0	LITRO
THINNER 5LT	20	GALÃO
TIJOLO DE BARRO 20X20CM	20	MILHEIRO
TINTA ACRILICA 18LT	05	LATA
TINTA ACRILICA PREPARADA 18LTS	20	LATA
TINTA BASE D'AGUA 18 L	20	LATA
TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS (GALÃO COM 3,6 LT)	10	UNIDADE
TINTA P/ PISO (18 LITROS)	10	UNIDADE
TINTA PARA PISO CINZA 3,6 LT	0	UNIDADE
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A	10	UNIDADE
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	10	UNIDADE
TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	0	UNIDADE
TOMADA PARA TELEFONE	0	UNIDADE
TORNEIRA BOIA 1/2	0	UNIDADE
TORNEIRA COM FILTRO INOX	0	UNIDADE
TORNEIRA EM METAL LATÃO, 1/2", HASTE GIRATÓRIA DE 30CM, PARA PIA	0	UNIDADE
TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX LONGO	04	UNIDADE
TORNEIRA PLASTICA DE BANCADA, 1/2"	0	UNIDADE
TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM	03	UNIDADE
TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	0	UNIDADE
TRELIÇA	05	UNIDADE
TRENA 50 METROS	05	UNIDADE
TRENA DE 20 MT	05	UNIDADE
TRINCHA 1,1/2	02	UNIDADE
TRINCHA 1/2 - UNID	0	UNIDADE
TRINCHA 2"	0	UNIDADE
TRINCHA 3"	0	UNIDADE
TRINCHA 395/3 1	0	UNIDADE
TRINCHA 4"	0	UNIDADE
TUBO ESGOTO 100MM	15	UNIDADE
TUBO ESGOTO 40MM	15	UNIDADE
TUBO ESGOTO 50MM	15	UNIDADE
TUBO ESGOTO 75MM	0	UNIDADE
TUBO ESGOTO PVC 150X2,6MM	0	UNIDADE
TUBO ESGOTO PVC 200X3,5MM	0	UNIDADE
TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	02	UNIDADE
TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M	0	VARA

TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 85MM DE 6M	0	VARA
UNIÃO PVC SOLDÁVEL 25MM	0	UNIDADE
UNIÃO PVC SOLDÁVEL 40MM	0	UNIDADE
VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	0	UNIDADE
VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	0	UNIDADE
VALVULA P/ PIA INOX	0	UNIDADE
VARA DE ALUMINIO 3M	0	UNIDADE
VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	05	UNIDADE
VASO SANITARIO CONVENCIONAL	02	UNIDADE
VASO SANITÁRIO INFANTIL	0	UNIDADE
VASSOURA NYLON	10	UNIDADE
VASSOURA PARA GRAMA	20	UNIDADE
VASSOURA PIAÇAVA	10	UNIDADE
VASSOURÃO PIAÇAVA	10	UNIDADE
VEDACITE 18 LT	20	LATA
VEDALIT 3.6LT	20	LATA
VEDALIT 5 LT	20	LATA
VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	0	UNIDADE
VERNIZ 3,6 LT	02	GALÃO
VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	0	LATA
VITRO 0,60X0,60 BASCULANTE - SEM VIDRO	0	UNIDADE
ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LTS	05	GALÃO
ZINCO GALVANIZADO 1 MT	50	METRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD Nº 006/2026 – SEMMA/PMU

1. UNIDADE DEMANDANTE:

Nome da Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Responsável: Adrielle Pereira Dias
Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. A presente demanda refere-se à **Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, pintura, elétrico, hidrossanitário e utensílios**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA do Município de Ulianópolis, Estado do Pará.

2.2. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua de aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidrossanitários e utensílios, imprescindíveis à realização de serviços de manutenção, conservação, reparos e pequenas reformas nas instalações físicas deste órgão público e suas unidades vinculadas.
A manutenção adequada da infraestrutura predial é condição fundamental para garantir ambientes seguros, salubres, funcionais e adequados ao atendimento da população e ao desempenho das atividades dos servidores públicos.
A contratação de empresa especializada permitirá o contínuo fornecimento deste tipo de material, otimizando os processos de aquisição, assegurando melhor qualidade dos produtos e contribuindo para a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, viabiliza o planejamento de ações preventivas e corretivas de manutenção, reduzindo custos com intervenções emergenciais de maior porte, dando seguimento os serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA DEMANDA:

3.1. Esta solicitação fundamenta-se nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e economicidade (art. 37 da Constituição Federal), e encontra respaldo legal no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a atuação planejada e orientada a resultados da Administração Pública.

3.2. Conforme o disposto no art. 18 da referida Lei, esta formalização é precedida de estudo técnico preliminar que evidencia a viabilidade, a pertinência e a vantajosidade da contratação de empresa especializada, e a necessidade de resguardar o erário público de despesas não planejadas.

3.3. Adicionalmente, a contratação se alinha ao Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria de Meio Ambiente, integrando o planejamento estratégico institucional voltado à garantir agilidade, flexibilidade, eficiência e segurança no processo.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

4.1. A presente demanda está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, atendendo às diretrizes no que se refere à **Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, pintura, elétrico, hidrossanitário e utensílios**, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ulianópolis, Estado do Pará.

5. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fonte de Recursos: Recurso próprio
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Elemento de despesa: 18 542 0401 2.132 – Gestão e Operacionalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Sub elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

6. ESTIMATIVA DE VALOR:

6.1. A estimativa de preços será baseada em contratações anteriores, observando o último Pregão, considerando também os preços praticados no mercado, assegurando planejamento orçamentário adequado, bem como eficiência, economicidade e transparência no processo e, a estimativa preliminar da contratação foi elaborada com base nas necessidades atuais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos dados do último processo licitatório e no histórico de consumo anual.

Tipo de objeto: [ ] Serviço [X] Material

Especificar: Contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, pintura, elétrico, hidrossanitário e utensílios**, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ulianópolis, Estado do Pará.

7. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A previsão de formalização do contrato é que seja no prazo máximo de 45 dias, apto a gerar seus efeitos.

A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2028**, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 14.133/21;

8. IMPACTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE:

8.1. Ainda que a contratação ora proposta não tenha como objeto direto a aquisição de bens físicos ou a execução de obras e serviços com impacto ambiental significativo, **foram observados os critérios de sustentabilidade ambiental**, conforme estabelece o art. 20, §1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes da Política Nacional de Sustentabilidade na Administração Pública.

8.2. Dentre os critérios considerados no planejamento da contratação, destacam-se:

- A exigência de que a empresa utilize sistemas de redução de consumo de energia elétrica;
- A exigência de que a empresa possua estrutura de consumo energético proveniente de fontes renováveis;

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Ulianópolis/PA, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIELLE PEREIRA DIAS:00243715218

Assinado de forma digital por ADRIELLE PEREIRA DIAS:00243715218

Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 003/2025-PMU
Ulianópolis/Pará

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, pintura, elétrico, hidrossanitário e utensílios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA do Município de Ulianópolis, Estado do Pará, conforme Termo de Referência.

02. JUSTIFICATIVA:

2.1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento dos objetos acima citados, destinados a atender esta Secretaria, sendo itens, imprescindíveis à realização de serviços de **manutenção, conservação, reparos e pequenas reformas** nas instalações físicas deste órgão público e suas unidades vinculadas.

A manutenção adequada da infraestrutura predial é condição fundamental para garantir ambientes seguros, salubres, funcionais e adequados ao atendimento da população e ao desempenho das atividades dos servidores públicos.

A contratação de empresa especializada permitirá o contínuo fornecimento deste tipo de material, otimizando os processos de aquisição, assegurando melhor qualidade dos produtos e contribuindo para a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, viabiliza o planejamento de ações preventivas e corretivas de manutenção, reduzindo custos com intervenções emergenciais de maior porte, dando seguimento os serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.

2.2. A aquisição destes objetos é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas por esta Secretaria, a contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso do material.

03. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal n° 14.133/21 e nas exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

04. DA VIGÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2028**, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 14.133/21;

4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	ESPEC.
ABRAÇADEIRA DE NYLON 150X36 COLORIDA	70	UNIDADE
ABRAÇADEIRA DE NYLON 195X36 COLORIDA	70	UNIDADE
ABRAÇADEIRA DE NYLON 295X36 COLORIDA	70	UNIDADE
ABRACADEIRA GALVANIZADA INCA 1.1/2	10	UNIDADE
ABRACADEIRA GALVANIZADA INCA 3/4	10	UNIDADE
ADAPTADOR 50X1,1/2	10	UNIDADE
ADAPTADOR CURTO 20MM	10	UNIDADE
ADAPTADOR CURTO 25MM	10	UNIDADE
ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA	10	UNIDADE
ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1"	30	UNIDADE
ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2"	30	UNIDADE
ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4"	30	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD 20 MM	30	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD 25X3/4	30	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD 32MM	30	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD LONGO COM FLANGE 25MM	10	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD LONGO COM FLANGE 32MM	10	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD LONGO COM FLANGE 40MM	10	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD. 20 X 1/2	10	UNIDADE
ADAPTADOR SOLD. 32 X 1"	10	UNIDADE
ADESIVO PVC 75 GR	10	UNIDADE
ALICATE DE BICO	05	UNIDADE
ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	0	UNIDADE
ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL	05	UNIDADE
ANCINHO DE FERRO	20	UNIDADE
ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	03	UNIDADE
ARAME RECOZIDO Nº 18	70	QUILO
ARCO DE SERRA	10	UNIDADE
AREIA FINA	200	MT CÚBICO
AREIA GROSSA	200	MT CÚBICO
ARGAMASSA 20KG	300	PACOTE
ARREBITE 04 MM	0	UNIDADE
ARREBITE 08 MM	0	UNIDADE
ARREBITE 10MM	0	UNIDADE
ARRUELA QUADRADA 38X38	0	UNIDADE
ASSENTO SANITARIO	10	UNIDADE
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	0	UNIDADE
BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS	15	UNIDADE
BALDE PLASTICO PRETO 20 LTS	15	UNIDADE
BANDEJA P/PINTURA	10	UNIDADE
BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO	0	UNIDADE
BATERIA ALCALINA DURÁVEL COMUM DE 9 VOLTS	0	UNIDADE
BICO PARA ENCHER PNEUS	0	UNIDADE

BISNAGA CORANTE	60	UNIDADE
BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	30	UNIDADE
BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	30	UNIDADE
BOIA ELETRICA 30A	05	UNIDADE
BOIA ELETRICA SUP/INF 20 AMPERES	0	UNIDADE
BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	02	UNIDADE
BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2"	05	UNIDADE
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	10	UNIDADE
BRAÇO PARA LUMINARIA E27 1MT	0	UNIDADE
BRAÇO PARA LUMINARIA E40 1,5MT	0	UNIDADE
BROCA AÇO 08MM	15	UNIDADE
BROCA AÇO 10MM	15	UNIDADE
BROCA DE AÇO 05MM	15	UNIDADE
BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	15	UNIDADE
BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	15	UNIDADE
BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	15	UNIDADE
BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº25/64	15	UNIDADE
BROCA DE VIDEA Nº 10	15	UNIDADE
BROCA DE VIDEA Nº 5	15	UNIDADE
BROCA DE VIDEA Nº 6	15	UNIDADE
BROCA DE VIDEA Nº 7	15	UNIDADE
BROCA DE VIDEA Nº 8	15	UNIDADE
BROCA DE VIDEA Nº 9	15	UNIDADE
BROCHA	06	UNIDADE
BUCHA P/ PARAFUSO Nº 06	150	UNIDADE
BUCHA P/ PARAFUSO Nº 08	150	UNIDADE
BUCHA P/ PARAFUSO Nº 10	150	UNIDADE
BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	10	UNIDADE
BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	10	UNIDADE
BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	10	UNIDADE
BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	10	UNIDADE
BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	10	UNIDADE
BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	10	UNIDADE
CABECOTE P/ELETRODUTO 1.1/2	10	UNIDADE
CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2X1,5MM	150	METRO
CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 1,5MM	150	METRO
CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2,5MM	150	METRO
CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2X1,5MM	150	METRO
CABO DE AUDIO REF.SC30 DE DUAS VIAS (PEÇA COM 100M)	0	UNIDADE
CABO FLEXIVEL 25MM	200	METRO
CABO FLEXIVEL 750V 10,0MM	200	METRO
CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM	200	METRO
CABO FLEXIVEL 750V 35,0MM	200	METRO
CABO FLEXIVEL 750V 6.0MM	200	METRO
CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 2X1,5MM	30	UNIDADE
CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 3X1,5MM	30	UNIDADE
CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4X1,5MM	30	UNIDADE

CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL DE 4X2,5MM	30	METRO
CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM	100	METRO
CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	150	METRO
CABO P/ROLO	15	UNIDADE
CABO PARA ENXADA	30	UNIDADE
CABO PP 2X2,50MM	0	METRO
CADEADO 20MM	20	UNIDADE
CADEADO 25MM	20	UNIDADE
CADEADO 30MM	20	UNIDADE
CADEADO 40MM	20	UNIDADE
CADEADO 50MM	20	UNIDADE
CAIXA D'AGUA 10.000 L	01	UNIDADE
CAIXA D'AGUA 2.000 L	01	UNIDADE
CAIXA D'AGUA 20.000 L	0	UNIDADE
CAIXA D'AGUA 5.000 L	01	UNIDADE
CAIXA D'AGUA FIBRA 1000L	01	UNIDADE
CAIXA DÁGUA POLIUERETANO BASE CIRCULAR 1000L C/TAMPA	0	UNIDADE
CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	10	UNIDADE
CAIXA DE DESCARGA SUSPENSA PARA BANHEIRO	10	UNIDADE
CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO	10	UNIDADE
CAIXA DE GORDURA EM PVC	05	UNIDADE
CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO	05	UNIDADE
CAIXA P/TOMADA PLASTICA 4X2	150	UNIDADE
CAIXA PADRAO POLIFASICO	0	UNIDADE
CAL DE 20KG	150	SACO
CAL DE 8 K	0	PACOTE
CALHA FL COML DE 1X20	0	UNIDADE
CALHA FL COML DE 1X40	0	UNIDADE
CALHA FL COML DE 2X20	0	UNIDADE
CALHA FL COML DE 2X40	0	UNIDADE
CALHA PARA BEIRAL	0	METRO
CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	0	UNIDADE
CAMARA DE AR P/CARRO DE MÃO	15	UNIDADE
CANALETA DO SISTEMA "X" DE 50X20MM COM TAMPA	10	UNIDADE
CANALETA PLÁSTICA SISTEMA "X" DE 20X10MM COR BEGE	10	UNIDADE
CANTONEIRA CRIATIVA 40CM	10	UNIDADE
CAPS SOLDAVEL 20MM	15	UNIDADE
CAPS SOLDAVEL 25MM	15	UNIDADE
CAPS SOLDAVEL 32MM	15	UNIDADE
CAPS SOLDAVEL 50MM	15	UNIDADE
CAPS SOLDAVEL 60MM	15	UNIDADE
CARRINHO DE MÃO 60LTS	20	UNIDADE
CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	05	UNIDADE
CERAMICA 30X20 REVESTIMENTO PARA PAREDE	100	METRO
CERAMICA 30X60 REVESTIMENTO PARA PAREDE BANHEIRO	150	METRO
CERAMICA 30X60 REVESTIMENTO PARA PAREDE COZINHA	150	METRO
CERAMICA 40X40 PARA PISO PI 5	100	METRO

CERAMICA 60X60 PARA PISO PI 5	150	METRO
CERAMICA PEI 5 CLASSE A	150	METRO
CHAVE DE BOCA 10	05	UNIDADE
CHAVE DE BOCA 13	05	UNIDADE
CHAVE DE BOCA 16	05	UNIDADE
CHAVE DE BOCA 19	05	UNIDADE
CHAVE DE BOCA 9	05	UNIDADE
CHAVE DE FENDA 3/16X4	05	UNIDADE
CHAVE DE TESTE	05	UNIDADE
CHAVE ESTRELA	05	UNIDADE
CHAVE L VARIADAS	05	UNIDADE
CHUVEIRO COMUM	05	UNIDADE
CIMENTO 50 KG	400	SACO
COLA ARALDITE 10MIN	10	UNIDADE
COLA DE SILICONE 50G	10	UNIDADE
COLAR P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2	10	UNIDADE
COLAR P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2	10	UNIDADE
COLAR PVC 60MM SAIDA 20MM	10	UNIDADE
COLAR PVC 60MM SAIDA 25MM	10	UNIDADE
COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	50	UNIDADE
COLUNA PARA LAVATÓRIO	02	UNIDADE
COMPENSADO CHAPA DE 15MM	05	METRO
COMPENSADO CHAPA DE 20MM	05	METRO
CONDUITE CORRUGADO 25MM	50	METRO
CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAF	0	UNIDADE
CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	10	UNIDADE
CONECTOR PERFURANTE ISOLADO-DERIVAÇÃO 10-70	0	UNIDADE
CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABO DE 10MM	0	UNIDADE
CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABOS DE 6MM	0	UNIDADE
CORDA POLIESTER 04 MM	100	METRO
CORDA POLIESTER 06 MM	100	METRO
CORDA POLIESTER 08 MM	100	METRO
CORDA POLIESTER 10 MM	100	METRO
CORRENTE MEDIA	50	QUILO
CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA PLAN (GRANDE)	150	UNIDADE
CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1.1/2R	10	UNIDADE
CURVA ESGOTO 100MM CURTA	15	UNIDADE
CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM	15	UNIDADE
CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM	15	UNIDADE
DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE	50	UNIDADE
DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	50	UNIDADE
DISCO PARA LIXADEIRA	50	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 20A	05	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 25A	05	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 30A	05	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 40A	05	UNIDADE

DISJUNTOR BIPOLAR 60A	05	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 63A	05	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR 80A	05	UNIDADE
DISJUNTOR DT3-E3C100 TRIPOLAR 1	02	UNIDADE
DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	02	UNIDADE
DISJUNTOR SHB3 TRIPOLAR DIN 100A	0	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	0	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	0	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	0	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	0	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	0	UNIDADE
DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A	0	UNIDADE
DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	0	UNIDADE
DOBRADIÇA 3.5X2.1/4	10	UNIDADE
DOBRADIÇA CROMADA DE 2,5 PARA PORTA DE MADEIRA	45	UNIDADE
DOBRADICA FP 3 1/2	10	UNIDADE
DUREPOXI 100G	10	UNIDADE
ELETRODUTO 3MT 1.1/2	20	UNIDADE
ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2 BR-3M EI	20	BARRA
ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT	20	BARRA
EMENDA P/ FORRO PVC	20	METRO
ENGATE PLASTICO P/ DE DESCARGA 40 CM	05	UNIDADE
ENXADA ESTREITA 2,5	10	UNIDADE
ENXADÃO C/ CABO	10	UNIDADE
ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO	01	UNIDADE
ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	01	UNIDADE
ESMALTE SINTETICO 3.6 LITROS	20	GALÃO
ESMERIL 6"	0	UNIDADE
ESMERILHADEIRA BOSCH GWS	0	UNIDADE
ESPUDE P/ VASO	05	UNIDADE
ESTEIO	0	UNIDADE
FACÃO 18"	10	UNIDADE
FECHADURA 803/03 INOX - MAÇANETA	10	UNIDADE
FECHADURA COM MAÇANETA	40	UNIDADE
FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	10	UNIDADE
FECHADURA P/ PORTA DE FERRO	05	UNIDADE
FERRO VERGALHAO 3/8	30	VARA
FERRO VERGALHAO 4.2	30	BARRA
FERRO VERGALHAO 5/16	30	VARA
FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12 MT	30	UNIDADE
FERROLHO 500X04"	0	UNIDADE
FERROLHO DE 03	0	UNIDADE
FERROLHO DE 04	0	UNIDADE
FERROLHO FG 23 4 REMOMDO	0	UNIDADE
FIO DE NYLON Nº50	0	UNIDADE
FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,0MM	100	METRO
FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,5MM	100	METRO

FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X2,5MM	100	METRO
FIO PARA TELEFONE	0	UNIDADE
FIO SOLIDO 1,5MM	0	METRO
FIO TORCIDO 2X1,5 MM	0	ROLO
FIO TORCIDO 2X2,5MM	01	ROLO
FIO TORCIDO 2X4,0 MM	01	ROLO
FITA CREPE 24 X 50M	20	UNIDADE
FITA ISOLANTE 19X20M	20	UNIDADE
FITA ISOLANTE 20MT ALTA FUSÃO	20	UNIDADE
FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M	10	UNIDADE
FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	10	UNIDADE
FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS	20	UNIDADE
FLANGE 50X1.1/2	0	UNIDADE
FOLHAS DE COMPENSADOS	0	UNIDADE
FORRO PVC 100MM	150	METRO
FORRO PVC 200MM	150	METRO
FUNDO PREPARADOR 18L	10	LATA
FURADEIRA BRISTOL HUSQ. N 027154	0	UNIDADE
GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	05	UNIDADE
GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA	01	UNIDADE
GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	20	CAIXA
HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	0	UNIDADE
HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2	25	UNIDADE
INTERRUPITOR 57145/001 1TC	0	UNIDADE
INTERRUPTOR 1 TC COM TOMADA	50	UNIDADE
INTERRUPTOR 2TC C/TOMADA	50	UNIDADE
INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	50	UNIDADE
JOELHO ESGOTO 100MM	50	UNIDADE
JOELHO ESGOTO 40MM	50	UNIDADE
JOELHO ESGOTO 50MM	50	UNIDADE
JOELHO ESGOTO 75MM	50	UNIDADE
JOELHO LR 20X1/2	10	UNIDADE
JOELHO LR 25X1/2	10	UNIDADE
JOELHO PVC ESGOTO SOLDAVEL 150MM	20	UNIDADE
JOELHO PVC ESGOTO SOLDAVEL 200MM	20	UNIDADE
JOELHO PVC MISTO 25MM X 1/2"	10	UNIDADE
JOELHO PVC MISTO 25MM X 3/4"	10	UNIDADE
JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	10	UNIDADE
JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	10	UNIDADE
JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM	10	UNIDADE
JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM	10	UNIDADE
JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	10	UNIDADE
JOELHO SOLDAVEL 150MM	0	UNIDADE
JOELHO SOLDAVEL 50MM	10	UNIDADE
KIT ACESSÓRIO 05 PEÇAS	0	UNIDADE
LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V	30	UNIDADE
LAMPADA ECONOMICA DE 20W/220V	30	UNIDADE

LAMPADA FLUORESCENTE 20W	30	UNIDADE
LAMPADA FLUORESCENTE 25W	30	UNIDADE
LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	30	UNIDADE
LAMPADA MISTA 160W	0	UNIDADE
LAMPADA MISTA 250W	0	UNIDADE
LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	10	UNIDADE
LAMPADA SUPER LED 17W BIV.ALTA	0	UNIDADE
LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV	0	UNIDADE
LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR MERC 80W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR METAL E40 400W TU	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR METALICA 250W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR METALICA DE 400W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR SODIO 400W	0	UNIDADE
LAMPADA VAPOR SODIO 70W	0	UNIDADE
LAVATORIO - PIA EM LOUÇA	0	UNIDADE
LIMA CHATA 8"	50	UNIDADE
LIQUIDO BRILHO 3,6L	0	GALÃO
LIXA DÁGUA 1800	0	FOLHA
LIXA DE AGUA Nº 150	0	FOLHA
LIXA DE AGUA Nº 180	0	FOLHA
LIXA DE AGUA Nº 60	0	FOLHA
LIXA DE AGUA Nº 80	0	FOLHA
LIXA DE AGUA Nº120	0	FOLHA
LIXA P/ FERRO 120	50	FOLHA
LIXA P/ FERRO G100	50	FOLHA
LIXA P/ FERRO Nº 36	50	FOLHA
LIXA P/ FERRO Nº 50	50	FOLHA
LIXA P/ MADEIRA Nº 120	50	FOLHA
LIXA P/ MADEIRA Nº 180	50	FOLHA
LIXA P/ MADEIRA Nº 220	50	FOLHA
LIXA P/ MADEIRA Nº 80	50	FOLHA
LIXA P/ MASSA Nº 120	50	FOLHA
LIXA P/ MASSA Nº 150	50	FOLHA
LIXA P/ MASSA Nº 80	50	FOLHA
LIXA PARA MADEIRA 100	50	FOLHA
LIXADEIRA	0	UNIDADE
LONIL 6X4	0	UNIDADE
LUMINARIA ABERTA COM BRAÇO DE 1M	0	UNIDADE
LUMINARIA COM GRADE E-40 ATÉ 400W	0	UNIDADE
LUMINARIA PARA POST E40 SEM BRAÇO	0	UNIDADE
LUMINARIA PARA POSTE E27 SEM BRAÇO	0	UNIDADE
LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 PARA 20MM	20	UNIDADE
LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 PARA 35MM	20	UNIDADE

LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 PARA 32MM	20	UNIDADE
LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 PARA 50MM	20	UNIDADE
LUVA LR 20MMX1/2	0	UNIDADE
LUVA LR 20X1/2	0	UNIDADE
LUVA LR 25MMX 1/2	0	UNIDADE
LUVA LR 25X1/2	0	UNIDADE
LUVA PIGMENTADA	0	PAR
LUVA PVC 1.1/2" ROSCA INTERNA	15	UNIDADE
LUVA PVC 20MM	15	UNIDADE
LUVA PVC 20MM X 1/2 ROSCA INTERNA	15	UNIDADE
LUVA PVC 25MM	15	UNIDADE
LUVA PVC 25MM X 3/4 ROSCA INTERNA	15	UNIDADE
LUVA PVC 60MM	15	UNIDADE
LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 20MM	0	UNIDADE
LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 25MM	0	UNIDADE
LUVA PVC REDUÇÃO 32X25MM	0	UNIDADE
LUVA SOLDAVEL 20 MM	25	UNIDADE
LUVA SOLDAVEL 25MM	25	UNIDADE
LUVA SOLDAVEL 32MM	25	UNIDADE
LUVA SOLDAVEL 40MM	2	UNIDADE
LUVA SOLDAVEL 50MM	25	UNIDADE
LUVA SOLDAVEL 60 MM	25	UNIDADE
LUVAS DE COURO	100	PAR
LUVAS PIGMENTADAS	100	PAR
MALETA DE FERRAMENTAS MULTIUSO 20"	0	UNIDADE
MANGOTE FLEXIVEL, 1/2" X 40CM, 4KGF/CM	0	UNIDADE
MANGOTE FLEXÍVEL, 1/2" X 50CM, 4KGF/CM	0	UNIDADE
MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM	150	METRO
MANGUEIRA DE GAS	04	METRO
MANGUEIRA GARGANTADA 3/4	100	METRO
MANGUEIRA TRANÇADA DE 1 POLEGADA	100	METRO
MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM	100	METRO
MARTELO	05	UNIDADE
MARTELO CABO FIBRA DE VIDRO 25MM	0	UNIDADE
MARTELO GRANDE COM CABO	0	UNIDADE
MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	100	UNIDADE
MASCARAS DESCARTAVEL	0	UNIDADE
MASSA ACRILICA 18 LTS	50	LATA
MASSA ACRILICA 20LTS	50	LATA
MASSA CORRIDA 18L	0	LATA
MASSA CORRIDA 20KG	50	LATA
MECANISMO PARA CX. ACOPLADO UNIVERSAL	03	UNIDADE
MICTÓRIO C/ MECANISMO	0	UNIDADE
MULTIMITRO DIGITAL TIPO ALICATE	0	UNIDADE
NIPLE ROSCAVEL 1/2	0	UNIDADE
NIPLE ROSCAVEL 3/4	0	UNIDADE
PA C/BICO E C/ CABO	10	UNIDADE

PA CORTADEIRA COM CABO	0	UNIDADE
PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO	0	UNIDADE
PAPELEIRA DE INOX	0	UNIDADE
PARAFUSADEIRA	0	UNIDADE
PARAFUSO C/ BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	06	UNIDADE
PARAFUSO MAQUINA 16X250	0	UNIDADE
PARAFUSO MAQUINA 16X300	0	UNIDADE
PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO	0	UNIDADE
PARAFUSO P/VASO KIT 02 UND C/BUCHA	0	UNIDADE
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5.0X	0	UNIDADE
PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X60	100	UNIDADE
PARAFUSOS PARA MADEIRA 4,2 X 40	100	UNIDADE
PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	0	UNIDADE
PENEIRA ARO 55 FEIJÃO	0	UNIDADE
PENEIRA ARO 55 P/ AREIA	0	UNIDADE
PENEIRA MEDIA	02	UNIDADE
PERNAMANCA	0	UNIDADE
PIA INOX.	0	UNIDADE
PIA PARA BANHEIRO	02	UNIDADE
PIA PARA COZINHA	02	UNIDADE
PIA PARA LAVATORIO WC	0	UNIDADE
PLACAS DE EPS PARA LAJE (PLACAS DE ISOPOR)	0	UNIDADE
PLAFON ILUMI	20	UNIDADE
PLAINA	0	UNIDADE
PNEU P/CARRO DE MAO	20	UNIDADE
PORTA FUSIVEL 100A P/ CHAVE BASE C	0	UNIDADE
POSTE PADRÃO 7X7X2 SANTA CLARA 5MT	02	UNIDADE
POSTE PADRÃO 7X7X2 SANTA CLARA 7MT	02	UNIDADE
PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	20	QUILO
PREGO 15X15	20	QUILO
PREGO 17X17	20	QUILO
PREGO 18X24	20	QUILO
PREGO 18X4	20	QUILO
PREGO 19X36	20	QUILO
PREGO 26X72	0	QUILO
PROJETOR 5,4 400W	0	UNIDADE
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIJUNTOR	02	UNIDADE
RASTELO C/ CABO	20	UNIDADE
RASTELO REGULAVEL DE ARAME	0	UNIDADE
REAJUNTE 01KG	50	PACOTE
REATOR 1X20 ELETRONICO	0	UNIDADE
REATOR 1X40 ELETRONICO	0	UNIDADE
REATOR 2X20 ELETRONICO	0	UNIDADE
REATOR 2X40 ELETRONICO	0	UNIDADE
REATOR DE SODIO 400W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W	0	UNIDADE

REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR DE SODIO 250W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR DE SODIO 400W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR METALICO 250W	0	UNIDADE
REATOR VAPOR METALICO 400W	0	UNIDADE
REDUÇÃO PVC 3/4 EXTERNA X 1/2 INTERNA	0	UNIDADE
REFLETOR HALOGENIO 500W	0	UNIDADE
REFLETOR HALOGENO 500W	0	UNIDADE
REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 20MM	0	UNIDADE
REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM	0	UNIDADE
REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	0	UNIDADE
REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	0	UNIDADE
REGISTRO DE PLAST DE 50 MM	10	UNIDADE
REGISTRO DE PLASTICO DE 40 MM	10	UNIDADE
REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2"	0	UNIDADE
REGISTRO ESF 3/4	0	UNIDADE
REGISTRO ESF.1.1/2	0	UNIDADE
REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2"	0	UNIDADE
REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4"	0	UNIDADE
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40MM	0	UNIDADE
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	0	UNIDADE
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	0	UNIDADE
REGISTRO PARA CHUVEIRO INOX	03	UNIDADE
REJUNTE 1KG	10	PACOTE
RELE FOTOELETRICO NF 1000W 220V	0	UNIDADE
RODA FORRO DUPLO PVC	150	METRO
RODA FORRO PVC	0	METRO
ROLO DE ESPUMA 23CM	10	UNIDADE
ROLO DE ESPUMA 5CM	10	UNIDADE
ROLO DE ESPUMA 9CM	10	UNIDADE
ROLO DE FITA ADESIVA BRANCA	10	UNIDADE
ROLO DE LA 15CM	10	UNIDADE
ROLO DE LA 23 CM EXTRA	10	UNIDADE
ROLO DE LA 23 CM PELO BAIXO	10	UNIDADE
ROLO DE LA 321/15 15CM ANTI GOTA	10	UNIDADE
ROLO DE LÃ GRANDE	10	UNIDADE
ROLO P/ PINTURA LÃ ANTIGOTA 10/25	10	UNIDADE
ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 23CM	10	UNIDADE
ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE 9CM	10	UNIDADE
ROUDANAS N 1	0	UNIDADE
ROUDANAS N 2	0	UNIDADE
SABONETEIRA INOX	0	UNIDADE
SEIXO FINO	80	METRO
SEIXO GROSSO	80	METRO
SEIXO MEDIO FINO	80	METRO
SELADOR ACLILICO 18 LTS	0	UNIDADE

SELADOR ACRILICO 16 LTS	50	LATA
SELADOR P/MADEIRA 3,6 LT	03	GALÃO
SERRA MARMORE	0	UNIDADE
SERRINHA DE AÇO BS 1224	10	UNIDADE
SERROTE Nº 22	0	UNIDADE
SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL (38/40/48/50MM) COM PORCA DE METAL	0	UNIDADE
SIFÃO UNIVERSAL BRANCO	10	UNIDADE
SIFÃO UNIVERSAL CROMADO	0	UNIDADE
SOLVENTE 1LT	30	LITRO
SOLVENTE 5LT	30	LITRO
SOQUETE 035-EM S/CHAVE	0	UNIDADE
SOQUETE 30CM C/RABICHO	10	UNIDADE
SOQUETE P/ FLUORESCENTE	0	UNIDADE
SOQUETE P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSAO	0	UNIDADE
SOQUETE P/ LAMPADA	0	UNIDADE
STARTER DE 20W	0	UNIDADE
STARTER DE 40W	0	UNIDADE
SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO INOX	03	UNIDADE
SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE	00	UNIDADE
SUPORTE PARA TOALHA BANHO INOX	03	UNIDADE
SUPORTE SABONETE LIQUIDO	03	UNIDADE
TAMPA PARA VASO SANITARIO PLASTICO AMOFADADO	03	UNIDADE
TAMPA SECA 4X2	0	UNIDADE
TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2"	0	UNIDADE
TANQUE TRIPLO	01	UNIDADE
TEE ESGOTO 100MM	20	UNIDADE
TEE ESGOTO 150MM	05	UNIDADE
TEE ESGOTO 200MM	05	UNIDADE
TEE ESGOTO 40MM	15	UNIDADE
TEE ESGOTO 50MM	15	UNIDADE
TEE ESGOTO 75MM	15	UNIDADE
TEE PVC SOLDAVEL 20MM	05	UNIDADE
TEE PVC SOLDÁVEL 25MM	05	UNIDADE
TEE PVC SOLDAVEL 32MM	05	UNIDADE
TEE PVC SOLDAVEL 40MM	05	UNIDADE
TEE PVC SOLDAVEL 50MM	05	UNIDADE
TEE PVC SOLDAVEL 60MM	05	UNIDADE
TELHA TIPO PLAN	10.000	UNIDADE
TELHAS TIPO FIBROTEX (BRASILIT) COMPRIMENTO: 2,44CM	200	UNIDADE
TELHAS TIPO RESIDENCIAL (BRASILITÃO) COMPRIMENTO: 2,44	200	UNIDADE
TELHAS TIPO RESIDENCIAL (BRASILITÃO) COMPRIMENTO: 3,66	200	UNIDADE
TERMINAL REDONDO PARA CABO DE 2,5MM	0	UNIDADE
TESOURA DE PODA PEQUENA	10	UNIDADE
TESTE DE ENERGIA TIPO ALICATE	0	UNIDADE
THINNER 251 540 900L	0	LITRO
THINNER 5LT	20	GALÃO
TIJOLO DE BARRO 20X20CM	20	MILHEIRO

TINTA ACRILICA 18LT	05	LATA
TINTA ACRILICA PREPARADA 18LTS	20	LATA
TINTA BASE D'AGUA 18 L	20	LATA
TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS (GALÃO COM 3,6 LT)	10	UNIDADE
TINTA P/ PISO (18 LITROS)	10	UNIDADE
TINTA PARA PISO CINZA 3,6 LT	0	UNIDADE
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A	10	UNIDADE
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	10	UNIDADE
TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	0	UNIDADE
TOMADA PARA TELEFONE	0	UNIDADE
TORNEIRA BOIA 1/2	0	UNIDADE
TORNEIRA COM FILTRO INOX	0	UNIDADE
TORNEIRA EM METAL LATÃO, 1/2", HASTE GIRATÓRIA DE 30CM, PARA PIA	0	UNIDADE
TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX LONGO	04	UNIDADE
TORNEIRA PLASTICA DE BANCADA, 1/2"	0	UNIDADE
TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM	03	UNIDADE
TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	0	UNIDADE
TRELIÇA	05	UNIDADE
TRENA 50 METROS	05	UNIDADE
TRENA DE 20 MT	05	UNIDADE
TRINCHA 1,1/2	02	UNIDADE
TRINCHA 1/2 - UNID	0	UNIDADE
TRINCHA 2"	0	UNIDADE
TRINCHA 3"	0	UNIDADE
TRINCHA 395/3 1	0	UNIDADE
TRINCHA 4"	0	UNIDADE
TUBO ESGOTO 100MM	15	UNIDADE
TUBO ESGOTO 40MM	15	UNIDADE
TUBO ESGOTO 50MM	15	UNIDADE
TUBO ESGOTO 75MM	0	UNIDADE
TUBO ESGOTO PVC 150X2,6MM	0	UNIDADE
TUBO ESGOTO PVC 200X3,5MM	0	UNIDADE
TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	02	UNIDADE
TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM DE 6M	0	VARA
TUBO PVC SOLDÁVEL 85MM DE 6M	0	VARA
UNIÃO PVC SOLDÁVEL 25MM	0	UNIDADE
UNIÃO PVC SOLDÁVEL 40MM	0	UNIDADE
VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	0	UNIDADE
VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	0	UNIDADE
VALVULA P/ PIA INOX	0	UNIDADE
VARA DE ALUMINIO 3M	0	UNIDADE

VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	05	UNIDADE
VASO SANITARIO CONVENCIONAL	02	UNIDADE
VASO SANITÁRIO INFANTIL	0	UNIDADE
VASSOURA NYLON	10	UNIDADE
VASSOURA PARA GRAMA	20	UNIDADE
VASSOURA PIAÇAVA	10	UNIDADE
VASSOURÃO PIAÇAVA	10	UNIDADE
VEDACITE 18 LT	20	LATA
VEDALIT 3.6LT	20	LATA
VEDALIT 5 LT	20	LATA
VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	0	UNIDADE
VERNIZ 3,6 LT	02	GALÃO
VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	0	LATA
VITRO 0,60X0,60 BASCULANTE - SEM VIDRO	0	UNIDADE
ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LTS	05	GALÃO
ZINCO GALVANIZADO 1 MT	50	METRO

05. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. A empresa vencedora do certame deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento/entrega dos produtos/serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência;

5.2. Para o fornecimento de **materiais de construção**, **pintura, elétrico, hidrossanitário e utensílios**, será obrigatório para a(s) empresa(s) vencedora(s) comprovação de cadastro nos órgãos competentes exigidos para seu funcionamento e, fornecendo materiais que tenham selo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

06. ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1. O CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da "**Requisição**", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE, devidamente datado e assinado por servidor autorizado, de cada Órgão;

6.2. A "**Requisição**" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao item e assinadas por funcionário da empresa que executar o fornecimento;

6.3. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização/Requisição de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

6.4. Realizar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da Autorização/Requisição;

6.5. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
6.6. Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.
6.7. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

07. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante Autorização/requisição assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas sendo elas: Assinatura do responsável pelo setor demandante autorizado pelo ordenador de despesa do Órgão demandante;
7.2. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
7.3. Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
7.4. Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
7.5. Comunicar oficialmente à contratadas quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste instrumento;
7.6. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste instrumento;
7.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;
7.8. Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de Autorização/requisição, emitidas conforme o item "7.1" deste instrumento. Deve-se ressaltar a necessidade de as notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.
7.9. Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no art. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

08. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras e através de requisição;
8.2. Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, Edital e nos demais dispositivos legais;
8.3. Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste Contrato;
8.4. Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;
8.5. Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;
8.6. Para fornecimento das quantidades a serem adquiridas proceder-se-á conforme a cláusula da entrega.
8.7. Permitir a fiscalização pela contratante.

09. PREÇOS E CONDIÇÕES DE REAJUSTES:
9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços do processo licitatório, de acordo com valor global, desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de uso.
9.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.
9.3. Devidos aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados.

10. FISCALIZAÇÃO:
10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o periodo de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

11. PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.2. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.3. O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 10 (dez) dias úteis.

11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Os tributos e as contribuições fiscais, assim como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos itens são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

Ulianópolis/PA, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIELLE PEREIRA DIAS:00243715218

Assinado de forma digital por ADRIELLE PEREIRA DIAS:00243715218

Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 003/2025-PMU
Ulianópolis/Pará

Oficio nº 029/2026 - SEMAF/PMU.

Ulianópolis em, 11 de fevereiro de 2026.

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nesta.

1 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção, Pintura, Elétricos, Hidrossanitários e Utensílios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO: Conforme planilhas em anexo e este.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Pintura, elétricos, hidrossanitários e Utensílios, justifica-se, considerando a necessidade da realização de pequenas reformas, ampliação e manutenções preventivas e corretivas dos prédios públicos da Prefeitura Municipal, e demais Departamentos vinculados a esta Secretaria, para garantia do pleno funcionamento das unidades em seus serviços essências e atender a população em espaço adequado e humanizado.

Cordialmente;

KALITHA SAHARA DESTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Item	Descrição	Quant	Unid
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	96	UNIDADE
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	96	UNIDADE
3	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	5	UNIDADE
4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	10	UNIDADE
5	ALICATE DE PRENSAR TERMINAL DE 1,5 ATÊ 16MM	4	UNIDADE
6	ALICATE UNIVERSAL 8"	10	UNIDADE
7	ANCINHO DE FERRO COM CABO	10	UNIDADE
8	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	84	UNIDADE
9	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	480	QUILO
10	ARCO SERRA REGULAVEL	10	UNIDADE
11	AREIA FINA	920	METRO³
12	AREIA GROSSA	920	METRO³
13	ARGAMASSA 20KG	300	UNIDADE
14	ARRUELA QUADRADA 38X38	50	UNIDADE
15	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	84	UNIDADE
16	BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS	36	UNIDADE
17	BALDE PLASTICO PRETO 20LTS	10	UNIDADE
18	BANDEIJA P/PINTURA, Cap. 1,3L	10	UNIDADE
19	BASE P/RELE FOTOELÉTRICO	10	METRO
20	BATERIA COMUM DE 9 VOLTS	10	UNIDADE
21	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO	5	UNIDADE
22	BISNAGA CORANTE, Embalagem c/50g	96	UNIDADE
23	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	5	UNIDADE
24	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	5	UNIDADE
25	BOIA ELETRICA 30A	40	UNIDADE
26	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	20	UNIDADE
27	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2"	2	UNIDADE
28	BOMBA COSTAL 20LT	10	UNIDADE
29	BROCA AÇO 08MM	10	UNIDADE
30	BROCA AÇO 10MM	10	UNIDADE
31	BROCA DE AÇO 05MM	10	UNIDADE
32	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	10	UNIDADE
33	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	10	UNIDADE
34	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	10	UNIDADE
35	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº25/64	10	UNIDADE
36	BROCA DE VIDEA Nº 10	10	UNIDADE
37	BROCA DE VIDEA Nº 5	10	UNIDADE
38	BROCA DE VIDEA Nº 6	10	UNIDADE
39	BROCA DE VIDEA Nº 7	10	UNIDADE
40	BROCA DE VIDEA Nº 8	10	UNIDADE

41	BROCA DE VIDEA Nº 9	10	UNIDADE
42	BROCHA GRANDE, 20x76x190mm	36	UNIDADE
43	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM	96	PACOTE
44	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 08	96	PACOTE
45	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 10	96	PACOTE
46	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	84	UNIDADE
47	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	84	UNIDADE
48	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	20	UNIDADE
49	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	78	UNIDADE
50	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	20	UNIDADE
51	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	60	UNIDADE
52	CABO FLEXIVEL 1,5MM	200	METRO
53	CABO FLEXIVEL 10MM	50	METRO
54	CABO FLEXIVEL 2,5MM	4800	METRO
55	CABO FLEXIVEL 25MM	4800	METRO
56	CABO FLEXIVEL 35MM	100	METRO
57	CABO FLEXIVEL 4.0MM	4800	METRO
58	CABO FLEXIVEL 6MM	4800	METRO
59	CABO PARA ENXADA	30	UNIDADE
60	CABO PARALELO 2X1,5MM	300	METRO
61	CABO PP 2X2,50MM	1200	METRO
62	CABO PP 3X10MM	3000	METRO
63	CABO PP 3X16MM	3000	METRO
64	CABO PP 3X2,50MM	5000	METRO
65	CABO PP 3X4,0MM	3000	METRO
66	CABO PP 3X6MM	3000	METRO
67	CADEADO 20MM	20	UNIDADE
68	CADEADO 25MM	20	UNIDADE
69	CADEADO 30MM	20	UNIDADE
70	CADEADO 40MM	20	UNIDADE
71	CADEADO 50MM	20	UNIDADE
72	CAIXA D'AGUA 1.000 L	5	UNIDADE
73	CAIXA D'AGUA 10.000 L	8	UNIDADE
74	CAIXA D'AGUA 2.000 L	6	UNIDADE
75	CAIXA D'AGUA 20.000 L	8	UNIDADE
76	CAIXA D'AGUA 5.000 L	8	UNIDADE
77	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	20	UNIDADE
78	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	5	UNIDADE
79	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	5	UNIDADE
80	CAIXA DE GORDURA EM PVC	5	UNIDADE
81	CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO	20	UNIDADE

82	CAIXA P/TOMADA PLASTICA 4X2	220	UNIDADE
83	CAIXA PADRAO POLIFASICO	22	UNIDADE
84	CAL, Pacote com 8kg	220	PACOTE
85	CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	5	UNIDADE
86	CAMARA DE AR P/CARRINHO DE MÃO	30	UNIDADE
87	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10 2 MT	82	UNIDADE
88	CANTONEIRA P/ PRATELEIRA 40CM	20	UNIDADE
89	CAPACITOR DE FASE 25M DF	80	UNIDADE
90	CAPACITOR FASE 35MM FD	80	UNIDADE
91	CAPS SOLDAVEL 20MM	100	UNIDADE
92	CAPS SOLDAVEL 25MM	100	UNIDADE
93	CAPS SOLDAVEL 32MM	72	UNIDADE
94	CAPS SOLDAVEL 50MM	50	UNIDADE
95	CAPS SOLDAVEL 60MM	50	UNIDADE
96	CARRINHO DE MÃO 60LTS	25	UNIDADE
97	CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	10	UNIDADE
98	CHAVE DE BOCA 10	10	UNIDADE
99	CHAVE DE BOCA 13	10	UNIDADE
100	CHAVE DE BOCA 16	10	UNIDADE
101	CHAVE DE BOCA 19	10	UNIDADE
102	CHAVE DE BOCA 9	5	UNIDADE
103	CHAVE DE FENDA 3/16X4	10	UNIDADE
104	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM	5	UNIDADE
105	CHAVE ESTRELA 3/ 16X4	10	UNIDADE
106	CHAVE L VARIADAS	10	UNIDADE
107	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	5	UNIDADE
108	CIMENTO 50 KG	1260	SACO
109	COLA DE SILICONE 50G	100	UNIDADE
110	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2	150	UNIDADE
111	COLAR P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2	50	UNIDADE
112	COLUNA DE AÇO 5/16 6MT	10	UNIDADE
113	COLUNA PARA LAVATÓRIO	5	UNIDADE
114	COMPENSADO CHAPA DE 15MM	50	METRO
115	COMPENSADO CHAPA DE 20MM	50	METRO
116	CONDUITE CORRUGADO 25MM	360	METRO
117	CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAF	84	UNIDADE
118	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	42	UNIDADE
119	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO-DERIVAÇÃO 10-70	30	UNIDADE
120	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABO DE 10MM	30	UNIDADE
121	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABOS DE 6MM	30	UNIDADE

122	CORDA POLIESTER 04MM	300	METRO
123	CORDA POLIESTER 06 MM	300	METRO
124	CORDA POLIESTER 08 MM	300	METRO
125	CORDA POLIESTER 10 MM	100	METRO
126	CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA	100	QUILO
127	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1.1/2R	10	UNIDADE
128	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM	30	UNIDADE
129	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM	10	UNIDADE
130	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM	10	UNIDADE
131	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE	5	UNIDADE
132	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	20	UNIDADE
133	DISCO PARA LIXADEIRA	5	UNIDADE
134	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	15	UNIDADE
135	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	15	UNIDADE
136	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	15	UNIDADE
137	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	15	UNIDADE
138	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	10	UNIDADE
139	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	10	UNIDADE
140	DISJUNTOR BIPOLAR 80A	10	UNIDADE
141	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	5	UNIDADE
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	10	UNIDADE
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	2	UNIDADE
144	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	10	UNIDADE
145	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	60	UNIDADE
146	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	5	UNIDADE
147	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	10	UNIDADE
148	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	22	UNIDADE
149	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	10	UNIDADE
150	DOBRADIÇA 3 1/2	84	UNIDADE
151	DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2	20	UNIDADE
152	DUREPOXI 100G	10	UNIDADE
153	ELETRODUTO PVC 3MT 1.1/2	20	UNIDADE
154	ELETRODUTO PVC 3MT 3/4	42	BARRA
155	ELETRODUTO PVC ROSQUEAVEL 2"	20	UNIDADE
156	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT	42	BARRA
157	EMENDA P/ FORRO PVC.	120	METRO²
158	ENGATE PLASTICO 40CM	72	UNIDADE
159	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO	25	UNIDADE
160	ENXADÃO C/ CABO	20	UNIDADE
161	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMÍNIO C/ FITA DE SEGURANÇA	10	UNIDADE
162	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	5	UNIDADE

163	ESCADA DE FIBRA 06 METROS	3	UNIDADE
164	ESCADA DE FIBRA 16 METROS	3	UNIDADE
165	ESCADA DE FIBRA 10 METROS	3	UNIDADE
166	ESMALTE SINTETICO 3.6 LITROS	160	GALÃO
167	ESMERIL 6" CANOA	20	UNIDADE
168	ESMERILHADEIRA 900W	2	UNIDADE
169	ESPUDE P/ VASO	72	UNIDADE
170	FACÃO 18"	10	UNIDADE
171	FECHADURA 803/03 INOX - MAÇANETA	5	UNIDADE
172	FECHADURA COM MAÇANETA	36	UNIDADE
173	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	5	UNIDADE
174	FECHADURA P/PORTA DE FERRO	2	UNIDADE
175	FERRO VERGALHAO 3/8	168	VARA
176	FERRO VERGALHAO 4.2	168	BARRA
177	FERRO VERGALHAO 5/16	168	VARA
178	FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12 MT	70	UNIDADE
179	FERROLHO 4 ROMOMDO	10	UNIDADE
180	FERROLHO 4"	10	UNIDADE
181	FERROLHO DE 03	24	UNIDADE
182	FERROLHO DE 04	36	UNIDADE
183	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA	10	UNIDADE
184	FIO SOLIDO 1,5MM	2500	METRO
185	FIO TORCIDO 2X1,0MM	100	METRO
186	FIO TORCIDO 2X1,5MM	100	METRO
187	FIO TORCIDO 2X2,5	100	METRO
188	FIO TORCIDO 2X4,0MM	200	METRO
189	FITA CREPE 24 X 50M	84	UNIDADE
190	FITA DUPLA FACE 12MM 3M	30	UNIDADE
191	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	60	UNIDADE
192	FITA ISOLANTE 19X20M	82	UNIDADE
193	FITA PVC 100MM BRANCA 10M	32	UNIDADE
194	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	30	UNIDADE
195	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS	30	UNIDADE
196	FLANGE 50X1.1/2	20	UNIDADE
197	FOLHAS DE COMPENSADOS	20	UNIDADE
198	FORRO PVC 200MM	1200	METRO
199	FUNDO PREPARADOR 18L	5	LATA
200	GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA	2	UNIDADE
201	GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	3	CAIXA
202	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	10	UNIDADE
203	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2	42	UNIDADE

204	INTERRUPTOR INTERNO 1TC	20	UNIDADE
205	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	96	UNIDADE
206	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	96	UNIDADE
207	JOELHO ESGOTO 100MM	48	UNIDADE
208	JOELHO ESGOTO 150MM	20	UNIDADE
209	JOELHO ESGOTO 40MM	42	UNIDADE
210	JOELHO ESGOTO 50MM	42	UNIDADE
211	JOELHO ESGOTO 75MM	20	UNIDADE
212	JOELHO LR 20X1/2	20	UNIDADE
213	JOELHO LR 25/1/2	20	UNIDADE
214	JOELHO LR 25X3/4	2	UNIDADE
215	JOELHO PVC ESGOTO 150MM	20	UNIDADE
216	JOELHO PVC ESGOTO 200MM	20	UNIDADE
217	JOELHO PVC LR 25MM X 1/2	20	UNIDADE
218	JOELHO PVC LR 25MM X 3/4	20	UNIDADE
219	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	180	UNIDADE
220	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	72	UNIDADE
221	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM	50	UNIDADE
222	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM	40	UNIDADE
223	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	60	UNIDADE
224	JOELHO SOLDAVEL 50MM	40	UNIDADE
225	LÂMINA SERRINHA DE AÇO	50	UNIDADE
226	LAMPADA DE LED DE 100	50	UNIDADE
227	LAMPADA DE LED DE 25	50	UNIDADE
228	LAMPADA DE LED DE 75	50	UNIDADE
229	LAMPADA LED 15W	200	UNIDADE
230	LAMPADA LED 40W	1200	UNIDADE
231	LAMPADA LED 50W	3500	UNIDADE
232	LAMPADA MISTA 160W	250	UNIDADE
233	LAMPADA MISTA 250W	320	UNIDADE
234	LÂMPADA TUBULAR MULTI-VAPOR METÁLICO - 250 WATTS	550	UNIDADE
235	LÂMPADA TUBULAR MULTI-VAPOR METÁLICO - 400 WATTS	850	UNIDADE
236	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO - 70 WATTS	150	UNIDADE
237	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	20	UNIDADE
238	LAVATORIO - PIA BANHEIRO	2	UNIDADE
239	LAVATORIO - PIA EM LOUÇA	5	UNIDADE
240	LIMA CHATA 8"	84	UNIDADE
241	LIXA DÁGUA 150	220	FOLHA
242	LIXA DAGUA 180	220	FOLHA
243	LIXA DÁGUA 60	220	FOLHA
244	LIXA DÁGUA 80	220	FOLHA

245	LIXA P/ FERRO Nº 36	220	FOLHA
246	LIXA P/ FERRO Nº 50	220	FOLHA
247	LIXA P/ MADEIRA Nº 100	220	FOLHA
248	LIXA P/ MADEIRA Nº 120	220	FOLHA
249	LIXA P/ MADEIRA Nº 180	220	FOLHA
250	LIXA P/ MADEIRA Nº 220	220	FOLHA
251	LIXA P/ MADEIRA Nº 80	220	FOLHA
252	LIXADEIRA	2	UNIDADE
253	LUMINARIA ABERTA E27	2	UNIDADE
254	LUMINARIA COM GRADE E40	10	UNIDADE
255	LUVA DE COURO	120	PAR
256	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 PARA 20MM	50	UNIDADE
257	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 PARA 32MM	20	UNIDADE
258	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 PARA 50MM	50	UNIDADE
259	LUVA LR 20X1/2	72	UNIDADE
260	LUVA LR 25X1/2	10	UNIDADE
261	LUVA PIGMENTADA	120	PAR
262	LUVA PVC 1.1/2" ROSCA INTERNA	50	UNIDADE
263	LUVA PVC 20MM	120	UNIDADE
264	LUVA PVC 25MM	120	UNIDADE
265	LUVA PVC 60MM	150	UNIDADE
266	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 20MM	100	UNIDADE
267	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 25MM	100	UNIDADE
268	LUVA PVC REDUÇÃO 32X25MM	50	UNIDADE
269	LUVA SOLDAVEL 20 MM	100	UNIDADE
270	LUVA SOLDAVEL 25MM	72	UNIDADE
271	LUVA SOLDAVEL 32MM	50	UNIDADE
272	LUVA SOLDAVEL 40MM	50	UNIDADE
273	LUVA SOLDAVEL 50MM	100	UNIDADE
274	LUVA SOLDAVEL 60 MM	100	UNIDADE
275	LUVA UNIAO PVC SOLDAVEL 25MM	50	UNIDADE
276	LUVA UNIAO PVC SOLDAVEL 40MM	50	UNIDADE
277	MALETA DE FERRAMENTAS MULTIUSO 20"	2	UNIDADE
278	MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM	100	METRO
279	MANGUEIRA DE GAS	100	METRO
280	MANGUEIRA TRAÇADA DE 1 POLEGADA	100	METRO
281	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM	100	METRO
282	MARTELO CABO FIBRA DE VIDRO 25MM	5	UNIDADE
283	MARTELO GRANDE COM CABO	5	UNIDADE
284	MASCARA DESCARTAVEL - UNID	360	UNIDADE

285	MASSA ACLILICA 20kg	104	LATA
286	MASSA CORRIDA 20KG	100	LATA
287	MULTIMITRO DIGITAL TIPO ALICATE	3	UNIDADE
288	NIPLE ROSCAVEL 1/2	72	UNIDADE
289	NIPLE ROSCAVEL 3/4	20	UNIDADE
290	PÁ C/BICO C/CABO	200	UNIDADE
291	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	20	UNIDADE
292	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO	10	UNIDADE
293	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 40	100	UNIDADE
294	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5,0 X 50	50	UNIDADE
295	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X60	50	UNIDADE
296	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA	10	UNIDADE
297	PENEIRA MEDIA	10	UNIDADE
298	PERNAMANCA	5	UNIDADE
299	PIA INOX 1,20X50	9	UNIDADE
300	PISO 45X45 P/PISO PEI 5 CLASSE A	500	METRO²
301	PLAINA ELETRICA	2	UNIDADE
302	PNEU P/CARRO DE MAO	24	UNIDADE
303	POSTE PADRÃO QUADRADO - 7MTS	5	UNIDADE
304	POSTE PADRÃO QUADRADO 7X7X2 - 5MTS	15	UNIDADE
305	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	5	QUILO
306	PREGO 15X15	50	QUILO
307	PREGO 17X17	15	QUILO
308	PREGO 18X24	30	QUILO
309	PREGO 19X36	20	QUILO
310	PREGO 26X72	20	QUILO
311	PROJETOR 400W BASE E40	5	UNIDADE
312	RASTELO C/ CABO	20	UNIDADE
313	RASTELO REGULAVEL DE ARAME	20	UNIDADE
314	REAJUNTE 01KG	320	PACOTE
315	REATOR 1X20 ELETRONICO	250	UNIDADE
316	REATOR 1X40 ELETRONICO	250	UNIDADE
317	REATOR 2X20 ELETRONICO	250	UNIDADE
318	REATOR 2X40 ELETRONICO	250	UNIDADE
319	REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W	5	UNIDADE
320	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W	5	UNIDADE
321	REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W	5	UNIDADE
322	REATOR VAPOR DE SODIO 250W	5	UNIDADE
323	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	5	UNIDADE
324	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W	5	UNIDADE
325	REATOR VAPOR METALICO 250W	5	UNIDADE

326	REATOR VAPOR METALICO 400W	5	UNIDADE
327	REBITE 08 MM	100	UNIDADE
328	REBITE 10 MM	100	UNIDADE
329	REBITE 4 MM	100	UNIDADE
330	REDUÇÃO PVC 3/4 EXTERNA X 1/2 INTERNA	20	UNIDADE
331	REFLETOR DE LED 100	40	UNIDADE
332	REFLETOR DE LED 200	20	UNIDADE
333	REFLETOR DE LED 50	10	UNIDADE
334	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 20MM	20	UNIDADE
335	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM	20	UNIDADE
336	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	20	UNIDADE
337	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	24	UNIDADE
338	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2"	5	UNIDADE
339	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 1.1/2	10	UNIDADE
340	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 3/4	20	UNIDADE
341	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2"	10	UNIDADE
342	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4"	10	UNIDADE
343	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	20	UNIDADE
344	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	20	UNIDADE
345	REGISTRO PARA CHUVEIRO	30	UNIDADE
346	RELÉ FOTOELÉTRICO - CONTATO NF - CORRENTE MÁXIMA 9A - 220V	5500	UNIDADE
347	RELÉ FOTOELÉTRICO - CONTATO NF - CORRENTE MÁXIMA 9A - BIVOLT	5500	UNIDADE
348	REVESTIMENTO 30X20 P/PAREDE	200	METRO
349	RODA FORRO PVC	120	METRO
350	ROLO DE ESPUMA 23CM	60	UNIDADE
351	ROLO DE ESPUMA 5CM	10	UNIDADE
352	ROLO DE ESPUMA 9CM	20	UNIDADE
353	ROLO DE LA 15CM	20	UNIDADE
354	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	42	UNIDADE
355	ROUDANAS N 1	180	UNIDADE
356	ROUDANAS N 2	180	UNIDADE
357	SABONETEIRA INOX	12	UNIDADE
358	SEIXO FINO	320	METRO³
359	SELADOR ACRILICO 16 LTS	86	LATA
360	SERRA MARMORE	6	UNIDADE
361	SOLVENTE 5LT	60	GALÃO
362	SOQUETES P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSAO	480	UNIDADE
363	TEE ESGOTO 100MM	42	UNIDADE
364	TEE ESGOTO 40MM	42	UNIDADE
365	TELHA TIPO PLAN	20	MILHEIRO

366	TESOURA DE PODA	5	UNIDADE
367	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS	20	MILHEIRO
368	TINTA ACRILICA 18LT	122	LATA
369	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	100	LATA
370	TINTA P/PISO 18LTS	50	LATA
371	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A	42	UNIDADE
372	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2	6	UNIDADE
373	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM	10	UNIDADE
374	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	10	UNIDADE
375	TRELIÇA 6M	20	UNIDADE
376	TRENA 50 METROS	5	UNIDADE
377	TRINCHA 1/2	20	UNIDADE
378	TRINCHA 4"	20	UNIDADE
379	TUBO DE ESGOTO 100MM	84	UNIDADE
380	TUBO DE ESGOTO 40MM	10	UNIDADE
381	TUBO DE ESGOTO 50MM	10	UNIDADE
382	TUBO ESGOTO 75MM	10	UNIDADE
383	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	84	UNIDADE
384	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	94	VARA
385	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M	96	VARA
386	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M	84	VARA
387	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M	50	VARA
388	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM DE 6M	96	VARA
389	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM DE 6M	96	VARA
390	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM DE 6M	50	VARA
391	TUBO PVC SOLDÁVEL 85MM DE 6M	85	VARA
392	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	4	UNIDADE
393	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	10	UNIDADE
394	VALVULA P/ PIA INOX	10	UNIDADE
395	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	8	UNIDADE
396	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	12	UNIDADE
397	VEDACIT 18LTS	50	LATA
398	VEDALIT 5LTS	50	LATA
399	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	5	UNIDADE
400	VERNIZ 3,6LTS	50	GALÃO
401	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	50	GALÃO
402	VITRO 0,60X0,60 BASCULANTE - SEM VIDRO	5	UNIDADE
403	ZARCÃO PARA FERRO 5LTS	50	GALÃO

KALITHA SAHARA DESTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13 FEV 2026
Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA

Fls 218

Fls 218

Oficio nº 025/2026 - GAB/PMU.

Ulianópolis, 11 de fevereiro de 2026.

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nesta.

1 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção, Pintura, Elétricos, Hidrossanitários e Utensílios para atender as demandas do Gabinete da Prefeita.

2 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO: Conforme planilhas em anexo e este.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Pintura, elétricos, hidrossanitários e Utensílios, justifica-se, considerando a necessidade da realização de pequenas reformas, ampliação e manutenções preventivas e corretivas dos prédios públicos da Prefeitura Municipal, e demais Departamentos vinculados a esta Secretaria, para garantia do pleno funcionamento das unidades em seus serviços essências e atender a população em espaço adequado e humanizado.

Cordialmente;

EVANURIA OLIVEIRA CASTRO
Vice – Prefeita/Chefe de Gabinete.

Item	Descrição	Quant	Unid
1	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	96	UNIDADE
2	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	96	UNIDADE
3	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	5	UNIDADE
4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	10	UNIDADE
5	ALICATE DE PRENSAR TERMINAL DE 1,5 ATÉ 16MM	4	UNIDADE
6	ALICATE UNIVERSAL 8"	10	UNIDADE
7	ANCINHO DE FERRO COM CABO	10	UNIDADE
8	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	84	UNIDADE
9	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	480	QUILO
10	ARCO SERRA REGULAVEL	10	UNIDADE
11	AREIA FINA	920	METRO³
12	AREIA GROSSA	920	METRO³
13	ARGAMASSA 20KG	300	UNIDADE
14	ARRUELA QUADRADA 38X38	50	UNIDADE
15	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	84	UNIDADE
16	BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS	36	UNIDADE
17	BALDE PLASTICO PRETO 20LTS	10	UNIDADE
18	BANDEJA P/PINTURA, Cap. 1,3L	10	UNIDADE
19	BASE P/RELE FOTOELÉTRICO	10	METRO
20	BATERIA COMUM DE 9 VOLTS	10	UNIDADE
21	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO	5	UNIDADE
22	BISNAGA CORANTE, Embalagem c/50g	96	UNIDADE
23	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	5	UNIDADE
24	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	5	UNIDADE
25	BOIA ELETRICA 30A	40	UNIDADE
26	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	20	UNIDADE
27	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2"	2	UNIDADE
28	BOMBA COSTAL 20LT	10	UNIDADE
29	BROCA AÇO 08MM	10	UNIDADE
30	BROCA AÇO 10MM	10	UNIDADE
31	BROCA DE AÇO 05MM	10	UNIDADE
32	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	10	UNIDADE
33	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	10	UNIDADE
34	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	10	UNIDADE
35	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº25/64	10	UNIDADE
36	BROCA DE VIDEA Nº 10	10	UNIDADE
37	BROCA DE VIDEA Nº 5	10	UNIDADE
38	BROCA DE VIDEA Nº 6	10	UNIDADE
39	BROCA DE VIDEA Nº 7	10	UNIDADE
40	BROCA DE VIDEA Nº 8	10	UNIDADE
41	BROCA DE VIDEA Nº 9	10	UNIDADE
42	BROCHA GRANDE, 20x76x190mm	36	UNIDADE
43	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM	96	PACOTE
44	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 08	96	PACOTE
45	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 10	96	PACOTE
46	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	84	UNIDADE
47	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	84	UNIDADE
48	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	20	UNIDADE
49	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	78	UNIDADE
50	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	20	UNIDADE
51	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	60	UNIDADE
52	CABO FLEXIVEL 1,5MM	200	METRO
53	CABO FLEXIVEL 10MM	50	METRO
54	CABO FLEXIVEL 2,5MM	4800	METRO
55	CABO FLEXIVEL 25MM	4800	METRO
56	CABO FLEXIVEL 35MM	100	METRO

57	CABO FLEXIVEL 4,0MM	4800	METRO
58	CABO FLEXIVEL 6MM	4800	METRO
59	CABO PARA ENXADA	30	UNIDADE
60	CABO PARALELO 2X1,5MM	300	METRO
61	CABO PP 2X2,50MM	1200	METRO
62	CABO PP 3X10MM	3000	METRO
63	CABO PP 3X16MM	3000	METRO
64	CABO PP 3X2,50MM	5000	METRO
65	CABO PP 3X4,0MM	3000	METRO
66	CABO PP 3X6MM	3000	METRO
67	CADEADO 20MM	20	UNIDADE
68	CADEADO 25MM	20	UNIDADE
69	CADEADO 30MM	20	UNIDADE
70	CADEADO 40MM	20	UNIDADE
71	CADEADO 50MM	20	UNIDADE
72	CAIXA D'AGUA 1.000 L	5	UNIDADE
73	CAIXA D'AGUA 10.000 L	8	UNIDADE
74	CAIXA D'AGUA 2.000 L	6	UNIDADE
75	CAIXA D'AGUA 20.000 L	8	UNIDADE
	CAIXA D'AGUA 5.000 L	8	UNIDADE
77	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	20	UNIDADE
78	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	5	UNIDADE
79	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	5	UNIDADE
80	CAIXA DE GORDURA EM PVC	5	UNIDADE
81	CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO	20	UNIDADE
82	CAIXA P/TOMADA PLASTICA 4X2	220	UNIDADE
83	CAIXA PADRAO POLIFASICO	22	UNIDADE
84	CAL, Pacote com 8kg	220	PACOTE
85	CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	5	UNIDADE
86	CAMARA DE AR P/CARRINHO DE MÃO	30	UNIDADE
87	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10 2 MT	82	UNIDADE
88	CANTONEIRA P/ PRATELEIRA 40CM	20	UNIDADE
89	CAPACITOR DE FASE 25M DF	80	UNIDADE
90	CAPACITOR FASE 35MM FD	80	UNIDADE
91	CAPS SOLDAVEL 20MM	100	UNIDADE
92	CAPS SOLDAVEL 25MM	100	UNIDADE
93	CAPS SOLDAVEL 32MM	72	UNIDADE
	CAPS SOLDAVEL 50MM	50	UNIDADE
95	CAPS SOLDAVEL 60MM	50	UNIDADE
96	CARRINHO DE MÃO 60LTS	84	UNIDADE
97	CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	10	UNIDADE
98	CHAVE DE BOCA 10	10	UNIDADE
99	CHAVE DE BOCA 13	10	UNIDADE
100	CHAVE DE BOCA 16	10	UNIDADE
101	CHAVE DE BOCA 19	10	UNIDADE
102	CHAVE DE BOCA 9	5	UNIDADE
103	CHAVE DE FENDA 3/16X4	10	UNIDADE
104	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM	5	UNIDADE
105	CHAVE ESTRELA 3/ 16X4	10	UNIDADE
106	CHAVE L VARIADAS	10	UNIDADE
107	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO	5	UNIDADE
108	CIMENTO 50 KG	1260	SACO
109	COLA DE SILICONE 50G	100	UNIDADE
110	COLAR P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2	150	UNIDADE
111	COLAR P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2	50	UNIDADE
112	COLUNA DE AÇO S/16 6MT	10	UNIDADE
113	COLUNA PARA LAVATÓRIO	5	UNIDADE

Comissão de Licitação Fls. 220 Pública

114	COMPENSADO CHAPA DE 15MM	50	METRO
115	COMPENSADO CHAPA DE 20MM	50	METRO
116	CONDUITE CORRUGADO 25MM	360	METRO
117	CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAF	84	UNIDADE
118	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	42	UNIDADE
119	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO-DERIVAÇÃO 10-70	30	UNIDADE
120	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABO DE 10MM	30	UNIDADE
121	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABOS DE 6MM	30	UNIDADE
122	CORDA POLIESTER 04MM	300	METRO
123	CORDA POLIESTER 06 MM	300	METRO
124	CORDA POLIESTER 08 MM	300	METRO
125	CORDA POLIESTER 10 MM	100	METRO
126	CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA	100	QUILO
127	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1.1/2R	10	UNIDADE
128	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM	30	UNIDADE
129	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM	10	UNIDADE
130	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM	10	UNIDADE
131	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE	5	UNIDADE
132	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA	20	UNIDADE
	DISCO PARA LIXADEIRA	5	UNIDADE
134	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	15	UNIDADE
135	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	15	UNIDADE
136	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	15	UNIDADE
137	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	15	UNIDADE
138	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	10	UNIDADE
139	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	10	UNIDADE
140	DISJUNTOR BIPOLAR 80A	10	UNIDADE
141	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	5	UNIDADE
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	10	UNIDADE
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	2	UNIDADE
144	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	10	UNIDADE
145	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	60	UNIDADE
146	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	5	UNIDADE
147	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	10	UNIDADE
148	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	22	UNIDADE
149	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	10	UNIDADE
150	DOBRADIÇA 3 1/2	84	UNIDADE
	DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2	20	UNIDADE
152	DUREPOXI 100G	10	UNIDADE
153	ELETRODUTO PVC 3MT 1.1/2	20	UNIDADE
154	ELETRODUTO PVC 3MT 3/4	42	BARRA
155	ELETRODUTO PVC ROSQUEAVEL 2"	20	UNIDADE
156	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT	42	BARRA
157	EMENDA P/ FORRO PVC.	120	METRO²
158	ENGATE PLASTICO 40CM	72	UNIDADE
159	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO	100	UNIDADE
160	ENXADÃO C/ CABO	20	UNIDADE
161	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMÍNIO C/ FITA DE SEGURANÇA	10	UNIDADE
162	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4	5	UNIDADE
163	ESCADA DE FIBRA 06 METROS	3	UNIDADE
164	ESCADA DE FIBRA 16 METROS	3	UNIDADE
165	ESCADA DE FIBRA 10 METROS	3	UNIDADE
166	ESMALTE SINTETICO 3.6 LITROS	160	"GALÃO
167	ESMERIL 6" CANOA	20	UNIDADE
168	ESMERILHADEIRA 900W	2	UNIDADE
169	ESPUDE P/ VASO	72	UNIDADE
170	FACÃO 18"	10	UNIDADE

171	FECHADURA 803/03 INOX - MAÇANETA	5	UNIDADE
172	FECHADURA COM MAÇANETA	36	UNIDADE
173	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	5	UNIDADE
174	FECHADURA P/PORTA DE FERRO	2	UNIDADE
175	FERRO VERGALHAO 3/8	168	VARA
176	FERRO VERGALHAO 4.2	168	BARRA
177	FERRO VERGALHAO 5/16	168	VARA
178	FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12 MT	70	UNIDADE
179	FERROLHO 4 ROMOMDO	10	UNIDADE
180	FERROLHO 4"	10	UNIDADE
181	FERROLHO DE 03	24	UNIDADE
182	FERROLHO DE 04	36	UNIDADE
183	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA	10	UNIDADE
184	FIO SOLIDO 1,5MM	2500	METRO
185	FIO TORCIDO 2X1,0MM	100	METRO
186	FIO TORCIDO 2X1,5MM	100	METRO
187	FIO TORCIDO 2X2,5	100	METRO
188	FIO TORCIDO 2X4,0MM	200	METRO
189	FITA CREPE 24 X 50M	84	UNIDADE
190	FITA DUPLA FACE 12MM 3M	30	UNIDADE
191	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO	60	UNIDADE
192	FITA ISOLANTE 19X20M	82	UNIDADE
193	FITA PVC 100MM BRANCA 10M	32	UNIDADE
194	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	30	UNIDADE
195	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS	30	UNIDADE
196	FLANGE 50X1.1/2	20	UNIDADE
197	FOLHAS DE COMPENSADOS	20	UNIDADE
198	FORRO PVC 200MM	1200	METRO
199	FUNDO PREPARADOR 18L	5	LATA
200	GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA	2	UNIDADE
201	GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	3	CAIXA
202	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	10	UNIDADE
203	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2	42	UNIDADE
204	INTERRUPTOR INTERNO 1TC	20	UNIDADE
205	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	96	UNIDADE
206	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	96	UNIDADE
207	JOELHO ESGOTO 100MM	48	UNIDADE
208	JOELHO ESGOTO 150MM	20	UNIDADE
209	JOELHO ESGOTO 40MM	42	UNIDADE
210	JOELHO ESGOTO 50MM	42	UNIDADE
211	JOELHO ESGOTO 75MM	20	UNIDADE
212	JOELHO LR 20X1/2	20	UNIDADE
213	JOELHO LR 25/1/2	20	UNIDADE
214	JOELHO LR 25X3/4	2	UNIDADE
215	JOELHO PVC ESGOTO 150MM	20	UNIDADE
216	JOELHO PVC ESGOTO 200MM	20	UNIDADE
217	JOELHO PVC LR 25MM X 1/2	20	UNIDADE
218	JOELHO PVC LR 25MM X 3/4	20	UNIDADE
219	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	180	UNIDADE
220	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	72	UNIDADE
221	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM	50	UNIDADE
222	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM	40	UNIDADE
223	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	60	UNIDADE
224	JOELHO SOLDAVEL 50MM	40	UNIDADE
225	LÂMINA SERRINHA DE AÇO	50	UNIDADE
226	LAMPADA DE LED DE 100	50	UNIDADE
227	LAMPADA DE LED DE 25	50	UNIDADE

228	LAMPADA DE LED DE 75	50	UNIDADE
229	LAMPADA LED 15W	200	UNIDADE
230	LAMPADA LED 40W	1200	UNIDADE
231	LAMPADA LED 50W	3500	UNIDADE
232	LAMPADA MISTA 160W	250	UNIDADE
233	LAMPADA MISTA 250W	320	UNIDADE
234	LÂMPADA TUBULAR MULTI-VAPOR METÁLICO - 250 WATTS	550	UNIDADE
235	LÂMPADA TUBULAR MULTI-VAPOR METÁLICO - 400 WATTS	850	UNIDADE
236	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO - 70 WATTS	150	UNIDADE
237	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	20	UNIDADE
238	LAVATORIO - PIA BANHEIRO	2	UNIDADE
239	LAVATORIO - PIA EM LOUÇA	5	UNIDADE
240	LIMA CHATA 8"	84	UNIDADE
241	LIXA DÁGUA 150	220	FOLHA
242	LIXA DAGUA 180	220	FOLHA
243	LIXA DÁGUA 60	220	FOLHA
244	LIXA DÁGUA 80	220	FOLHA
245	LIXA P/ FERRO Nº 36	220	FOLHA
246	LIXA P/ FERRO Nº 50	220	FOLHA
[illegible]	LIXA P/ MADEIRA Nº 100	220	FOLHA
248	LIXA P/ MADEIRA Nº 120	220	FOLHA
249	LIXA P/ MADEIRA Nº 180	220	FOLHA
250	LIXA P/ MADEIRA Nº 220	220	FOLHA
251	LIXA P/ MADEIRA Nº 80	220	FOLHA
252	LIXADEIRA	2	UNIDADE
253	LUMINARIA ABERTA E27	2	UNIDADE
254	LUMINARIA COM GRADE E40	10	UNIDADE
255	LUVA DE COURO	120	PAR
256	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 PARA 20MM	50	UNIDADE
257	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 PARA 32MM	20	UNIDADE
258	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 PARA 50MM	50	UNIDADE
259	LUVA LR 20X1/2	72	UNIDADE
260	LUVA LR 25X1/2	10	UNIDADE
261	LUVA PIGMENTADA	120	PAR
262	LUVA PVC 1.1/2" ROSCA INTERNA	50	UNIDADE
263	LUVA PVC 20MM	120	UNIDADE
[illegible]	LUVA PVC 25MM	120	UNIDADE
[illegible]	LUVA PVC 60MM	150	UNIDADE
266	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 20MM	100	UNIDADE
267	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 25MM	100	UNIDADE
268	LUVA PVC REDUÇÃO 32X25MM	50	UNIDADE
269	LUVA SOLDAVEL 20 MM	100	UNIDADE
270	LUVA SOLDAVEL 25MM	72	UNIDADE
271	LUVA SOLDAVEL 32MM	50	UNIDADE
272	LUVA SOLDAVEL 40MM	50	UNIDADE
273	LUVA SOLDAVEL 50MM	100	UNIDADE
274	LUVA SOLDAVEL 60 MM	100	UNIDADE
275	LUVA UNIAO PVC SOLDAVEL 25MM	50	UNIDADE
276	LUVA UNIAO PVC SOLDAVEL 40MM	50	UNIDADE
277	MALETA DE FERRAMENTAS MULTIUSO 20"	2	UNIDADE
278	MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM	100	METRO
279	MANGUEIRA DE GÁS	100	METRO
280	MANGUEIRA TRAÇADA DE 1 POLEGADA	100	METRO
281	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM	100	METRO
282	MARTELO CABO FIBRA DE VIDRO 25MM	5	UNIDADE
283	MARTELO GRANDE COM CABO	5	UNIDADE
284	MASCARA DESCARTAVEL - UNID	360	UNIDADE

Comissão de Licitação Fls. 253 Rubrica

Comissão de Licitação Fls. 223 Rubrica

285	MASSA ACLILICA 20kg	104	LATA
286	MASSA CORRIDA 20KG	100	LATA
287	MULTIMITRO DIGITAL TIPO ALICATE	3	UNIDADE
288	NIPLE ROSCAVEL 1/2	72	UNIDADE
289	NIPLE ROSCAVEL 3/4	20	UNIDADE
290	PÁ C/BICO C/CABO	200	UNIDADE
291	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	20	UNIDADE
292	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO	10	UNIDADE
293	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 40	100	UNIDADE
294	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5,0 X 50	50	UNIDADE
295	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X60	50	UNIDADE
296	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA	10	UNIDADE
297	PENEIRA MEDIA	10	UNIDADE
298	PERNAMANCA	5	UNIDADE
299	PIA INOX 1,20X50	9	UNIDADE
300	PISO 45X45 P/PISO PEI 5 CLASSE A	500	METRO²
301	PLAINA ELETRICA	2	UNIDADE
302	PNEU P/CARRO DE MAO	24	UNIDADE
303	POSTE PADRÃO QUADRADO - 7MTS	5	UNIDADE
	POSTE PADRÃO QUADRADO 7X7X2 - 5MTS	15	UNIDADE
305	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	5	QUILO
306	PREGO 15X15	50	QUILO
307	PREGO 17X17	15	QUILO
308	PREGO 18X24	30	QUILO
309	PREGO 19X36	20	QUILO
310	PREGO 26X72	20	QUILO
311	PROJETOR 400W BASE E40	5	UNIDADE
312	RASTELO C/ CABO	20	UNIDADE
313	RASTELO REGULAVEL DE ARAME	20	UNIDADE
314	REAJUNTE 01KG	320	PACOTE
315	REATOR 1X20 ELETRONICO	250	UNIDADE
316	REATOR 1X40 ELETRONICO	250	UNIDADE
317	REATOR 2X20 ELETRONICO	250	UNIDADE
318	REATOR 2X40 ELETRONICO	250	UNIDADE
319	REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W	5	UNIDADE
320	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W	5	UNIDADE
321	REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W	5	UNIDADE
	REATOR VAPOR DE SODIO 250W	5	UNIDADE
323	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	5	UNIDADE
324	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W	5	UNIDADE
325	REATOR VAPOR METALICO 250W	5	UNIDADE
326	REATOR VAPOR METALICO 400W	5	UNIDADE
327	REBITE 08 MM	100	UNIDADE
328	REBITE 10 MM	100	UNIDADE
329	REBITE 4 MM	100	UNIDADE
330	REDUÇÃO PVC 3/4 EXTERNA X 1/2 INTERNA	20	UNIDADE
331	REFLETOR DE LED 100	40	UNIDADE
332	REFLETOR DE LED 200	20	UNIDADE
333	REFLETOR DE LED 50	10	UNIDADE
334	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 20MM	20	UNIDADE
335	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM	20	UNIDADE
336	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	20	UNIDADE
337	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM	24	UNIDADE
338	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2"	5	UNIDADE
339	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 1.1/2	10	UNIDADE
340	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 3/4	20	UNIDADE
341	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2"	10	UNIDADE

342	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4"	10	UNIDADE
343	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	20	UNIDADE
344	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	20	UNIDADE
345	REGISTRO PARA CHUVEIRO	30	UNIDADE
346	RELÊ FOTOELÉTRICO - CONTATO NF - CORRENTE MÁXIMA 9A - 220V	5500	UNIDADE
347	RELÊ FOTOELÉTRICO - CONTATO NF - CORRENTE MÁXIMA 9A - BIVOLT	5500	UNIDADE
348	REVESTIMENTO 30X20 P/PAREDE	200	METRO
349	RODA FORRO PVC	120	METRO
350	ROLO DE ESPUMA 23CM	60	UNIDADE
351	ROLO DE ESPUMA 5CM	10	UNIDADE
352	ROLO DE ESPUMA 9CM	20	UNIDADE
353	ROLO DE LA 15CM	20	UNIDADE
354	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	42	UNIDADE
355	ROUDANAS N 1	180	UNIDADE
356	ROUDANAS N 2	180	UNIDADE
357	SABONETEIRA INOX	12	UNIDADE
358	SEIXO FINO	320	METRO³
359	SELADOR ACRILICO 16 LTS	86	LATA
360	SERRA MARMORE	6	UNIDADE
	SOLVENTE 5LT	60	GALÃO
362	SOQUETES P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSAO	480	UNIDADE
363	TEE ESGOTO 100MM	42	UNIDADE
364	TEE ESGOTO 40MM	42	UNIDADE
365	TELHA TIPO PLAN	20	MILHEIRO
366	TESOURA DE PODA	5	UNIDADE
367	TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS	20	MILHEIRO
368	TINTA ACRILICA 18LT	122	LATA
369	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS	100	LATA
370	TINTA P/PISO 18LTS	50	LATA
371	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A	42	UNIDADE
372	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2	6	UNIDADE
373	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM	10	UNIDADE
374	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR	10	UNIDADE
375	TRELIÇA 6M	20	UNIDADE
376	TRENA 50 METROS	5	UNIDADE
377	TRINCHA 1/2	20	UNIDADE
378	TRINCHA 4"	20	UNIDADE
	TUBO DE ESGOTO 100MM	84	UNIDADE
380	TUBO DE ESGOTO 40MM	10	UNIDADE
381	TUBO DE ESGOTO 50MM	10	UNIDADE
382	TUBO ESGOTO 75MM	10	UNIDADE
383	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	84	UNIDADE
384	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M	94	VARA
385	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M	96	VARA
386	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M	84	VARA
387	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M	50	VARA
388	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM DE 6M	96	VARA
389	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM DE 6M	96	VARA
390	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM DE 6M	50	VARA
391	TUBO PVC SOLDÁVEL 85MM DE 6M	85	VARA
392	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	4	UNIDADE
393	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO	10	UNIDADE
394	VALVULA P/ PIA INOX	10	UNIDADE
395	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	8	UNIDADE
396	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	12	UNIDADE
397	VEDACIT 18LTS	50	LATA
398	VEDALIT 5LTS	50	LATA

399	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	5	UNIDADE
400	VERNIZ 3,6LTS	50	GALÃO
401	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	50	GALÃO
402	VITRO 0,60X0,60 BASCULANTE - SEM VIDRO	5	UNIDADE
403	ZARCÃO PARA FERRO 5LTS	50	GALÃO

Comissão de Licitação
Fls. 226
Rubrica